MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 131 – Nº 42 – 38 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2023

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1

Governo do Estado 1
Controladoria-Geral do Estado 5
Advocacia-Geral do Estado 5
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 5
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 5
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 7
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 7
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 7
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 7
Secretaria de Estado de Fazenda 8
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade 9
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública 9
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 12
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 13
Secretaria de Estado de Saúde 17
Secretaria de Estado de Educação 20
Editais e Avisos 25

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO Nº 48.578, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera o Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, e no Convênio ICMS 191/22, de 9 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – A Parte 16 do Anexo I do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, fica acrescida do item 19, com a seguinte redação:

"

19	UHE São Simão Energia S.A.	Santa Vitória	as mercadorias constantes do Anexo XIX do Convênio ICMS 69/97.

".

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 28 de fevereiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 133, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, nos termos do disposto na alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, as obras de melhoria e pavimentação da Rodovia BR-265, nos Municípios de Jacuí e Alpinópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na alínea "b" do inciso VII do art. 3º e no § 3º do art. 14, ambos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declaradas de utilidade pública, nos termos do disposto na alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, as obras de melhoria e pavimentação da Rodovia BR-265, a serem executadas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, em área do Bioma Mata Atlântica, nos Municípios de Jacuí e Alpinópolis, nos seguintes trechos:

I – segmento 1 e interseção da Rodovia MG-265 com Rodovia BR-265, no km 546,80;

II – segmento 2, no km 556,02;

III – segmento 3, no km 561,48;

IV – segmento 4 e interseção da Rodovia BR-265 com a Rodovia BR-146, no km 575,12;

V – segmento 5, no km 582,86;

VI – segmento 6 acesso a Alpinópolis, no km 0,82.

Parágrafo único – A alta relevância e o interesse nacional do empreendimento foram indicados pelo proponente e justificados na exposição de motivos do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei Federal nº 11.428, de 2006.

Art. 2º – Este decreto limita-se, em seus efeitos, ao reconhecimento da utilidade pública do empreendimento a que se refere o art. 1º.

Parágrafo único – A autorização de supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica, a partir desta declaração de utilidade pública, dependerá de procedimento administrativo próprio dos órgãos ambientais competentes, na forma da legislação vigente, sob pena de perda de eficácia deste decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 28 de fevereiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 134, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, terrenos necessários às obras de melhoria e ampliação da capacidade da Rodovia MG-050, km 351+174,34 m ao km 352+35,22 m, referentes à ITV 147, no Município de Passos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, os terrenos situados no Município de Passos, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários às obras de melhoria e ampliação da capacidade da Rodovia MG-050, km 351+174,34 m ao km 352+35,22 m, referentes à ITV 147, no Município de Passos.

Art. 3º – A Concessionária da Rodovia MG-050 S.A., sob a fiscalização do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, conforme Contrato SETOP nº 007/2007 – Concessão Patrocinada para Exploração de Rodovia, fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio dos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 28 de fevereiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 134, de 28 de fevereiro de 2023)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – poligonal 1: o presente círculo divisório tem início no vértice P-1 com coordenadas X=336319.5785 e Y=7706574.2114, localizado a 25,73 m à esquerda no km 351+174,34 m da pista oeste (X=336300.6981 e Y=7706591.3090) de acordo com projeto executivo ITV-147 aprovado pelo DER-MG. Partindo-se do vértice P-1 com coordenadas X=336319.5785 e Y=7706574.2114, seguindo com azimute de 213°50'21" e distância de 41.101 m chega-se ao vértice P-2 com coordenadas X=336296.6910 e Y=7706540.0728. Deste, segue com azimute de 215°16'41" e distância de 55.647 m chega-se ao vértice P-3 com coordenadas X=336264.5521 e Y=7706494.6447. Deste, segue com azimute de 233°53'21" e distância de 67.738 m chega-se ao vértice P-4 com coordenadas X=336209.8283 e Y=7706454.7235. Deste, segue com azimute de 242°38'11" e distância de 28.149 m chega-se ao vértice P-5 com coordenadas X=336184.8288 e Y=7706441.7851. Deste, segue com azimute de 240°41'38" e distância de 35.660 m chega-se ao vértice P-6 com coordenadas X=336153.7327 e Y=7706424.3303. Deste, segue com azimute de 246°00'13" e distância de 47.499 m chega-se ao vértice P-7 com coordenadas X=336110.3394 e Y=7706405.0137. Deste, segue com azimute de 254°08'07" e distância de 43.415m chega-se ao vértice P-8 com coordenadas X=336068.5778 e Y=7706393.1455. Deste, segue com azimute de 261°25'08" e distância de 36.640 m chega-se ao vértice P-9 com coordenadas X=336032.3484 e Y=7706387.6786. Deste, segue com azimute de 266°54'13" e distância de 14.035 m chega-se ao vértice P-10 com coordenadas X=336018.3341 e Y=7706386.9205. Deste, segue com azimute de 271°39'58" e distância de 41.644 m chega-se ao vértice P-11 com coordenadas X=335976.7081 e Y=7706388.1313. Deste, segue com azimute de 278°44'33" e distância de 40.022 m chega-se ao vértice P-12 com coordenadas X=335937.1512 e Y=7706394.2143. Deste, segue com azimute de 284°24'14" e distância de 57.676 m chega-se ao vértice P-13 com coordenadas X=335881.2884 e Y=7706408.5614. Deste, segue com azimute de 287°02'04" e distância de 55.558 m chega-se ao vértice P-14 com coordenadas X=335828.1679 e Y=7706424.8369. Deste, segue com azimute de 279°14'37" e distância de 25.782 m chega-se ao vértice P-15 com coordenadas X=335802.7204 e Y=7706428.9784. Deste, segue com azimute de 86°01'46" e distância de 58.907 m chega-se ao vértice P-16 com coordenadas X=335861.4859 e Y=7706433.0573. Deste, segue com azimute de 92°39'11" e distância de 16.361 m chega-se ao vértice P-17 com coordenadas X=335877.8290 e Y=7706432.3000. Deste, segue com azimute de 85°03'44" e distância de 91.840 m chega-se ao vértice P-18 com coordenadas X=335969.3280 e Y=7706440.2050. Deste, segue com azimute de 79°40'29" e distância de 23.159 m chega-se ao vértice P-19 com coordenadas X=335992.1120 e Y=7706444.3559. Deste, segue com azimute de 86°03'27" e distância de 78.675 m chega-se ao vértice P-20 com coordenadas X=336070.6013 e Y=7706449.7652. Deste, segue com azimute de 76°21'12" e distância de 24.841 m chega-se ao vértice P-21 com coordenadas X=336094.7414 e Y=7706455.6261. Deste, segue com azimute de 88°51'49" e distância de 41.498 m chega-se ao vértice P-22 com coordenadas X=336136.2310 e Y=7706456.4490. Deste, segue com azimute de 79°13'04" e distância de 80.565 m chega-se ao vértice P-23 com coordenadas X=336215.3740 e Y=7706471.5210. Deste, segue com azimute de 43°44'10" e distância de 46.261 m chega-se ao vértice P-24 com coordenadas X=336247.3560 e Y=7706504.9460. Deste, segue com azimute de 49°45'55" e distância de 49.683 m chega-se ao vértice P-25 com coordenadas X=336285.2840 e Y=7706537.0370. Deste, segue com azimute de 42°41'33" e distância de 50.577 m chega-se ao vértice P-1, ponto origem deste memorial e final da poligonal que circunscreve a área objeto de desapropriação;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230301003540011.

II – poligonal 2: o presente círculo divisório tem início no vértice P-26 com coordenadas (X=335935.7692 e Y=7706492.8571), localizado a 26,58 m à direita no km 351+605,50 m da pista oeste (X=335935.1379 e Y=7706466.2861) de acordo com projeto executivo aprovado pelo DER-MG. Partindo-se do vértice P-26 com coordenadas X=335935.7692 e Y=7706492.8571, seguindo com azimute de 266°23'44" e distância de 178.543 m chega-se ao vértice P-27 com coordenadas X=335757.5795 e Y=7706481.6322. Deste, segue com azimute de 264°58'00" e distância de 51.817 m chega-se ao vértice P-28 com coordenadas X=335705.9620 e Y=7706477.0861. Deste, segue com azimute de 264°36'00" e distância de 49.064 m chega-se ao vértice P-29 com coordenadas X=335657.1156 e Y=7706472.4687. Deste, segue com azimute de 263°52'23" e distância de 42.800 m chega-se ao vértice P-30 com coordenadas X=335614.5603 e Y=7706467.9007. Deste, segue com azimute de 258°41'55" e distância de 26.719 m chega-se ao vértice P-31 com coordenadas X=335588.3595 e Y=7706462.6646. Deste, segue com azimute de 252°51'59" e distância de 19.642 m chega-se ao vértice P-32 com coordenadas X=335569.5890 e Y=7706456.8780. Deste, segue com azimute de 233°08'08" e distância de 10.538 m chega-se ao vértice P-33 com coordenadas X=335561.1580 e Y=7706450.5560. Deste, segue com azimute de 237°10'48" e distância de 26.956 m chega-se ao vértice P-34 com coordenadas X=335538.5051 e Y=7706435.9460. Deste, segue com azimute de 233°48'02" e distância de 27.504 m chega-se ao vértice P-35 com coordenadas X=335516.3100 e Y=7706419.7020. Deste, segue com azimute de 233°57'41" e distância de 15.231 m chega-se ao vértice P-36 com coordenadas X=335503.9935 e Y=7706410.7409. Deste, segue com azimute de 19°14'21" e distância de 9.719 m chega-se ao vértice P-37 com coordenadas X=335507.1961 e Y=7706419.9174. Deste, segue com azimute de 39°46'04" e distância de 32.681 m chega-se ao vértice P-38 com coordenadas X=335528.1018 e Y=7706445.0378. Deste, segue com azimute de 52°54'46" e distância de 98.130 m chega-se ao vértice P-39 com coordenadas X=335606.3822 e Y=7706504.2133. Deste, segue com azimute de 66°16'18" e distância de 20.006 m chega-se ao vértice P-40 com coordenadas X=335624.6972 e Y=7706512.2639. Deste, segue com azimute de 77°30'05" e distância de 75.373 m chega-se ao vértice P-41 com coordenadas X=335698.2844 e Y=7706528.5760. Deste, segue com azimute de 82°20'27" e distância de 18.561 m chega-se ao vértice P-42 com coordenadas X=335716.6802 e Y=7706531.0499. Deste, segue com azimute de 92°23'21" e distância de 29.882 m chega-se ao vértice P-43 com coordenadas X=335746.5367 e Y=7706529.8041. Deste, segue com azimute de 101°38'24" e distância de 20.916 m chega-se ao vértice P-44 com coordenadas X=335767.0227 e Y=7706525.5841. Deste, segue com azimute de 107°07'04" e distância de 31.955 m chega-se ao vértice P-45 com coordenadas X=335797.5621 e Y=7706516.1786. Deste, segue com azimute de 100°35'51" e distância de 46.668 m chega-se ao vértice P-46 com coordenadas X=335843.4337 e Y=7706507.5959. Deste, segue com azimute de 101°12'34" e distância de 56.491 m chega-se ao vértice P-47 com coordenadas X=335898.8471 e Y=7706496.6143. Deste, segue com azimute de 95°48'37" e distância de 37.113 m chega-se ao vértice P-26, ponto origem deste memorial e final da poligonal que circunscreve a área objeto de desapropriação.

Os terrenos perfazem uma área total estimada de 30.136,12 m².

DECRETO NE Nº 135, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Pompéu, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Pompéu.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Pompéu, compreendido dentro de uma faixa com largura de 40 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Pompéu, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Pompéu.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 28 de fevereiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 135, de 28 de fevereiro de 2023)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: a Rede de Distribuição Rural, de 13,8 kV, que será construída, passando pelo terreno do Sr. Luiz Eugênio inicia-se na coordenada 511482:7875675, segue por 81 m até a coordenada 511563:7875671 onde se deflete 80° à esquerda e segue por 204 m até a coordenada 511614:7875900 onde se deflete 63° à esquerda e segue por 98 m até a coordenada 511547:7875955 onde se finaliza a área embargada. O trecho da rede totaliza uma extensão de 383 m de comprimento por 40 m de largura, perfazendo uma área de servidão de 15.320 m².

DECRETO NE Nº 136, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Unaí, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Unaí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Unaí, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Unaí, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Unaí.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 28 de fevereiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 136, de 28 de fevereiro de 2023)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da coordenada UTM 23K 333274:8165546, segue em linha reta por uma distância de 79 m passando-se por uma cerca de 5 fios lisos e chega-se em uma segunda cerca de 5 fios lisos na coordenada UTM 23K 333352:8165533, encerrando-se aí o caminhamento de rede que totaliza 79 m de extensão. A faixa de servidão é de 15 m, perfazendo uma área de 1.185 m² de ocupação.

DECRETO NE Nº 137, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Juiz de Fora, de 12,7 kV, do Sistema Cemig, no Município de Juiz de Fora.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Juiz de Fora, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Juiz de Fora, de 12,7 kV, do Sistema Cemig, no Município de Juiz de Fora.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 28 de fevereiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 137, de 28 de fevereiro de 2023)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo de uma rede, inicia-se nas coordenadas 655746:7606575 com ângulo 0°, por uma distância de 22,5 m até o poste 02 de coordenadas 655761:7606581, encerrando o trecho do embargo da rede. O total da rede embargada é de 25,5 m. A faixa de servidão é de 15 m, perfazendo uma área de 382,5 m².

DECRETO NE Nº 138, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R$91.549.226,93.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$91.549.226,93 (noventa e um milhões quinhentos e quarenta e nove mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 18/2019, firmado em 16 de outubro de 2019 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o Município de Ipatinga, no valor de R$43.941,22 (quarenta e três mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos);

III – do saldo financeiro do convênio nº 128.4/2019, firmado em 1º de julho de 2019 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o Município de Manhumirim, no valor de R$3.987,11 (três mil novecentos e oitenta e sete reais e onze centavos);

IV – do saldo financeiro do convênio nº 0398.48230/2012, firmado em 14 de novembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e o Ministério das Cidades, no valor de R$840.699,82 (oitocentos e quarenta mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos);

V – do saldo financeiro do convênio nº 0398.49241/2012, firmado em 14 de novembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e o Ministério das Cidades, no valor de R$1.889.710,58 (um milhão oitocentos e oitenta e nove mil setecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos);

VI – do saldo financeiro da receita de Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, no valor de R$18.714,00 (dezoito mil setecentos e quatorze reais);

VII – do saldo financeiro do convênio nº 01.22.0337.00, firmado em 30 de setembro de 2022 entre a Fundação Ezequiel Dias e a Financiadora de Estudos e Projetos, no valor de R$173.548,64 (cento e setenta e três mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos);

VIII – do saldo financeiro do convênio nº 11/2021, firmado em 14 de janeiro de 2021 entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e o Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda., no valor de R$18.652,80 (dezoito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos);

IX – do saldo financeiro do convênio nº PCEP/2021/VALORAHRAD, firmado em 30 de junho de 2022 entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Patos de Minas, no valor de R$9.552.761,54 (nove milhões quinhentos e cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos);

X – do saldo financeiro do convênio nº 041/2020, firmado em 28 de maio de 2020 entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no valor de R$1.232,92 (mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos);

XI – do saldo financeiro do convênio nº 09/2021, firmado em 21 de março de 2022 entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no valor de R$75.471,72 (setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos);

XII – do saldo financeiro da portaria nº MEC 168/2013, firmada em 7 de março de 2013 entre a Universidade Estadual de Montes Claros e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R$2.104.251,25 (dois milhões cento e quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos);

XIII – do saldo financeiro do convênio nº 898273/2020, firmado em 16 de novembro de 2020 entre a Universidade Estadual de Minas Gerais e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, no valor de R$761.234,27 (setecentos e sessenta e um mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos);

XIV – do saldo financeiro da receita de Taxa de Expediente – Administração Indireta do Instituto Mineiro de Agropecuária, no valor de R$369.138,92 (trezentos e sessenta e nove mil cento e trinta e oito reais e noventa e dois centavos);

XV – do saldo financeiro do convênio nº 919466/2021, firmado em 29 de dezembro de 2021 entre o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais e o Ministério da Cidadania, no valor de R$4.839.910,75 (quatro milhões oitocentos e trinta e nove mil novecentos e dez reais e setenta e cinco centavos);

XVI – do saldo financeiro do Termo de Compromisso nº 0.008.00/2011, firmado em 24 de julho de 2011 entre o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais e a Companha de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e Parnaíba, no valor de R$316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais);

XVII – do saldo financeiro de contrapartida do Termo de Compromisso nº 0.008.00/2011, firmado em 24 de julho de 2011 entre o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais e a Companha de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e Parnaíba, no valor de R$4.236.859,95 (quatro milhões duzentos e trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos);

XVIII – do saldo financeiro de contrapartida do convênio nº 919466/2021, firmado em 29 de dezembro de 2021 entre o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais e o Ministério da Cidadania, no valor de R$1.209.977,69 (um milhão duzentos e nove mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos);

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230301003540012.

XIX – do saldo financeiro de contrapartida do convênio nº 909620/2020, firmado em 31 de dezembro de 2020 entre o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R$2.103,67 (dois mil cento e três reais e sessenta e sete centavos);

XX – do saldo financeiro de recursos vinculados a órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, no valor de R$235.732,00 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais);

XXI – do saldo financeiro da portaria nº 790/2019, firmada em 22 de dezembro de 2019 entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$1.158.214,03 (um milhão cento e cinquenta e oito mil duzentos e quatorze reais e três centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 28 de fevereiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 138, de 28 de fevereiro de 2023)

(registrado no Siafi/MG sob o número 015)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
	R$
1251.06181034-4.048-0001-3390-0-70.1	47.928,33
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12363108-4.324-0001-3190-0-10.1	30.000,00
1261.12366106-4.298-0001-3190-0-10.1	50.000,00
1261.12368110-4.410-0001-4590-0-10.1	7.500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	
1301.15451071-4.147-0001-4490-0-24.1	2.730.410,40
1301.15451071-4.154-0001-4440-0-95.1	49.649.652,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.11334039-4.088-0001-3390-0-71.1	10.000,00
1481.11363089-1.012-0001-3390-0-71.1	172.775,15
1481.14306067-4.011-0001-3340-0-71.1	17.600,00
1481.14306067-4.011-0001-4440-0-71.1	2.400,00
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	
2101.18541104-4.241-0001-4490-0-95.1	18.714,00
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	
2261.10303116-1.030-0001-4490-0-24.1	4.001.371,00
2261.10571076-4.187-0001-3390-0-24.1	173.548,64
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10122705-2.500-0001-3390-0-68.1	18.652,80
2271.10302026-1.007-0001-3390-0-70.1	1.232,92
2271.10302045-4.177-0001-3390-0-70.1	9.618.799,30
2271.10302045-4.177-0001-4490-0-70.1	9.433,96
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782081-4.544-0001-4490-0-32.1	2.000.000,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	
2311.12363048-4.182-0001-3390-0-36.1	2.104.251,25
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2351.12364021-4.065-0001-3390-0-24.1	761.234,27
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.20304044-4.104-0001-3390-0-24.1	1.920,00
2371.20304044-4.447-0001-3390-0-24.1	110.402,03
2371.20609042-4.444-0001-3390-1-24.1	75.000,00
2371.28846705-7.004-0001-3190-0-91.9	356.159,22
2371.28846705-7.004-0001-3191-0-91.9	12.979,70
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	
2421.20544049-1.086-0001-3390-1-10.3	4.236.859,95
2421.20544049-1.086-0001-3390-1-24.1	316.000,00
2421.20608090-4.346-0001-3390-0-24.1	4.839.910,75
2421.20608090-4.346-0001-3390-0-71.3	1.209.977,69
2421.20608090-4.367-0001-3390-0-71.3	2.103,67
EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO	
3151.13392054-4.293-0001-3390-0-59.1	79.000,00
3151.13392054-4.293-0001-4490-0-59.1	42.400,00
3151.13392056-4.294-0001-3390-0-59.1	114.332,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302157-4.457-0001-3390-1-92.1	75.963,87
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS	
4691.06123139-2.094-0001-3390-0-57.1	54.356,19
4691.06123139-2.094-0001-4490-0-57.1	1.103.857,84
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	91.549.226,93

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
	R$
1261.12361106-2.065-0001-3190-0-10.1	80.000,00
1261.12368110-4.410-0001-4450-0-10.1	7.500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	
1301.15451071-1.063-0001-4490-0-95.1	49.649.652,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.04128067-4.139-0001-3390-0-71.1	20.000,00
1481.11334039-4.074-0001-3390-0-71.1	10.000,00
1481.11334039-4.434-0001-3390-1-71.1	172.775,15
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	
2261.10303103-4.272-0001-4490-0-24.1	4.001.371,00
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782081-4.183-0001-4490-0-32.1	2.000.000,00
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.20609042-4.443-0001-3390-1-24.1	187.322,03
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10242158-4.451-0001-3390-0-92.1	3.628,28
4291.10302158-4.463-0001-3390-0-92.1	72.335,59
TOTAL DA ANULAÇÃO	63.697.084,05

28 1755386 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CARLA BRAULIO ARAUJO GONÇALVES**, MASP 1.365.621-0, do cargo de provimento em comissão DAD-2 AE1100394 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ELAINE DE FÁTIMA SILVA GOMES**, MASP 1204927-6, do cargo de provimento em comissão DAD-1 AE1100554 da Advocacia-Geral do Estado, a contar de 01/01/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FÁBIA APARECIDA ROSA**, MASP 1314432-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 AE1102086 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PATRÍCIA RENATA GOMES**, MASP 1252245-4, do cargo de provimento em comissão DAD-3 AE1101022 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BENONI DE PAULA DADA**, MASP 1365395-1, do cargo de provimento em comissão DAD-2 AE1100744 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HAYLA MARQUES FRANCA**, MASP 1404804-5, do cargo de provimento em comissão DAD-2 AE1100390 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa BERNARDO GUIMARÃES LOUREIRO**, MASP 752.641-1, da função gratificada FGD-8 AE1100133 da Advocacia-Geral do Estado, a contar de 8/2/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa LILIAN CÂNDIDA LINCES LEAL**, MASP 1227073-2, da função gratificada FGD-9 AE1100333 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **HAYLA MARQUES FRANCA**, MASP 1404804-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 AE1100744, de recrutamento limitado, da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **EVERTON FERREIRA TEODORO**, MASP 1.365.615-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 AE1100394, de recrutamento limitado, da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PATRÍCIA RENATA GOMES**, MASP 1252245-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 AE1102086, de recrutamento limitado, da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **STEFANNE FERNANDA PEREIRA DINIZ**, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 AE1100390, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **APARECIDA GONÇALVES DA SILVA**, MASP 1.429.043-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 AE1100554, de recrutamento limitado, da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FÁBIA APARECIDA ROSA**, MASP 1314432-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 AE1101022, de recrutamento limitado, da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MELISSA HENRIQUES AMORIM FARIA**, MASP 753.324-3, para a função gratificada FGD-8 AE1100133 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BENONI DE PAULA DADA**, MASP 1365395-1, para a função gratificada FGD-9 AE1100333 da Advocacia-Geral do Estado.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CAROLINE HELENA M. SALES FORTUNATO**, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102325 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 13/2/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ADRIANA ARRUDA COSTA ZAMPROGNA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102325, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 e art. 88 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, a ausentar-se integralmente do país, no período de 27/2/2023 a 3/3/2023, para participar da VIII Plataformas Regionais para as Américas e o Caribe, em Punta del Este/Uruguai, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma:
DANIEL DA SILVEIRA MORAIS JÚNIOR, N° 117.040-6, CAPITÃO BM.

PELA OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **WELLINGTON SANTOS SOUZA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 OV1100386, de recrutamento amplo, da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo à disposição da Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
JOÃO NOEL DE LIMA/MASP 1366235-8/CE TÉCNICO DE CULTURA.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo à disposição da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ALISSON MAURILIO RODRIGUES SANTOS/MASP 1372981-9/ CE ANALISTA EM GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO - ANGPD.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pelo Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão, em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
GABRIELA CARNEIRO LIMA/MASP 1131127-1 / CARGO ANALISTA DE GESTÃO, METROLOGIA E QUALIDADE / AGMQ.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-3 SU1100515 de **ELIANE QUARESMA CALDEIRA DE ARAUJO**, MASP 907237-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **ELIANE QUARESMA CALDEIRA DE ARAUJO**, MASP 907237-2, foi exonerada do cargo DAD-6 SU1101279 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **CELIO PEREIRA LEITE**, MASP 1367823-0, foi exonerado do cargo DAD-4 SU1102655 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **ANDERSON DE ALENCAR FERREIRA** , MASP 902560-2, foi exonerado do cargo DAD-4 SU1100791 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ROSALICE TASSAR DE ALMEIDA ROQUE**, MASP 1062874-1, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100888 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 09/02/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROSALICE TASSAR DE ALMEIDA ROQUE**, MASP 1062874-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1100707 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 09/02/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **KÉLCIA MARIA MARQUES**, MASP 1266392-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102634, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DANIELA CRISTINA RODRIGUES PIRES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 SU1100089, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **KÉLCIA MARIA MARQUES**, MASP 1266392-8, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100938 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 16/2021:
GILBERTO DOS SANTOS ALMEIDA / MASP 929425-7 / ASGPD / III J.

Pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais

dispensa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do §2º, do art. 13 da Lei 22.806, de 29 de dezembro de 2017 e do §1º, do art. 12 do Decreto nº 47.502, de 2 de outubro de 2018, **RENATA SIVIERO MARTINS** da Presidência do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais.

dispensa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do §2º, do art. 13 da Lei 22.806, de 29 de dezembro de 2017 e do §1º, do art. 12 do Decreto nº 47.502, de 2 de outubro de 2018, **JOAQUINA JÚLIA MARTINS** da Vice-Presidência do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais.

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do §2º, do art. 13 da Lei 22.806, de 29 de dezembro de 2017 e do §1º, do art. 12 do Decreto nº 47.502, de 2 de outubro de 2018, **SIMONE DE FARIA NARCISO SHIKI** para Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais.

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do §2º, do art. 13 da Lei 22.806, de 29 de dezembro de 2017 e do §1º, do art. 12 do Decreto nº 47.502, de 2 de outubro de 2018, **DARCIRA DE SOUZA PEREIRA** para Vice-Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230301003540013.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 331ª Zona Eleitoral - Belo Horizonte, em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente:
DENISE CERQUEIRA VELOSO - MASP. 1274246-6 - TGRE II-B.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pela Fundação João Pinheiro

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação João Pinheiro à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
ANDERSON MARTINS PACHECO, MASP 1.387.228-8, GESTOR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA II-D.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ANDREZA MARCELINO CAMPOS FERREIRA**, MASP 13694773, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SC1100957 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDREZA MARCELINO CAMPOS FERREIRA**, MASP 13694773, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SC1102194 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa LIDIANE CRISTINA CUSTÓDIO**, MASP 12679114, da função gratificada FGD-5 SC1100379 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LIDIANE CRISTINA CUSTÓDIO**, MASP 12679114, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SC1102194, de recrutamento amplo, para chefiar a Coordenação de Logística e Manutenção da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANDREZA MARCELINO CAMPOS FERREIRA**, MASP 13694773, para a função gratificada FGD-5 SC1100379 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LIDIANE CRISTINA CUSTÓDIO**, MASP 12679114, chefe da Coordenação de Logística e Manutenção, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SC1100957 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
FLAVIA IZABEL FONSECA/ MASP 11304995 / ADMISSÃO 4 / MED V;
FLAVIA RIBEIRO SOARES CRUZEIRO/ MASP 10894012/ ADMISSÃO 3 / MED V;
GALZUINDA MARIA FIGUEIREDO REIS/ MASP 13874664 / ADMISSÃO 1 / MED IV;
GISELE MARCAL PIMENTA / MASP 10902336 / ADMISSÃO 2 / PENF VII;
GISELE NEVES / MASP 10939627 / ADMISSÃO 1 / PENF VI;
GLAUCIA MARIA DE PAULA LOPES / MASP 12998381 / ADMISSÃO 1 / PENF V;
HELOISA HELENA PELLUCI DUARTE / MASP 2903987 / ADMISSÃO 2 / MED V;
JANUSA MARIA MUNIZ / MASP 13096540 / ADMISSÃO 1 / AGAS II;
JOSINA OLIVEIRA NETO/ MASP 10407088 / ADMISSÃO 1 / AUAS IV;
KAMILA DE SOUZA CORREIA MARTINS/ MASP 12899506 / ADMISSÃO 1 / PENF III;
KARLA ADRIANA CALDEIRA/ MASP 10909166 / ADMISSÃO 3 / PENF VII;
LARISSA DE OLIVEIRA FARIAS SANTOS / MASP 12946562/ ADMISSÃO 1 / PENF V;
LEONICE MARIA DA COSTA/ MASP 9156530/ ADMISSÃO 2 / PENF VIII;
LUDMILA CRISTINA DO CARMO TAVARES/ MASP 11917341 / ADMISSÃO 3 / TOS II;
MARCELO MASCARENHAS CORREA/ MASP 10844686 / ADMISSÃO 1 / MED V;
MARCO AURELIO FAGUNDES ANGELO/ MASP 10427631 / ADMISSÃO 1 / MED V;
MARIA ALICE ARRUDA ANDRE / MASP 11066354 / ADMISSÃO 1 / AGAS III;
MARIA DO CARMO AMORIM SILVA/ MASP 10404481 / ADMISSÃO 1 / AUAS II;
MARIA NATIVIDADE ALVES LOPE/ MASP 10375954 / ADMISSÃO 1 / AUAS IV;
MARIANA PAULA FERREIRA ALCANTARA/ MASP 13658471 / ADMISSÃO 1/ PENF II.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, até 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
JOVELINA BORGES DOS SANTOS/ MASP 13602412/ ADMISSÃO 1 / PENF III;
MARIA MARLENE RAMOS BARBOSA/ MASP 12891685/ ADMISSAO 1 / PENF III;
OZANE DO CARMO SANTIAGO/ MASP 13820113/ ADMISSÃO 2/ PENF II;
IARA TEODORO DE SOUZA/ MASP 11063856 / ADMISSÃO 2 / PENF III.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **SAMUEL DE SOUZA BARBOSA**, MASP 752633-8, a gratificação temporária estratégica GTED-3 ED1100238 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 30/01/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ALYNE LUYSA RODRIGUES DUARTE OLIVEIRA**, MASP 1204415-2, a gratificação temporária estratégica GTED-3 ED1100224 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 31/01/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALYNE LUYSA RODRIGUES DUARTE OLIVEIRA**, MASP 1204415-2, do cargo de provimento em comissão DAD-6 ED1101231 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 31/01/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DIOGO DOS SANTOS SUYAMA**, MASP 752773-2, do cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100199 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 30/01/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NATHÁLIA CAROLINE DE SOUZA REIS**, MASP 753124-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101146 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SAMUEL DE SOUZA BARBOSA**, MASP 752633-8, do cargo de provimento em comissão DAD-6 ED1101226 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 30/01/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA**, MASP 1128801-6, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100646 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NAIANE DIAS NUNES**, MASP 1426901-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101235 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LILLIAN SALETE DA MATA OLIVEIRA CARLESSO**, MASP 1007945-7, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100316 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa IZABELLA VALADARES E CARVALHO GARCIA**, MASP 1382234-1, da função gratificada FGD-1 ED1100649 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 22/12/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa ROBSON AUGUSTO PEREIRA**, MASP 1400440-2, da função gratificada FGD-4 ED1100926 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa MARIA HELENA DE GÓIS**, MASP 1319306-5, da função gratificada FGD-4 ED1100048 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa KARINE COUTO GROSSI**, MASP 1321428-3, da função gratificada FGD-2 ED1101190 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa HUGO DO NASCIMENTO MARINHO**, MASP 1160231-5, da função gratificada FGD-4 ED1100433 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 10/11/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa THALLES GONCALVES DE MELO**, MASP 1380427-3, da função gratificada FGD-6 ED1100110 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa CLAUDIA DILLY KALLAS BARCELLOS**, MASP 1320090-2, da função gratificada FGD-5 ED1101496 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa ANA CAROLINA MARIA DE AZEVEDO OLIVEIRA**, MASP 1471962-9, da função gratificada FGD-1 ED1100459 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa DAIANE VENANCIO FONTANA AGUIAR**, MASP 1418865-0, da função gratificada FGD-2 ED1101199 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa TEHNEE MOTA LOPES**, MASP 1421225-2, da função gratificada FGD-4 ED1100667 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa ALINE JULIANE DO LAGO**, MASP 1322770-7, da função gratificada FGD-1 ED1100485 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa ANDREA APARECIDA DA CRUZ**, MASP 1429638-8, da função gratificada FGD-4 ED1101081 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa POLIANA SALVADOR MACHADO**, MASP 1226136-8, da função gratificada FGD-2 ED1101196 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 30/12/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa MAGNA FERREIRA DE ABREU**, MASP 1330176-7, da função gratificada FGD-1 ED1100386 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa MAGNO PELUSO TORQUETTE**, MASP 753141-1, da função gratificada FGD-5 ED1101507 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa TELMA ALBA XAVIER NUNES E SILVA**, MASP 369558-2, da função gratificada FGD-4 ED1100903 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 24/1/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa GEISA DA PENHA FERNANDES QUIRINO**, MASP 1403295-7, da função gratificada FGD-4 ED1100739 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALYNE LUYSA RODRIGUES DUARTE OLIVEIRA**, MASP 1204415-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101037, de recrutamento limitado, para dirigir a Diretoria de Pessoal - SRE Montes Claros da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **WAGNER EUSTÁQUIO OLIVEIRA DA COSTA**, MASP 1221262-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100199, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VANISE BORBOREMA CUSTÓDIO**, MASP 1052925-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100316, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **THALLES GONCALVES DE MELO**, MASP 1380427-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101235, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARIA HELENA DE GÓIS**, MASP 1319306-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100646, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BRUNO NERES WLINGER**, MASP 1154910-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101126, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NATHÁLIA CAROLINE DE SOUZA REIS**, MASP 753124-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 ED1101226, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Avaliação da Aprendizagem da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUCAS CHARLES PEREIRA SIMOES**, MASP 1067919-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100793, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VAGNER RAMOS DE FREITAS**, MASP 1063698-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100454, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FERNANDA MAGALHAES VIEIRA**, MASP 1380151-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100975, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MAGNO PELUSO TORQUETTE**, MASP 753141-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100605, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ROBSON AUGUSTO PEREIRA**, MASP 1400440-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100904, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MICHELLE DE SOUZA PEREIRA NEVES**, MASP 1414635-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100273, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALINE JULIANE DO LAGO**, MASP 1322770-7, para a função gratificada FGD-4 ED1101081 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NARAYANA TAMARA DE PODESTA**, MASP 1190383/8, para a função gratificada FGD-4 ED1100433 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **TEHNEE MOTA LOPES**, MASP 1421225-2, para a função gratificada FGD-2 ED1101199 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA**, MASP 1128801-6, para a função gratificada FGD-4 ED1100048 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FELIPE GONCALVES CERQUEIRA**, MASP 1396289-9, para a função gratificada FGD-4 ED1100903 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VALERIA MASUMI YUKAWA YOSHINAGA**, MASP 283986-8, para a função gratificada FGD-1 ED1100649 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JAKELINE MARIA NUNES COELHO**, MASP 1183268-0, para a função gratificada FGD-2 ED1101196 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **KARINE COUTO GROSSI**, MASP 1321428-3, para a função gratificada FGD-1 ED1100386 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DEBORA ADORNO DE SOUSA**, MASP 753137-9, para a função gratificada FGD-5 ED1101507 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CRISTIANA KRETLI**, MASP 1431668-1, para a função gratificada FGD-1 ED1100459 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **REGINA BIANQUINE CUSTODIO**, MASP 1395242-9, para a função gratificada FGD-5 ED1101496 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JOANA D ARC LINO DE BARROS CAMPOS**, MASP 337325-5, para a função gratificada FGD-1 ED1100233 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MAGNA FERREIRA DE ABREU**, MASP 1330176-7, para a função gratificada FGD-2 ED1101190 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LAIS SUELEN RIBEIRO**, MASP 1351584-6, para a função gratificada FGD-1 ED1100485 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DAIANE VENANCIO FONTANA AGUIAR**, MASP 1418865-0, para a função gratificada FGD-1 ED1100655 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CLAUDIA MARIA DE PAULA ROCHA**, MASP 852205/4, para a função gratificada FGD-4 ED1100667 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANNE CAROLINE FERREIRA VAZ**, MASP 1422224-4, para a função gratificada FGD-6 ED1100110 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ADÍLSON GRILO MAGALHÃES**, MASP 370504-3, para a função gratificada FGD-4 ED1100926 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ADRIANA CRISTINA LOPES GOMES**, MASP 1321935/7, para a função gratificada FGD-4 ED1100739 da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **designa GENIANE PEREIRA DOS SANTOS**, MASP 1324636-8, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 ED1101263, para responder pela Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **GENIANE PEREIRA DOS SANTOS**, MASP 1324636-8, diretora da Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental, a gratificação temporária estratégica GTED-3 ED1100224 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **NATHÁLIA CAROLINE DE SOUZA REIS**, MASP 753124-7, diretora da Diretoria de Avaliação da Aprendizagem, a gratificação temporária estratégica GTED-3 ED1100238 da Secretaria de Estado de Educação.

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230301003540014.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
DIONE PAULINA RIBEIRO, MASP 868208-0, ATB - ADM 1, SRE METROPOLITANA C.

28 1755387 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1°, da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual n° 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista a decisão exarada pela Portaria TJMG nº 1.427/2003,nos autos do Processo Administrativo DENGEP n.º 14/2022, pelo descumprimento doContrato n.º 047/2021,com fundamento no artigo 45, inciso I do supracitado Decreto,determina a inclusão da empresa,Empreiteira Tiradentes Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.143.109/0001-55, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP, a contar da data de 19 de julho de 2022. CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

28 1754722 - 1

DESPACHO
O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica 32/2023, que analisou o recurso hierárquico oposto por Allysson Danilo Dantas Silva, Masp 1.061.862-7, referente ao Processo Administrativo Portaria de Instauração COGE nº 67/2019, DECIDE:
Conhecer o recurso apresentado e, no mérito, o indeferir, mantendo-se a penalidade de repreensão aplicada pelo Sr. Corregedor-Geral em 27 de outubro de 2022 e mantida em 11 de janeiro de 2023.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de sua advogada, GABRIELA SIQUEIRA E MAIA OAB/MG 187.572
Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

28 1754802 - 1

DESPACHO
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1°, da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual n° 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista a decisão exarada pela Portaria TJMG nº. 4.874/PR/2020, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico DENGEP n.° 06/2022, com fundamento no artigo 45, inciso Ido supracitado Decreto,determina a inclusão da empresaempresa Empreiteira Tiradentes Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.143.109/0001-55, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP, a contar da data de 12 de julho de 2022. CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, 24 de fevereirode 2023.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

28 1754728 - 1

RESOLUÇÃO CGE Nº02, 27 DE FEVEREIRO DE 2023
Altera a Resolução CGE nº 04 de 19 de fevereiro de 2020, que designa a composição do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC) da Controladoria-Geral do Estado.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 49 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências; o Decreto nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Controladoria-Geral do Estado; o Decreto 48.419, de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade e a Resolução CGE nº 16, de 14 de julho de 2022, que aprova o regimento interno da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE), RESOLVE:
Art. 1º - Os incisos VI e VIII do art. 1º da Resolução CGE nº 04,de 19 de fevereiro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:
"VI - Pela Subcontroladoria de Transparência e Integridade:
Beatriz Faria de Almeida Loureiro, MASP 1.400.556-5;
Suplente:Tatiane de Jesus Silva, MASP 1.199.639-4".
VIII-Pela Corregedoria-Geral:Flávia Leal Ramos, MASP 1.245.067-2;
Suplente: Patrícia Gonçalves Fernandes Secco; MASP 1.336.965-7";
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

28 1755229 - 1

DESPACHO
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1°, da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual n° 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista a decisão exarada pela Portaria TJMG nº 1.427/2003,nos autos do Processo Administrativo DENGEP nº 011/2022, com fundamento no artigo 45, inciso I do supracitado Decreto,determina a inclusão da empresa,Empreiteira Tiradentes Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.143.109/0001-55, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP, a contar da data de 12 de julho de 2022.
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO,
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

28 1754726 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO
SESSÃO ESPECIAL
198ª SESSÃO ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os Senhores Conselheiros para as Sessões do Conselho Superior da AGE, a serem realizadas em 07 de março de 2023, sucessivamente, com início às 14:00 horas.
a) Sessão Especial de instalação e funcionamento anual do Conselho, quando serão empossados os Conselheiros e respectivos Suplentes eleitos em 27 de fevereiro de 2023 e definida a ordem de votação dos Conselheiros representantes dos Procuradores do Estado;
b) 198ª Sessão Ordinária, cuja pauta será enviada por meio eletrônico.
Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da AGE

28 1755327 - 1

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto nº 48.173, de 08/04/2021 à:
MASP 598.213-7, RAQUEL MELO URBANO DE CARVALHO, por 15diasreferentes ao 4º quinquênio, a partir de 02.03.2023.
MASP 1.065.850-8, MARIA LETICIA SERA DE OLIVEIRA COSTA, por 1mêsreferente ao 1º quinquênio, a partir de 13.03.2023.
MASP 1.094.825-5, CRISTIANE DE OLIVEIRA ELIAN, por 1mêsreferente ao 2º quinquênio, a partir de 01.03.2023.
MASP 1.120.524-2, LINA MAIA RODRIGUES DE ANDRADE, por 15diasreferentes ao 3º quinquênio, a partir de 17.03.2023.
MASP 1.146.166-2, ELIZA FIUZA TEIXEIRA TRINDADE, por 1mêsreferente ao 2º quinquênio, a partir de 01.03.2023.
MASP 1.211.063-1, ANA PAULA CEOLIN FERRARI BACELAR, por 1mêsreferente ao 2º quinquênio, a partir de 06.03.2023.
MASP 1.327.130-9, RENATA TOSTES DOS SANTOS ALBUQUERQUE, por 15diasreferentes ao 1º quinquênio, a partir de 02.03.2023.
Sérgio Pessoa de Paula Castro
Advogado-Geral do Estado

DIRETORIA-GERAL
FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003e Decreto nº 48.173, de 08/04/2021 à:
MASP 1.365.211-0, EUGENIO GONCALVES DE OLIVEIRA, por 15 dias referentes ao 1° quinquênio, a partir de 01.03.2023.
MASP 1.373.594-9, JULIANA DE OLIVEIRA PACHECO DA SILVA, por 1 mês referente ao 1° quinquênio, a partir de 01.03.2023.
Fernando Xavier dos Santos
Diretor-Geral

28 1755350 - 1

CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ELEIÇÃO
DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO
SUPERIOR DA AGE 2023/2024
A Comissão dos Membros da Comissão Eleitoral do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado, constituída através do Edital de Convocação de 7 de fevereiro de 2023, publicado no "Minas Gerais" de 8 de feyereiro de 2023 – p. 3, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, o presente Termo que HOMOLOGA OS NOMES DOS CANDIDATOS ELEITOS em suas respectivas classes e níveis para serem membros do Conselho Superior da AGE como titulares e suplentes conforme descrito no Edital de Convocação e na Instrução Normativa Nº 01, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no "Minas Gerais" de 11 de fevereiro de 2023 – p. 5, sendo considerados ELEITOS os candidatos abaixo discriminados.

CANDIDATOS ELEITOS

ELEIÇÃO - Conselho Superior AGE – 2023/2024		
NÍVEL Procuradores	CANDIDATOS	TITULAR / SUPLENTE
IV	Robson Lucas da Silva	- TITULAR
	Nilza Aparecida Ramos Nogueira	- SUPLENTE
III	Geraldo Ildebrando de Andrade	- TITULAR
	Wendell de Moura Tonidandel	- SUPLENTE
II	Carlos Torres Murta	- TITULAR
	Luciana Ananias de Assis Pires Pimenta	- SUPLENTE
I	Rafael Assed de Castro	- TITULAR
	Alexandre Moreira de Souza Anaguchi	- SUPLENTE
	Ivan Luduvice Cunha	- TITULAR
	Sandro Drumond Brandão	- SUPLENTE
Advogados Regionais	Armando Sérgio Peres Mercadante	- TITULAR
	Edgar Seith Zambrana	- SUPLENTE
Procuradores Chefes	Arthur Pereira de Mattos Paixão Filho	- TITULAR
	Gustavo Chaves Carreira Machado	- SUPLENTE
Procuradores lotados Interior	Gustavo de Queiroz Guimarães	- TITULAR
	José Franklin Toledo de Lima Filho	- SUPLENTE

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

28 1755325 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

Expediente

"ATO DO CHEFE DO CENTRO DE APOIO ADMINISTRATIVO - 1" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01 (um) mês, ao nº 165.231-2, LUIZA GIL, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 06/09/2021.
ATO DO CHEFE DO CENTRO DE MOTOMECANIZAÇÃO E INTENDÊNCIA" - Retifica o ato de CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, publicado no MG n. 41 de 28/02/2023, alusivos ao n. 167.142-9, SHEILA LIMA CUNHA:
ONDE SE LÊ: "
"ATO DO CHEFE DO CENTRO DE MOTOMECANIZAÇÃO E INTENDÊNCIA" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01 (um) mês, ao nº 167.142-9, SHEILA LIMA CUNHA, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 01/03/2023.
LEIA SE:
"ATO DO CHEFE DO CENTRO DE MOTOMECANIZAÇÃO E INTENDÊNCIA" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 15 (quinze) dias, ao nº 167.142-9, SHEILA LIMA CUNHA, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 01/03/2023.

28 1754814 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

QUINQUÊNIO
O diretor de planejamento, gestão e finanças do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "e", da Portaria n. º 941/2021, CONCEDE QUINQÜÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor:
Masp 1442669-6, RAIMUNDO NONATO CAMPOS, Assistente Técnico de Seguridade Social, referente ao 8° quinquênio, a partir de 24/02/2023.
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.
(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, CEL PM QOR
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

28 1754888 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Expediente

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE INTERINA DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
78.310 - usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da mesma Lei, face ao teor Ofício PCMG/DEFAM/GABINETE nº 212/2023, visando à regularização funcional, os Delegados de Polícia a seguir nominados para prestarem serviços nas unidades mencionadas:

Nome	Masp	Nível	Origem	Destino
Daniel Couto e Gama	1.330.977-8	Titular	2ª Delegacia Especializada de Investigação de Ato Infracional/ DOPCAD/ DEFAM	3ª Delegacia Especializada de Investigação de Ato Infracional/ DOPCAD/ DEFAM
Karine Tassara Bortolani Fernandes	1.478.956-4	Titular	Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, ao Idoso e a Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerância/ DEFAM	Casa da Mulher Mineira/ DEMID/ DEFAM
Amanda Machado Celestino	1.332.387-8	Titular	1ª Delegacia Especializada de Atendimento è Mulher/ DEMID/ DEFAM	Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, ao Idoso e a Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerância/ DEFAM

78.311 - usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e atribuição, que lhe confere o § 1º do art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de Junho de 2014, promove os servidores listados abaixo, ocupantes do cargo de Delegado de Polícia Substituto, código DL, para o cargo de Delegado de Polícia Titular "A", código DL, intermediário da carreira da mesma denominação, a que se refere o anexo I.1, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, nos termos do art. 95 da mesma lei, lotado no Quadro de Provimento Efetivo da Policia Civil, tendo em vista a estabilidade publicada em 18/02/2023.

Masp	Nome Servidor	Carreira	Fim do Estágio
1484597-8	Alysson Jorge Moises Macedo	Delegado	11/12/2022
1484583-8	Ariadya Carla Tavares Silva	Delegado	11/12/2022
1484572-1	Bernardo Fonseca Silva Campos	Delegado	11/12/2022
1484614-1	Bruna de Barros Ferreira Pi Garcia	Delegado	11/12/2022
1484569-7	Bruno Marocco Crenitte	Delegado	11/12/2022
1484564-8	Bruno Pires Avelar	Delegado	11/12/2022
1316572-5	Celso Bitar Junior	Delegado	11/12/2022
1366137-6	Fabio Lucas Gabrich Cruz e Silva	Delegado	11/12/2022
1484585-3	Gabriela Barbosa de Andrade	Delegado	21/12/2022
1484589-5	Hanella Beatriz Ribeiro Soares	Delegado	11/12/2022
1484573-9	Jessica Novaes Miranda	Delegado	11/12/2022
1412432-5	Leandro de Oliveira Silva	Delegado	11/12/2022
1242616-9	Liliam Rodrigues de Oliveira	Delegado	11/12/2022
1484615-8	Priscila Janier Veloso	Delegado	11/12/2022
1484580-4	Rafael Pereira Silva Gallo	Delegado	11/12/2022
1484556-4	Robert Salles Oliveira	Delegado	11/12/2022
1484628-1	Roberto Fontes Pinheiro	Delegado	11/12/2022
1484568-9	Rodrigo Luiz Nalon Moreira	Delegado	11/12/2022
1484622-4	Sergio Batalha Soares	Delegado	11/12/2022
1484607-5	Thais Santos Duarte	Delegado	11/12/2022

78.312 - usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da mesma Lei, face ao teor Ofício PCMG/DEFAM/GABINETE nº 212/2023, visando à regularização funcional, os servidores a seguir nominados para prestarem serviços nas unidades mencionadas:

Nome	Masp	Cargo	Nível	Origem	Destino
Doraci Cristina Ferreira	345.987-2	Investigador	II	Delegacia de Plantão Especializada em Atendimento à Mulher, Criança, Adolescente e Vítimas de Intolerâncias/ DEMID/ DEFAM	Departamento Estadual de Investigação, Orientação e Proteção a Família/ SIPJ
Emílio Ângelo Freire de Andrada Júnior	1.194.955-9	Investigador	II	Delegacia de Plantão Especializada de Investigação de Ato Infracional - DEPIN/ CIA/ DOPCD/ DEFAM	Divisão Especializada em Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente/ DEFAM
Lucas Norberto Ferreira	1.241.787-9	Investigador	II	Delegacia de Plantão Especializada de Investigação de Ato Infracional - DEPIN/ CIA/ DOPCD/ DEFAM	Divisão Especializada em Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente/ DEFAM
Bruno Neves Moreira	1.242.361-2	Investigador	II	3ª Delegacia Especializada de Investigação de Ato Infracional/ DOPCAD/ DEFAM	1ª Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/ DOPCAD/ DEFAM
Dermeval Silva Ferreira Junior	346.272-8	Investigador	Especial	1ª Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/ DOPCAD/ DEFAM	3ª Delegacia Especializada de Investigação de Ato Infracional/ DOPCAD/ DEFAM
José Junio de Oliveira Jardim	1.461.987-8	Investigador	I	1ª Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/ DOPCAD/ DEFAM	3ª Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/ DOPCAD/ DEFAM
Kelly Domingos dos Santos	1.353.607-3	Escrivã	I	1ª Delegacia Especializada de Investigação de Ato Infracional/ DOPCAD/ DEFAM	2ª Delegacia Especializada de Investigação de Ato Infracional/ DOPCAD/ DEFAM
Marcos Paulo Silva	1.256.153-6	Investigador	II	Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/ DOPCAD/ DEFAM	2ª Delegacia Especializada de Investigação de Ato Infracional/ DOPCAD/ DEFAM
Michele Laine Viana	1.492.627-3	Escrivã	I	Divisão Especializada em Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente/ DEFAM	1ª Delegacia Especializada de Investigação de Ato Infracional/ DOPCAD/ DEFAM
Roberto Taira Oliveira	1.188.669-4	Investigador	II	3ª Delegacia Especializada de Investigação de Ato Infracional/ DOPCAD/ DEFAM	2ª Delegacia Especializada de Investigação de Ato Infracional/ DOPCAD/ DEFAM
Vinícius Nogueira de Araújo	1.243.010-4	Investigador	II	1ª Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/ DOPCAD/ DEFAM	1ª Delegacia Especializada de Investigação de Ato Infracional/ DOPCAD/ DEFAM
Wendell Fernandes Nestor	546.887-1	Investigador	III	Divisão Especializada em Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente/ DEFAM	2ª Delegacia Especializada de Investigação de Ato Infracional/ DOPCAD/ DEFAM
Sara Josiane Ferreira dos Santos Meirele	1.413.597-4	Investigador	I	Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, ao Idoso e a Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerância/ DEFAM	Delegacia de Plantão Especializada em Atendimento à Mulher, Criança, Adolescente e Vítimas de Intolerâncias/ DEMID/ DEFAM
Gleyson Lana Silva	1.171.588-5	Escrivão	II	Delegacia de Plantão Especializada em Atendimento à Mulher, Criança, Adolescente e Vítimas de Intolerâncias/ DEMID/ DEFAM	Delegacia Especializada de Atendimento a Pessoa com Deficiência e ao Idoso/ DEMID/ DEFAM
Luisa Campos Martins	1.459.107-7	Escrivã	I	1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / DEMID/ DEFAM	Delegacia Especializada de Investigação a Violência Sexual/ DEMID/ DEFAM
Natália Cristina Borba Silva	1.412.288-1	Investigador	I	Delegacia de Plantão Especializada em Atendimento à Mulher, Criança, Adolescente e Vítimas de Intolerâncias/ DEMID/ DEFAM	Casa da Mulher Mineira/ DEMID/ DEFAM
Tiago Monteiro Mathias dos Santos	1.174.161-8	Investigador	II	Delegacia de Plantão Especializada em Atendimento à Mulher, Criança, Adolescente e Vítimas de Intolerâncias/ DEMID/ DEFAM	Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, ao Idoso e a Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerância/ DEFAM
Cássio Francisco de Resende Lara Miranda	1.413.367-2	Investigador	I	Delegacia de Plantão Especializada em Atendimento à Mulher, Criança, Adolescente e Vítimas de Intolerâncias/ DEMID/ DEFAM	Casa da Mulher Mineira/ DEMID/ DEFAM
Samantha Martins Sousa Resende	1.318.182-1	Escrivã	II	Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, ao Idoso e a Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerância/ DEFAM	Delegacia Especializada de Investigação de Crimes de Racismo, Xenofobia, LGBTfobia e Intolerâncias Correlatas/ DEMID/ DEFAM
Paulo Henrique Oliveira Saffi	1.412.019-0	Investigador	I	Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, ao Idoso e a Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerância/ DEFAM	Casa da Mulher Mineira/ DEMID/ DEFAM

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230301003540015.

Camila Messeder Pereira	1.458.653-1	Investigador	I	Delegacia de Plantão Especializada em Atendimento à Mulher, Criança, Adolescente e Vítimas de Intolerâncias/ DEMID/ DEFAM	Casa da Mulher Mineira/ DEMID/ DEFAM
Gabriel de Araújo Nogueira	1.413.010-8	Investigador	I	Delegacia Especializada de Atendimento ao Idoso e ao Portador de Necessidades Especiais/ DEMID/ DEFAM	Delegacia de Plantão Especializada em Atendimento à Mulher, Criança, Adolescente e Vítimas de Intolerâncias/ DEMID/ DEFAM
Bruno Teixeira	1.121.539-9	Investigador	I	1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / DEMID/ DEFAM	Delegacia de Plantão Especializada em Atendimento à Mulher, Criança, Adolescente e Vítimas de Intolerâncias/ DEMID/ DEFAM
Sérgio de Carvalho Isidório	1.411.741-0	Investigador	I	1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / DEMID/ DEFAM	Delegacia de Plantão Especializada em Atendimento à Mulher, Criança, Adolescente e Vítimas de Intolerâncias/ DEMID/ DEFAM
Wagner Apolinário	546.877-2	Investigador	III	Delegacia Especializada de Investigação a Violência Sexual/ DEMID/ DEFAM	1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / DEMID/ DEFAM
Nelson Alves Pereira Neto	1.374.658-1	Investigador	I	1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / DEMID/ DEFAM	Delegacia Especializada de Investigação a Violência Sexual/ DEMID/ DEFAM
Nádia Maria Ferreira Drumond	1.412.255-0	Investigador	I	1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/ DEMID/ DEFAM	Delegacia Especializada de Investigação a Violência Sexual/ DEMID/ DEFAM
Glenio Rodrigues Soares	1.174.363-0	Escrivão	II	Delegacia de Plantão Especializada em Atendimento à Mulher, Criança, Adolescente e Vítimas de Intolerâncias/ DEMID/ DEFAM	Casa da Mulher Mineira/ DEMID/ DEFAM
Ana Carolina Ferreira da Silva Chateaubriand	1.242.658-1	Investigador	II	1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/ DEMID/ DEFAM	Casa da Mulher Mineira/ DEMID/ DEFAM
Bruna Martins Borba Silva Coura	1.455.466-1	Investigador	I	Delegacia Especializada de Investigação a Violência Sexual/ DEMID/ DEFAM	1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/ DEMID/ DEFAM
Fernanda Aparecida Gouvea	1.411.800-4	Investigador	I	Departamento Estadual de Investigação, Orientação e Proteção à Família/ SIPJ	Delegacia de Plantão Especializada em Atendimento à Mulher, Criança, Adolescente e Vítimas de Intolerâncias/ DEMID/ DEFAM
Leonardo Barbosa Procópio	1.412.388-9	Investigador	I	Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, ao Idoso e a Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerância/ DEFAM	Delegacia de Plantão Especializada em Atendimento à Mulher, Criança, Adolescente e Vítimas de Intolerâncias/ DEMID/ DEFAM
Emerson Otávio de Souza	1.242.377-8	Investigador	II	Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, ao Idoso e a Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerância/ DEFAM	Delegacia de Plantão Especializada em Atendimento à Mulher, Criança, Adolescente e Vítimas de Intolerâncias/ DEMID/ DEFAM
Naiara Colini dos Reis e Silva	1.079.693-6	Investigador	II	Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, ao Idoso e a Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerância/ DEFAM	Casa da Mulher Mineira/ DEMID/ DEFAM
Marcus Nei Fernandes Lourenco	1.256.722-8	Investigador	II	Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, ao Idoso e a Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerância/ DEFAM	1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/ DEMID/ DEFAM
Adriana Aparecida Abrantes	1.317.958-5	Escrivão	II	Delegacia de Plantão Especializada em Atendimento à Mulher, Criança, Adolescente e Vítimas de Intolerâncias/ DEMID/ DEFAM	1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/ DEMID/ DEFAM
Lucius Flavius Ferreira Dias	1.256.745-9	Investigador	II	Delegacia de Plantão Especializada de Investigação de Ato Infracional - DEPIN/ CIA/ DOPCD/ DEFAM	1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/ DEMID/ DEFAM
Ana Fabrícia Lima Xavier Tavares	1.412.190-9	Investigador	I	Delegacia de Plantão Especializada em Atendimento à Mulher, Criança, Adolescente e Vítimas de Intolerâncias/ DEMID/ DEFAM	Casa da Mulher Mineira/ DEMID/ DEFAM
Paula Andréa Vieira Las Cazas	1.412.127-1	Investigador	I	Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, ao Idoso e a Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerância/ DEFAM	Delegacia de Plantão Especializada em Atendimento à Mulher, Criança, Adolescente e Vítimas de Intolerâncias/ DEMID/ DEFAM
Rubens Rocha Faria	1.256.560-2	Investigador	II	Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, ao Idoso e a Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerância/ DEFAM	Delegacia de Plantão Especializada em Atendimento à Mulher, Criança, Adolescente e Vítimas de Intolerâncias/ DEMID/ DEFAM
Kênia Lúcia Coelho E Silva	1.412.378-0	Investigador	I	Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, ao Idoso e a Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerância/ DEFAM	Delegacia de Plantão Especializada em Atendimento à Mulher, Criança, Adolescente e Vítimas de Intolerâncias/ DEMID/ DEFAM
Nicole Kalb da Rocha Monteiro	1.412.089-3	Investigador	I	1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/ DEMID/ DEFAM	Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, ao Idoso e a Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerância/ DEFAM
Isabella Maria de Almeida Feliciano Silva	1.215.349-0	Investigador	II	Delegacia de Plantão Especializada em Atendimento à Mulher, Criança, Adolescente e Vítimas de Intolerâncias/ DEMID/ DEFAM	Casa da Mulher Mineira/ DEMID/ DEFAM
Rafael Augusto Ramos	1.155.628-9	Investigador	I	Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, ao Idoso e a Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerância/ DEFAM	Delegacia Especializada de Investigação a Violência Sexual/ DEMID/ DEFAM
Luiz Rogério Silva Gonçalves	1.479.953-0	Investigador	I	Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, ao Idoso e a Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerância/ DEFAM	1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/ DEMID/ DEFAM
Alexandre Morais da Silva	1.161.389-0	Investigador	II	Delegacia de Plantão Especializada em Atendimento à Mulher, Criança, Adolescente e Vítimas de Intolerâncias/ DEMID/ DEFAM	Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, ao Idoso e a Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerância/ DEFAM
Sueli Beatriz Frade	1.460.561-2	Investigador	I	1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/ DEMID/ DEFAM	Delegacia Especializada de Investigação de Crimes de Racismo, Xenofobia, LGBTfobia e Intolerâncias Correlatas/ DEMID/ DEFAM
Aline Santos Barreto de Souza	1.479.863-1	Investigador	I	Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, ao Idoso e a Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerância/ DEFAM	Delegacia Especializada de Investigação de Crimes de Racismo, Xenofobia, LGBTfobia e Intolerâncias Correlatas/ DEMID/ DEFAM
Alexandra de Castro Monteiro Souza	369.835-4	Escrivão	Especial	1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/ DEMID/ DEFAM	Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, ao Idoso e a Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerância/ DEFAM
Amanda de Almeida Sampaio	1.341.625-0	Escrivão	II	1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/ DEMID/ DEFAM	Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, ao Idoso e a Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerância/ DEFAM
Alessandra Aparecida Gonçalves Campos	386.127-5	Escrivão	Especial	Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, ao Idoso e a Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerância/ DEFAM	Casa da Mulher Mineira/ DEMID/ DEFAM
Ana Cristina Martins Quintão	1.256.019-9	Investigador	II	Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, ao Idoso e a Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerância/ DEFAM	Delegacia Especializada de Atendimento a Pessoa com Deficiência e ao Idoso/ DEMID/ DEFAM
Bernardo Guedes Miguel	1.529.663-5	Escrivão	I	Delegacia Especializada de Atendimento a Violência Sexual/ DEMID/ DEFAM	1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/ DEMID/ DEFAM

78.313 - usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da mesma lei, Milena Costa da Silveira, Escrivã de Polícia, nível III, Masp 1.174.416-6, para prestar serviços na Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, ao Idoso e a Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerância/ DEFAM, procedente da Central Estadual do Plantão Digital/ SIPJ.

78.314 - usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Lucas Matheus Teixeira Rosa, Escrivão de Polícia, nível I, Masp 1.529.822-7, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Lajinha/ DRPC Manhuaçu/ 12º Depto. Ipatinga, a contar de 17/02/2023, data do desligamento do servidor.

78.315 - usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da mesma lei, Cristiano Italo da Silva, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.241.829-9, para prestar serviços no 19º Departamento de Polícia Civil de Sete Lagoas, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Sete Lagoas/ DRPC Sete Lagoas/ 19º Depto. Sete Lagoas.

78.316 - usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da mesma lei, Ricardo Augusto Silva, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.256.368-0, para prestar serviços na Diretoria de Logística, Patrimônio e Manutenção/ SPGF, procedente da Divisão Especializada em Prevenção e Investigação a Furto e Roubo de Veículos Automotores/ DEICTRAN.

78.317 - usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Keila Alves Morini Soares, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.190.889-4, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Itanhomi/ DRPC Governador Valadares/ 8º Depto. Governador Valadares, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

78.318 - usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da mesma lei, Iracema Ariadne Viçoso, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.379.826-9, para prestar serviços na Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF, procedente da Diretoria de Contratos, Convênios e Serviços Gerais/ SPGF.

78.319 - usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da mesma lei, Shandilla Ferrari Silva, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.411.950-7, para prestar serviços na Diretoria de Contratos, Convênios e Serviços Gerais/ SPGF, procedente da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF.

78.320 - usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e atribuições que lhe confere o art. 91 da mesma lei, considerando deliberação unânime do Conselho Superior da Polícia Civil de Minas Gerais, ocorrida na reunião realizada em 15 de fevereiro de 2023, declara estáveis os servidores abaixo relacionados, com vigência a contar da data de conclusão do estágio probatório:

Masp	Nome Servidor	Carreira	Início do Estágio	Fim do Estágio
14834980	Welington do Nascimento Ferreira	Investigador	04/11/2019	02/11/2022
14827612	Genivaldo Simao de Souza Martins	Escrivão	07/10/2019	29/11/2022
14832554	Mak River Ribeiro dos Santos	Escrivão	04/11/2019	02/11/2022
14827596	Patricia Pinto da Silva Rousseng Klehn	Escrivão	07/10/2019	02/11/2022

78.321 - usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, remove, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da Lei nº 869, de 6 de julho de 1952, face ao teor do Ofício PCMG/DEFAM/GABINETE nº 212/2023, visando à regularização funcional, os servidores a seguir nominados para prestarem serviços nas unidades mencionadas:

Nome	Masp	Cargo	Nível	Origem	Destino
Ingrid Daniele Lages	1.309.678-9	Técnico Assistente	II	Delegacia de Plantão Especializada de Investigação de Ato Infracional – DEPIN/ CIA/ DOPCD/ DEFAM	1ª Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/ DOPCAD/ DEFAM
Ana Carolina Diniz Andrade	1.352.829-4	Técnico Assistente	II	Divisão Especializada em Orientação e Proteção a Criança e ao Adolescente/ DEFAM	Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, ao Idoso e a Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerância/ DEFAM
Cláudio Borges Gonçalves	1.367.741-4	Técnico Assistente	II	Delegacia Especializada de Atendimento a Pessoa com Deficiência e ao Idoso/ DEMID/ DEFAM	1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/ DEMID/ DEFAM
Rosana Angélica de Sousa	1.374.123-6	Técnico Assistente	II	1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/ DEMID/ DEFAM	Delegacia Especializada de Atendimento a Pessoa com Deficiência e ao Idoso/ DEMID/ DEFAM
Vanda Maria de Jesus Froes	1.355.077-7	Técnico Assistente	II	1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/ DEMID/ DEFAM	Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, ao Idoso e a Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerância/ DEFAM
Camila Almeida Lopes	1.356.645-0	Analista	II	Departamento Estadual de Investigação, Orientação e Proteção à Família	Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, ao Idoso e a Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerância/ DEFAM
Jéssica Ferreira de Souza	1.356.054-5	Técnico Assistente	II	Delegacia de Plantão Especializada em Atendimento à Mulher, Criança, Adolescente e Vítimas de Intolerâncias/ DEMID/ DEFAM	Casa da Mulher Mineira/ DEMID/ DEFAM
Lusia Jaqueline de Araujo	1.357.537-8	Analista	II	Departamento Estadual de Investigação Orientação e Proteção à Família/ SIPJ	Casa da Mulher Mineira/ DEMID/ DEFAM

78.322 - usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, nos termos do artigo 17 da Lei 15.301 de 10/08/2004, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Luciane Alves Siqueira Lacerda, Masp/Admissão 1.368.351-1, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível III, grau A, a contar de 29/01/2023.

78.323 - usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013 e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora

Masp	Nome	Cargo	UE
1.333.092-3	José Eduardo Gonçalves Domingues dos Santos	Delegado de Polícia	1510134

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SUPERINTENDENTE DE INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA

78.324 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Carlos Humberto Alves da Silva, Masp 275.821-7, Investigador de Polícia, código IPC-II, nível Especial, para prestar serviço na Delegacia de Polícia Civil de Tupaciguara/ DRPC Araguari/ 9º Depto. Uberlândia, procedente de Delegacia de Polícia Civil de Monte Alegre de Minas/ DRPC Ituiutaba/ 9º Depto. Uberlândia.

28 1755376 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
QUARTA PUBLICAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo, Delegado de Polícia Rafael Leandro de Paula Costa, designado pela Resolução n° 8.172 de 09/06/2021 do Chefe de Polícia Civil de Minas Gerais, em cumprimento a Portaria n°, 159/CGPC/2021, do senhor Corregedor-Geral de Polícia Civil, publicada no "Minas Gerais" do dia 03/09/2021, de acordo com as previsões contidas na Lei 5.406/69, NOTIFICA pelo presente Edital, o servidor LUCAS ROBERTO VASCONCELOS LEMOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.243.327- 2, da realização do seu interrogatório nos autos do Processo Administrativo n.º 259.298, a ser realizado no dia 21 de março de 2023 às 14:30 horas perante esta 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo, instalada na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, situada à Av. João Pinheiro, n°417, Bairro Boa Viagem, Belo Horizonte. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte/MG, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Ariana Ribeiro O. e Silva, Secretária da Comissão que o digitei.

Belo Horizonte, 16 fevereiro de 2023
Rafael Leandro de Paula Costa
Delegado de Polícia - Nível Especial
Presidente da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo

Marcelo Augusto Couto
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

SEGUNDA PUBLICAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da 1ª Comissão Processante Permanente, Delegado de Polícia Rafael Leandro da Paula Costa, designado pela Portaria nº 244/ CGPC/2021, do senhor Corregedor Geral de Polícia Civil, publicada no "Minas Gerais" do dia 02/12/2021, em cumprimento ao dispositivo do artigo 180, § 2º, da Lei 5.406/69, assim como pelos motivos expostos nos autos, CITA pelo presente Edital o servidor WILLIAN PEREIRA DE QUEIROZ, Investigador de Polícia, Nível III, Masp 847.562-6, para se ver processar até julgamento final das acusações que lhe foram atribuídas e previstas no art. 144, incisos III e VI, c/c art. 149; c/c art. 150, incisos XXIII, XXX e XXXIV; c/c art. 151, inciso III e art. 152, § 2º, incisos I, II e III; c/c art. 158, inciso II; c/c art. 159, incisos II, VII e IX, todos da Lei Estadual 5.406/69, que podem ensejar a pena de demissão, conforme Processo Administrativo nº 263.757, que se encontra à disposição nesta Corregedoria Geral de Polícia Civil, situada à Avenida João Pinheiro, 417, 3º andar, Bairro Boa Viagem - Belo Horizonte/MG – Tel.: (31) 3348-6058, podendo, pessoalmente ou através de procurador acompanhar todos os atos do processo, indicar e inquirir testemunhas e o mais que for necessário para o exercício da ampla defesa. As reuniões da Comissão serão realizadas nos dias úteis, na sala de audiências desta Corregedoria, ou em outro local se necessário for, com prévia designação, data e horário. E assim sendo, ficam, desde já, notificado para, desejando, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da última publicação deste, apresentar defesa prévia em face dos fatos que são imputados, com rol de testemunhas, no máximo de dez, consoante dispõe o artigo 180 da Lei 5.406/69, SOB PENA DE REVELIA. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte/MG, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Ariana R. O. Silva, Secretária da Comissão que o digitei.

Belo Horizonte, 24 fevereiro de 2023
Rafael Leandro de Paula Costa
Delegado de Polícia - Nível Especial
Presidente da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo
Flávio Avellar Silva Freitas

Delegado-Geral de Polícia
Subcorregedor-Geral de Polícia Civil
(respondendo pela Corregedoria-Geral de Polícia Civil)

PORTARIA Nº 027 /CGPC/2023

O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, respondendo pela Corregedoria-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III, do art.33, da Lei Complementar n° 129/13;
Considerando que o Processo Administrativo nº 256.793/2019, instaurado por força da Portaria nº 240/CGPC/2019, datada de 12/12/2019, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 13/12/2019, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor dos acusados, R.A.M., Investigador de Polícia, Nível III, Masp 1.113.321-2; C.M.S., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.256.805-1; T.A.M.O., Investigador de Polícia I, Nível I, Masp 1.412.448-1 e T.C.P.O., Investigador de Polícia I, Nível I, Masp 1.412.877-1; ainda se encontra em fase de instrução;
Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;
Resolve:
I – Designar Leonardo Avelino Medeiros, Escrivão de Polícia, Nível III, Masp 1.145.322-2, servidor estável e em exercício na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, para substituir Edson Moreira, Escrivão de Polícia, Nível Especial, Masp 458.141-9, como Secretário da Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 147/CGPC/2021, datada de 19/08/21, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 24/08/21.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.
Flávio Avellar Silva Freitas
Delegado-Geral de Polícia
Subcorregedor-Geral de Polícia Civil
(respondendo pela Corregedoria-Geral de Polícia Civil)

PORTARIA Nº 028/CGPC/2023

O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, respondendo pela no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando que a cópia do Procedimento Investigatório Criminal nº 0145.22.001822-3, protocolizado sob o nº 280.507/CGPC/2022, noticia que o servidor A.S., Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 343.729-0; praticou, em tese, as transgressões disciplinares insculpidas no artigo 144, incisos III c/c artigo 149 c/c artigo 150, incisos XXX e XXXIV; artigo 158, inciso II, e artigo 159, incisos II, VII e IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/1969, que ensejam aplicação da pena de demissão;
Considerando o disposto nos artigos 166, 168 e 178 da citada Lei;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230301003540016.

Resolve:
I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 7.566/2013, e suas alterações c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor;
II – Designar a Terceira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.237.909-5 (Presidente); Alexandre Torres Pimenta, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 1.152.024-4 (Membro), e Celso Barbosa Santana Júnior, Escrivão de Polícia, Nível Especial, Masp 374.878-7 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023
Flávio Avellar Silva Freitas
Delegado-Geral de Polícia
Subcorregedor-Geral de Polícia Civil
(respondendo pela Corregedoria-Geral de Polícia Civil)

28 1755341 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
OPÇÃO DE VENCIMENTO
Nos termos da Lei Delegada 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto 45.537, de 27 de janeiro de 2011, o(s) servidor(es) faz(em) a opção:
MASP 1.174.164-2, KAROLINA DE MELO MARTINS, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia II, Nível II, Grau E, mais 50% sobre a remuneração do cargo em comissão DAD-4 PC1102278, de recrutamento amplo, a partir de 18/01/2023, data de seu requerimento.
MASP 1.353.544-8, ALINE FERNANDA ARCANJO BARROMEU, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia I, Nível I, Grau E, mais 50% sobre a remuneração do cargo em comissão DAD-4 PC1102255, de recrutamento amplo, a partir de 06/02/2023, data de seu requerimento.
MASP 1.309.564-1, JULIANA SOARES ALEIXO, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia I, Nível I, Grau E, mais 50% sobre a remuneração do cargo em comissão DAD-4 PC1102286, de recrutamento amplo, a partir de 18/01/2023, data de seu requerimento.
Nos termos do artigo 6.º, inciso II, da Lei 17.357/08, o(s) servidor(es) faz(em) opção:
MASP 1.414.505-6, ROBERTA FERREIRA BRAGA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia I, código IP-II, nível I, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Diretora de Material e Patrimônio, código CHA6 CD19, símbolo PD-02, a partir de 06/01/2023, data de seu requerimento.
MASP 1.256.087-6, MATEUS PICININ COSTA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, a partir de 27/12/2022, data de seu requerimento.
MASP 1.112.152-2, PABLO LEÃO GOMES, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, a partir de 07/12/2022, data de seu requerimento.
MASP 1.370.142-0, FERNANDO FONSECA ALVES, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia I, código IP-I, nível I, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Seção de Assistência, código CHA1, símbolo PC-01, de recrutamento limitado, a partir de 13/01/2023, data de seu requerimento.
MASP 1.188.886-4, RENATO SILVANIO VIEIRA DA COSTA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, a partir de 04/01/2023, data de seu requerimento.
MASP 1.332.255-7, LEONARDO DIAS BORGES DA MOTA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Delegado de Polícia Titular, código DL, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, código CHA5, símbolo PC-05, de recrutamento limitado, a partir de 17/01/2023, data de seu requerimento
MASP 1.073.880-5, GUILHERME VIEIRA LIMA DIAS, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, a partir de 02/01/2023, data de seu requerimento.
MASP 1.477.104-2, PATRICIA TONELLI BEZERRA PINHEIRO, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia I, código IP-I, nível I, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Seção de Veículos do Interior, código CHA1, símbolo PC-01, de recrutamento limitado, a partir de 04/01/2023, data de seu requerimento.
MASP 667.637-3, PAULO ANTÔNIO DA SILVA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, mais 20% sobre a remuneração do cargo em comissão de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, a partir de 19/01/2023, data de seu requerimento.

LICENÇA PATERNIDADE
Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e do art. 1º da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por 20 (vinte) dias aos servidores:

MASP	NOME	A Partir de
1.330.684-0	Tiago Cruz Ferreira	10/02/2023
1.189.067-0	Carlos Antônio Rocha da Silva	28/12/2022
1.233.976-8	Felippe Julian de Freitas Neto	14/02/2023
1.188.909-4	Adam Renanne Souza Felizardo	14/02/2023
1.134.066-8	Andre Luis Pinheiro	17/02/2023
1.479.878-9	Hudson Ferraz Santos Brito	18/02/2023
1.242.176-4	Marcelo Mendonça Correa	16/02/2023
1.242.364-6	Dinayder Ferreira de Souza	03/02/2023
1.257.362-2	Lucas Duarte Barbosa Machado	19/02/2023
1.242.766-2	Francisco Rodrigues Carlos de Souza	25/02/2023

LICENÇA PATERNIDADE
Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 por 5(cinco) dias ao servidor:

Masp	Nome	A Partir de
1.257.499-2	Leonardo Junho Brasil	13/02/2023
1.256.038-9	Bruno Augusto Oliveira do Morin	14/02/2023
1.317.969-2	Rodrigo Canuto Monteiro Souto	18/02/2023

LICENÇA MATERNIDADE
Concede Licença Maternidade, nos termos do art. 17º da Lei Complementar 64, de 25 de março de 2002, por 120 (cento e vinte) dias, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias conforme Lei n°18.879, de 27 de maio de 2010, às servidoras:

Masp	Nome	A Partir de
1.096.442-7	Danielle Cristine Santos Viana	07/02/2023

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO
Concede afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, aos servidores:

Masp	Nome	A Partir de
1.414.163-4	Caio Cardoso Ferreira Celino	10/02/2023
547.389-7	Eduardo André Rampazzo Gamba	10/02/2023
1.352.298-2	Nathália Gonçalves do Carmo	15/02/2023
1.241.941-2	Barbara Fonseca Pereira	23/02/2023

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO
Concede afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por 7 (sete) dias, ao servidor:

Masp	Nome	A Partir de
1.332.220-1	André Luiz Ferreira dos Santos	22/02/2023

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO
Concede afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, por oito dias, aos servidores:

Masp	Nome	A Partir de
967.787-3	Lara Tatiana Figueiredo Andrade Maia	10/02/2023
1.119.932-0	Georgenes Cláudio Dias de Almeida	04/02/2023
386.252-1	Mônica Cristina de Moraes	07/02/2023
1.356.682-3	Gislene Thomaz Martins	27/01/2023
1.533.231-5	Valdirei Freitas dos Santos	30/01/2023
1.059.860-5	Eduardo de Freitas Laia	16/02/2023
667.975-7	Lázaro Alexandre de Oliveira	21/02/2023

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO
Concede afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, por sete dias, ao servidor:

Masp	Nome	A Partir de
362.880-7	Walter José Perlato do Lago	06/02/2023

ALTERAÇÃO DE NOME
Altera o(s) nome(s), à vista de documentos apresentados, dos (as) servidores (as):

Masp	Nome	Nome Atual
296.473-2	Adriana Maria Carneiro Moreira Cortez	Adriana Maria Carneiro Moreira

RETIFICAÇÃO:
No ato publicado no "MG" de 07/02/2023 onde se lê:
Concede afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por seis dias, aos servidores:

Masp	Nome	A Partir de
1.085.367-9	Angela Oliveira Prates	19/01/2023

Leia-se:
Concede afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por cinco dias, aos servidores:

Masp	Nome	A Partir de
1.085.367-9	Angela Oliveira Prates	19/01/2023

Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

PORTARIA Nº 01/DLPM/2023
O Ordenador de Despesas, Estevão Carvalho Cardoso, ocupante do cargo de Diretor de Logística, Patrimônio e Manutenção da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da PCMG, no cumprimento dos deveres e atribuições e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Estadual nº 13.994/2001, da Lei Estadual nº 14.184/2002 e do Decreto Estadual nº 45.902/2012, por meio desta Portaria, instaura o Processo Administrativo nº 01/2023, para apurar as irregularidades descritas a seguir praticadas pela empresa JSM SOLUCOES LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI,, CNPJ 21.728.334/0001-56, endereço de correio eletrônico jsm.transportes@hotmail.com, inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número 21.728.334/0001-56, com sede na Travessa Jose Alcantara Melo, 135, 1º andar, Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP: 49.100-000:
I - Descumprimento do contrato firmado entre Administração Pública e a contratada, visto que não houve a conclusão do serviço pactuado no contrato Nº 9346650/2022 (61322568), nos prazos inicialmente estabelecidos, que pode ter gerado, inclusive, cobrança indenizatória de aluguel do imóvel que deveria ser desocupado;
II - Falta da conclusão do serviço de montagem e danos patrimoniais em parte dos mobiliários;
Foi realizada a Notificação de Descumprimento Contratual nº 22/2022 (61323623) além de contatos telefônicos, whatsapp etc, contudo, parte dos problemas ainda não foram solucionados, e devido ao lapso temporal, e considerando a necessidade de se evitar maiores prejuízos ao Estado, foram realizadas as comunicações (61323897) e (61324099), além da Nota Técnica 16/PCMG/ASTEC (61323995).
III - O não cumprimento pactuado causou prejuízos para Administração pública, razão pela qual compete à Polícia Civil de Minas Gerais a apuração dos fatos e consequente aplicação das sanções administrativas ao licitante.
IV – As irregularidades estão previstas nos art. 45, inc. I; art.46, inc.II e art.47 inc. III alíneas "a" e "b" do Decreto Estadual nº 45.902/2012, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com às sanções previstas nos artigos 38 e 39 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 2º, 6º e 7º da Lei Estadual nº 13.994/2001, artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art.7º da Lei Federal nº10.520/2002.
V - Ressalte-se ainda que deverão ser levados em conta as sanções administrativas previstas na clausula 14 do Contrato Nº 9346650/2022 (SEI nº 61322568).
Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.
Estevão Carvalho Cardoso
Diretor de Logística, Patrimônio e Manutenção

28 1755339 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 075/2023
O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020 com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs.16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado,CONCESSÃO DE 03(três) meses de FÉRIAS PREMIO, aos seguintes servidores:

Masp	Servidor	Nº admissão	Cargo	Ref. ao Quinq.	VIGENCIA
11465309	ALDO MANOEL GONCALVES	1	FISCA	3º	08/02/2023
11480845	IWELTON NILMAR RIBEIRO MARINHO	1	FISAG	3º	24/02/2023
11458098	JHONNY RIBEIRO LEAL	1	FISAG	3º	03/02/2023
3586526	JOSE MARCIO RODRIGUES BARROSO	2	AGDA	4º	25/02/2023
10173136	ROSALIA VILELA MARTINS SILVA	1	AUPE	7º	05/02/2023
11441193	SIMONE BARBOSA MARCELINO	1	FISCA	3º	12/02/2023

Antônio Carlos de Moraes - Diretor Geral

28 1754895 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MAIRA DOMENICA PERAZZO, MASP 1017618-8, do cargo de provimento em comissão DAI-3 IM1100050, a contar de 6/2/2023.

28 1755351 - 1

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PORTARIA IMA Nº2100/2021
O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria IMA Nº 2.100/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 05/11/2021, aplica a penalidade de SUSPENSÃO de 60 dias ao servidor Antônio Cantão Silva – MASP: 1.016.941-5, admissão 1, ocupante do cargo de auxiliar operacional, lotado no Escritório Seccional de Carlos Chagas, na Coordenadoria Regional de Teófilo Otoni. Conforme, art. 55 da Lei 14.184 de 31/01/2002, o servidor terá 10 (dez) dias para se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.
Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.
Antonio Carlos de Moraes. Diretor-Geral – IMA.

27 1754712 - 1

Ato 076/2023 O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, CONCEDE o direito de opção de vencimento, nos termos do artigo 7º da Lei Delegada nº 182 de 21-01-2011, pelo cargo efetivo acrescido de 50% do valor do cargo em comissão ao servidor abaixo:

MASP	SERVIDOR	DAI	IM
1269727-2	Mariano Gomes	DAI18	IM1100201
1306148-6	Marcos Vinicius Freitas Pinto	DAI-7	IM1100106

Antônio Carlos de Moraes - Diretor Geral

28 1755316 - 1

1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PORTARIA IMA Nº2206/2023
O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do decreto nº 47.859, de 07/02/2020, e com base no artigo 219 da lei estadual nº 869, de 05 de julho de 1952,RESOLVE: prorrogar o prazo da Comissão Sindicante designada para apurar os fatos constantes na Portaria 2206/2023 publicada no IOF em 04/02/2023 por um período de 30 dias, a partir do vencimento inicial, devido as justificativas expostas no Memorando. CGE/CSEC_IMA.nº 71/2023 de 28 de fevereiro de 2023.
Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023. Antonio Carlos de Moraes. Diretor-Geral – IMA

1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO PORTARIA IMA Nº2207/2023
O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do decreto nº 47.859, de 07/02/2020, e com base no artigo 219 da lei estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, RESOLVE: prorrogar o prazo da Comissão Sindicante designada para apurar os fatos constantes na Portaria 2207/2023 publicada no IOF em 04/02/2023 por um período de 30 dias, a partir do vencimento inicial, devido as justificativas expostas no Memorando. CGE/CSEC_IMA.nº 72/2023 de 28 de fevereiro de 2023.
Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023. Antonio Carlos de Moraes. Diretor-Geral – IMA.

28 1754858 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

RESOLUÇÃO SECULT Nº 16, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.
Prorroga o prazo a que se refere o Art. 5º da Resolução SETUR nº 25, de 29 de dezembro de 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, §1º, Inciso III da Constituição do Estado, e, considerando o disposto na Lei Estadual nº 18.030/2009 e no Decreto Estadual nº 48.108/2020
RESOLVE:
Art. 1º - Excepcionalmente para o ano de 2023, o prazo previsto no artigo 11, da Resolução SECULT nº 44/2020 para o envio da documentação comprobatória relativa ao ICMS critério Turismo, para fins de distribuição das respectivas parcelas no ano de 2024, ano referência 2022, fica prorrogado até o dia 22 de março de 2023.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Em Belo Horizonte, 27. de fevereiro de 2023.
LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

28 1755106 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

RESOLUÇÃO SEDE Nº 06, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023
Institui responsável técnico para atuação no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos I e III, da Constituição do Estado de Minas Gerais e, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º –Instituircomo responsáveistécnicos para acompanhamento e controle sistemático dos atos que envolvam movimentações relativas à operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, nas Unidades Orçamentárias nº1221 e nº 4331, os servidores ocupantes dos cargos de Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF, Diretor de Contabilidade e Finanças - DCFe o servidor Antonio Inácio do Carmo - Masp 1.035.457-9.
Art. 2º –Fica revogadaa Resolução SEDE nº 09, de 07 de fevereiro de 2020;
Art. 3º –Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.
Fernando Passalio de Avelar
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

28 1755112 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 10, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre precificação e valores máximos para o custeio de itens e serviços realizados e executados via Projetos Esportivos da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte.
A Secretária de Estado de Desenvolvimento Social no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo 1º, III, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 46.319/201 e no Decreto Estadual nº 47.132/2017.
RESOLVE:
Art. 1° - Considerando a concessão de incentivo fiscal sobre o crédito outorgado do ICMS a projetos esportivos, instituída pela Lei Estadual no 20.824, de 31 de julho de 2013, viabilizando a execução de Projetos Esportivos estabelece nesse instrumento os valores máximos para aquisição de bens e contratação de serviços.
Art. 2° - Essa Resolução se aplica aos Projetos Esportivos selecionados via editais previstos nos artigos 9 e 38 do Decreto Estadual 46.308/2013 através da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte.
Art. 3° - Fica estabelecido o valor máximo unitário dos bens e contratação de serviços, nos termos dos Anexos I, II e III desta Resolução, que deverão ser observados pelo Executor.
§1º Fica dispensada a apresentação de orçamentos/propostas comerciais, desde que observadas as especificações e o valor máximo unitário previsto nos anexos desta Resolução.
§2º Não havendo a publicação de nova Resolução de preços, estabelece-se a previsão da atualização dos valores que compõem os anexos desta resolução, a depender da viabilidade e necessidade, tendo em vista o interesse em assegurar que a precificação esteja correspondente aos valores praticados pelo mercado. A atualização será realizada e mensurada ano a ano conforme disposições do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) em observância à inflação calculada para o contexto.
Art. 4°- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230301003540017.

ANEXO I - PROFISSIONAIS

Novos valores					
Nº	Profissional	Valor hora trabalhada 1	Remuneração bruta 20 h	Remuneração bruta 30 h	Remuneração bruta 40 h
1	COORDENADOR DE PROJETOS	R$ 31,36	R$ 2.821,14	R$ 4.231,72	-2
2	PROFESSOR/TÉCNICO/TREINADOR/PREPARADOR FÍSICO DE PROJETOS	R$ 22,39	R$ 2.014,77	R$ 3.022,18	R$ 4.029,55
3	NUTRICIONISTA	R$ 17,29	R$ 1.556,40	R$ 2.234,59	R$ 3.112,79
4	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 23,65	R$ 2.128,85	R$ 3.193,26	-3
6	PEDAGOGO	R$ 15,60	R$ 1.853,06	R$ 2.779,58	R$ 3.706,11
7	PSICÓLOGO	R$ 20,73	R$ 1.865,70	R$ 2.798,55	R$ 3.731,40
8	FISIOTERAPEUTA	R$ 20,51	R$ 1.845,63	R$ 2.768,45	-4
9	ESTAGIÁRIO	R$ 9,17	R$ 825,55	R$ 1.238,33	-5

1Para cargas horárias distintas das indicadas nesta tabela, o valor máximo deve ser calculado da seguinte forma: [Valor hora trabalhada] x [Número de horas trabalhadas por semana] x [4,5 semanas/mês].
2Carga horária máxima total dos Coordenadores definida via Edital. Havendo mais de um coordenador, será somada a carga horária de cada profissional para avaliação do limite de horas semanais. Profissionais do tipo Supervisor, Gerente, ou semelhantes, são considerados Coordenadores nos termos do Edital.
3Carga horária máxima do Assistente Social = 30 horas - Lei Federal nº 8.662, de 7 de junho de 1993.
4Carga horária máxima do Fisioterapeuta = 30 horas - Lei Federal nº 8.856, de 1º de março de 1994.
5Carga horária máxima do Estagiário = 30 horas - Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

ANEXO II - MATERIAIS E SERVIÇOS

Item	Unidade	Especificação	Valor
MATERIAIS ESPORTIVOS			
Bola de Basquetebol (72 a 74 cm)	unidade	Indicada para competições femininas acima de 12 anos. Material: Microfibra matrizada. Peso cheia: 510 a 565 g. Circunferência: 72 a 74 cm. Características adicionais: Miolo removível.	R$ 116,83
Bola de Basquetebol (75 a 78 cm)	unidade	Indicada para competições masculinas de categorias acima de 12 anos. Material: Microfibra matrizada. Peso cheia: 600 a 650 g. Circunferência: 75 a 78 cm. Características adicionais: Miolo removível; tipo adulto.	R$ 102,38
Bola de Futebol de Campo (64 a 66 cm)	unidade	Indicada para categoria infantil. Material: poliutireno, câmara de Bútil, categoria Infantil.* 64 - 66 cm, 350 - 390 g.	R$ 136,35
Bola de Futebol de Campo (68 a 70 cm)	unidade	Indicada para categoria adulto. Material: poliuretano, câmara de bútil, categoria adulto, tamanho circunferência 68-70 cm, peso 410-450 g.	R$ 149,42
Bola de Futsal adulto (a partir do sub-15)	unidade	Indicada para categoria adulto. Material: poliuretileno, câmara butil, miolo removível, adulto masculino e feminino, Sub-20, Sub-17 e Sub-15 . Circunferência: 61 a 64 cm e 410 a 440 g de massa.	R$ 91,34
Bola de Futsal infantil (sub-13)	unidade	Indicada para categoria infantil (sub-13). Material:poliuretileno, câmara butil, miolo removível, Sub 13. Circunferência: 55 a 59 cm e 350 a 380 g de massa.	R$ 198,53
Bola de Futsal Mirim (sub-11)	unidade	Indicada para categoria mirim (sub-11). Material: em poliuretileno, câmara butil, Sub-11 e Sub-13 . Circunferência: 50 a 55 cm e 300 a 350 g de massa.	R$ 130,30
Bola de Handebol Nº 3 (58 a 60 cm)	unidade	Indicada para equipes masculinas juvenis e acima (acima de 16 anos). Material: poliuretileno, câmara de ar de butil, miolo removível. Circunferência: 58 - 60 cm e 425 - 475 g (tamanho 3 da I.H.F.).	R$ 173,74
Bola de Handebol Nº1 (49 a 51 cm)	unidade	Indicada para equipes femininas mini, mirim e infantil (entre 8 e 14 anos)e equipes masculinas mini e mirim (entre 8 e 12 anos). Material: poliuretileno, câmara de ar de butil, miolo removível. Circunferência: 49 - 51 cm e 230 - 270 g (tamanho 1 da I.H.F.)	R$ 130,91
Bola de Handebol Nº2 (54 a 56 cm)	unidade	Indicada para equipes femininas cadete e acima (acima de 14 anos) e equipes masculinas infantil e cadete (entre 12 e 16 anos). Material:poliuretileno, câmara de ar de butil, miolo removível. Circuferência: 54 - 56 cm e 325 a 400 g (tamanho 2 da I.H.F.).	R$ 171,28
Bola de Voleibol (60 a 63 cm)	unidade	Indicada para categoria mirim. Material: PU. Peso cheia 240 a 270, Circunferência 60 A 63cm, Caracteristicas adicionais: Miolo removível.	R$ 117,70
Bola de Voleibol (65 a 67 cm)	unidade	Indicada para categoria adulto. Material: microfibra. Peso cheia 260 a 280g. Circunferência 65 a 67 cm. Caracteristicas adicionais: matrizada, com miolo substituível.	R$ 334,93
Bola Iniciação de Borracha 8	Unidade	Bola Iniciação 08, composto de Borracha, peso: 110-120 g, Circunferência: 40-42 cm, com ranhuras na sua superfície, facilitando a pegada	R$ 52,65
Bomba de Inflar	unidade	Bomba de inflar, confeccionada em material sintético com aproximadamente 20 cm; agulha 4 cm; peso 100 gramas e mangueira aproximadamente 18 cm	R$ 48,07
Colchonete em EVA	Unidade	Colchonete para ginástica; Confeccionado em EVA; Cor a combinar posteriormente. Dimensões aproximadas: 0,90 x 0,01 x 0,40m.	R$ 86,08
Kit com 10 cones demarcatório	Unidade	Kit com 10 Cones demarcatório de 19 a 30 cm. Material plástico flexível.	R$ 79,43
Cronômetro	unidade	Cronômetro, material carcaça plástico abs, tipo bolso, tipo mostrador digital, funcionamento bateria, características adicionais com alarme.	R$ 82,74
Raquete de Tênis	unidade	Raquete de Tênis. Modelo unissex. Cabeça: 112 sq/in. Padrão das cordas: 16 x19. Pressão das cordas: 50 a 60 libras. Modelo encordoado. Composição: Alumínio - Air Lite Peso. Peso aproximado: 291 g. Equivalente ou de melhor qualidade.	R$ 324,76
Rede de Basquete	par	Rede Basquete (par) confeccionada em corda trançada de monofilamento, 100% polietileno (PE) 100 % extra virgem com alto padrão de qualidade e proteção aos raios Ultravioleta (UV), medindo 0,60 cm altura e 1,10 m circunferência com corda de 4,0mm espessura. Na malha 0,7x 0,7 cm (espaçamento).	R$ 63,63
Rede de Futebol de Campo	par	Rede Futebol de Campo (par) confeccionada em corda trançada de monofilamento, 100% polietileno (PE) 100 % extra virgem e proteção aos raios Ultravioleta (UV). Vista Frontal (7,50m comprimento 2,50m altura) Vista Lateral (2,50 m altura 2,00 m profundidade inferior (baixo) e 0,85 cm profundidade superior (cima) com malha (espaçamento) de 14x14cm corda com 4,5 mm de espessura, na cor branca.	R$ 400,75
Rede de Voleibol	unidade	Rede voleibol (par) em 100% Polietileno impermeabilizado, 100 % extra virgem, resistente Raio Ultravioleta (UV); com fio de 2,2 a 2,5 mm de espessura na cor preta; trançado, em malha de 10 a 12 cm; com acabamento em faixas com 02 lonas sintética impermeável de 5 cm a 7 cm dobrada na cor branca; medindo 9,50 m comprimento X largura 1,00 m de altura; com ilhós nº 0 nos 4 cantos da lona nas pontas da faixa para melhor esticamento da mesma.	R$ 454,96
Saco para guardar bola	unidade	Saco para guardar bolas, em nylon, com capacidade para 20 bolas, tamanho Grande.	R$ 66,66
Escada de Agilidade	Unidade	Escada de circuito dobrável. Contém 10 degraus ajustáveis. Material: Nylon e PVC. Peso: 300 g. Dimensões: (L x A x P): 45 x 45 x 470 cm. Para o Centro de Treinamento. Modalidade Esgrima.	R$ 51,46
Tatame	unidade	Tatame, material e.v.a., comprimento placa 1, largura placa 1, espessura placa 35, características adicionais: bordas dentada para encaixe.	R$ 178,39
UNIFORMES/VESTIMENTA			
Calção	unidade	Calção, material poliéster, tamanhos pequeno, médio e grande, características adicionais: com sunga e cordão	R$ 50,40
Camisa Dry Fit	unidade	Camisa em malha Dry Fit com sublimação	R$ 67,07
Colete	unidade	Colete 100 % Poliéster, dupla face, elástico encapado e debrum nas laterais, sendo: 64 cm de altura a partir da gola x 42 cm de largura (+ 10cm de elástico). Características adicionais: logomarca dos parceiros em transfer.	R$ 42,54
Conjunto de Agasalho (jaqueta e calça)	unidade	Jaqueta com bolso e mangas raglan, confeccionada em tecido 100% poliéster (tipo tactel). - Aplicação em silk screen conforme determinado pelo cliente. Calça confeccionada em tecido 100% poliéster (tipo tactel) com elástico na cintura.	R$ 221,88
Meião	unidade	Meião cano alto, composicao 97% poliamida e 3% elastodieno; dimensoes aproximadas de 8 cm de punho; 21 a 23 cm do calcanhar a ponta do pe; o comprimento total do cano incluindo o punho é de 22 a 26 cm, da base superior do reforço do calcanhar até a base do punho.	R$ 29,07
Short Suplex	unidade	Short feminino, material tecido tinto 100% poliéster e helanca, tamanho diversos, padronagem tecido estampa, características adicionais cordão ajuste cintura, aplicação práticas desportivas.	R$ 47,55
PREMIAÇÃO			
Troféu de aço Grande 30cm	unidade	Troféu Personalizado em aço inox, com base de apoio, 30 cm de altura.	R$ 134,59
Troféu de aço Médio 20cm	unidade	Troféu Personalizado em aço inox, com base de apoio, 20 cm de altura.	R$ 72,05
DIVULGAÇÃO/PROPAGANDA			
Gestor de redes sociais	serviço mensal	Gestão e Gerenciamento Completo de até 2 redes sociais, com até 2 posts (artes) por semana em cada rede social	R$ 550,00
SERVIÇO BANCÁRIO			
Pacote bancário	serviço	Contratação de Pacote de Serviços mensal para Pessoas Jurídicas com manutenção mensal da Conta Corrente	R$ 169,00
LANCHE			
Lanche	serviço	Lanche composto por um biscoito ou sanduíche e uma bebida de no mínimo 200 ml.	R$ 5,37
NOTEBOOK			
Notebook	unidade	Processador Intel Core, Sistema Operacional Windows 10, Memória RAM 4GB, Armazenamento 500GB	R$ 1.717,59
SEGURO ESTAGIÁRIO			
Seguro para estagiário	unidade/ano	Seguro anual contra acidentes pessoas para estagiário.	R$ 25,00

ANEXO III - DIÁRIAS E HOSPEDAGENS

	Diária integral - alínea b		Diária parcial - alínea c
	Hospedagem e alimentação (100%)	Apenas hospedagem (65%)	Apenas alimentação - valor por refeição (35%/3)[1]
Diária integral – 100% – 24 horas de afastamento (alínea b)			
Viagens nacionais - Capitais, inclusive Belo Horizonte	R$ 470,00	R$ 305,50	R$ 54,83
Viagens nacionais - Municípios Especiais[2] e Municípios de outros Estados que não sejam capitais	R$ 362,00	R$ 235,30	R$ 42,23
Viagens nacionais - Demais Municípios	R$ 258,00	R$ 167,70	R$ 30,10
Viagens internacionais[3]	R$ 1.531,00	R$ 995,15	R$ 178,62

1 Valor por refeição – no máximo 3 (três) refeições por dia – café da manhã, almoço e jantar.
2 Municípios especiais: Araxá, Caxambu, Contagem, Ipatinga, Juiz de Fora, Ouro Preto, Patos de Minas, Tiradentes e Uberlândia.
3 Cotação do dólar do dia 13/01/2023 = R$5,11. Logo, o valor referência de US$300,00 equivale a R$1.531,00.
Utilizou–se como referência o Decreto Estadual 47.045/2016, que dispõe sobre viagem a serviço e concessão de diária ao servidor dos órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional do poder executivo, e dá outras providências, disponível no link abaixo. Os valores foram atualizados conforme Decreto Estadual 48.410, de 18 de abril de 2022. Portal da Assembleia de Minas (almg.gov.br)

28 1755049 - 1

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 11, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.
Autoriza a realização de aditamento dos Termos de Aceite e Planos de Serviços celebrados no âmbito do Programa Recupera Minas.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de atribuição prevista no art. 93, parágrafo 1º, III, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; na Lei nº 12.227, de 2 de julho de 1996; na Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996; e no Decreto nº 48.269, de 20 de setembro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar a realização de aditamento dos Termos de Aceite e planos de serviços celebrados no âmbito do Programa Recupera Minas, regulamentado pela Resolução Sedese nº 08, de 4 de fevereiro de 2022, para os municípios que possuam saldo financeiro em conta.
§1º – A vigência dos Termos de Aceite e dos planos de serviço poderá ser prorrogada até a data de 30 de abril de 2024.
§2º – Os saldos financeiros poderão ser utilizados para o atendimento à população atingida por chuvas ocorridas durante todo o período de vigência dos Termos de Aceite e dos planos de serviço.
§3º – A utilização dos saldos deverá se ater à oferta de benefícios eventuais e provisões voltadas para o serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergência, nos termos do art. 2º da Resolução Sedese nº 08/2022.
Art. 2º – O Termo Aditivo será operacionalizado por meio de instrumento tramitado pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI, que deverá ser assinado pelo Prefeito e pela alteração do plano de serviços, tramitado no Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais – Sigcon-MG, que deverá ser preenchida pelo gestor municipal do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, aprovada pelo respectivo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e autorizada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese.
§1º – No Termo Aditivo, o município deverá informar acréscimo na previsão de atendimento, se houver.
§2º – O município que optar pelo aditamento deverá anexar ao Termo Aditivo o extrato bancário da conta com o valor do saldos financeiros apurados na data de assinatura.
§3º – O prazo para assinatura do Termo Aditivo pelo Prefeito será:
I – até o dia 30 de abril de 2023, para os municípios cuja vigência do Termo de Aceite e do plano de serviços seja até 02 de maio de 2023; ou
II – até 30 (trinta) dias antes do encerramento da vigência do Termo de Aceite e do plano de serviços; para os municípios cuja vigência do Termo de Aceite e do plano de serviços seja posterior à 02 de maio de 2023;
§4º – O prazo para preenchimento da alteração do plano de serviços pelo gestor municipal do FMAS e aprovação pelo respectivo CMAS será de quarenta e cinco dias após a assinatura do Termo Aditivo pelo Prefeito.
Art. 3º – O município que não manifestar interesse pelo aditamento deverá devolver o saldo dos recursos apurados ao final da vigência do plano de serviços, devidamente atualizado.
Parágrafo Único – Em caso de devolução de recursos, o órgão gestor do FMAS deverá consultar a Sedese previamente para instrução relativa à emissão de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, tendo o Fundo Estadual de Assistência Social - Feas como credor.
Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

28 1755033 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Paulo Henrique Azeredo Nascimento

PORTARIA UTRAMIG Nº 02, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.
Designa COORDENADOR DAS AÇÕES VINCULADAS A BOLSA FORMAÇÃO da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais.
O Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 47.876, de 03 de abril de 2020, considerando:
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Camila Campos da Cruz, Masp. 753.190-8, Diretora de Qualificação e Extensão desta Fundação, como Coordenadora das ações vinculadas à Bolsa Formação do Programa Nacional do Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, no âmbito desta instituição, como parceiro ofertante, em cumprimento ao disposto no art. 15, inciso I e § 1º, da Portaria MEC n° 1.042/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.
Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.
PAULO HENRIQUE AZEREDO NASCIMENTO
Presidente da UTRAMIG

28 1755363 - 1

ATO DO SENHOR PRESIDENTE - ATO Nº 05/2023
O Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.876, de 03/03/2020, registra opção por composição remuneratória, nos termos do inciso II, art. 20 da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, com nova redação dada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, 22/01/2011, da servidora, Camila Campos da Cruz, Masp: 753.190-8, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Governamental- GGOV5 / A, nível V, grau A, acrescida de 50% do cargo em comissão do DAI-34, ET 1100008, desta Fundação, retroagindo seus efeitos, a partir de 24/02/2023.
Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.
Paulo Henrique Azeredo Nascimento
Presidente

28 1755246 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual ADRIANO APARECIDO DIAS RESENDE, MASP 301680-5, foi exonerado(a) do cargo AS-2 FA34, para regularizar situação funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual ALEXANDRE EUSTAQUIO CAMPOS, MASP 669175-2, foi exonerado(a) do cargo AS-1 FA85, para regularizar situação funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual ARMANDO DE ARAUJO ABRANTES, MASP 668383-3, foi exonerado(a) do cargo AS-1 FA82, para regularizar situação funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual ATILA MARCELO MARIANO CALONGE, MASP 752521-5, foi exonerado(a) do cargo AS-8 FA28, para regularizar situação funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual BERNADETE LIMA DOMINGUES, MASP 272069-6, foi exonerado(a) do cargo AS-8 FA27, para regularizar situação funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual BRUNO EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA, MASP 752523-1, foi exonerado(a) do cargo AS-10 FA36, para regularizar situação funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual CARLOS ANDRÉ MAIA COELHO, MASP 295819-7, foi exonerado(a) do cargo AS-1 FA52, para regularizar situação funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual CELSO LUIZ ACYPRESTE DE SOUZA, MASP 326593-1, foi exonerado(a) do cargo AS-1 FA32, para regularizar situação funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual CLEIA MENDES FERREIRA, MASP 752494-5, foi exonerado(a) do cargo AS-1 FA02, para regularizar situação funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual DANIEL DE OLIVEIRA REZENDE, MASP 669570-4, foi exonerado(a) do cargo AS-10 FA29, para regularizar situação funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual DANIELA KROEHLING RODRIGUES GIL, MASP 668855-0, foi exonerado(a) do cargo AS-2 FA22, para regularizar situação funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual DIRCILENE MARIA DE VASCONCELLOS, MASP 340402-7, foi exonerado(a) do cargo AS-2 FA27, para regularizar situação funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual ELISA VIEIRA MARQUES BRIGAGÃO DIAS, MASP 331910-0, foi exonerado(a) do cargo AS-2 FA32, para regularizar situação funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual FABRÍCIO CORREA GONZAGA, MASP 752597-5, foi exonerado(a) do cargo AS-8 FA19, para regularizar situação funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual JOSÉ EYMARD COSTA, MASP 3873080, foi exonerado(a) do cargo AS-12 FA01, para regularizar situação funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual JOSE ROBERTO MIRANDA, MASP 669585-2, foi exonerado(a) do cargo AS-2 FA43, para regularizar situação funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual LINTZ VELOSO, MASP 669587-8, foi exonerado(a) do cargo AS-10 FA30, para regularizar situação funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual LUCIA HELENA TAMIE ANRAKI, MASP 340144-5, foi exonerado(a) do cargo AS-7 FA08, para regularizar situação funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual LUEMARA CRISTINA MACHADO DE PIAZZA, MASP 669239-6, foi exonerado(a) do cargo AS-1 FA76, para regularizar situação funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual MANOEL NAZARENO PROCÓPIO DE MOURA JÚNIOR, MASP 372492-9, foi exonerado(a) do cargo AS-4 FA14, para regularizar situação funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual MICHELINE SOUTO MENDES, MASP 669269-3, foi exonerado(a) do cargo AS-2 FA49, para regularizar situação funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual MICHELLE ALVES PEREIRA PIRES RIBEIRO, MASP 668958-2, foi exonerado(a) do cargo AS-10 FA23, para regularizar situação funcional.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230301003540018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual MOHARA TELES DE CARVALHO, MASP 668776-8, foi exonerado(a) do cargo AS-10 FA33, para regularizar situação funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual NATALIA REAL PEREIRA, MASP 752601-5, foi exonerado(a) do cargo AS-10 FA24, para regularizar situação funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual PATRICIA MELO CUNHA, MASP 668747-9, foi exonerado(a) do cargo AS-1 FA09, para regularizar situação funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual PAULO ALESSANDRO RAMOS PIRES, MASP 669275-0, foi exonerado(a) do cargo AS-10 FA34, para regularizar situação funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual RENATA PERRUPATO ANTUNES, MASP 668812-1, foi exonerado(a) do cargo AS-12 FA02, para regularizar situação funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual ROGERIO DE OLIVEIRA DIAS, MASP 302761-2, foi exonerado(a) do cargo AS-1 FA100, para regularizar situação funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual RONELISA NUNES BARCELOS ROCHA, MASP 752518-1, foi exonerado(a) do cargo AS-8 FA18, para regularizar situação funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual ROSANGELA DE ABREU MESSEDER, MASP 668996-2, foi exonerado(a) do cargo AS-1 FA39, para regularizar situação funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual SILVIO HENRIQUE ARAUJO COUTO, MASP 669259-4, foi exonerado(a) do cargo AS-2 FA36, para regularizar situação funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual SIMONE DE SOUSA ALMEIDA AMARAL FARIA, MASP 752514-0, foi exonerado(a) do cargo AS-1 FA80, para regularizar situação funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual IZABELLE PASSOS GOUVEA, MASP 752556-1, foi exonerado(a) do cargo AS-1 FA64, para regularizar situação funcional.

28 1755359 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA - 2
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infracitado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Auto de Infração nº 01.002713085.49
Autuado(s): DAYANE KEROLY DIAS NUNES LEITE 13676825683
IE: 003421620.00-36, CNPJ: 33.319.306/0001-64, RUA ACADEMICO NILO FIGUEIREDO, 41, CENTRO, LAGOA SANTA – MG.
Nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140/2018, fica o autuado acima identificado notificado que foi lavrado contra a empresa autuada no citado Auto de Infração o Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 33319306/05367210/230123, que inicia o processo de exclusão de ofício do referido regime, em virtude do cometimento de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizada pela Resolução CGSN nº 140/2018, conforme auto de infração acima descrito. O sujeito passivo pode, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação ao Termo de Exclusão, por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em consonância com os art. 29, § 5º e 39, da Lei Complementar nº 123/2006, c/c art. 117, 118 e 119, do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008. Não havendo Impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o citado prazo de 30 (trinta) dias, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizado pelo art. 84, inciso IV, da Resolução CGSN nº 140/2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de janeiro de 2020. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br
Juiz de Fora, 27 de fevereiro de 2023.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I JUIZ DE FORA/DELEGACIA FISCAL DE MURIAÉ
INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos art. 69, inciso I e art. 70 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF n.º 10.000045247.29, de 10/02/2023, pela Delegacia Fiscal/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano n.º 170, Centro – Muriaé – MG.
PRENSAS CONEMAG LTDA
CNPJ: 37.196.886/0001-09
JERONIMO MONTEIRO, 123, SALA 305 A - Centro – VITORIA/ES CEP: 29010-002
Período Fiscalizado: 01/11/2021 a 11/08/2022.
OBJETO DA AUDITORIA: Verificação da regularidade das operações de importação de 11/2021 a 05/2022 realizadas por estabelecimento de terceiros localizado em outra UF com o objetivo de destiná-las a MG e o crédito destas operações.
DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA: Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.
Muriaé, 28 de fevereiro de 2023.
Cássio Grayson Martins Novaes – Delegado Fiscal DF/Muriaé.

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/ 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 02.000217493.41
Autuado(s): NOELI DAS GRACAS DE PAULA ERVILHA
CPF:003.268.086-47, RUA ARTUR BERNARDES, 256, APTO 201, CENTRO, BARBACENA – MG.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br
Juiz de Fora, 28 de fevereiro de 2023.
Rosária Maria Silveira -Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/ 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 02.000217494-22
Autuado(s): NOELI DAS GRACAS DE PAULA ERVILHA
CPF: 003.268.086-47, RUA ARTUR BERNARDES, 256, APTO 201, CENTRO, BARBACENA – MG.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br
Juiz de Fora, 28 de fevereiro de 2023.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/ 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 02.000217498.30
Autuado(s): NOELI DAS GRACAS DE PAULA ERVILHA
CPF: 003.268.086-47, RUA ARTUR BERNARDES, 256, APTO 201, CENTRO, BARBACENA – MG.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br
Juiz de Fora, 28 de fevereiro de 2023.
Rosária Maria Silveira -Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

28 1755206 - 1

SRF I - Montes Claros

SRF I MONTES CLAROS- AF/2º NÍVEL/MONTES CLAROS
PORTARIA Nº 01/2023 de 28 de fevereiro de 2023.

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para atuarem nas licitações, na modalidade de Pregão e dá outras providências.
O Chefe da Administração Fazendária 2º Nível/Montes Claros, no uso da competência prevista no art. 13, inciso I do Decreto nº 48.012, de 22 de julho de 2020 e art. 4º, II, alínea "d" da Resolução nº 3.597, de 03 de dezembro de 2004 e Ordem de Serviço SRF/GAB/039/Montes Claros/2020.
Resolve:
Art. 1º- Designar para exercerem as atribuições legais de Pregoeiro, em atendimento ao disposto no Artigo 9º do Decreto Estadual nº. 44.786/2008, os servidores abaixo relacionados:
- Demétrius Lima Martinelli- MASP 327.299-4
- Roberto Carlos Morais Santiago- MASP 361.844-4
- Sebastião Durães Azevedo- MASP 362.220-6.
Parágrafo Único - O edital indicará o Pregoeiro para o certame, e no seu impedimento o substituto.
Art. 2º - Ficam designados para atuar como Equipe de Apoio os seguintes servidores:
- Amaury Cardoso AlkimimMASP 669.934-2
- Ângela Freire Versiani de Sena MASP 375.062-7
- Celeide Nunes da Silva MASP 339.597-7
- Heitor MoreiraMASP 339.211-5
- José Ildebrand Martins RochaMASP 358.606-2
- Luciano Neves AmaralMASP 669.589-4
- Pedro Leão NassauMASP 361.628-1
- Simael Ackley Silva VelosoMASP 669.644-7.
Parágrafo Único - O edital indicará os membros da Equipe de Apoio para o certame, que deverá atuar com no mínimo três integrantes no caso de Pregão Presencial, e de dois integrantes no caso de Pregão Eletrônico.
Art. 3º - Os Pregoeiros e Equipe de Apoio de que trata esta Portaria atuarão nos processos licitatórios em que a Administração Fazendária 2º Nível/Montes Claros seja a Unidade de Compra.
Art. 4º - Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Estado de Fazenda, Administração Fazendária
2º Nível/Montes Claros, 28 de fevereiro de 2023.
Charles Dias Leite Júnior- Chefe da AF/2º Nível/ Montes Claros.

28 1755208 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que o crédito tributário relativo ao PTA abaixo indicado foi extinto pela Delegacia Fiscal de Uberlândia. Sendo assim, a teor das normas previstas na legislação vigente e em consonância com a documentação acostada aos autos, o processo será arquivado.
1. PTA: 15.000073004-74
Sujeito Passivo: KENIA ANTONIA SANTANA
IE/CPF/CNPJ: 951.384.716-00
End. Rua Marques Povoa, nº 258, Uberlândia/MG.
Uberlândia, 28 de fevereiro de 2023.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que o crédito tributário relativo ao PTA abaixo indicado foi extinto pela Delegacia Fiscal de Uberlândia. Sendo assim, a teor das normas previstas na legislação vigente e em consonância com a documentação acostada aos autos, o processo será arquivado.
1. PTA: 15.000073201-90
Sujeito Passivo: WALTER PINTI
IE/CPF/CNPJ: 012.105.486-15
End. Rua Coronel Manoel Borges, nº 300, Apt.101, Uberaba/MG.
Uberlândia, 28 de fevereiro de 2023.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

28 1755211 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
CANCELAMENTO EDITAL 015.576/2023

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Jacutinga.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
004226693.00-60 ALDA MARIA DE OLIVEIRA 05630805665
014043101.00-97 JOAO BATISTA SILVIERI
349514755.00-83 CORREA & RESENDE LTDA
349706058.00-55 JOSE LUIZ FERREIRA
349896168.00-26 JOAO PINTO DE CARVALHO FILHO
Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023.
Chefe de Unidade: Maria Luiza Couto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL POUSO ALEGRE
CANCELAMENTO EDITAL 15.579/2023

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. Município de Pouso Alegre.
Inscrição Estadual - Nome Empresarial
003612517.00-04- Lucas Home Ltda
Pouso Alegre, 28 de fevereiro 2023.
Maria Luiza Couto
Chefe da Administração fazendária de Pouso Alegre

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL POUSO ALEGRE
CANCELAMENTO EDITAL 015.580/2023

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Pouso Alegre.
Inscrição Estadual - Nome Empresarial
003903850.00-33- Jazz Comércio Exportação e Importação de Minerais Ltda.
Pouso Alegre, 28 de fevereiro 2023.
Maria Luiza Couto
Chefe da Administração fazendária de Pouso Alegre

AF/2º NÍVEL/VARGINHA – SRF II - VARGINHA
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 44.747/08, e tendo em vista a devolução pelos Correios da correspondência, sob a justificativa de "não procurado", ficam os sujeitos passivos abaixo identificados, cientes de que o Fisco reformulou o PTA inframencionado, para alteração da sujeição passiva, sendo incluído no polo passivo Leandro Augusto Tonelli, CPF 222.348.208-20, na condição de responsável solidário(coobrigado), conforme disposto no Artigo 21, inciso XII da Lei 6.763/75 c/c Artigo 966 e 967 da Lei 10.406 de 10/01/2022 e Artigo 591 da Lei 5.869 de 11/01/1973. Assim, nos termos do art. 140 do RPTA, estabelecido pelo Decreto n° 44.747/2008, fica concedido a V.Sa. o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, para vista/manifestação. Para maiores esclarecimentos e/ou vista dos autos, gentileza dirigir-se à repartição fazendária, localizada na Av. Celina Ferreira Ottoni, nº 39 – Jd Vale dos Ipês - CEP 37026-575, Varginha/ MG – Fone 35 –3068-0100, local onde se encontra o PTA.
PTA: 05.000316414-75
Sujeito passivo: Tonelli & Tonelli Comércio de Cosméticos Ltda.
IE: 003.152.146.01-24
R. Delfim Moreira, 535 – Loja 16 – Centro – CEP 37.002-070 - Varginha/MG
Coobrigado: Leandro Augusto Tonelli
CPF: 222.348.208-20
End.: Rua Márcia Milani, nº715 – Chácara Alto Boa Vista - CEP 37.713-328 – Poços de Caldas/MG
Varginha, 27 de fevereiro de 2023.
Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende - Chefe da
AF/2º Nível/Varginha – MASP 331.969-6

28 1755213 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº. 22 de 25/04/2003, por 06 (seis) meses à servidora Masp 1125022-2, ELIZA MARIA BARCELOS DE PAULA, cargo TGRE, nível III, grau C, referentes ao 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 09/03/2023.
Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023. Marinely de Paula Bomfim.
Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

28 1754765 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS:
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e conforme Decreto n° 48.173/2021, à servidora: Masp 1033821-8, Maria Aparecida Ferreira Silva, de 20/03/2023 a 03/04/2023 (15 dias), referente ao 4º quinquênio.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, conforme Decreto n° 43.285, de 23/04/2003 e nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor: Masp 1030440-4, Eduardo Lima Fraga, de 10/03/2023 a 10/04/2023, referente ao 7º quinquênio.
ANULA ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PREMIO referente ao servidor: Masp 1022565-4, Gilson Passos Ferreira, publicado no MG de 08/02/2023, no período de 06/03/2023 a 06/06/2023, referente ao 8º quinquênio, por motivos pessoais.
REMOVE A PEDIDO, nos termos do artigo 80, da Lei nº 869, de 5/7/1952, o servidor JOZIMAR ALVES MOISÉS, Masp 1240241-8, referente ao cargo de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários, Código FATOR, da 33ª URG – Pirapora para a 26ª URG - Paracatu.

28 1755308 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 182, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos Mandado de Segurança nº 1.0000.21.052256-1/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.
Resolve:
Art. 1° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento aoMandado de Segurança nº1.0000.21.052256-1/000.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1209606/1	FABIANO DE OLIVEIRA LOPES	ASP	II	B	III	A	27/01/2023

28 1754913 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 181, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos Mandado de Segurança nº 1.0000.21.050797-6/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.
Resolve:
Art.1° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento aoMandado de Segurança nº1.0000.21.050797-6/000.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1372931/4	JOSE REINALDO RODRIGUES SILVA	ASP	II	C	III	B	31/01/2023

28 1754912 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230301003540019.

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 180, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos Mandado de Segurança n° 1.0000.19.056285-0/000, em que foi concedida parcialmente a segurança, o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a promover impetrante para o nível II, grau A, a partir de 29 de Janeiro de 2019, em conformidade com o Decreto Estadual 44.769/2008.

Resolve:

Art.1° - Conceder a terceira Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento aoMandado de Segurança nº1.0000.19.056285-0/000.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1380360/6	ALMERINDO EMMERICK	ASP	III	B	IV	A	29/01/2023

28 1754911 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 190, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos Mandado de Segurança nº 1.0000.21.096411-0/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art.1° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº1.0000.21.096411-0/000.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1443747/9	LEANDRO SILVA E SILVA	ASP	II	B	III	A	26/01/2023

28 1755173 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 175, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos Mandado de Segurança nº 1.0000.21.053539-9/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.

Resolve:

Art. 1° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento aoMandado de Segurança nº 1.0000.21.053539-9/000.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1195833/7	SONIMAR SOARES DE SOUZA	ASP	II	C	III	B	18/01/2023

28 1754903 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 179, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos Mandado de Segurança nº 1.0000.21.054902-8/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.

Resolve:

Art.1° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº1.0000.21.054902-8/000.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1388280/8	JULIO CEZAR DE CARVALHO	ASP	II	C	III	B	11/01/2023

28 1754910 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 178, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos Mandado de Segurança nº 1.0000.21.065182-4/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.

Resolve:

Art.1° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº1.0000.21.065182-4/000.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1374128/5	GUSTAVO HENRIQUE MENDONCA	ASP	II	C	III	B	28/01/2023

28 1754909 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 183, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.049455-5/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art.1° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.21.049455-5/000.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1381439/7	FABIO GONCALVES SOARES	ASP	II	C	III	B	07/01/2023

28 1754915 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 185, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Considerando o disposto no art. 14 da Lei n° 15.302, de 10 de agosto de 2004, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5123293-12.2020.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade da parte autora, para o Nível III, grau D, retroativa à data do requerimento administrativo 11 de setembro de 2019, bem como as promoções subsequentes decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.

Resolve:

Art. 1° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao do Processo nº 5123293-12.2020.8.13.0024.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1129034/3	EMERSON OLIVEIRA ABREU	AGSE	III	E	IV	A	02/01/2023

28 1754918 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 177, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos Mandado de Segurança nº 1.0000.21.034355-4/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.

Resolve:

Art.1° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº1.0000.21.034355-4/000.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1296450/8	MARCIO DO NASCIMENTO SOUZA	ASP	II	C	III	B	09/01/2023

28 1754908 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 186, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos Mandado de Segurança nº 1.0000.21.091685-4/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.

Resolve:

Art. 1°- Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento aoMandado de Segurança nº1.0000.21.091685-4/000.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1269725/6	ANDERSON AGUIAR SILVA	ASP	II	C	III	B	13/01/2023

28 1755153 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 184, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos Mandado de Segurança nº 1.0000.21.052995-4/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.

Resolve:

Art.1° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.21.052995-4/000.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1379924/2	ADALTON DE SOUSA AGUIAR SILVA	ASP	II	C	III	B	05/01/2023

28 1754916 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N°187, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 15 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº1.0000.21.063240-2/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, conforme critérios elencados nareferente legislação.

Resolve:

Art. 1° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança Nº1.0000.21.063240-2/000.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1402822/9	ANA PAULA ALVES DUARTE	ANEDS	II	A	III	A	12/01/2023

28 1755157 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 189, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos Mandado de Segurança nº 1.0000.21.042779-5/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art.1° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.21.042779-5/000.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1126266/4	WARLISSON ADRIANO RIBEIRO NOGUEIRA	ASP	II	C	III	B	26/01/2023

28 1755166 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303010035400110.

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 176, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº1.0000.21.096435-9/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.

Resolve:

Art.1° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº1.0000.21.096435-9/000.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1182538/7	SILVIA SIMONE XAVIER DE SOUZA	ASP	II	C	III	B	27/01/2023

28 1754907 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 188, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos Mandado de Segurança nº 1.0000.21.033888-5/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art.1° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.21.033888-5/000.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1153993/9	RODRIGO NATALICIO AGUIAR DA COSTA	ASP	II	C	III	B	19/01/2023

28 1755162 - 1

PORTARIA SULOT 09/2023

A Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, Ana Luisa Silva Falcão, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal n°. 8.666/1993, Lei n°. 10.520/2002, Lei Estadual n° 14.184/2002, Lei Estadual n°. 13.994/2001, Decreto Estadual nº. 45.902/2012, Resolução SEJUSP n° 41/2021, alterada pela Resolução SEJUSP Nº 155, de 24 de junho 2021 e delegação de competência publicada em 25 de agosto de 2021, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo Punitivo, em desfavor da empresaRBX Alimentação e Serviços Eireli, CNPJ nº 17.033.316/0001-82, sediada na Avenida Doutor Nelson d`Avila, 389, Sala 71a, Jardim São Dimas, São José dos Campos/SP, CEP: 12.245-030, considerando o resultado da apuração realizada no âmbito da Investigação Preliminar nº 1450.01.0036556/2022-25, para apuração de suposta relação ilegítima desta com outros agentes econômicos que pode ter frustrado os objetivos dos processos licitatórios promovidos por esta Secretaria, bem como a proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificadas no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com esse objeto.

A irregularidade supracitada está elencada no inciso III e VIII do art. 3°, da Resolução SEAP n° 49/2017 e, também nos incisos II e III, do artigo 88, da Lei 8.666/1993, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n°. 45.902/2012, nos artigos 87 da Lei Federal n°. 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002).

Para tanto, CONVOCA-SE,desde já, a Comissão Processante Permanente da SEJUSP- CPP para instrução, processamento e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 001, de 13 de fevereiro de 2017.Belo Horizonte, 27 de Fevereiro de 2023.

Ana Luísa Silva Falcão

Subsecretária de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

(*)Assinado digitalmente em 24/02/2023

28 1754922 - 1

Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, ALTERA O NOME ATO: N° 133/2023, à vista de documento(s) apresentado(s), do(s) servidor(es):

MASP 13744602, ELIANA DAS GRACAS DE SOUZA FELIX, para ELIANA DAS GRACAS DE SOUZA.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1755072 - 1

ATO Nº 115/2023 AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art.148, §§1° e 4° do ADCT, acrescentado EC N°104 de 2020, c/c LC N°51, de 1985, dos servidores:

MaSP: 1.172.863-1, ADELINO MARQUES RIBEIRO a contar de 10/02/2022, referente ao cargo de ASP II/E.

MaSP: 1.079.751-2, VIRGILIO PAULO DOS SANTOS a contar de 06/02/2022, referente ao cargo de AGSE III/E.

MaSP: 1.173.100-7, DISLEY MOREIRA DE OLIVEIRA a contar de 13/02/2022, referente ao cargo de ASP III/E.

MaSP: 379.517-6, RENATO DIAS ABREU ABBUD a contar de 09/02/2022, referente ao cargo de ASP IV/E.

MaSP: 381.576-8, ADALBERTO DA ROCHA FIGUEIREDO a contar de 06/02/2022, referente ao cargo de ASP III/J.

MaSP: 378.639-9, HUDSON CLAUDIO DA SILVA a contar de 07/02/2022, referente ao cargo de ASP II/B.

MaSP: 901.754-2, JORGE CÂNDIDO DINIZ a contar de 07/02/2022, referente ao cargo de ASP I/D.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art.148, §§§§ 1°,2°,3° e 4° do ADCT, acrescentado EC N°104 de 2020, c/c LC N°51, de 1985, dos servidores:

MaSP: 1.078.370-2, WILSON FRANCISCO DE QUEIROZ a contar de 12/02/2023, referente ao cargo de ASP I/B.

MaSP: 1.078.059-1, CASSIA SILVA a contar de 13/02/2023, referente ao cargo de ASP I/D.

MaSP: 377.021-1, ERMES GOMES ROCHA a contar de 10/02/2023, referente ao cargo de ASP IV/F.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art.144, DO ADCT da CE/89, incluído pela EC Nº104, 15 de setembro de 2020, c/c art.40, inciso III, "a", da CF/88 e EC/41/03 dos servidores:

MaSP: 1.140.605-5 SEBASTIÃO GOMES DA SILVA a contar de 10/02/2023, referente ao cargo de ASP III/F.

MaSP: 901.720.3 FRANCISCO ERNESTO ELER a contar de 23/01/2023, referente ao cargo de MADS V/B.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art.147, §2º, INCISO I, e §3º, INCISO I, DO ADCT, incluído pela EC Nº104, 15 de setembro de 2020 dos servidores:

MaSP: 905.938-7, NILTON BARBOSA DA COSTA, a contar de 23/02/2023, referente ao cargo de AEDS I/J.

MASP: 905.168-1, JUDSONIA PEREIRA DOS SANTOS CURTE a contar de 16/02/2023, referente ao cargo de ANEDS II/D.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos ART. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, C/C ART.7º, I,II,III, ART.8º,III LC64/02, LC 156/20, dos servidores:

MaSP: 1.386.812-0, RAFAEL CAETANO GONÇALVES, a contar de 19/12/2022, data do laudo médico, referente ao cargo de ASP I/B.

MaSP: 1.101.314-1, SANDRO LIMA DA SILVA RODRIGUES a contar de 20/12/2022, data do laudo médico, referente ao cargo de ASP IV/A.

MaSP: 1.241.387-8, GABRIEL ROBEIRO SILVA a contar de 12/12/2022, data do laudo médico, referente ao cargo de ASP I/B.

MaSP: 1.440.482-6, VINICIUS REIS FREITAS a contar de 27/10/2022, data do laudo médico, referente ao cargo de ASP I/C.

MaSP: 1.141.741-7, NEUBER MARCOS DO ESPIRITO SANTO a contar de 09/11/2022, data do laudo médico, referente ao cargo de AGSE II/E.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

28 1755060 - 1

ATO DE LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 124/2023 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º; c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos aos servidores:

MASP 14678015, FREDERICO OLIVEIRA FERREIRA, ANEDS, a contar de 10/01/2023.

MASP 12089397, EDER GALDINO SOARES, ASP, a contar de 04/01/2023.

MASP 13816152, WESLEY TADEU ARAUJO, ASP, a contar de 22/11/2022.

MASP 13868088, WESLEY JUNIOR RODRIGUES, ASP, a contar de 16/01/2023.

MASP 14512412, MAXWELL FRANTHESCO FARIA, ASP, a contar de 20/12/2022.

MASP 14371009, FELIPE RODRIGUES DA SILVA, ASP, a contar de 11/01/2023.

MASP 13829585, GEOVANI CLEMENTE TEIXEIRA JUNIOR, ASP, a contar de 04/01/2023.

MASP 13871785, LEANDRO FERREIRA DA SILVEIRA, ANEDS, a contar de 05/01/2023.

MASP 14412290, FERNANDO DE MELO CARNEIRO, ASP, a contar de 14/01/2023.

MASP 13833991, GUSTAVO GARCIA SILVA, ASP, a contar de 11/01/2023.

MASP 13894548, WILLIAN HENRIQUE MARTINS, ASP, a contar de 14/01/2023.

MASP 11441425, SIDNEY BRUM DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 14/01/2023.

MASP 14402143, WESLLEY SANTOS MARTINS, ASP, a contar de 17/01/2023.

MASP 14466429, JOSIEL DE SOUZA PINTO, ASP, a contar de 18/01/2023.

MASP 14495568, NAYTE SOUZA BRAGA, ASP, a contar de 18/01/2023.

MASP 14453641, YAGO SALIM LIMA SALOMAO , AGSE, a contar de 14/01/2023.

MASP 13756168, ELISEU PEREIRA MIRANDA, ASP, a contar de 03/01/2023.

MASP 14489488, SAYMON CALIXTO ALVES, ASP, a contar de 18/01/2023.

MASP 14539407, NICHOLAS HOLLERBACH GONCALVES, ASP, a contar de 30/12/2022.

MASP 11917986, HELDER BRAGA CAMPOS, ASP, a contar de 13/01/2023.

MASP 13883640, DENIS HENRIQUE BRITO, ASP, a contar de 18/01/2023.

MASP 12281366, WANDERLAN GONCALVES RODRIGUES, ASP, a contar de 27/12/2022.

MASP 10788248, CLEIDER SANDRO SILVA, ASP, a contar de 04/01/2023.

MASP 14418149, AFONSO PAULO DE ASSIS MORAIS, ASP, a contar de 15/01/2023.

MASP 13770706, FERNANDO VICTOR MIRANDA, ANEDS, a contar de 20/01/2023.

MASP 14440127, PAULO VIEIRA DA SILVA, ASP, a contar de 22/01/2023.

MASP 12172219, MARCOS PAULO BRANDAO, ASP, a contar de 19/01/2023.

MASP 13817044, MARCUS VINICIUS DE SOUZA RIBEIRO, ASP, a contar de 29/12/2022.

MASP 13836663, JOSICLEITON MARQUES DE SOUSA, ASP, a contar de 08/01/2023.

MASP 14439996, WEZIO HENRIQUE DE SOUZA, ASP, a contar de 20/01/2023.

MASP 14412845, LUIZ OCTAVIO DAMASCENO DE LACERDA, ASP, a contar de 27/01/2023.

MASP 13925623, EDUARDO ANTONIO ANDRADE AMORIM, ANEDS, a contar de 24/01/2023.

MASP 14445431, BRUNO GONCALVES VIEGAS, ASP, a contar de 19/01/2023.

MASP 13192687, SANDRO EUSTAQUIO DA SILVA, ASP, a contar de 26/01/2023.

MASP 14549547, ALAN PEREIRA DOS REIS, ASP, a contar de 06/01/2023.

MASP 13728696, VINICIUS LUIZ PEREIRA, ASP, a contar de 01/02/2023.

MASP 13722616, HUGO LOPES ANDRADE, ASP, a contar de 03/02/2023.

MASP 11930245, WANDERSON PEREIRA PIRES, ASP, a contar de 09/01/2023.

MASP 14449003, THIAGO BARREIROS SILVA, ASP, a contar de 22/01/2023.

MASP 13798160, ITALO CARLOS DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 25/01/2023.

MASP 11250990, RONAN MARDUILEN LIMA SANTOS, ASP, a contar de 02/02/2023.

MASP 13172473, JORGE BATISTA DE CASTRO, AGSE, a contar de 27/01/2023.

MASP 14497440, RAPHAEL GONCALVES COIMBRA, ASP, a contar de 03/02/2023.

MASP 13887120, GERALDO MAGELA CRUZ OLIVEIRA, ASP, a contar de 03/02/2023.

MASP 12698759, ALEXANDRE ELIAS PEREIRA, AGSE, a contar de 08/02/2023.

MASP 13802657, MARCELLO ALEXANDRE MELO DA SILVA, ASP, a contar de 06/02/2023.

MASP 14524581, MICHAEL PINTO DOS SANTOS, ASP, a contar de 03/02/2023.

MASP 13862271, MARCELO ALMEIDA MACHADO, ASP, a contar de 03/02/2023.

MASP 14354567, RAMON IZIDORO GUIMARAES, ASP, a contar de 03/02/2023.

MASP 14452882, FLAVIO LUIZ LOUREDO DE MIRANDA, ASP, a contar de 07/02/2023.

MASP 12511572, GILSON AUGUSTO VELOSO, ASP, a contar de 13/02/2023.

MASP 12827622, LEONARDO OLIVEIRA FIGUEIREDO, ASP, a contar de 24/01/2023.

MASP 13856463, PETER GABRIEL HOPPMANN LADISLAU, ASP, a contar de 15/02/2023.

MASP 12281382, AILTON CARDOSO SOARES PEREIRA, ASP, a contar de 14/02/2023.

MASP 11735958, GEULIANO DA SILVA MURCA, ASP, a contar de 27/01/2023.

MASP 13790084, ATHOS AVELINO REIS, ASP, a contar de 02/01/2023.

MASP 12281309, ROGERIO APARECIDO ALVES DOS SANTOS, ASP, a contar de 26/01/2023.

MASP 13761499, GILDERSON FIUZA DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 17/02/2023.

MASP 14474621, EDER JOSE PEREIRA, ASP, a contar de 01/02/2023.

MASP 12219085, DEVANILDO PINHEIRO DA SILVA, ASP, a contar de 15/01/2023.

MASP 13521075, FELIPE DOS SANTOS ASSIS, ASP, a contar de 14/02/2023.

MASP 14397517, KEVIN LUTIENE TERRA, ASP, a contar de 20/02/2023.

MASP 13464144, ALEXANDRE THIAGO DE OLIVEIRA MARINHO, ASP, a contar de 10/06/2022.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1755084 - 1

PORTARIA SULOT 07/2023

A Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, Ana Luisa Silva Falcão, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal n°. 8.666/1993, Lei n°. 10.520/2002, Lei Estadual n° 14.184/2002, Lei Estadual n°. 13.994/2001, Decreto Estadual nº. 45.902/2012, Resolução SEJUSP n° 41/2021, alterada pela Resolução SEJUSP Nº 155, de 24 de junho 2021 e delegação de competência publicada em 25 de agosto de 2021, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo Punitivo, em desfavor da empresaMarmitaria Refeições Coletivas Ltda, CNPJ nº 86.472.693/0026-99, sediada na Av. Geriberto Theodoro de Lima, 339, Galpão 2, Distrito Industrial,Sales Oliveira/SP, CEP: 14.660-000, considerando o resultado da apuração realizada no âmbito da Investigação Preliminar nº 1450.01.0036556/2022-25, para apuração de suposta relação ilegítima desta com outros agentes econômicos que pode ter frustrado os objetivos dos processos licitatórios promovidos por esta Secretaria, bem como a proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificadas no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com esse objeto.

A irregularidade supracitada está elencada no inciso III e VIII do art. 3°, da Resolução SEAP n° 49/2017 e, também nos incisos II e III, do artigo 88, da Lei 8.666/1993, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n°. 45.902/2012, nos artigos 87 da Lei Federal n°. 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002).

Para tanto, CONVOCA-SE,desde já, a Comissão Processante Permanente da SEJUSP- CPP para instrução, processamento e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 001, de 13 de fevereiro de 2017.

Belo Horizonte.MG 27 de Fevereiro de 2023.

Ana Luísa Silva Falcão

Subsecretária de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

(*)Assinado digitalmente em 24/02/2023

28 1754920 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO ATO: Nº 130/2023, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº. 869, de 5/7/1952, por oito dias aos servidores:

MASP 12971735, WELLIGTON JOSE DA SILVA, ASP, a contar de 08/01/2023, para regularização funcional.

MASP 11999232, FRANCISCO DE ASSIS SOUZA BARROS, ASP, a contar de 03/01/2023, para regularização funcional.

MASP 14502876, ALEXANDRE SANTOS DA SILVA, ASP, a contar de 06/01/2023, para regularização funcional.

MASP 10782183, ROGERIO RIBEIRO RODRIGUES, ASP, a contar de 12/01/2023, para regularização funcional.

MASP 14405328, ADAILTON BATISTA SANTOS, ASP, a contar de 13/01/2023, para regularização funcional.

MASP 14364319, RONALDY COELHO, ASP, a contar de 10/01/2023, para regularização funcional.

MASP 14435861, JONATHAN DE SOUSA PAES, ASP, a contar de 21/01/2023, para regularização funcional.

MASP 13107347, CHARLEY SOARES LIMA, ASP, a contar de 21/01/2023, para regularização funcional.

MASP 14439590, DIEGO PATREZE LEAL BARROSO, AGSE, a contar de 23/01/2023, para regularização funcional.

MASP 11822715, AMANDA CARDOSO MIRANDA NASCIMENTO, ASP, a contar de 27/01/2023, para regularização funcional.

MASP 13747597, SAULO CANGUSSU GALVAO ALVES, ASP, a contar de 06/01/2023, para regularização funcional.

MASP 14513865, EDUARDO MOYSES DA COSTA REIS, AGSE, a contar de 13/01/2023, para regularização funcional.

MASP 14373500, JULIANO CABRAL RIBEIRO, ASP, a contar de 02/02/2023, para regularização funcional.

MASP 11728383, GILVAN PEREIRA DIAS, ASP, a contar de 27/01/2023, para regularização funcional.

MASP 14424147, MARCOS VINICIUS SA ALBUQUERQUE, ASP, a contar de 27/01/2023, para regularização funcional.

MASP 13780101, PAULA CARDOSO, ANEDS, a contar de 06/01/2023, para regularização funcional.

MASP 13822721, HENRIQUE CESAR DE OLIVEIRA REZENDE, ASP, a contar de 06/01/2023, para regularização funcional.

MASP 14362032, MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA FERREIRA, ASP, a contar de 18/01/2023, para regularização funcional.

MASP 12229407, JEAN CARLOS NEVES TEMPORIM, ASP, a contar de 10/01/2023, para regularização funcional.

MASP 14356968, SAMUEL OLIVEIRA CRUZ, ASP, a contar de 10/02/2023, para regularização funcional.

MASP 13811799, ALAN JUNIO RODRIGUES, ASP, a contar de 15/12/2022, para regularização funcional.

MASP 14358741, DAVID ARAUJO MACHADO, ASP, a contar de 28/01/2023, para regularização funcional.

MASP 11824505, WARLEY PEREIRA DE AGUIAR, ASP, a contar de 21/12/2022, para regularização funcional.

MASP 14525935, ANA PAULA DE SA ALVARENGA, ASP, a contar de 03/02/2023, para regularização funcional.

MASP 12170775, ADRIANO MACIEL DE JESUS, ASP, a contar de 09/02/2023, para regularização funcional.

MASP 13742341, WILLIAN LORENZETO CUNHA, ASP, a contar de 16/02/2023, para regularização funcional.

MASP 15127418, MATEUS RODRIGUES MUNIZ, ASEDS, a contar de 03/02/2023, para regularização funcional.

MASP 13769542, FABIO LUIZ ROCHA, ASEDS, a contar de 03/02/2023, para regularização funcional.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1755074 - 1

PRORROGAÇÃO DE POSSE - ATO 127/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei 869, de 05/07/1952, do nomeado para o cargo de recrutamento amplo, DAD-3, JD11000050. ISABELA AMATA DE ALMEIDA, nomeado em 02/02/2023, a contar de 06/03/2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP

28 1754751 - 1

PORTARIA SULOT 04/2023

A Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, Ana Luisa Silva Falcão, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal n°. 8.666/1993, Lei n°. 10.520/2002, Lei Estadual n° 14.184/2002, Lei Estadual n°. 13.994/2001, Decreto Estadual nº. 45.902/2012, Resolução SEJUSP n° 41/2021, alterada pela Resolução SEJUSP Nº 155, de 24 de junho 2021 e delegação de competência publicada em 25 de agosto de 2021, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo Punitivo, em desfavor da empresa Eldorado Refeições Ltda, CNPJ nº 02.416.118/0002-01, sediada na Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, 815, Galpão 02, Vila Atlantica, Mongagua/SP, CEP: 11.730-000, considerando o resultado da apuração realizada no âmbito da Investigação Preliminar nº 1450.01.0036556/2022-25, para apuração de suposta relação ilegítima desta com outros agentes econômicos que pode ter frustrado os objetivos dos processos licitatórios promovidos por esta Secretaria, bem como a proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificadas no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com esse objeto.

A irregularidade supracitada está elencada no inciso III e VIII do art. 3°, da Resolução SEAP n° 49/2017 e, também nos incisos II e III, do artigo 88, da Lei 8.666/1993, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n°. 45.902/2012, nos artigos 87 da Lei Federal n°. 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002).

Para tanto, CONVOCA-SE,desde já, a Comissão Processante Permanente da SEJUSP- CPP para instrução, processamento e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 001, de 13 de fevereiro de 2017.

Belo Horizonte.MG 27 de Federeiro de 2023.

Ana Luísa Silva Falcão

Subsecretária de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

(*)Assinado digitalmente em 24/02/2023

28 1754919 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO ATO: N° 126/2023, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n°869. de 5/7/1952, por oito dias, aos servidores:

MASP 14669329, LUCAS GONCALVES DA SILVA, ASEDS, a contar de 13/01/2023.

MASP 13672001, ELIAS DA SILVA OLIVEIRA, ASP, a contar de 07/09/2022.

MASP 11410289, MARCOS MANOEL DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 01/01/2023.

MASP 13912498, MARCELO CRUZ DE QUEIROZ, ASP, a contar de 19/12/2022.

MASP 14441505, MARIO DE SOUZA RODRIGUES, ASP, a contar de 24/11/2022.

MASP 13816574, WELINGTON DE JESUS NOGUEIRA, ASP, a contar de 20/12/2022.

MASP 12408357, EDILSON FERREIRA DE SOUZA, ASP, a contar de 31/12/2022.

MASP 10823904, MARCIO PAULO DE MELO, ASP, a contar de 19/01/2023.

MASP 10915924, GERSON JANUARIO DE ALMEIDA, ASP, a contar de 07/01/2023.

MASP 14401012, REINALDO BEZERRA SOUZA, ASP, a contar de 14/01/2023.

MASP 11431376, LIONEL VICTOR ANTUNES, ASP, a contar de 19/01/2023.

MASP 11326659, MATHEUS SOARES AGUIAR ARAUJO, ASP, a contar de 27/01/2023.

MASP 14463004, LEANDRO JOSE ANTUNES, ASP, a contar de 19/01/2023.

MASP 13958145, GABRIELA SOARES ARAUJO DE SOUZA, ASEDS, a contar de 27/01/2023.

MASP 12509766, WESLEY CARVALHO DOS SANTOS, ASP, a contar de 31/01/2023.

MASP 14538219, REGINALDO MINARD CANABRAVA, ASP, a contar de 09/01/2023.

MASP 11827144, TIAGO LEME MORAES, ASP, a contar de 23/01/2023.

MASP 11991734, EUDES WILSON DE CARVALHO, AGSE, a contar de 30/01/2023.

MASP 12197737, ADRIANO LUIZ DA SILVA, ASP, a contar de 31/01/2023.

MASP 12218764, POLLYANA APARECIDA FARIA SILVA ARAUJO, ASP, a contar de 26/01/2023.

MASP 12972543, FABIANO FELIPE DA SILVA, ASP, a contar de 29/12/2022.

MASP 14526958, SILVIA SANDRA DA SILVA, ASP, a contar de 30/01/2023.

MASP 11354818, VINICIUS BERNARDO RAMOS, ASP, a contar de 31/01/2023.

MASP 13799390, RENATA SOUZA DE PAULA, ANEDS, a contar de 29/10/2022.

MASP 11109386, IVANA MARIA FERNANDES MARTINS, REC. AMP, a contar de 11/02/2023.

MASP 13779947, LUIZA CATTONI CARVALHO PINTO, ANEDS, a contar de 09/02/2023.

MASP 12389003, WASHINGTON OLIVEIRA DOS REIS, ASEDS, a contar de 03/02/2023.

MASP 14528046, DIEGO FERNANDO COELHO, ASP, a contar de 25/01/2023.

MASP 11425352, LEANDRO LINO DOS SANTOS LANDIM, ASP, a contar de 13/02/2023.

MASP 11554714, FELIPE LOPES VILLELA NICOLAI, ASP, a contar de 14/02/2023.

MASP 12209987, JOSE MARCIO LOPES LIMA, ASP, a contar de 04/02/2023.

MASP 11189941, CRISTIANO CAMARA, ASP, a contar de 16/02/2023.

MASP 11348257, WILLKEY JUNIOR DA SILVA, ASP, a contar de 31/01/2023.

MASP 13857230, WEDSON FERNANDES DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 12/02/2023.

MASP 12203162, ROGERIO MIRON MORAIS, ASP, a contar de 15/02/2023.

MASP 13757364, WALTER LEONIDAS DE DEUS ANDRADE, ASP, a contar de 24/01/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1755078 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303010035400111.

RETIFICA O ATO 00045/2023 DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 26.01.2023, em relação ao servidor MASP: 1.374.519-5, LUIZ AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, nos seguintes termos:
Onde se lê: MASP: 1.374.519-5 LUIZ AUGUSTO FERREIRA DA SILVA,em prorrogação, a contar de 22/07/2022;
Leia-se: MASP: 1.374.519-5 LUIZ AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, em prorrogação, a contar de 22/01/2023.
Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1755299 - 1

RETIFICA OATO 00092/2023 DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 15.02.2023, em relação a servidora MASP: 1.176.066-7, RENATA NUNES PEREIRA, nos seguintes termos:
Onde se lê: 1.176.066-7 RENATA NUNES PEREIRA,em prorrogação, a contar de 21/02/2022;
Leia-se: 1.176.066-7 RENATA NUNES PEREIRA,em prorrogação, a contar de 21/02/2023.
Belo Horizonte,28 defevereiro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1755303 - 1

ATO 00129/2023 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:
MASP: 1.442.695-1 SIDINEI ALVES DA COSTA, a partir da data de publicação;
MASP: 1.282.781-2 LUIZ HENRIQUE DE SOUZA, a partir da data de publicação;
MASP: 1129182-0 JULIANA PEITO MARTINS GONÇALVES, a partir da data de publicação;
MASP: 1.134.193-0 MAURO HENRIQUES NETO, em prorrogação, a contar de 11/02/2023;
MASP: 1.435.560-6 PAULO JOSÉ MIGUEL DE CASTRO, em prorrogação, a contar de 13/01/2023;
MASP: 1.468.235-5 VIVIANE DE MELO QUEIROZ, em prorrogação, a contar de 08/11/2022;
MASP: 1.375.689-5 HUGO MARCOS ALVES FERNANDES, em prorrogação, a contar de 14/02/2023;
MASP: 1.452.835-0 SABRINA GOMES DE OLIVEIRA, em prorrogação, a contar de 12/03/2023;
MASP: 1.175.292-0 SIRLEI FERREIRA GOMES, em prorrogação, a contar de 01/11/2022.
Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1755293 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, CONCEDE LICENÇA À GESTANTE ATO: N° 125/2023, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988, à(s) servidora(s):
MASP 12841722 PALOMA FRANCISCA SOUZA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 12/01/2023.
MASP 14670038RISIA RODRIGUES MARTINS, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 09/01/2023.
MASP 14357982 REBECA CARNEIRO LEAO GARCIA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 09/01/2023.
MASP 14209886 DIRETORIA DE APOIO A GESTAO DE PARCERIAS, REC.AMP, por um período de 120 dias, a contar de 20/01/2023.
MASP 12231320 GRAZIELLE CRISTINA DAS DORES SANTOS, AGSE, por um período de 120 dias, a contar de 14/01/2023.
MASP 14514533 ALINE TORQUETTI RODRIGUES BARACHO, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 09/01/2023.
MASP 14356760 Mary dos Santos Roque Salim, AGSE, por um período de 120 dias, a contar de 14/01/2023.
MASP 13868716 ALINE BARBOSA REIS, ASEDS, por um período de 120 dias, a contar de 13/01/2023.
MASP 13758313 VANESSA MONTEIRO VIANA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 22/01/2023.
MASP 13257415 LAISA PORTO NASCIMENTO, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 31/01/2023.
MASP 14394118 SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 10/01/2023.
MASP 11996600 MARILENE DA SILVA MAIA, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 09/01/2023.
MASP 14405633 JENNIFER LORRANNA MACHADO, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 09/01/2023.
MASP 11695996 NARJARA ARANTES FERREIRA, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 02/02/2023.
MASP 14421879 MAIRA NARCISO DUTRA FURTADO, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 24/01/2023.
MASP 15134232 CAROLINA PINHEIRO DE OLIVEIRA, ASEDS, por um período de 120 dias, a contar de 02/02/2023.
MASP 12133690 ROBERTA APARECIDA VELOSO SOUTO SANTOS, ASEDS, por um período de 120 dias, a contar de 13/02/2023.
MASP 13813530 GISELE DE MOURA NEUMANN FERREIRA, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 03/02/2023.
MASP 13799598 FERNANDA COSTA MUNIZ, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 14/02/2023.
MASP 14503403 DAYANA CARDOSO RODRIGUES, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 31/01/2023.
MASP 14683858 MARCIA BATISTA GONCALVES, ASEDS, por um período de 120 dias, a contar de 06/02/2023.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1755076 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019,REGISTRA OPÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE ADICIONAL DE LOCAL DE TRABALHO ATO N° 130/2023, nos termos do art. 1°, da Lei Complementar n° 79, de 30/07/2004, ao(s) servidor(es):
MASP 14866370, RUBIA MARIANA SALES LOPES, ASEDS, a contar de 18/01/2023.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1755081 - 1

LICENÇA MATRNIDADE ATO: N° 123/2023
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988, e ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO SCAP N° 001/2016, à servidora:
MASP 10796829, A. DA C. S., ASP, por um período de 120 dias, a contar de 24/10/2022.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos HumanosSecretaria
de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1755069 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 05 de janeiro de 2023, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, o servidor GUILHERME PASSOS FRICHE, MASP 1.153.051-6, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Ambiental, Nível V, Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-8 MD1100490, a partir de 27 de fevereiro de 2023.

28 1754893 - 1

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD Nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, o servidor CLAUDINEI DE SOUZA COSTA, Masp 1.366.911-4, ocupante do cargo efetivo de Técnico Ambiental, de Belo Horizonte para a área de abrangência da Superintendência Regional de Meio Ambiente Leste Mineiro.

28 1755366 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Município de Rio Piracicaba – Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos Urbanos de Rio Piracicaba, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de picotagem ou outro processo de cominuição, e/ou filtros de óleo lubrificante, Rio Piracicaba/MG, PA/Nº 4074/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 27/02/2033.
(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público o arquivamento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS RAS: 1) Filipe de **** Henriques *********, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Nova Era/MG, PA/Nº 2393/2022, Classe 2. Motivo: ausência do documento autorizativo para intervenção ambiental. 2) Mineração Brasil Ltda., Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, Sabinópolis/MG, PA/Nº 3731/2022, Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica.
(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
LAS RAS: 1) Município de Itueta – ETE Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Neitzel/Itueta, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Itueta/MG, PA/Nº 424/2023, Classe 2.
(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

28 1755226 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Município de Lambari, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Lambari/MG, PA nº 417/2023, Classe 2.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1. Ibiata Comércio de Corretivos de Solo Ltda., Formulação de adubos e fertilizantes, Itamogi/MG, Processo nº 4468/2022, classe 3, Motivo: Insuficiência técnica.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

28 1754896 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público o arquivamento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Condomínio do Edifício Recanto do Vale, estação de tratamento de esgoto sanitário, Ouro Preto/MG, Processo nº 3492/2022, classe 2. Motivo: falhas nas informações que instruem o processo. 2) Cava Pedras para Construção Ltda., lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco (ardósia), Processo nº 2910/2022, ANM/Nº 830.779/2002, classe 2. Motivo: não atendimento satisfatório das informações complementares. 3) Maria Jose Lemos de Faria e Outras - Fazenda Tocantins (Dona Alzira) - Matrícula: 25.973, suinocultura, Fortuna de Minas/MG, Processo nº 2184/2022, classe 3. Motivo: não atendimento satisfatório das informações complementares.
(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela
Superintendência Regional de Meio Ambiente Central
Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Oper Beneficiamento e Comércio de Resíduos Ltda., central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Capim Branco/MG, Processo nº 422/2023, classe 3. 2) Patrícia Pereira Peixoto Melo, extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha (areia e argila), Rio Manso/MG, Processo nº 425/2023, ANM/Nº 833.646/2013, classe 3.
(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela
Superintendência Regional de Meio Ambiente Central
Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central torna pública o cancelamento das Certidões de Dispensa abaixo identificadas:
*Certidão de Dispensa: 1) JSL S.A., transporte para devolução ao posto de coleta de embalagens de agrotóxicos vazias, realizada a tríplice lavagem nos galões de plástico e vidro antes da entrega, sacolas de papel e plástico, e caixas de papelão, Nova Lima/MG - Solicitação: 2020.08.01.003.0002025, Classe 0. Motivo: a pedido do empreendedor. 2) JSL S.A., uso próprio de motosserra ou para empréstimo a terceiros; aplicação de agrotóxicos e afins; recuperação de áreas degradadas; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e transporte rodoviário produtos perigosos, Nova Lima/MG - Solicitação: 2020.02.01.003.0003366, Classe 0. Motivo: a pedido do empreendedor. 3) Lubrivale Comércio e Representações Ltda., transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica de veículos automotores; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, lubrificantes e outros produtos intermediários e aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Curvelo/MG - Solicitação: 2020.10.01.003.0000186, Classe 0. Motivo: a pedido do empreendedor.
(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela
Superintendência Regional de Meio Ambiente Central
Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

28 1754987 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAC 1 - Licença de Operação: Ômega Indústria e Comércio de Baterias Ltda., Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores, Machado/MG, Processo nº 2901/2022, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:
- LAC 2 - Licença de Operação em caráter Corretivo: 1) Avante Beneficiamento de Tecidos Ltda., Lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos, Munhoz/MG, PA SLA nº 1915/2022, Classe 5. Motivo: Pelo não atendimento a informações complementares.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

28 1755323 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) S.A Usina Coruripe Açúcar e Álcool/ Fazenda Barreiro, Paredão, Mat. 17.369, (Parceria agrícola) - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticulturas - Carneirinho/MG - PA/SLA n°409/2023, Classe 2.
(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

28 1755066 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- Licença de Instalação Corretiva e Licença de Operação – LIC+LO (LAC2): 1) Consórcio Intermunicipal do Alto e Médio Carangola para gestão e manejo dos resíduos sólidos - CIRS, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP, Divino/MG, PA nº 2261/2022. Classe 3. Motivo: Impossibilidade técnica.
(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional
da Supram da Zona da Mata.

28 1755361 - 1

Pauta da 114ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam Data: 16 de março de 2023, às 14h.
Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC NOR, Valéria Cristina Rezende.
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 113ª RO de 09/02/2023.
6. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento de processo de regularização ambiental:
6.1 Wilson Jose Valentini/Fazenda Nossa Senhora de Fátima - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Bonfinópolis de Minas/MG - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação - PA/SLA/Nº 808/2021 - Classe 4. Apresentação: Supram NOR. RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Leontino Monteiro dos Santos representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg).
7. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração:
7.1 Minas Refloresta Ltda./Fazenda São Bartolomeu - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental/ Tornar inservível produto da flora nativa, oriundo de desmate, sem autorização ambiental - João Pinheiro/MG - PA/CAP/Nº 759931/22 - AI/Nº 299935/2022. Apresentação: Supram NOR. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Laila Tupinambá Mota representante da Federação das Indústria do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Leontino Monteiro dos Santos representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg) e Adaiane Pereira de Souza representante da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais (Siamig).
7.2 Francisco Arcoverde de Figueiredo/Fazenda Ipoeira/Brejo - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental - Arinos/MG - PA/CAP/Nº 765511/22 - AI/Nº 304103/2022. Apresentação: Supram NOR.
8. Assuntos gerais.
9. Encerramento.
Valéria Cristina Rezende
Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e
Presidente da URC Noroeste de Minas

28 1755257 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram Triângulo Mineiro, conforme ato publicado na edição de 22/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 6, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1) Lopes & Rabelo Transportes Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA n°404/2023, Classe 1.
(a) Ilma Soares da Silva
Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram Triângulo Mineiro, conforme ato publicado na edição de 22/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 6..

28 1755065 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença de Instalação Corretiva e Licença de Operação (LIC+LO): *Bação Logística S/A - Terminal de Minério - Itabirito/MG. PA/Nº 428/2023 - Classe 4. ***Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA/Nº 2100.01.0000470/2023-23.
(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

28 1755371 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 82ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 28 de fevereiro de 2023, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 81ª RO de 24/01/2023 e 08/02/2023. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 6. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental, conforme POA 2022: 6.1 Renato Petkov e Outro/Fazenda Palmali - Granja Petkov - Silvicultura; Suinocultura; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Bovinocultura - Buritizeiro/MG - PA/Nº 09733/2004/002/2009 - SEI/Nº 2100.01.0063485/2021-04 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6.2 Felisberto Brant de Carvalho Filho e outras/Fazenda Rio Formoso e Buriti Queimado ou Canoas - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Buritizeiro/MG - PA/Nº 23541/2005/003/2017 - SEI/Nº 2100.01.0024161/2022-84 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. RETIRADO DE PAUTA. 6.3 Congonhas Agronegócios Ltda./Fazendas Congonhas (Matrículas 1.682, 1.932, 12.078, 12.126, 12.167, 12.966, 12.967, 14.829), São Pedro (Matrícula 8.408) e São Paulo (Matrícula 12.488) - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Ibiá/MG - PA/Nº 27885/2015/002/2019 - SEI/Nº 2100.01.0017294/2022-29 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. RETIRADO DE PAUTA. 6.4 Kennedy Ulian/Fazenda Chapadão e Vereda Grande I - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Produção de carvão vegetal oriundo de floresta plantada - Bonito de Minas/MG - PA/Nº 10131/2014/001/2021 - SEI/Nº 2100.01.0018573/2022-28 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6.5 Espólio de Antônio Paulo Abate/Fazenda Bom Sucesso e Pontal II (matrículas 2.290, 2.333, 5.602, 9.498, 9.505, 9.506, 9.507) - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Carneirinho/MG - PA/Nº 017586/2011/001/2019 - SEI/Nº 2100.01.0009545/2022-23 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6.6 Ana Cristina Zanquet/Fazenda São Vicente ou Santa Tereza, Santa Rita, Fazenda Manques e Vitória - Culturas Anuais excluindo olericultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; Armazenamento de grãos ou sementes; Armazenamento de agrotóxico; Posto de abastecimento de combustível - Buritis/MG - PA/Nº 00481/2005/003/2015 - SEI/Nº 2100.01.0013037/2022-23 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6.7 Agropecuária Agroappelt Ltda./Fazenda Formoso, São Bento, Picada ou Marangaba - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d´água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusiva em obras viárias; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Avicultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos em regime extensivo; Barragem de irrigação ou de perenização para a agricultura; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Buritizeiro/MG - PA/SLA/Nº 1232/2020 - SEI/Nº 2100.01.0039775/2021-71 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6.8 AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A/Expansão da Mina de Cuiabá - Lavra subterrânea de minério de ouro; Unidade de Tratamentos Minerais (UTM), com tratamento a seco; Unidade de Tratamentos Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril - Sabará/MG - PA/Nº 03533/2007/027/2018 - SEI/Nº 2100.01.0053516/2021-89 - Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Alexandre Túlio Amaral Nascimento representante da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg) e Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg). 6.9 José Humberto de Resende/Fazenda JC Aroeira - Culturas anuais semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos em regime de confinamento; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos em regime extensivo; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Nova Ponte/MG - PA/Nº 15093/2016/001/2019 - SEI/Nº 2100.01.0011785/2022-71 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. RETIRADO DE PAUTA. 6.10 Yara Brasil Fertilizantes S.A./GICS - Indústria, Comércio e Serviços S.A. - Barragem de Acumulação de Água para Abastecimento Industrial (Barragens do Jacu e do Sabão II); Barragem para acumulação de água para abastecimento industrial - Serra do Salitre/MG - PA/Nº 09039/2005/008/2018 - SEI/Nº 2100.01.0018255/2021-81 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6.11 Sanders Agrícola Ltda. e Outra/Fazenda Novo Horizonte/Márcia Valente Custódio Sanders - Culturas anuais excluindo a olericultura; Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); Silvicultura; Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; Canais de irrigação; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento população atingida; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalação de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Paracatu e Guarda Mor/MG - PA/Nº 01937/2005/001/2010 - SEI/Nº 2100.01.0013514/2022-45 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 7. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários: 7.1 ArcelorMittal do Brasil S.A./Complexo minerário Mina Córrego Fundo - Lavra de minério de ferro, UTM e Pilhas de estéril/rejeito - Itatiaiuçu/MG - PA/Nº 0036/1990/040/2019 - ANM: 13845/1967. Apresentação: URFBio Noroeste. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 7.2 GSM Mineração Ltda./Projeto Mina do Meio Lavra Experimental Minério de Ferro - Lavra experimental - Minério de Ferro - Barão de Cocais/MG - PA/Nº 14303/2019/001/2019 - ANM: 830.981/2014. Apresentação: URFBio Noroeste. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 8. Processo Administrativo para exame de Compensação Ambiental decorrente do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica: 8.1 Mosaic Fertilizantes P. & K. Ltda. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento - Tapira/MG - PA/Nº 0001/1988/016/2009 (Adendo) - Classe 6. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. RETIRADA DE PAUTA.
Breno Esteves Lasmar
Presidente Suplente da Câmara de Proteção à
Biodiversidade e de Áreas Protegidas

28 1755368 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Geraldo André Moreira, Avicultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Ervália/MG, PA nº 2941/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 27/02/2033.
(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional
da Supram da Zona da Mata.

28 1755346 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303010035400112.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) DWG Agronegócios Paracatu Ltda - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Paracatu/MG. Processo: 418/2023 . 2) Antônio Caixeta Ribeiro/Fazenda Ribalta Matrícula 19696 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG. Processo: 416/2023.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) Licença de Instalação Corretiva (LAT): *Carlos Oberto Correa da Costa/Fazenda Trombas e Moreira - Cabeceira Grande/MG - Processo 2151/2022 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 2 (DOIS) ANOS. **Informa ainda que foi concedida a Autorização para Intervenção Ambiental nº SEI: 1370.01.0018903/2022-09. Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo (Intervenção Ambiental Corretiva) (32,94) ha e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP de (8,65) ha. e Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, conforme DAIA Corretivo (20,96) ha. Válida durante o prazo de 02 (DOIS) ANOS.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

28 1755087 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, designado para responder pela Supram NM, no período de 23/02/2023 a 08/03/2023, conforme ato publicado em 14/02/2023, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- (LAC 2) - Licença de Operação Corretiva: 1) José Esmeraldo de Freitas / Fazenda São Vicente I José Esmeraldo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Pirapora e Várzea da Palma/MG. PA/nº 1358/2022. Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 1370.01.0065693/2021-10. Motivo: pelo não atendimento a informações complementares.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho. Diretor Regional de Administração e Finanças da Supram Norte de Minas.

28 1755358 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
LAC1 LOC: 5) Calcinação Imperial Ltda., Fabricação de cal virgem, Córrego Fundo/MG, Processo nº 810/2022, Classe 4. Motivo: pelo não atendimento a informações complementares.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
LAS RAS: 1) Fazenda Guiné - Matriculas: 1778; 2718; 3943; 5036; 5972; 6516; 6517; 6518; 6519; 13120; 13774, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; São Roque de Minas/MG, Processo nº 4287/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 28/02/2033.

Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

28 1755320 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de atualização de dados de licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: *Condomínio Pro-Indiviso ‘’Base Uberlândia’’ Ltda - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos. - Uberlândia/MG - PA nº 4313/2022. Classe: 3. Validade:26/12/2032 do responsável Condomínio Pro-Indiviso ‘’Base Uberlândia’’ Ltda, CPF/CNPJ nº 04.2**.***/***1-13, para o novo titular Petro Dallas do Brasil Ltda, CPF/CNPJ nº 01.2**.***/***1-53.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

28 1754857 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Abraão Pereira da Costa Neto Ltda., Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Coronel Murta/MG, PA nº 4282/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 28/02/2033.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

28 1754781 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS RAS: 1) Alfa Incorporações Ltda - Loteamento Residencial Vale das Flores, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares; Estação de tratamento de esgoto sanitário, Senador Firmino/MG, PA nº 4103/2022, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

28 1755353 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade até 27/02/2033: 1) Claudinei Rodrigues Pereira - CRP Transporte - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ubá/MG, PA SLA nº 408/2023.

(a)Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

28 1755337 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 531, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a Deliberação CERH-MG nº 456, de 23 de julho de 2021, que designa os membros da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o inciso VIII do art. 14 do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021;

DELIBERA:
Art. 1º – Os itens1,2 e 3 da alínea “a” do inciso I do art. 1º, da Deliberação CERH-MG nº 456, de 23 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º – (...)
I – (...)
a) (...)
1 – Titular: Ivan Tavares de Melo Filho
2 – 1º Suplente: Vitor Takahashi Rosa
3 – 2º Suplente: Hélio César Rodrigues Resende”.
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.
VALERIA CRISTINA REZENDE

28 1755382 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

O Diretor de Conservação e Recuperação de Ecossistemas, designado para responder pela Diretoria-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, conforme ato publicado em 18/02/2023, no uso de suas atribuições legais, ANULA o ato referente à servidora: Masp 1.021.173-8, Adriana Batista Machado Mendonça, ato que concede redução excepcional da jornada diária de trabalho,publicado em 23/05/1998, conforme Nota Técnica nº 1/SEMAD/DPDV/2023.

28 1755305 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a JULIA NUNES COSTA GOMES, MASP 1396730-2, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 IG1100047.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JULIA NUNES COSTA GOMES, MASP 1396730-2, do cargo de provimento em comissão DAI-21 IG1100270.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALLAN DE OLIVEIRA MOTA, MASP 1364064-4, para o cargo de provimento em comissão DAI-21 IG1100270, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a ALLAN DE OLIVEIRA MOTA, MASP 1364064-4, chefe da Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 IG1100047.

28 1755364 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Alto São Francisco no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos
*Processo n° 06379/2022, Usuário: Espólio de Cordes Serra Machado, Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1201351/2023.*Processo n° 60822/2022, Usuário: Wandeir José Ferreira, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1201352/2023.*Processo n° 06967/2023, Usuário: Paulo Lopes Martins, Morada Nova de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1201354/2023.*Processo n° 05557/2023, Usuário: Belgo Mineira - Bakaert - Artefatos de Arame LTDA, Itaúna, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1201355/2023.*Processo n° 00742/2023, Usuário: Prefeitura Municipal de Luz - MG, Luz, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1201357/2023.*Processo n° 00741/2023, Usuário: Prefeitura Municipal de Luz - MG, Luz, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1201359/2023.*Processo n° 64295/2022, Usuário: Minas Concreto Ltda , Itaúna, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1201373/2023.
Retificação
Retifica-se a portaria º. 1206417/2022 de publicado dia 03/09/2022. Outorgado: Robson Pessoa. Onde se lê: CPF: 137. ***.***-**. Leia-se: CPF: 452. ***. ***-**. Município: Bom Jesus do Amparo- MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos na referida decisão estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 28 de fevereiro de 2023

28 1755186 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 10325/2022, Usuário: José Charles Dias Mendes, Verdelândia, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1601265/2023.*Processo n° 08541/2022, Usuário: Matheus Durães Mendes, Montes Claros, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1601266/2023.*Processo n° 03777/2022, Usuário: Noel Pereira dos Santos, Nova Porteirinha, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1601322/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 28 de Fevereiro de 2023.

28 1755232 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 17821/2022, Usuário: HS2 Empreendimentos e Administração Ltda, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1301288/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 28 de Fevereiro de 2023.

28 1755261 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 02536/2023, Usuário: Vantuil Lúcio de Lima, Vazante, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1701242/2023.*Processo n° 61806/2022, Usuário: Menezes Agropecuária LTDA, Buritis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1701249/2023.*Processo n° 02871/2023, Usuário: Lauro Teixeira de Noronha, Lagoa Grande, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1701256/2023.*Processo n° 02870/2023, Usuário: Lauro Teixeira de Noronha, Lagoa Grande, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1701259/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 28 de fevereiro de 2023.

28 1754975 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 57005/2021, Usuário: Dragagem Brasil Ltda EPP, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1301342/2023.*Processo n° 57085/2021, Usuário: Dragagem Brasil Ltda EPP, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1301343/2023.*Processo n° 57091/2021, Usuário: Dragagem Brasil Ltda EPP, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1301345/2023.*Processo n° 57098/2021, Usuário: Dragagem Brasil Ltda EPP, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1301346/2023.*Processo n° 58124/2021, Usuário: Dragagem Brasil Ltda EPP, Moeda, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1301347/2023.*Processo n° 58143/2021, Usuário: Dragagem Brasil Ltda EPP, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1301348/2023.*Processo n° 58151/2021, Usuário: Dragagem Brasil Ltda EPP, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1301349/2023.*Processo n° 58169/2021, Usuário: Dragagem Brasil Ltda EPP, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1301350/2023.
Arquivamento:
Arquiva-se o processo nº. 04668 de 02/02/2023. Requerente: Felipe Campos Lucena. CPF: 042.65x.xxx-xx. Curso d’água: Poço Tubular. Motivo: Considerando os termos do Artigo 54-A da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Nova Lima – MG.
Cancelamento do arquivamento:
Cancela-se o arquivamento do processo nº 01316/2018 publicado dia 27/04/2022. Empreendimento: Dalisson Nelson de Paula Castro. CPF: 031.31x.xxx-xx. Motivo: Reconsideração da análise. Município: Lagoa Santa – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 28 de Fevereiro de 2023.

28 1755195 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 61761/2022, Usuário: Linq Empreendimentos Imobiliários S.A., Itumirim, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1801262/2023. *Processo n° 03120/2023, Usuário: Sidnei Pereira, Conceição da Aparecida, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1801271/2023. *Processo n° 02965/2023, Usuário: Marcio Regis Ribeiro, David Leite Brasileiro, Alpinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1801272/2023. *Processo n° 03424/2023, Usuário: Transrochaloc Serviços de Terraplanagem Ltda., Nepomuceno, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1801273/2023. *Processo n° 00397/2023, Usuário: Benedito Stelita Vieira, Bueno Brandão, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1801274/2023. *Processo n° 04044/2023, Usuário: Clayton Alberto Ribeiro, Delfim Moreira, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1801330/2023. *Processo n° 64306/2022, Usuário: Lucas Pimenta Veiga, Sérgio Rubens Faria Soares, Nepomuceno, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1801331/2023. *Processo n° 02593/2023, Usuário: Laticínios Calogi Indústria e Comércio Ltda., Santana do Jacaré, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1801332/2023. *Processo n° 02779/2023, Usuário: Supermercado Rex Ltda., Raiz Agropecuária Ltda., Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1801333/2023. *Processo n° 06342/2023, Usuário: Marcelo Renato Brito, São Bento Abade, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1801338/2023. *Processo n° 58322/2022, Usuário: BRMix Serviços de Concretagem Ltda., Cambuí, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1801358/2023.
Retificação:
Retifica-se a portaria nº. 1808566 publicada dia 25/11/2022. Outorgado: Gabriel Abreu Reis. CPF: 06*.***.***-*4. Onde se lê: Coordenadas Geográficas: Lat. 21°22’25,37”S e Long. 44°53’50”W. Leia-se: Coordenadas Geográficas: Lat. 21°22’59,86”S e Long. 44°53’44,08”W. Município: Ingaí - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 28 de Fevereiro de 2023.

28 1755244 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 07053/2023, Usuário: Osmar L. Borges, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1901227/2023. *Processo n° 60607/2022, Usuário: José R. Guirado, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1901005/2023. *Processo n° 40864/2022, Usuário: Helder J. Ferreira, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1901066/2023. *Processo n° 06018/2023, Usuário: Alexandre J. S. Neto, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1901074/2023. *Processo n° 06347/2023, Usuário: Santa Rosa Empreendimentos Imobiliários LTDA, Iturama, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1901079/2023. *Processo n° 06348/2023, Usuário: Santa Rosa Empreendimentos Imobiliários LTDA, Iturama, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1901088/2023. *Processo n° 06541/2023, Usuário: Eduardo L. F. Junior, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1901117/2023. *Processo n° 53548/2022, Usuário: Aguinaldo C. Barbosa, São Francisco de Sales, Deferido, Portaria n° 1900979/2023.
Arquivamentos:
*Arquiva-se o processo nº. 9936/2022. Requerente: Vacilanio Furlanetto – CPF: 013.***.***-00 – Curso d’água: Poço tubular – Motivo: Falta de informações necessárias e/ou informações inconsistentes para a realização da análise. Município: Iraí de Minas – MG. *Arquiva-se o processo nº. 9935/2022. Requerente: Vacilanio Furlanetto – CPF: 013.***.***-00 – Curso d’água: Poço tubular – Motivo: Falta de informações necessárias e/ou informações inconsistentes para a realização da análise. Município: Iraí de Minas – MG.
Retificações:
*Retifica-se a portaria 1908625/2021 publicada no dia 12/11/2021. Outorgado: Carlos C. P. Filho, CPF: 111.***.***-04. Onde se lê: Coordenadas Geográficas: Latitude: 19°19’32,12”S; Longitude: 50°22’35,00”W; Dados da captação: vazão de 18,30 L/s, com volume máximo mensal de 13.834,8 m³ de novembro a fevereiro, de 27.669,6 m³ em março e outubro, de 41.504,4 m³ em abril, junho, setembro, e de 42.887,8 m³ em maio, julho e agosto. Leia-se: Coordenadas Geográficas: Latitude: 19°19’29,02”S; Longitude: 50°22’38,41”W; Dados da captação: vazão de 77 L/s, com volume máximo mensal de 58.212,0 m³ de novembro a fevereiro, de 116.424,0 m³ em março e outubro, de 174.636,0 m³ em abril, junho, setembro, e de 180.457,2 m³ em maio, julho e agosto. Município: União de Minas. *Retifica-se a portaria 1905694/2019 publicada no dia 17/12/2019. Outorgado: Carlos A. Nicolau, CPF: 215.***.***-68. Onde se lê: Empreendimento/Usuário: Carlos A. Nicolau, CPF: 215.***.***-68. Leia-se: Empreendimento/Usuário: SFN Agropecuária Ltda, CNPJ: 44.270.415/0001-50. Município: Prata. *Retifica-se a portaria 1901612/2020 publicada no dia 28/02/2020. Outorgado: Florestal Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 03.584.941/0001-08. Onde se lê: Empreendimento/Usuário: Florestal Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 03.584.941/0001-08. Leia-se: Empreendimento/Usuário: Luiz H. Santos, CPF: 191.***.***-87. Município: Prata.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Uberlândia, 28 de fevereiro de 2023.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 61472/2022, Usuário: Helio U. da S. Junior, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2101328/2023.
Cancelamentos:
*Cancela-se a portaria nº 2100191/2023 publicada dia 17/01/2023. Requerente: Cláudio E. D. de Resende. CPF: 283.***.***-53. Motivo: Portaria publicada em duplicação. Município: Perdizes – MG.
Retificações:
*Retifica-se a portaria 2108649/2021 publicada no dia 13/11/2021. Outorgado: Rogério L. Seibt, CPF: 181.***.***-15. Onde se lê: Empreendimento/Usuário: Rogério L. Seibt, CPF: 181.***.***-15. Leia-se: Empreendimento/Usuário: Agropecuária Seibt Ltda, CNPJ: 44.513.490/0001-03. Município: Presidente Olegário.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Patos de Minas, 28 de fevereiro de 2023.

28 1754970 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022,
cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 39646/2022, Usuário: Eugênio Brandão Filho , Buritis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1701301/2023.*Processo n° 61805/2022, Usuário: Menezes Agropecuária Ltda, Buritis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1701304/2023.*Processo n° 61802/2022, Usuário: Menezes Agropecuária Ltda, Buritis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1701307/2023.*Processo n° 03306/2023, Usuário: Ludgero Santana de Paiva , Buritis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1701309/2023.*Processo n° 54353/2022, Usuário: Maria de Lurdes Pereira de Morais Ribeiro , João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1701310/2023.*Processo n°05611/2023, Usuário: Cesar Augusto Thiago Maia , São Gonçalo do Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1701316/2023.*Processo n° 61803/2022, Usuário: Menezes Agropecuária Ltda, Buritis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1701319/2023.*Processo n° 02978/2015, Usuário: Condomínio do Edifício Costa Dei Fiori, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1701336/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 28 de Fevereiro de 2023.

28 1754940 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023
Institui a Comissão de Conciliação e designa os membros fixos e o agente público de referência para atuar nas denúncias de assédio moral, no âmbito da Secretaria deEstado de Planejamento e Gestão.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de atribuição prevista no art. 93, §1º, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, no art. 10 da Lei Complementar nº 116, de 11 de janeiro de 2011, no Decreto nº 47.528, de 12 de novembro de 2018, e na Resolução Conjunta OGE/SEPLAG/CGE nº 01, de 23 de março de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º – Instituir Comissão de Conciliação para atuar na busca de soluções consensuais para as denúncias de assédio moral, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag.
Art. 2º – A Comissão de Conciliação terá a seguinte composição:
I – dois membros fixos:
a) Priscila Fialho Del Giúdice,Masp nº 752.831-8, como membro titular;
b) Isabella Soares Mayrink, Masp nº 752.721-1, como membro suplente.
II – dois membros, sendo um indicado pelo denunciante e um indicado pelo denunciado, que poderão ser integrantes de entidade sindical, associação representativa das respectivas categorias ou agente público, a ser indicado e formalizado no caso concreto.
Parágrafo único – Caso a denúncia contenha mais de um denunciado, nos termos do inciso III do art. 2º-A do Decreto nº 47.528, de 12 de novembro de 2018, o número de membros da Comissão de Conciliação previsto no inciso I poderá ser alterado de forma proporcional.
Art. 3º – Designar como agente público de referência a servidora Mariana Márcia Custódio,Masp nº 1.127.166-5.
Parágrafo único – O agente público de referência será responsável por coordenar os trabalhos da Comissão de Conciliação e acompanhar a tramitação das denúncias de assédio moral.
Art. 4º – A Comissão de Conciliação deverá:
I – exercer suas atividades com independência e imparcialidade;
II – assegurar o sigilo em todas as etapas do procedimento conciliatório, a fim de preservar a intimidade das partes envolvidas.
Parágrafo único – A Comissão de Conciliação não se pronunciará sobre a caracterização ou não de assédio moral na denúncia apresentada.
Art. 5º – São deveres do membro da Comissão de Conciliação:
I – agir com imparcialidade, com foco noconflitoe não nas pessoas;
II – ser gentil e acolhedor na condução da conciliação;
III – ser paciente, flexível, perceptivo e capaz de exercer a empatia;
IV – manter a discrição e proteção das informações relativas ao processo de conciliação e encaminhamento das denúncias de assédio moral;
V – realizar a escuta ativa, com o interesse e a atenção no interlocutor, sem interrupções e distrações, além de abster-se de emitir julgamentos ou opiniões pessoais, e intervir somente quando for absolutamente necessário;
VI – buscar estabelecer uma relação de confiança entre as partes para análise e solução doconflito.
Art. 6º – Compete à Comissão de Conciliação, nos termos do art. 13 do Decreto nº47.528, de 2018:
I – acolher e orientar o agente público sobre a prática de assédio moral;
II – realizar oitiva individual dos envolvidos na denúncia de assédio moral, para verificar se existe interesse dos mesmos na conciliação;
III – solicitarformalmenteaos envolvidos a indicação de entidade sindical, associação ou outro representante para acompanhar os trabalhos da Comissão de Conciliação, caso julguem necessário;
IV – notificarformalmenteos agentes públicos envolvidos, constando data, horário e local da audiência de conciliação;
V – realizar a audiência de conciliação entre as partes envolvidas, auxiliando na propositura de soluções práticas para osconflitos relatados;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303010035400113.

VI – acompanhar o cumprimento dos termos acordados na audiência de conciliação.

§ 1º – Os incisos I, II, III, IV e VI e a convocação para a audiência de conciliação de que trata o inciso V são de responsabilidade exclusiva dos membros fixos da Comissão de Conciliação.

§ 2º – A Comissão de Conciliação deverá orientar as partes, denunciante e denunciada, sobre a possibilidade de apresentar esclarecimentos adicionais ou documentação relativa aos fatos relatados, que serão juntados à manifestação, com a finalidade de tramitação à Ouvidoria-Geral do Estado.

§ 3º – Os membros fixos da Comissão de Conciliação deverão participar de ações de capacitação ofertadas pela Administração Pública estadual, cujo conteúdo compreenderá técnicas de conciliação e solução deconflitos e outros temas relacionados à prevenção à prática de assédio moral.

Art. 7º – Caso a denúncia envolva algum membro da Comissão de Conciliação ou sua chefia imediata, a Secretária de Estado de Planejamento e Gestãodeverá indicar um novo representante da Administração, para o caso específico.

Art. 8º – A Comissão de Conciliação terá o prazo máximo de vinte dias, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa, para concluir o procedimento conciliatório, nos termos estabelecidos nos arts. 17 a 19 da Resolução Conjunta OGE/SEPLAG/CGE nº 01, de 23 de março de 2022.

Art. 9º – A atribuição da Comissão de Conciliação será tratada como dever funcional e o seu descumprimento poderá ensejar responsabilização, nos termos previstos na Lei nº 869, de 5 de julho de 1952.

Art. 10 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023

Luísa Cardoso Barreto

Secretáriade Estado de Planejamento e Gestão

28 1754966 - 1

ATO DE APOSENTADORIA

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à decisão judicial n° 5070692-68.2016.8.13.0024, declara aposentada a partir de 31/12/2015, com proventos integrais, (Código Sisap 165 – Decisão Judicial – Integral – Paridade), nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República c/c artigo 8º, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n° 64/20002, e artigo 1º, § 4º, da Lei Complementar n° 145/2017, Maria Francisca de Carvalho Teixeira, MASP 946084-1, CPF 819.670.806-82, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau D, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SRE de Unaí/MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à decisão proferida nos autos de n° 0065759-27.2016.8.13.0384 (Código Sisap 168 – Decisão Judicial – Proporcional/dias trabalhados – Média sem Paridade), declara aposentada, a partir de 31/12/2015, nos termos do Art. 40, § 1°, inciso I da CR/88 com redação dada pela Emenda Consitucional nº 41/03 combinado com a Lei Complementar nº 64, art. 8°, inciso III, alínea B, Elizabete Santos Macedo, Masp: 966.270-1, CPF: 803.256.886-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau C, lotado em Leopoldina, Secretaria de Estado de Educação.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, à vista da Decisão judicial n° 199771-04.1998.8.13.0024, que garantiu a estabilidade no cargo Professor de Educação Básica nos termos do artigo 19 do ADCT da Constituição Federal de 1988, declara aposentada a partir de 05/02/2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da ECF 41/03, c/ § 5º do Art 40 da CF/88, Marilene Duarte Antunes, MASP 0.561.284-1, CPF 454.117.516-91 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível TI, Símbolo PEBT1, Grau A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SRE de Muriaé/MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à decisão proferida nos autos de n° 0978428-40.2015.8.13.0702 (Código Sisap 168 – Decisão Judicial – Proporcional/dias trabalhados – Média sem Paridade), declara aposentada, a partir de 22/04/2019, nos termos do Art. 40, § 1°, inciso I da CR/88 com a redação dada pela Emenda Consitucional nº 41/03 combinado com a Lei Complementar nº 64, art. 8°, inciso III, alínea B, e com artigo 1º§ 4º da Lei complementar nº 138 de 28/04/2016, Odete Correa Davi Mundim, Masp: 972.462-6, CPF: 004.221.656-70, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível I, Símbolo ATB1, Grau B, lotado em Monte Carmelo, Secretaria de Estado de Educação.

RETIFICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA POR DECISÃO JUDICIAL

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento a Decisão Judicial n° 5008326-87.2021.8.13.0518, declara aposentada a partir de 30/11/2010, com proventos integrais (CÓDIGO SISAP 165 – Decisão Judicial/Integral– Paridade), Vera Lúcia Marques, MASP 321786-6, CPF 238.839.796-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, SÍMB/NIVEL: PEB4/IV GRAU: D, lotado na Secretaria de Estado de Educação- SRE de Pouso Alegre/MG, ficando assim retificado o ato pulicado no "MG" em 16/09/2022.

28 1755314 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

-SRE METROPOLITANA A:

NATHALIA BARONI PASSINI DE OLIVEIRA -Masp 1230142-0, EEB/PEB; ELIANE ROSA BRANCO -Masp 1119575-7, PEB/PEB; MARCILENE MARIA DO AMARAL SANTOS -Masp 0323304-6, PEB(APOSENTADO)/ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA).

-SRE METROPOLITANA C:

IARA MARCIA DE OLIVEIRA LOPES -Masp 0615866-1, PEB/PEB; SAULO ANTONIO BARBOSA -Masp 0536966-5, PEB/PEB.

-SRE DE ALMENARA:

MAURO DIEGO GOBIRA GUIMARAES DE ASSIS -Masp 1382874-4, PEB/PEB; JUCILENE PEREIRA GUIMARAES -Masp 1363991-9, PEB/ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA); SILVANIA SOARES DOS SANTOS -Masp 0866109-2, PEB(EM AFAST.PREL.)/PEB; MARDENIO LUCAS PINTO SILVA -Masp 1130313-8, PEB/PEB.

-SRE DE ARACUAI:

LARISSA FERREIRA DIAS FRANCA -Masp 1470093-4, PEB/PEB; VALDEANE ALVES DIAS DOS SANTOS -Masp 1360531-6, PEB/ATB; GUILHERME WENDELL FRANCA FREITAS MONCAO -Masp 1474993-1, PEB/PEB.

-SRE DE BARBACENA:

CLAUDIA LUCIA CORREA NETO -Masp 0881317-2, AEB(PSICOLOGO)/PSICÓLOGO (RESSAQUINHA); JANICE APARECIDA CAMARGO ASSIS -Masp 1238688-4, PEB/PEB.

-SRE DE CAMPO BELO:

MIRELY ALMEIDA ALVARENGA -Masp 1460276-7, PEB/PROFESSOR(CAMPO BELO).

-SRE DE CARANGOLA:

ANDREA CRISTINA PRADO -Masp 1247726-1, PEB/PEB; CONCEICAO APARECIDA DA SILVA LEITE -Masp 0962927-0, PEB/SUPERVISOR PEDAGÓGICO(FERVEDOURO).

-SRE DE CAXAMBU:

MARIO SERGIO RODRIGUES COSTA -Masp 1331288-9, ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PEB; MARIA DO CARMO RODRIGUES -Masp 0747873-8, PEB/PROFESSOR(CAXAMBÚ - APOSENTADO RPPS).

-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:

AGUIDAASSUNCAO E SA -Masp 0317433-1, PEB(APOSENTADO)/PEB.

-SRE DE CURVELO:

RENATA PAULA GONCALVES -Masp 1525157-2, AEB(PSICOLOGO)/PSICÓLOGA (CORINTO); GILBERTO FERNANDO FAGUNDES -Masp 1208615-3, PEB/PEB; ANA CECILIA BRAGA CARVALHO -Masp 1380416-6, ATB/PEB.

-SRE DE DIAMANTINA:

VERONICA APARECIDA SANTOS SILVA -Masp 0441056-9, PEB/PROFESSOR(DIAMANTINA); MARIA ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA MARTINS -Masp 1506981-8, PEB/PROFESSOR(MINAS NOVAS); LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS -Masp 1066229-4, PEB/PROFESSOR(VEREDINHA); EDILA SALES DO CARMO REIS -Masp 1177690-3, PEB/PROFESSOR(DIAMANTINA).

-SRE DE DIVINOPOLIS:

ELIANE TOME DE SOUZA -Masp 1232696-3, PEB/PEB; RONALDO ANTONIO DE CASTRO -Masp 1011512-9, PEB/PEB; ROBERTA OLIVEIRA VAZ PEDROSA -Masp 1483972-4, PEB/PEB; EZEQUIELA GERALDA BARBOSA CARDOSO -Masp 1336872-5, PEB/PROFESSOR I(LAGOA DA PRATA); REGINA MARTA DA SILVA -Masp 1211774-3, PEB/PROFESSOR(CARMÓPOLIS DE MINAS); JULIANA BARROSO DE SAO JOSE -Masp 1237148-0, PEB/PROFESSOR(ITAÚNA).

-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:

EDILENE APARECIDA DUARTE FERREIRA MORAIS -Masp 1323793-8, PEB/PROFESSOR(FREI INOCÊNCIO).

-SRE DE ITUIUTABA:

RENATA DE LIMA FRANCA -Masp 1470291-4, EEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(ITUIUTABA); ALENCAR DOS SANTOS VERISSIMO -Masp 1473069-1, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(ITUIUTABA).

-SRE DE JANAUBA:

LARA LAIANY ALVES FERNANDES -Masp 1505485-1, PEB/PEB; LUCIENE TEIXEIRA LIMA -Masp 1486285-8, PEB/MONITOR DE APRENDIZAGEM(JAIBA); JUSCILENE BARBOSA DA SILVA -Masp 1114677-6, PEB/PEB; GILVANIA MARQUES DA SILVA COSTA -Masp 1269177-0, PEB/PEB.

-SRE DE JANUARIA:

ERICA PATRICIA SOARES MACEDO -Masp 1113709-8, PEB/PROFESSORA(MANGA); SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA JUNIOR -Masp 1215230-2, PEB/PEB.

-SRE DE MONTES CLAROS:

AMANDA IMACULADA DE JESUS ALVES PEREIRA -Masp 1393799-0, PEB/PROFESSOR(FRANCISCO SÁ).

-SRE DE OURO PRETO:

ANDREZA ANTONIA ROMUALDO -Masp 1325593-0, PEB/PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA(MARIANA).

-SRE DE PARA DE MINAS:

WALDETE BARBOSA DE OLIVEIRA -Masp 0894917-4, EEB/PROFESSOR(PEQUI).

-SRE DE PONTE NOVA:

CLAUDILENE ALVES LOPES -Masp 0616355-4, PEB/PROFESSORA(VIÇOSA).

-SRE DE POUSO ALEGRE:

CARLA MAGALHAES MOREIRA -Masp 1507143-4, PEB/PEB; MELINA SITNA FACCIO PEREIRA -Masp 1263453-1, PEB/PEB.

-SRE DE SAO JOAO DEL REI:

JORDANIA APARECIDA MACHADO MESSIAS -Masp 1474018-7, PEB/PEB.

-SRE DE UBA:

PAULA CRISTINA GONCALVES DE PAULA -Masp 1426737-1, PEB/PEB; ANA PAULA DAS MERCES -Masp 1100814-1, PEB/PEB.

-SRE DE UBERABA:

LAZARO BARBOSA SILVA NETO -Masp 1235168-0, PEB/PEB; DAMARIS DE OLIVEIRA DASSIE MIRANDA DA SILVA -Masp 1390445-3, PEB/PEB; SIRLANIA SOUZA SILVA -Masp 1472655-8, PEB/PROFESSOR(ITURAMA).

-SRE DE UBERLANDIA:

MARIA FABIANA DE SOUZA REGO DAVI -Masp 0699296-0, PEB/PROFESSOR I(UBERLÂNDIA).

-SRE DE VARGINHA:

MICHAEL ASSIS BARBOSA -Masp 1066308-6, PEB/PEB; RAQUEL APARECIDA MURAD SOUZA -Masp 1254844-2, PEB/ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA); EDINA APARECIDAAUGUSTO -Masp 1175671-5, PEB/PROFESSOR(TRÊS CORAÇÕES).

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

-SRE METROPOLITANA A:

NATAN FRANCISCO DE MOURA -Masp 1504874-7, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; HELBERT DE OLIVEIRA ANDRADE -Masp 1487468-9, PEB/CONSELHEIRO TUTELAR (CRUCILÂNDIA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não haver compatibilidade de horários. - Por ser a função de Conselheiro Tutelar de dedicação exclusiva, conforme art. 38 da Resolução CONANDA nº 170, de 10 de dezembro de 2014.

-SRE DE BARBACENA:

LEONARDO ANDRADE RIBEIRO -Masp 1427014-4, PEB/ASSISTENTE TÉCNICO DE NIVEL MÉDIO E SUPERIOR(BARROSO). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de ASSISTENTE TÉCNICO DE NIVEL MÉDIO E SUPERIOR de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011. - Outros: ART 26, DA LEI COMPLEMENTAR NR 2.957, DE 29 12 2020, OS CARGOS EM COMISSÃO PREVISTOS NA LEI SÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

-SRE DE CARANGOLA:

RODOLFO SILVA GUIMARAES -Masp 1324192-2, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE CAXAMBU:

ROMILDA DE ALCINO FERREIRA -Masp 1268033-6, PEB/MONITOR DE ESPORTES (CONCEIÇÃO DO RIO VERDE). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de MONITOR DE ESPORTES(CONCEIÇÃO DO RIO VERDE) de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.

-SRE DE DIAMANTINA:

EDVALDO AFONSO SILVA FREITAS -Masp 1516424-7, PEB/GESTOR FISCAL E DE CONTAS PÚBLICAS(CARBONITA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de GESTOR FISCAL E DE CONTAS PÚBLICAS de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.

-SRE DE DIVINOPOLIS:

NEUSA MENDES RIBEIRO -Masp 0971938-6, PEB/PROFESSOR(NOVA SERRANA). - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE JANAUBA:

JOSE CARLOS LOPES JUNIOR -Masp 1347970-4, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE MANHUACU:

SAMILA TEREZA DA SILVA BARROS -Masp 1243105-2, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE PASSOS:

HELEN NUNES OLIVEIRA CHAGAS -Masp 1511447-3, EEB/AUXILIAR DE CRECHE (CAPITÓLIO). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas.

-SRE DE PONTE NOVA:

SIRLENE BORTOLINI DA SILVA LANA -Masp 0613208-8, PEB/PROFESSOR(SANTA CRUZ DO ESCALVADO). - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE UBA:

ANDRE CARLOS DE FREITAS -Masp 1456108-8, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

O Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções, tendo em vista o disposto no artigo 6º, item IX do Regimento Interno, e no Decreto nº 45841 de 26 de dezembro 2011, dá conhecimento aos interessados abaixo relacionados, da decisão dos seguintes recursos, devidamente homologados pela Superintendente Central de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos da Resolução SEPLAG nº 51/2003, bem como da Instrução Normativa Nº 001/2004, encaminhados aos órgãos de origem para arquivamento ou opção.

DEFERIDO

-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

ASTUNALDO JUNIOR DE MACEDO E PINHO -Masp 1250595-4.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

-SRE METROPOLITANA A:

ROSEMARY AYRES SIQUEIRA DE SOUZA -Masp 0552997-9. VANIA LUCIA DE ASSIS DIAS -Masp 1485719-7. LUCI ALVES PEREIRA MACEDO -Masp 0930118-5. EDILENE DO CARMO LIMA BARBALHO -Masp 0942041-5. GEOVANA DA SILVA -Masp 0558714-2. ROSILDA FERNANDES DIAS MIRANDA -Masp 1108623-8. CELMA FERREIRA COSTA MOREIRA -Masp 0866463-3.

-SRE METROPOLITANA B:

NAERCIA RACHID SILVA -Masp 0823028-6.

-SRE DE DIAMANTINA:

HELENA APARECIDA MOREIRA -Masp 0963570-7.

-SRE DE DIVINOPOLIS:

JAQUELINE CRISTINA MACHADO RODRIGUES -Masp 1230113-1. FELICIA MARIA PEDROSA DE BRITO -Masp 1252140-7. CARLA ADRIANY DE FREITAS ALMEIDA -Masp 0946864-6. MARCIA GLAY DIAS DOS SANTOS -Masp 1206693-2. JOELMA NARA ROCHA -Masp 1130206-4. SHEILA CAROLINE DE SOUZA -Masp 1259639-1. RAQUEL RODRIGUES DA SILVA -Masp 1226768-8. WILLIA GRECO SILVA -Masp 0818714-8. HIGOR AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA -Masp 1354372-3. JOSIANE DIAS DE MORAIS OLIVEIRA -Masp 1125739-1. DIOGENES RIBEIRO BARBOSA SOARES -Masp 1398155-0.

-SRE DE ITUIUTABA:

PEDRO GILBERTO SILVA DE MORAIS -Masp 0948528-5.

-SRE DE JANAUBA:

JANE MEYRE APARECIDA SILVA SOARES -Masp 1186313-1.

-SRE DE PATROCINIO:

KELLI CHRISTINA PEREIRA NAVES -Masp 1007403-7. MARIA ABADIA SANTOS BARBOSA -Masp 0877502-5.

-SRE DE PONTE NOVA:

CRISTIANE APARECIDA TORRES ALVERNAZ FERREIRA -Masp 1130015-9. LUCIA APARECIDA HONORIO -Masp 1475010-3. ANA LUCIA MOTTA ANDRADE -Masp 1358572-4.

-SRE DE POUSO ALEGRE:

LUCAS CARVALHO FURTADO -Masp 1456760-6. MAYCON JOSE FERREIRA -Masp 1295634-8. ROBSON RICARDO MARTINS -Masp 1191891-9.

-SRE DE UBA:

ROGERIO VALENTE PENNA -Masp 0566907-2. ELIANE CESAR SANTOS -Masp 1460395-5. LAURENNE DE FATIMA MARCO DEMARTINI -Masp 1377370-0. ANDREZA LOPES DE OLIVEIRA MEDINA -Masp 1116055-3.

INDEFERIDO

-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

ERIKA DE OLIVEIRA SANTOS -Masp 0602635-5.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

-SRE METROPOLITANA C:

LORRAINE BARBOSA DE OLIVEIRA -Masp 1459184-6.

-SRE DE DIVINOPOLIS:

ANA BRUNA GRECO -Masp 1279389-9. SOLANGE MEDEIROS DE LACERDA -Masp 1444205-7.

28 1755370 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
973.890-7	BRIZIA SOCORRO MARTINS DOS SANTOS	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA
1.073.788-0	MARIA DAS DORES RICARDO SILVA	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	REGISTRO DE ACIDENTE DE TRABALHO CARACTERIZADO	NÃO SE APLICA
1.141.700-3	CHANDLER REZENDE FREITAS	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA

28 1754937 - 1

COMUNICAÇÃO : 0452/2023

REGIONAL : Leopoldina

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 03624616 Suely Silva Oliveira – PEB – 3 - Leopoldina - 60 - 13/02/2023 A 13/04/2023 - 158.I, 03624616 Suely Silva Oliveira – PEB – 4 - Leopoldina - 60 - 13/02/2023 A 13/04/2023 - 158.I, 05247697 Ana Lucia Ladeira Costa – PEB – 5 - Leopoldina - 3 - 01/08/2022 A 03/08/2022 - 158.I, 05247697 Ana Lucia Ladeira Costa – PEB – 5 - Leopoldina - 4 - 02/05/2022 A 05/05/2022 - 158.I, 05247697 Ana Lucia Ladeira Costa – PEB – 5 - Leopoldina - 4 - 09/05/2022 A 12/05/2022 - 158.I, 05983754 Willian Lobo de Almeida – PEB – 1 - Cataguases - 61 - 13/02/2023 A 14/04/2023 - 158.I, 05983754 Willian Lobo de Almeida – PEB – 2 - Cataguases - 61 - 13/02/2023 A 14/04/2023 - 158.I, 09680612 Ana Paula de Moura Ferreira Dias – DAD-7 – 1 - Leopoldina - 8 - 10/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 10440352 Geruza da Costa Mourao – PEB – 3 - Leopoldina - 10 - 09/02/2023 A 18/02/2023 - 158.I, 10440352 Geruza da Costa Mourao – PEB – 3 - Leopoldina - 21 - 23/02/2023 A 15/03/2023 - 158.I, 10654473 Glayson Maycon dos Santos – EEB – 5 - Cataguases - 4 - 14/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 10654473 Glayson Maycon dos Santos – PEB – 6 - Cataguases - 4 - 14/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 13236773 Lina Carla da Silva Delgado – EEB – 2 - Cataguases - 61 - 03/02/2023 A 04/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13294509 Karen Cristina Lopes Aguiar – ASP – 3 - Cataguases - 45 - 14/02/2023 A 30/03/2023 - 158.I, 13724810 Ari Vieira Junior – ASP – 1 - Alem Paraiba - 61 - 08/02/2023 A 09/04/2023 - 158.I

COMUNICAÇÃO : 0464/2023

REGIONAL : Curvelo

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 03891967 Katia Sueli Ferreira Diniz – PEB – 3 - Curvelo - 10 - 17/01/2023 A 26/01/2023 - 158.II, 03891967 Katia Sueli Ferreira Diniz – PEB – 3 - Curvelo - 8 - 27/01/2023 A 03/02/2023 - 158.II, 08994014 Liliane Moreira Martins – PEB – 6 - Curvelo - 5 - 06/02/2023 A 10/02/2023 - 158.I, 08994014 Liliane Moreira Martins – PEB – 5 - Curvelo - 5 - 06/02/2023 A 10/02/2023 - 158.I, 08994014 Liliane Moreira Martins – PEB – 5 - Curvelo - 14 - 11/02/2023 A 24/02/2023 - 158.I, 08994014 Liliane Moreira Martins – PEB – 6 - Curvelo - 14 - 11/02/2023 A 24/02/2023 - 158.I, 10673309 Norma Lucia Afonso – PEB – 3 - Augusto de Lima - 1 - 08/02/2023 A 08/02/2023 - 158.I, 14092274 Cristina Lucia da Silva – EEB – 2 - Curvelo - 2 - 08/02/2023 A 09/02/2023 - 158.I, 14092274 Cristina Lucia da Silva – PEB – 3 - Curvelo - 2 - 08/02/2023 A 09/02/2023 - 158.I, 14368914 Mayara do Nascimento Lopes – PEB – 3 - Curvelo - 2 - 06/02/2023 A 07/02/2023 - 158.I

30ª SRE - Pirapora, 11106713 Henrique Ferreira Fulgencio – PEB – 1 - Varzea da Palma - 58 - 08/02/2023 A 06/04/2023 - 158.I, 11106713 Henrique Ferreira Fulgencio – PEB – 3 - Varzea da Palma - 58 - 08/02/2023 A 06/04/2023 - 158.I

Belo Horizonte - Sede, 03507464 Wilze Sena Pinto – ANE – 2 - Curvelo - 6 - 06/02/2023 A 11/02/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12366803 Cecilia Antonia de Oliveira Gama – ASP – 2 - Abaete - 30 - 03/02/2023 A 04/03/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 13136809 Marli Rodrigues Oliveira – ASB – 1 - Curvelo - 3 - 07/02/2023 A 09/02/2023 - , 13136809 Marli Rodrigues Oliveira – ASB – 1 - Curvelo - 4 - 13/02/2023 A 16/02/2023 - , 13612452 Gilvania de Sa Barbosa – PEB – 1 - Curvelo - 4 - 07/02/2023 A 10/02/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0484/2023

REGIONAL : Vicosa

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 05361233 Neide Elizabeth Cotta Leal de Lacerda – EEB – 3 - Abre Campo - 38 - 15/02/2023 A 24/03/2023 - 158.I, 10013993 Jose Antonio de Oliveira Ramos – PEB – 1 - Vicosa - 120 - 08/12/2022 A 06/04/2023 - 158.I

38ª SRE - Uba, 05219530 Andre Luiz Teixeira Moratorio – PEB – 3 - Guarani - 58 - 16/02/2023 A 14/04/2023 - 158.I, 08595381 Carla Elcy de Souza Carmanini – PEB – 3 - Visconde do Rio Branco - 20 - 09/12/2022 A 28/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11560182 Adriano Vilela dos Santos – ASP – 3 - Ponte Nova - 6 - 07/01/2023 A 12/01/2023 - 158.I, 11560182 Adriano Vilela dos Santos – ASP – 3 - Ponte Nova - 30 - 08/12/2022 A 06/01/2023 - 158.I, 14324594 Julio Cesar Goncalves – ASP – 3 - Vicosa - 15 - 15/02/2023 A 01/03/2023 - 158.I, 14526214 Jonathan William Pereira Dias – ASP – 1 - Vicosa - 30 - 07/12/2022 A 05/01/2023 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10727584 Leandra Rocha Alves – AUSS – 1 - Ponte Nova - 3 - 06/12/2022 A 08/12/2022 - 158.I

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 11260171 Eduardo Mendes Campos – FISAG – 1 - Rio Pomba - 89 - 06/01/2023 A 04/04/2023 - 158.I

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade Data

Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 11399046632 - Maria Aparecida de Jesus Silva – PEB – 0 - / /

COMUNICAÇÃO : 0499/2023

REGIONAL : Muriae

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 10516904 Helaine de Fatima Souza – EEB – 2 - Carangola - 60 - 01/02/2023 A 01/04/2023 - 158.I, 13286703 Rosangela Correia Zaniratti – PEB – 2 - Espera Feliz - 60 - 10/02/2023 A 10/04/2023 - 158.I

23ª SRE - Muriae, 03782646 Flavia Rodrigues Lauriano – PEB – 2 - Muriae - 7 - 12/02/2023 A 18/02/2023 - 158.I, 08329922 Lucindo Luiz Loures Carli – PEB – 1 - Mirai - 5 - 13/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 09730532 Amalia de Castro Goncalves Bernardes – PEB – 1 - Muriae - 3 - 13/02/2023 A 15/02/2023 - 158.I, 11640067 Alessandra Aparecida Miranda – PEB – 3 - Muriae - 5 - 12/02/2023 A 16/02/2023 - 158.I, 11699014 Rogeria Castorina de Souza – PEB – 3 - Muriae - 5 - 13/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 12355756 Nelita Losqui da Costa – PEB – 3 - Eugenopolis - 23 - 08/02/2023 A 02/03/2023 - 158.I, 14039929 Mercia Sirlene dos Santos Loures – ATB – 1 - Muriae - 1 - 10/02/2023 A 10/02/2023 - 158.I, 14348015 Marcelo Martins Mendes – PEB – 1 - Muriae - 60 - 08/02/2023 A 08/04/2023 - 158.I

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303010035400114.

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12285698 Alexandre Alves de Almeida – ASP – 1 - Muriae - 1 - 11/02/2023 A 11/02/2023 - 158.I, 14373344 Joao Henrique Neves Neto – ASP – 1 - Muriae - 2 - 11/02/2023 A 12/02/2023 - 158.I, 14373344 Joao Henrique Neves Neto – ASP – 1 - Muriae - 1 - 15/02/2023 A 15/02/2023 - 158.I, 14373344 Joao Henrique Neves Neto – ASP – 1 - Muriae - 1 - 27/02/2023 A 27/02/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 23ª SRE - Muriae, 10980266 Flavio Lucio Ferreira – PEB – 2 - Muriae - 1 - 10/02/2023 A 10/02/2023 - , 13829833 Deidiane de Souza Correia – PEB – 1 - Muriae - 2 - 13/02/2023 A 14/02/2023 - , 13829833 Deidiane de Souza Correia – PEB – 2 - Rosario da Limeira - 2 - 13/02/2023 A 14/02/2023 - , 14102925 Darlene dos Santos Oliveira – PEB – 1 - Muriae - 1 - 10/02/2023 A 10/02/2023 - , 14969869 Sergiane da Silva Oliveira Neves – EEB – 1 - Muriae - 5 - 11/02/2023 A 15/02/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0502/2023
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 13025044 Alecilda Aparecida Alves Oliveira – PEB – 3 - Ituiutaba - 1 - 01/06/2022 A 01/06/2022 - 158.I, 13924303 Maiane Mara dos Santos – PEB – 3 - Ituiutaba - 29 - 01/02/2022 A 01/03/2022 - 158.I
21ª SRE - Monte Carmelo, 12109237 Luciana Alves dos Santos Honorato – PEB – 3 - Coromandel - 120 - 02/12/2022 A 31/03/2023 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 02895977 Marinez Lourenco de Souza – PEB – 2 - Uberlandia - 20 - 02/12/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 03343761 Zelia Pedrosa Batista – PEB – 3 - Uberlandia - 12 - 01/12/2022 A 12/12/2022 - 158.I, 09715228 Lucimarcia Magalhaes Pinheiro – PEB – 4 - Uberlandia - 60 - 01/02/2023 A 01/04/2023 - 158.I, 09715228 Lucimarcia Magalhaes Pinheiro – PEB – 4 - Uberlandia - 3 - 05/12/2022 A 07/12/2022 - 158.I, 09715228 Lucimarcia Magalhaes Pinheiro – PEB – 4 - Uberlandia - 6 - 17/02/2022 A 22/02/2022 - 158.I, 09715228 Lucimarcia Magalhaes Pinheiro – PEB – 4 - Uberlandia - 2 - 23/02/2022 A 24/02/2022 - 158.I, 09715228 Lucimarcia Magalhaes Pinheiro – PEB – 4 - Uberlandia - 1 - 27/04/2022 A 27/04/2022 - 158.I, 10614576 Katiucia Mendes dos Santos – PEB – 3 - Uberlandia - 15 - 05/12/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 10976371 Giselle Caixeta de Morais Pereira – PEB – 3 - Uberlandia - 88 - 18/12/2022 A 15/03/2023 - 158.I, 10991180 Leticia Fernandes de Oliveira – PEB – 4 - Araguari - 20 - 02/12/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 10991180 Leticia Fernandes de Oliveira – PEB – 4 - Araguari - 15 - 17/11/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 11099884 Nelio Martins Araujo – PEB – 1 - Tupaciguara - 3 - 16/02/2022 A 18/02/2022 - 158.I, 11203627 Paula Aparecida Mendes – PEB – 3 - Uberlandia - 1 - 01/12/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 11216058 Susiane de Jesus Macedo – PEB – 2 - Campina Verde - 1 - 03/02/2023 A 03/02/2023 - 158.I, 14271704 Aline Marques da Silva Reginaldo – PEB – 1 - Uberlandia - 5 - 03/12/2022 A 07/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11002854 Vilson Alexandre Pereira – ASP – 2 - Araguari - 8 - 04/01/2022 A 11/01/2022 - 158.I, 11002854 Vilson Alexandre Pereira – ASP – 2 - Araguari - 88 - 25/12/2022 A 22/03/2023 - 158.I, 12210100 Daiane Vieira Pinto da Silva – ASP – 1 - Uberlandia - 4 - 15/02/2023 A 18/02/2023 - 158.I, 12210100 Daiane Vieira Pinto da Silva – ASP – 1 - Uberlandia - 15 - 29/01/2023 A 12/02/2023 - 158.I, 12210100 Daiane Vieira Pinto da Silva – ASP – 1 - Uberlandia - 30 - 30/11/2022 A 29/12/2022 - 158.I, 12210100 Daiane Vieira Pinto da Silva – ASP – 1 - Uberlandia - 30 - 30/12/2022 A 28/01/2023 - 158.I, 12698676 Charles Rodrigues da Silva – ASP – 2 - Coromandel - 29 - 04/01/2023 A 01/02/2023 - 158.I, 12698676 Charles Rodrigues da Silva – ASP – 2 - Coromandel - 30 - 05/12/2022 A 03/01/2023 - 158.I, 13416318 Jorge Procopio da Silva – DAD-1 – 2 - Uberlandia - 10 - 02/12/2022 A 11/12/2022 - 158.I, 13780572 Mirella Araujo Caetano – ASP – 1 - Uberlandia - 2 - 05/01/2023 A 06/01/2023 - 158.I, 13780572 Mirella Araujo Caetano – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 05/12/2022 A 05/12/2022 - 158.I, 13780572 Mirella Araujo Caetano – ASP – 1 - Uberlandia - 3 - 09/12/2022 A 11/12/2022 - 158.I, 13780572 Mirella Araujo Caetano – ASP – 1 - Uberlandia - 4 - 11/02/2022 A 14/02/2022 - 158.I, 13780572 Mirella Araujo Caetano – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 12/03/2022 A 12/03/2022 - 158.I, 13780572 Mirella Araujo Caetano – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 16/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 13780572 Mirella Araujo Caetano – ASP – 1 - Uberlandia - 5 - 24/12/2022 A 28/12/2022 - 158.I, 13780572 Mirella Araujo Caetano – ASP – 1 - Uberlandia - 5 - 29/12/2022 A 02/01/2023 - 158.I, 13830989 Josenilson Rodrigues Rocha – ASP – 1 - Uberlandia - 5 - 30/11/2022 A 04/12/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 21ª SRE - Monte Carmelo, 04489746 Selma Resende Barbosa – PEB – 3 - Estrela do Sul - 15 - 08/08/2022 A 22/08/2022 - , 04489746 Selma Resende Barbosa – PEB – 4 - Estrela do Sul - 15 - 08/08/2022 A 22/08/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 11949799 Juliana de Oliveira Maria – ASB – 1 - Uberlandia - 1 - 02/12/2022 A 02/12/2022 - , 11949799 Juliana de Oliveira Maria – ASB – 1 - Uberlandia - 1 - 06/12/2022 A 06/12/2022 - , 11949799 Juliana de Oliveira Maria – ASB – 1 - Uberlandia - 3 - 07/12/2022 A 09/12/2022 - , 11949799 Juliana de Oliveira Maria – ASB – 1 - Uberlandia - 1 - 14/12/2022 A 14/12/2022 - , 13373402 Emilene Julia da Silva Freitas Carvalho – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 30/11/2022 A 02/12/2022 - , 13406491 Dirce Paulina de Freitas Silva – ATB – 1 - Uberlandia - 3 - 05/12/2022 A 07/12/2022 - , 14438287 Luciana Batista da Costa Martins – ATB – 1 - Campina Verde - 3 - 14/02/2022 A 16/02/2022 - , 15096357 Laura Maria Pedroso de Lacerda – PEB – 1 - Uberlandia - 6 - 01/12/2022 A 06/12/2022 - , 15096357 Laura Maria Pedroso de Lacerda – PEB – 2 - Uberlandia - 6 - 01/12/2022 A 06/12/2022 -

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 13025044 Alecilda Aparecida Alves Oliveira – PES – 4 - Ituiutaba - 1 - 01/06/2022 A 01/06/2022 -

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso I do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, do(s) candidato(s) abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
, 39343430663 - Valdeci Alves de Arantes – – 0Uberlandia

COMUNICAÇÃO : 0505/2023
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Aryel Filipe Vasconcellos Silva – – 0 - - 4 - 01/08/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 0000000 Aryel Filipe Vasconcellos Silva – – 0 - - 7 - 23/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 07494677 Anelice Ferreira de Bastos – PEB – 1 - Campo Belo - 58 - 03/02/2023 A 01/04/2023 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 03247582 Marli Jose Lopes Oliveira – PEB – 2 - Japaraiba - 118 - 13/12/2022 A 09/04/2023 - 172, 03913944 Jane Sartori Jeunon – PEB – 2 - Carmo da Mata - 4 - 10/08/2022 A 13/08/2022 - 158.I, 11358710 Gustavo Henrique de Andrade Fraga – PEB – 3 - Divinopolis - 10 - 05/12/2022 A 14/12/2022 - 158.I, 11358710 Gustavo Henrique de Andrade Fraga – PEB – 4 - Divinopolis - 10 - 05/12/2022 A 14/12/2022 - 158.I, 12822292 Allan Pires de Siqueira – PEB – 3 - Passa Tempo - 89 - 28/09/2022 A 25/12/2022 - 158.I, 14518336 Gustavo Tadeu Campos – PEB – 3 - Arcos - 46 - 10/11/2022 A 25/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14387112 Thiago Oliveira Garcia Fonseca – ASP – 1 - Lagoa da Prata - 17 - 15/10/2022 A 31/10/2022 - 158.I, 14387112 Thiago Oliveira Garcia Fonseca – ASP – 1 - Lagoa da Prata - 30 - 18/03/2022 A 16/04/2022 - 158.I, 14387112 Thiago Oliveira Garcia Fonseca – ASP – 1 - Lagoa da Prata - 9 - 29/12/2022 A 06/01/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Para de Minas, 10145308 Marilia Perpetua Silva Almeida – PEB – 3 - Igaratinga - 15 - 31/10/2022 A 14/11/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0515/2023
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 10923472 Raquel Brandao Mendes – DVI – 1 - Olimpio Noronha - 28 - 04/01/2021 A 31/01/2021 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 03806189 Maristela Coelho Dutra – PEB – 2 - Sao Goncalo do Sapucai - 10 - 14/02/2023 A 23/02/2023 - 158.I, 03806189 Maristela Coelho Dutra – PEB – 2 - Sao Goncalo do Sapucai - 30 - 24/02/2023 A 25/03/2023 - 158.I, 10923472 Raquel Brandao Mendes – PEB – 4 - Lambari - 28 - 04/01/2021 A 31/01/2021 - 158.I, 11156049 Regiane Aparecida da Silva Coelho – PEB – 3 - Campos Gerais - 60 - 23/02/2023 A 23/04/2023 - 158.I, 11156049 Regiane Aparecida da Silva Coelho – PEB – 4 - Campos Gerais - 60 - 23/02/2023 A 23/04/2023 - 158.I, 13819859 Paula Soares de Fatima Argolo – ATB – 1 - Varginha - 15 - 23/02/2023 A 09/03/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 07496508 Darlene Aparecida de Faria Neves – PEB – 3 - Varginha - 1 - 23/02/2023 A 23/02/2023 - , 14071393 Claudiani Lucas Silva Costa – PEB – 1 - Machado - 2 - 19/10/2022 A 20/10/2022 - , 14071393 Claudiani Lucas Silva Costa – PEB – 2 - Machado - 2 - 19/10/2022 A 20/10/2022 - , 14071393 Claudiani Lucas Silva Costa – PEB – 1 - Machado - 2 - 25/08/2022 A 26/08/2022 - , 14071393 Claudiani Lucas Silva Costa – PEB – 2 - Machado - 2 - 25/08/2022 A 26/08/2022 - , 14147268 Francismeiry Moura Rodrigues Azevedo – ATB – 1 - Sao Goncalo do Sapucai - 13 - 06/02/2023 A 18/02/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 13974290 Silvia Aparecida Monteiro Martins – ASB – 1 - Boa Esperanca - 10/08/2022 - , 13974290 Silvia Aparecida Monteiro Martins – ASB – 1 - Boa Esperanca - 13/07/2022 - , 13974290 Silvia Aparecida Monteiro Martins – ASB – 1 - Boa Esperanca - 20/07/2022 - , 13974290 Silvia Aparecida Monteiro Martins – ASB – 1 - Boa Esperanca - 27/10/2022 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 08884272 Juliana Minchillo – EEB – 2

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso I do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, do(s) candidato(s) abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
, 28315520873 - Leila Siqueira de Souza – – 0Sao Bento Abade

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 11302130 Vitor de Paula Adriano – PEB – 1 - Boa Esperanca - 74 - 17/01/2023 A 31/03/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0516/2023
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 47ª SRE - , 06090732 Lionizia Leonor de Souza – PEB – 4 - Riachinho - 30 - 23/02/2023 A 24/03/2023 - 158.I, 11027299 Dalva Ribeiro dos Santos Oliveira – PEB – 3 - Unai - 38 - 23/02/2023 A 01/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13905773 Maria Rosilene Goncalves Lemos – ASP – 1 - Unai - 20 - 21/02/2023 A 12/03/2023 - 158.I, 14357933 Vinicius Soares de Oliveira – ASP – 1 - Unai - 30 - 22/02/2023 A 23/03/2023 - 158.I, 14529077 Janio Rodrigues dos Santos – ASP – 1 - Unai - 60 - 16/02/2023 A 16/04/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 08377962 Angela Maria Braga de Castro – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 27/01/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 08649097 Maria de Fatima De Souza – PEB – 1 - Joao Pinheiro - 60 - 23/02/2023 A 23/04/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0518/2023
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 03672920 Gismenia Cordeiro de Sousa – ATB – 3 - Capelinha - 21 - 13/02/2023 A 05/03/2023 - 158.I, 08200057 Antonio Marcos da Costa – PEB – 1 - Minas Novas - 60 - 16/02/2023 A 16/04/2023 - 158.I, 08200057 Antonio Marcos da Costa – PEB – 4 - Minas Novas - 60 - 16/02/2023 A 16/04/2023 - 158.I, 10818607 Maria Marta Silveira Morais – PEB – 1 - Gouveia - 60 - 15/02/2023 A 15/04/2023 - 158.I, 13306824 Maria Lucimara Soares da Silva – ATB – 2 - Angelandia - 27 - 07/02/2023 A 05/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 12045670 Francinne Laureth Batista – EPGS – 1 - Diamantina - 3 - 15/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 09718404 Isabel Cristina Otone Avila – PEB – 1 - Gouveia - 27/02/2023 - , 09718404 Isabel Cristina Otone Avila – PEB – 2 - Gouveia - 27/02/2023 -
Belo Horizonte - Sede, 04415824 Liliam Emilia Pimenta Nominato – TDE – 1 - Diamantina - 27/02/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 08621831 Maurisa Goncalves de Macedo – PEB – 1 - Itamarandiba - 60 - 14/02/2023 A 14/04/2023 - , 08929440 Simone dos Santos Ribeiro Dayrell – PEB – 1 - Serro - 89 - 16/02/2023 A 15/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0521/2023
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 09065228 Valdeci Pereira da Silva – OSO – 1 - Montes Claros - 5 - 12/02/2023 A 16/02/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 03236510 Maria Madalena Chaves dos Anjos – PEB – 3 - Urucuia - 59 - 10/02/2023 A 09/04/2023 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 05937792 Maria do Rosario Aguilar Ribeiro – PEB – 3 - Olhos D Agua - 30 - 13/02/2023 A 14/03/2023 - 158.I, 05991666 Vanuze Maria Pacheco Cavalcante – PEB – 1 - Bocaiuva - 17 - 12/02/2023 A 28/02/2023 - 158.I, 05991666 Vanuze Maria Pacheco Cavalcante – PEB – 4 - Bocaiuva - 17 - 12/02/2023 A 28/02/2023 - 158.I, 10561728 Marco Antonio Martins Caldeira – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 11/02/2023 A 15/02/2023 - 158.I, 10561728 Marco Antonio Martins Caldeira – PEB – 2 - Montes Claros - 5 - 11/02/2023 A 15/02/2023 - 158.I, 11579794 Gilvania da Mota Pereira – PEB – 4 - Montes Claros - 5 - 13/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 11607694 Maria Cecilia da Silveira Alves – PEB – 2 - Montes Claros - 4 - 13/02/2023 A 16/02/2023 - 158.I, 13268750 Juliane Evangelista Alves – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 10/02/2023 A 10/02/2023 - 158.I, 13374178 Thelma Mendes Souto – PEB – 2 - Montes Claros - 14 - 13/02/2023 A 26/02/2023 - 158.I, 13841648 Renata Balsamao Amarante – PEB – 2 - Montes Claros - 4 - 13/02/2023 A 16/02/2023 - 158.I, 13841648 Renata Balsamao Amarante – PEB – 3 - Montes Claros - 4 - 13/02/2023 A 16/02/2023 - 158.I, 14336481 Maristela Gomes Coelho Fonseca – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 12/02/2023 A 16/02/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11827375 Vinicius Goncalves Borges – ASP – 2 - Montes Claros - 1 - 12/02/2023 A 12/02/2023 - 158.I, 11827375 Vinicius Goncalves Borges – ASP – 2 - Montes Claros - 3 - 22/02/2023 A 24/02/2023 - 158.I, 12021713 Adailton Pereira da Silva – ASP – 3 - Araxa - 29 - 07/02/2023 A 07/03/2023 - 158.I, 13797667 Marcos Pimenta Borges – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 12/02/2023 A 12/02/2023 - 158.I, 14461636 Breno Luiz Lemos Pereira – AGSE – 1 - Montes Claros - 2 - 23/12/2022 A 24/12/2022 - 158.I

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 13047170 Marcos Alberto Guimaraes – FISAG – 1 - Bocaiuva - 30 - 13/02/2023 A 14/03/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 03907607 Cleon Alves Venancio – PEB – 1 - Sao Francisco - 27/02/2023 - , 03907607 Cleon Alves Venancio – PEB – 2 - Sao Francisco - 27/02/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 05604558 Marilucia Belem de Souza Costa – ASB – 1 - Montalvania - 15 - 08/11/2022 A 22/11/2022 - , 11941085 Wanuza dos Santos Fraga – ASB – 1 - Sao Joao das Missoes - 13 - 27/04/2022 A 09/05/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 05943345 Maria Aparecida Rodrigues Gusmao – PEB – 3 - Japonvar - 5 - 13/02/2023 A 17/02/2023 - , 05943345 Maria Aparecida Rodrigues Gusmao – EEB – 4 - Japonvar - 5 - 13/02/2023 A 17/02/2023 - , 09537879 Jeane do Amaral Soares Fonseca – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 14 - 10/02/2023 A 23/02/2023 - , 11065992 Ligia Chaves Magalhaes – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 10/02/2023 A 14/02/2023 -
30ª SRE - Pirapora, 14132419 Marilda da Silva Campos – ASB – 1 - Buritizeiro - 15 - 16/12/2022 A 30/12/2022 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 11873320 Alessandra Correia Batista – PEB – 1

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 15181431 Maria Vanice Alves Soares – ASB – 1 - Montes Claros

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso II do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
, 86809253653 - Edna Nilma Pereira Duraes – – 0Jequitai

COMUNICAÇÃO : 0522/2023
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 03242203 Eliza Valeria de Paula Ramalho – EEB – 2 - Jequitinhonha - 180 - 03/10/2022 A 31/03/2023 - 172, 03242203 Eliza Valeria de Paula Ramalho – EEB – 2 - Jequitinhonha - 60 - 04/08/2022 A 02/10/2022 - 172
37ª SRE - Teofilo Otoni, 08189169 Magna Eliane Teixeira Santos – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 60 - 21/02/2022 A 21/04/2022 - 158.I, 08189169 Magna Eliane Teixeira Santos – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 60 - 25/04/2022 A 23/06/2022 - 158.I, 08189169 Magna Eliane Teixeira Santos – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 60 - 25/10/2021 A 23/12/2021 - 158.I, 08658791 Mabelle Jardim Ramos – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 05/12/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 08658791 Mabelle Jardim Ramos – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 15 - 05/12/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 11416492 Jane Gomes Ribeiro – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 60 - 05/12/2022 A 02/02/2023 - 158.I, 13250279 William Luiz da Silva – ATB – 3 - Itambacuri - 1 - 06/12/2022 A 06/12/2022 - 158.I, 13250279 William Luiz da Silva – PEB – 5 - Itambacuri - 1 - 06/12/2022 A 06/12/2022 - 158.I, 13250279 William Luiz da Silva – PEB – 5 - Itambacuri - 1 - 11/04/2022 A 11/04/2022 - 158.I, 13250279 William Luiz da Silva – ATB – 3 - Itambacuri - 1 - 11/04/2022 A 11/04/2022 - 158.I, 13250279 William Luiz da Silva – ATB – 3 - Itambacuri - 5 - 27/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 13250279 William Luiz da Silva – PEB – 5 - Itambacuri - 5 - 27/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11737384 Marcos Lafaiete Pereira Queiroz – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 05/12/2022 A 09/12/2022 - 158.I, 12214631 Marcela Handeri Araujo Baratta – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 7 - 05/12/2022 A 11/12/2022 - 158.I, 12214631 Marcela Handeri Araujo Baratta – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 30 - 31/01/2023 A 01/03/2023 - 158.I, 12647699 Doralice Rodrigues Paixao – ANEDS – 2 - Teofilo Otoni - 10 - 06/12/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 14405328 Adailton Batista Santos – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 20 - 05/12/2022 A 24/12/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 06382865 Marcia Santos Aguiar – ATB – 1 - Rio do Prado - 15 - 06/12/2022 A 20/12/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 11416492 Jane Gomes Ribeiro – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 05/12/2022 A 19/12/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0523/2023
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 03659174 Geralda Meire Rezende Damasceno – PEB – 4 - Patos de Minas - 60 - 16/01/2023 A 16/03/2023 - 158.I, 10970408 Vilma Marques Teixeira – PEB – 1 - Patos de Minas - 30 - 11/02/2023 A 12/03/2023 - 158.I, 10970408 Vilma Marques Teixeira – PEB – 3 - Patos de Minas - 30 - 11/02/2023 A 12/03/2023 - 158.I, 11314564 Nirlei Regina de Souza Rosa – PEB – 2 - Presidente Olegario - 60 - 01/02/2023 A 01/04/2023 - 158.I, 11314564 Nirlei Regina de Souza Rosa – PEB – 2 - Presidente Olegario - 90 - 24/08/2022 A 21/11/2022 - 158.I, 11314564 Nirlei Regina de Souza Rosa – PEB – 2 - Presidente Olegario - 30 - 25/11/2022 A 24/12/2022 - 158.I, 14353254 Meire Cristina Santos Ferreira – PEB – 1 - Patos de Minas - 60 - 31/01/2023 A 31/03/2023 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 09350455 Lucilene Borges Araujo Moreira – PEB – 2 - Patrocinio - 63 - 18/02/2023 A 21/04/2023 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 10565588 Ana Paula de Souza Bonizario – EEB – 2 - Uberaba - 10 - 02/02/2023 A 11/02/2023 - 158.I, 12885257 Lidyane Cristinne de Sousa Borges – PEB – 2 - Uberaba - 1 - 10/02/2023 A 10/02/2023 - 158.I, 13235684 Celia Cristina Rodrigues Freitas de Urzedo – PEB – 2 - Iturama - 59 - 29/01/2023 A 28/03/2023 - 158.I, 13390828 Thaiane Abrascio Porfirio – PEB – 3 - Uberaba - 3 - 23/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I, 13390828 Thaiane Abrascio Porfirio – PEB – 3 - Uberaba - 4 - 28/09/2022 A 01/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15138753 Mariana Rosa Caixeta – ASEDS – 1 - Patos de Minas - 18 - 22/01/2023 A 08/02/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 11250479 Julhia Luzimar Gomes – PEB – 1 - Patos de Minas - 15 - 09/02/2023 A 23/02/2023 -
39ª SRE - Uberaba, 14996557 Fernanda Elisa dos Santos Rios – PEB – 1 - Sacramento - 15 - 03/02/2023 A 17/02/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Maristela Andrade de Oliveira Cury – – 0 - - 90 - 11/02/2023 A 11/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0524/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Adrinao Amorim Alves Pinto – – 0 - - 60 - 30/01/2023 A 30/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 06154264 Rodrigo Denis Machado – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 16/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 08356420 Andrea Cristina de Souza – PEB – 2 - Sabara - 2 - 16/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 08591893 Rita de Cassia Alves Barreto Antunes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 10/02/2023 A 10/02/2023 - 158.I, 08591893 Rita de Cassia Alves Barreto Antunes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 15/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 08591893 Rita de Cassia Alves Barreto Antunes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 14 - 24/02/2023 A 09/03/2023 - 158.I, 08721029 Roseany Micheline Lopes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 14/02/2023 A 28/02/2023 - 158.I, 08721029 Roseany Micheline Lopes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 14/02/2023 A 28/02/2023 - 158.I, 11307204 Vanda Azevedo da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1

12991709 Camila Peixoto dos Santos Souza – PEB – 3 - Betim - 20 - 23/02/2023 A 14/03/2023 - 158.I, 14141691 Carolina Kelly Rosa Loria Lucarelli – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 16/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 14346480 Barbara Ester Silva Ilc – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 15/02/2023 A 15/02/2023 - 172, 14346480 Barbara Ester Silva Ilc – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 23/09/2022 A 26/09/2022 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 13232442 Luce Lane Ferreira e Carvalho – PEB – 2 - Salinas - 60 - 01/02/2023 A 01/04/2023 - 158.I
47ª SRE - , 09754904 Adelca Rodrigues da Silva – ATB – 1 - Arinos - 5 - 12/12/2020 A 16/12/2020 - 158.I
Metropolitana C, 03202504 Silvia de Fatima Araujo – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 64 - 21/12/2022 A 22/02/2023 - 158.I, 04432696 Maria do Carmo Gomes Chaves – ATB – 3 - Santa Luzia - 60 - 17/02/2023 A 17/04/2023 - 158.I, 06142830 Andre Sino Gea – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 5 - 13/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 08955916 Fernanda de Assis Braga Santos – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 10 - 15/02/2023 A 24/02/2023 - 158.I, 10137099 Sergio Luiz de Carvalho – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 16/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 10137099 Sergio Luiz de Carvalho – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 27/02/2023 A 27/02/2023 - 158.I, 10633527 Luciano Marques da Costa – PEB – 4 - Santa Luzia - 4 - 14/06/2022 A 17/06/2022 - 158.I, 10633527 Luciano Marques da Costa – PEB – 4 - Santa Luzia - 2 - 18/06/2022 A 19/06/2022 - 158.I, 11133170 Eliziane Rodrigues de Lima – PEB – 3 - Vespasiano - 2 - 08/08/2022 A 09/08/2022 - 158.I, 11574134 Michela Roque Figueiredo – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 4 - 30/07/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 11589736 Fabiane da Silva Ferreira – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 17 - 08/02/2023 A 24/02/2023 - 158.I, 11806056 Ramon Fernando Machado – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 16/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 11890704 Selma Pimenta da Silva – EEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 16/02/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 12076253 Marizet de Jesus dos Santos – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 2 - 13/02/2023 A 14/02/2023 - 158.I, 12917902 Wendel Esteves de Oliveira – PEB – 2 - Vespasiano - 1 - 15/02/2023 A 15/02/2023 - 158.I, 13386446 Sabrina Alves Saraiva – EEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 14/02/2023 A 16/02/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10799021 Anderson Jean Alves dos Santos – ASP – 2 - Belo Horizonte - 1 - 10/02/2023 A 10/02/2023 - 158.I, 10799021 Anderson Jean Alves dos Santos – ASP – 2 - Belo Horizonte - 3 - 15/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 10799021 Anderson Jean Alves dos Santos – ASP – 2 - Belo Horizonte - 2 - 23/02/2023 A 24/02/2023 - 158.I, 10801868 Cristiano de Jesus Ribeiro – ASP – 2 - Belo Horizonte - 15 - 16/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 10977403 Carla Henriques da Silva – ASP – 4 - Sao Joaquim de Bicas - 30 - 16/02/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 11032562 Wagner Jose Piazza – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 7 - 09/08/2022 A 15/08/2022 - 158.I, 11051570 Daniel Helvecio Rosa – ASP – 3 - Contagem - 6 - 18/02/2023 A 23/02/2023 - 158.I, 11520962 Rosilene Patricia Clisde Carvalho – ASEDS – 5 - Belo Horizonte - 30 - 14/02/2023 A 15/03/2023 - 158.I, 11530870 Zilanda Lecia de Souza Samaritano – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 59 - 01/02/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 11733862 Jucelio da Silva Dimas – ASP – 3 - Belo Horizonte - 56 - 14/02/2023 A 10/04/2023 - 158.I, 12029153 Junio Maria dos Santos – AGSE – 3 - Ribeirao das Neves - 5 - 16/02/2023 A 20/02/2023 - 158.I, 12029153 Junio Maria dos Santos – AGSE – 3 - Ribeirao das Neves - 30 - 24/02/2023 A 25/03/2023 - 158.I, 12235057 Roberta Fernandes Santos – ASP – 1 - Belo Horizonte - 60 - 13/02/2023 A 13/04/2023 - 158.I, 12343133 Maria Carolina Goncalves de Faria – DAD-9 – 1 - Belo Horizonte - 30 - 16/02/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 12407201 Marco Junior da Cunha – ASP – 2 - Mantena - 1 - 04/06/2022 A 04/06/2022 - 158.I, 12963278 Rana Cardoso Andrade Costa – ASP – 2 - Contagem - 15 - 16/02/2023 A 02/03/2023 - 158.I, 13093075 Sandro Lucena do Espirito Santo – DAD-1 – 2 - Ribeirao das Neves - 45 - 17/02/2023 A 02/04/2023 - 158.I, 13594767 Thereza Rachel Almeida P de Lucena Pereira – ANEDS – 2 - Belo Horizonte - 5 - 13/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 13786553 Weldmarques Alves Dias – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 76 - 16/02/2023 A 02/05/2023 - 158.I, 13814447 Liliane Alvares Ferreira – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 18/04/2022 A 20/04/2022 - 158.I, 13814447 Liliane Alvares Ferreira – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 21/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I, 13814447 Liliane Alvares Ferreira – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 25/02/2022 A 03/03/2022 - 158.I, 13814447 Liliane Alvares Ferreira – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 28/10/2021 A 28/10/2021 - 158.I, 13882493 Rodrigo Alexandre Flausino da Silva – ASP – 1 - Ponte Nova - 60 - 05/02/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 14438105 Osmar Ramos Vieira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 15/02/2023 A 15/02/2023 - 158.I, 14451306 Jose Raimundo Guilherme – AGSE – 1 - Sete Lagoas - 10 - 17/02/2023 A 26/02/2023 - 158.I, 14503122 Jeferson Quirino da Silva – ASP – 1 - Tres Coracoes - 30 - 17/02/2023 A 18/03/2023 - 158.I, 14506869 Alan Goncalves de Oliveira da Fonseca – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 10 - 16/02/2023 A 25/02/2023 - 158.I, 15156649 Jader Kenedy da Silva – ASEDS – 1 - Montes Claros - 3 - 09/10/2022 A 11/10/2022 - 158.I, 15156649 Jader Kenedy da Silva – ASEDS – 1 - Montes Claros - 1 - 15/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 03681103 Sandra Pereira da Silva – ASGPD – 2 - Belo Horizonte - 2 - 15/02/2023 A 16/02/2023 - 158.I, 03856226 Elizabeth Reis Martins Teixeira – ASGPD – 1 - Belo Horizonte - 6 - 09/02/2023 A 14/02/2023 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10723625 Claudilene da Silva Pires – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 15/02/2023 A 16/02/2023 - 158.I, 10742310 Beatriz Batista de Souza Brandao – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 60 - 18/02/2023 A 18/04/2023 - 158.I, 12150843 Simone Helena de Carvalho – ANSS – 3 - Belo Horizonte - 6 - 10/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 13665179 Daisy Karla de Menezes – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 4 - 14/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 13775523 Eliane Maria da Silva Tereza – TSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 22/02/2023 A 22/02/2023 - 158.I

Fundacao Helena Antipoff, 09775529 Luzia da Conceicao Parreiras – PEB – 1 - Ibirite - 60 - 12/02/2023 A 12/04/2023 - 158.I, 10023604 Claudio de Oliveira Costa – PEB – 2 - Ibirite - 7 - 13/02/2023 A 19/02/2023 - 158.I, 10023604 Claudio de Oliveira Costa – PEB – 2 - Ibirite - 11 - 23/02/2023 A 05/03/2023 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 14319933 Tamara Rodrigues Costa Melo – AST – 1 - Belo Horizonte - 1 - 30/01/2023 A 30/01/2023 - 158.I

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 10359461 Eleilton Santos da Cruz – PES – 4 - Belo Horizonte - 90 - 13/02/2023 A 13/05/2023 - 172

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 08973257 Ivanete Oliveira Silva – ATB – 1 - Contagem - 13/02/2023 - , 08973257 Ivanete Oliveira Silva – PEB – 4 - Contagem - 13/02/2023 -
Metropolitana C, 08955916 Fernanda de Assis Braga Santos – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 09/02/2023 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 09718370 Irani Merces da Costa Dias – PEB – 1 - Onde se Lê: 120,01.01.2023,30.04.2023,54/2023,MG 13.01.2023 - Leia-se: 57,01.01.2023,26.02.2023, 09718370 Irani Merces da Costa Dias – PEB – 2 - Onde se Lê: 120,01.01.2023,30.04.2023,54/2023,MG 13.01.2023 - Leia-se: 57,01.01.2023,26.02.2023
17ª SRE - Januaria, 08543928 Ana Pereira de Souza – ASB – 1 - Onde se Lê: 30,15.03.2017,13.04.2017,841/2017,MG 24.03.2017 - Leia-se: 33,15.03.2017,16.04.2017 - Onde se Lê: 60,16.06.2017,14.08.2017,2412/2017,MG 26.07.2017 - Leia-se: 61,16.06.2017,15.08.2017, 08543928 Ana Pereira de Souza – ASB – 1 - Onde se Lê: 30,15.03.2017,13.04.2017,841/2017,MG 24.03.2017 - Leia-se: 33,15.03.2017,16.04.2017 - Onde se Lê: 60,16.06.2017,14.08.2017,2412/2017,MG 26.07.2017 - Leia-se: 61,16.06.2017,15.08.2017
22ª SRE - Montes Claros, 03237450 Cleia Marcia Pereira de Souza – PEB – 1 - Onde se Lê: 60,09.01.2023,09.03.2023,LICENÇA CONC. ART.158 I,60,09.01.20 - Leia-se: 49,09.01.2023,26.02.2023,LICENÇA CONC. ART.172,49,09.01.2023, 03237450 Cleia Marcia Pereira de Souza – EEB – 2 - Onde se Lê: 60,09.01.2023,09.03.2023,LICENÇA CONC. ART.158 I,60,09.01.20 - Leia-se: 49,09.01.2023,26.02.2023,LICENÇA CONC. ART.172,49,09.01.2023
24ª SRE - Nova Era, 09689175 Marco Antonio Moreira – PEB – 1 - Onde se Lê: 60,29.01.2023,29.03.2023,315/2023,MG 07.02.2023 - Leia-se: 29,29.01.2023,26.02.2023
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06389894 Paulo Geraldo dos Santos Ganga – PEB – 1 - Onde se Lê: 120,03.11.2022,02.03.2023,3589/2022,MG 04.01.2023 - Leia-se: 116,03.11.2022,26.02.2023
Metropolitana C, 08791949 Maria Margareth Matoso Caetano – PEB – 3 - Onde se Lê: 60,01.02.2023,01.04.2023,330/2023,MG 08.02.2023 - Leia-se: 26,01.02.2023,26.02.2023

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13926399 Joane Gomes Pereira – ANEDS – 1 - Onde se Lê: 8,20.12.2022,27.12.2022,345/2023,MG 10.02.2023 - Leia-se: 10,20.12.2022,29.12.2022

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 03703980 Alexander Francisco Ramos – OSO – 1 - Onde se Lê: 60,25.01.2023,25.03.2023,299/2023,MG 04.02.2023 - Leia-se: 34,25.01.2023,27.02.2023

DER-Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, 10330397 Cicero Anicesio da Silva – AUTOP – 1 - Onde se Lê: 28,25.01.2022,21.02.2022,3116/2022,MG 26.11.2022 - Leia-se: 30,23.01.2022,21.02.2022

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde negada, de acordo com o Decreto 43.663 de 22/11/2003, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo publicação
Secretaria de Estado de Defesa Social, 10801868 Cristiano de Jesus Ribeiro – ASP – 2 - Belo Horizonte - 2 - 0,16.07.2022,,328/2023,MG 09.02.2023 - 03/02/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 05528146 Lucielma Valadares Marques Queiroz – PEB – 2 - Santa Barbara - 14 - 05/12/2022 A 18/12/2022 - , 08807778 Luziania Alves de Oliveira Braga – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 22/07/2022 A 26/07/2022 - , 10019164 Magda Vital Rosa – PEB – 2 - Piedade dos Gerais - 3 - 27/09/2022 A 29/09/2022 - , 11279726 Vicente Angelo Silluzio Alves Pereira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 15/06/2022 A 22/06/2022 - , 11944717 Carla Regina Dragunskis – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 17/02/2023 A 17/02/2023 - , 11965803 Darci Soares Pereira – ASB – 2 - Nova Lima - 15 - 06/02/2023 A 20/02/2023 - , 12045266 Elcio de Souza do Nascimento – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 15/02/2023 A 17/02/2023 - , 12100343 Renata Simoes Niemann – PEB – 1 - Nova Lima - 1 - 17/02/2023 A 17/02/2023 - , 12543039 Messias Josefina Siqueira dos Santos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 16/02/2023 A 17/02/2023 - , 13610951 Maria Virginia Correa Martins – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 15/02/2023 A 01/03/2023 - , 13924931 Karina Maria Goncalves – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 16/02/2023 A 17/02/2023 - , 15087208 Kenia Arlinda Izaias Silva – PEB – 1 - Brumadinho - 3 - 15/11/2022 A 17/11/2022 - , 15087208 Kenia Arlinda Izaias Silva – PEB – 2 - Brumadinho - 3 - 15/11/2022 A 17/11/2022 - , 15087208 Kenia Arlinda Izaias Silva – PEB – 1 - Brumadinho - 2 - 16/02/2023 A 17/02/2023 - , 15087208 Kenia Arlinda Izaias Silva – PEB – 2 - Brumadinho - 2 - 16/02/2023 A 17/02/2023 -
02ª SRE - Almenara, 11654936 Alexsonia Alves de Oliveira – PEB – 1 - Curral de Dentro - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - , 11654936 Alexsonia Alves de Oliveira – PEB – 2 - Curral de Dentro - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - , 15057888 Regiane dos Santos Marinho de Andrade – PEB – 1 - Joaima - 3 - 07/11/2022 A 09/11/2022 -
05ª SRE - Carangola, 10760460 Ana Claudia Macedo Lopes Chagas – PEB – 2 - Carangola - 4 - 31/05/2022 A 03/06/2022 - , 14610372 Aline de Araujo Abreu – PEB – 1 - Espera Feliz - 11 - 30/06/2022 A 10/07/2022 - , 14610372 Aline de Araujo Abreu – PEB – 2 - Espera Feliz - 11 - 30/06/2022 A 10/07/2022 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 09409228 Sandra Maria da Silva – PEB – 2 - Congonhas - 4 - 26/07/2022 A 29/07/2022 - , 12307351 Glaucia Paula Campos – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 7 - 25/07/2022 A 31/07/2022 - , 12947578 Djane Grigorio – PEB – 1 - Piranga - 3 - 13/07/2022 A 15/07/2022 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 14451124 Pedro Henrique Costa Oliveira – PEB – 1 - Marlieria - 1 - 30/05/2022 A 30/05/2022 -
10ª SRE - Curvelo, 12534020 Patricio Antonio dos Santos – PEB – 1 - Inimutaba - 10 - 04/07/2022 A 13/07/2022 - , 12534020 Patricio Antonio dos Santos – PEB – 2 - Curvelo - 10 - 04/07/2022 A 13/07/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 13467667 Livia Maria Teixeira Silveira – PEB – 1 - Piracema - 6 - 06/06/2022 A 11/06/2022 -
17ª SRE - Januaria, 13423538 Maisa Ferreira da Costa – PEB – 1 - Sao Francisco - 5 - 01/07/2022 A 05/07/2022 -
20ª SRE - Manhuacu, 14709547 Euzelia Monteiro Machado Silva – EEB – 2 - Lajinha - 10 - 01/07/2022 A 10/07/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 12750956 Tatiane Dias Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 9 - 26/08/2021 A 03/09/2021 - , 13423538 Maisa Ferreira da Costa – PEB – 2 - Brasilia de Minas - 5 - 01/07/2022 A 05/07/2022 - , 14094569 Ludmila Soares Cirqueira – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 04/08/2022 A 05/08/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 07426208 Cristianne Torres Gabriotti – EEB – 2 - Jacutinga - 7 - 04/07/2022 A 10/07/2022 - , 14636120 Suelen Lilian de Oliveira Prado – PEB – 2 - Inconfidentes - 5 - 14/03/2022 A 18/03/2022 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 13772314 Eliane Nascimento Silva Miranda – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 7 - 01/06/2022 A 07/06/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 08272841 Maria de Fatima Barbosa Bispo – PEB – 3 - Paraopeba - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - , 12550810 Elisangela Ribeiro Marques – PEB – 1 - Matozinhos - 2 - 05/08/2022 A 06/08/2022 -
38ª SRE - Uba, 10650844 Adriana Brimana Coelho da Silva – PEB – 2 - Visconde do Rio Branco - 1 - 05/08/2022 A 05/08/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 14346803 Marcos Paulo Meira Ribeiro – PEB – 1 - Araguari - 2 - 02/06/2022 A 03/06/2022 -
41ª SRE - Varginha, 12482527 Vanessa Aparecida Gabriel – ASB – 1 - Varginha - 6 - 18/06/2022 A 23/06/2022 - , 13664651 Rita de Cassia Paranhos Emmerich – PEB – 2 - Tres Coracoes - 2 - 06/09/2022 A 07/09/2022 - , 15127764 Jaqueline Aparecida Martins – ASB – 1 - Varginha - 8 - 16/06/2022 A 23/06/2022 -
Metropolitana B, 05467063 Magda Miguel Severino – ASB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 13/02/2023 A 17/02/2023 - , 05467063 Magda Miguel Severino – ASB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 15/03/2022 A 21/03/2022 - , 08705170 Adriana Dias de Jesus Araujo – PEB – 2 - Ibirite - 1 - 04/08/2022 A 04/08/2022 - , 08776700 Cleonice Leia Pires – PEB – 2 - Ibirite - 3 - 15/02/2023 A 17/02/2023 - , 08807778 Luziania Alves de Oliveira Braga – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 22/07/2022 A 26/07/2022 - , 08969446 Heliana de Oliveira Santana – PEB – 2 - Contagem - 2 - 16/02/2023 A 17/02/2023 - , 08969446 Heliana de Oliveira Santana – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 16/02/2023 A 17/02/2023 - , 11944717 Carla Regina Dragunskis – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 17/02/2023 A 17/02/2023 - , 12373460 Eluciene Dias Goncalves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 30/06/2022 A 30/06/2022 - , 12373460 Eluciene Dias Goncalves – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 30/06/2022 A 30/06/2022 - , 12913323 Simone Reis Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 02/09/2022 A 02/09/2022 - , 12913323 Simone Reis Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 04/08/2022 A 04/08/2022 - , 12913323 Simone Reis Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 09/08/2022 A 15/08/2022 - , 14420384 Ana Paula de Alcantara Novaes Veloso – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 17/02/2023 A 17/02/2023 - , 14477111 Eulenice Pereira de Aguiar – PEB – 1 - Belo Horizonte - 12 - 23/06/2022 A 04/07/2022 - , 14477111 Eulenice Pereira de Aguiar – EEB – 2 - Ibirite - 12 - 23/06/2022 A 04/07/2022 - , 14477111 Eulenice Pereira de Aguiar – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 26/04/2022 A 28/04/2022 - , 14477111 Eulenice Pereira de Aguiar – EEB – 2 - Ibirite - 3 - 26/04/2022 A 28/04/2022 - , 14740443 Fernanda Aline Ferreira Araujo – EEB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 22/02/2023 A 01/03/2023 -
47ª SRE - , 09754904 Adelca Rodrigues da Silva – PEB – 2 - Arinos - 5 - 12/12/2020 A 16/12/2020 -
Metropolitana C, 05468335 Regina Garcia Ferreira – PEB – 2 - Vespasiano - 2 - 16/02/2023 A 17/02/2023 - , 06353221 Terezinha de Jesus Lages Nascimento – ASB – 2 - Belo Horizonte - 14 - 16/02/2023 A 01/03/2023 - , 08760878 Adilson Pinheiro da Silva – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 25/07/2022 A 26/07/2022 - , 08760878 Adilson Pinheiro da Silva – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 25/07/2022 A 26/07/2022 - , 11574134 Michela Roque Figueiredo – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 30/07/2022 A 02/08/2022 - , 12340311 Isabel do Rosario de Menezes Machado Timoteo – ASB – 1 - Santa Luzia - 1 - 15/02/2023 A 15/02/2023 - , 12543039 Messias Josefina Siqueira dos Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 16/02/2023 A 17/02/2023 - , 13145750 Olga Aparecida Rodrigues Pereira – PEB – 1 - Sao Jose da Lapa - 1 - 16/02/2023 A 16/02/2023 - , 13145750 Olga Aparecida Rodrigues Pereira – PEB – 2 - Vespasiano - 1 - 16/02/2023 A 16/02/2023 - , 13858956 Altemar Dutra Peixoto Fonseca – PEB – 1 - Santa Luzia - 5 - 01/08/2022 A 05/08/2022 - , 13858956 Altemar Dutra Peixoto Fonseca – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 01/08/2022 A 05/08/2022 - , 14070254 Alexandra Neiva Duarte dos Santos – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 26/07/2022 A 27/07/2022 - , 14113039 Flavia de Oliveira Marcelino – PEB – 2 - Vespasiano - 4 - 01/08/2022 A 04/08/2022 - , 14113039 Flavia de Oliveira Marcelino – PEB – 1 - Sao Jose da Lapa - 4 - 01/08/2022 A 04/08/2022 - , 14113039 Flavia de Oliveira Marcelino – PEB – 1 - Sao Jose da Lapa - 3 - 28/07/2022 A 30/07/2022 - , 14113039 Flavia de Oliveira Marcelino – PEB – 2 - Vespasiano - 3 - 28/07/2022 A 30/07/2022 -

Secretaria de Estado de Saude, 12944351 Gabriela Nunes da Silva – CEPGS – 1 - Belo Horizonte - 15 - 14/02/2023 A 28/02/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12627279 Alex de Souza Faria – ASP – 3 - Contagem - 2 - 16/11/2022 A 17/11/2022 - , 14922132 Elias de Oliveira Rodrigues – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 06/08/2022 A 12/08/2022 - , 14925382 Charles Davila Cardoso – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 6 - 20/02/2023 A 25/02/2023 - , 14928253 Carlos Augusto de Almeida – ASP – 1 - Ponte Nova - 4 - 07/07/2022 A 10/07/2022 - , 14936579 Danielle da Silva Marques – ASP – 1 - Tupaciguara - 2 - 06/08/2022 A 07/08/2022 -

Fundacao Helena Antipoff, 10348167 Naldo Gomes Vieira – PEB – 4 - Ibirite - 3 - 09/08/2022 A 11/08/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14104327 Grasielle Graciliana Pereira de Souza – PEB – 1 - Sabara - 26/07/2022 - , 14104327 Grasielle Graciliana Pereira de Souza – PEB – 2 - Sabara - 26/07/2022 -
17ª SRE - Januaria, 14745012 Bruna Pereira Mendes – PEB – 1 - Ubai - 09/06/2022 - , 14745012 Bruna Pereira Mendes – PEB – 2 - Ubai - 09/06/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 10048692 Rita Maria do Carmo Limonge de Oliveira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 07/06/2022 -
Metropolitana C, 13500541 Clea Gervasio da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 06/12/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14832539 Marlos Farias Soares – ASP – 2 - Betim - 31/01/2023 -

Fundacao Helena Antipoff, 14624183 Maria Adriana da Silva Azevedo – PEB – 1 - Ibirite - 29/06/2022 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 13500541 Clea Gervasio da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso I do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, do(s) candidato(s) abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 05786288641 - Maira da Costa Carvalho – PEB – 0

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 08051112 Adelio Leles de Araujo – ASB – 1 - Joao Pinheiro - 2 - 25/02/2023 A 26/02/2023 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 08393589 Kassia Jorge Martins – PEB – 1 - Matozinhos - 60 - 14/02/2023 A 14/04/2023 -
40ª SRE - Uberlandia, 10669554 Carlos Alberto Monteiro – PEB – 1 - Araguari - 77 - 28/06/2022 A 12/09/2022 - , 10669554 Carlos Alberto Monteiro – PEB – 2 - Araguari - 77 - 28/06/2022 A 12/09/2022 -
Metropolitana B, 09837808 Rosa Helenice Costa Rodrigues – PEB – 1 - Ibirite - 55 - 03/01/2023 A 26/02/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0525/2023
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 24ª SRE - Nova Era, 05484001 Tania Maria Gomes – PEB – 3 - Nova Era - 1 - 04/10/2022 A 04/10/2022 - 158.I, 05484001 Tania Maria Gomes – PEB – 3 - Nova Era - 1 - 09/11/2022 A 09/11/2022 - 158.I, 05484001 Tania Maria Gomes – PEB – 3 - Nova Era - 2 - 12/12/2022 A 13/12/2022 - 158.I, 05484001 Tania Maria Gomes – PEB – 3 - Nova Era - 5 - 20/10/2022 A 24/10/2022 - 158.I, 05552971 Elena Celia Costa Duarte – PEB – 5 - Santa Maria de Itabira - 4 - 25/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 08839680 Gardenia Staell Andrade – EEB – 2 - Rio Piracicaba - 30 - 14/02/2022 A 15/03/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 24ª SRE - Nova Era, 05552971 Elena Celia Costa Duarte – PEB – 3 - Passabem - 4 - 25/10/2022 A 28/10/2022 - , 13353701 Marilia Aparecida Luiz da Silva – ASB – 1 - Itabira - 7 - 23/09/2021 A 29/09/2021 -
Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 24ª SRE - Nova Era, 13353701 Marilia Aparecida Luiz da Silva – ASB – 1 - Itabira - 04/04/2022 -

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

28 1754763 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

O Presidente da Fundação João Pinheiro revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a KAMILA PAGEL DE OLIVEIRA, MASP 1160666-2, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 JP1100130.

O Presidente da Fundação João Pinheiro revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a VANDA CATARINA DUARTE, MASP 1035470-2, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 JP1100083.

O Presidente da Fundação João Pinheiro exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VANDA CATARINA DUARTE, MASP 1035470-2, do cargo de provimento em comissão DAI-26 JP1100055.

O Presidente da Fundação João Pinheiro exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MANOEL RICARDO CAIRES FERNANDES, MASP 938056-9, do cargo de provimento em comissão DAI-30 JP1100193.

O Presidente da Fundação João Pinheiro exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, KAMILA PAGEL DE OLIVEIRA, MASP 1160666-2, do cargo de provimento em comissão DAI-3 JP1100064.

O Presidente da Fundação João Pinheiro exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SÁLVIO FERREIRA DE LEMOS, MASP 1035624-4, do cargo de provimento em comissão DAI-3 JP1100066.

O Presidente da Fundação João Pinheiro nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PAULO FREDERICO HALD MADSEN, MASP 1035527-9, para o cargo de provimento em comissão DAI-3 JP1100066, de recrutamento limitado.

O Presidente da Fundação João Pinheiro nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GABRIEL DURÃES TAMIETTI, para o cargo de provimento em comissão DAI-19 JP1100058, de recrutamento amplo.

O Presidente da Fundação João Pinheiro nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RENATO VALE SANTOS, MASP 1214356-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-17 JP1100338, de recrutamento amplo.

O Presidente da Fundação João Pinheiro nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FERNANDO HENRIQUE GUIMARÃES REZENDE, MASP 752420-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 JP1100193, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Logística e Aquisições.

O Presidente da Fundação João Pinheiro nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869,

79055-9	Ludovina da Conceição Aparecida Rodrigues Pires	Antônio Paulo Pires	28/08/2022	15/09/2022
79061-3	Antonieta Maldonado Alvim	Milton de Paula Alvim	03/02/2023	14/02/2023
79062-1	Maria das Gracas Ribeiro da Silva	Ataide Pereira da Silva	16/11/2022	19/01/2023

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/1988, com redação da 103/2019, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/2002, com redação da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
78865-1	Betânia Mara Fernandes	Cesar Luiz Gomes	19/09/2022	19/09/2022

Concede, nos termos do art. 40, § 7º, I, da CF/88, com redação da EC 41/03, c/c art. 2º da LEI 10.887/04, c/c ART.4º e 6º da LC 64/02 e DECRETO 42.758/02, inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
62087-4	Rivadavio Julio de Jesus	Elisabet de Jesus	28/02/2023	10/06/2022

Juçane Chaves Araujo
Gerente de Orientação, Normatização e Compensação Financeira Previdenciária

28 1754974 - 1

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LEONARDO CARVALHO LADEIRA, MASP 669750-2, do cargo de provimento em comissão DAI-25 SE1100134.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DELIANE FERREIRA SANTOS, MASP 1074012-4, do cargo de provimento em comissão DAI-23 SE1100054.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MAYARA RODRIGUES REIS, MASP 1506834-9, do cargo de provimento em comissão DAI-25 SE1100130.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 PAULO CÉSAR MOREIRA FRANCO, MASP 1333715-9, do cargo de provimento em comissão DAI-27 SE1100001, a contar de 16/2/2023.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa DIANA BOMTEMPO NOGUEIRA, MASP 1463237-6, da função gratificada FGI-7 SE1100210, a contar de 19/1/2023.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa MÁRIO LUIZ DE OLIVEIRA SANTA ROSA, MASP 1071224-8, da função gratificada FGI-7 SE1100062.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa MARCELO AUGUSTO DE MELO, MASP 1072674-3, da função gratificada FGI-7 SE1100030.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa MARLENE FLORES DE OLIVEIRA GOMES, MASP 1086621-8, da função gratificada FGI-6 SE1100094.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa MÔNICA MOREIRA BRACARENSE, MASP 1073894-6, da função gratificada FGI-7 SE1100193.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa JÚNIA SANTIAGO PRÍMOLA, MASP 1071574-6, da função gratificada FGI-6 SE1100148.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DELIANE FERREIRA SANTOS, MASP 1074012-4, para o cargo de provimento em comissão DAI-25 SE1100134, de recrutamento amplo, para dirigir o Departamento de Auditoria dos Benefícios.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GISELLE APARECIDA FERREIRA, MASP 1073041-4, para o cargo de provimento em comissão DAI-25 SE1100130, de recrutamento amplo, para dirigir o Departamento de Gestão de Controle Externo de Pensão.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FABIANA DE SOUZA ALVES, MASP 1074071-0, para a função gratificada FGI-7 SE1100062.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MONIQUE BARBOSA DE MELO RIBEIRO, MASP 1072797-2, para a função gratificada FGI-7 SE1100030.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JÚNIA SANTIAGO PRÍMOLA, MASP 1071574-6, para a função gratificada FGI-7 SE1100193.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FERNANDA REIS MOURA, MASP 1308141-9, para a função gratificada FGI-6 SE1100094.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MÔNICA MOREIRA BRACARENSE, MASP 1073894-6, para a função gratificada FGI-8 SE1100132.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARLENE FLORES DE OLIVEIRA GOMES, MASP 1086621-8, para a função gratificada FGI-7 SE1100185.

28 1755367 - 1

ATOS DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICA autorização de gozo de férias prêmio. No MG de 25/02/2023 nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto 48.173 de 08/04/2021, onde se lê: "22/02/2023", leia-se: "22/03/2023", referente à servidora: Masp 1071852-6, Magali de Oliveira Lima. Onde se lê: "4ºquinquênio", leia-se "5ºquinquênio", referente ao servidor: Masp 1071169-5 Antônio Fernandes Dutra Filho.
RETIFICA afastamento por motivo de luto. No MG de 28/01/2023, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952 da servidora Masp 851728-6, REGINA APARECIDA SANTOS, onde se lê: dois dias, a contar de 05/08/2022, leia-se; três dias a contar de 03/08/2022.

Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber –
Gerente de Recursos Humanos

28 1754878 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

RESOLUÇÃO SES Nº 8584, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a anulação de atos de concessão de progressões e promoções, anteriormente concedidas, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei 15.462/2005, ao servidor MILTON COSME RIBEIRO, MASP 1212433-5, ADM 1,ocupantede cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, em substituição, sobre novos atos de concessão de promoções por escolaridade adicional, nos termos doDecreto nº 44.308/2006, em decorrência do cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinárianº 5193303-18.2019.8.13.0024, constante do Processo SEI nº 1080.01.0082069/2019-42.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DESAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando:
- a Resolução SES nº 5603 de 15 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre concessão de ato de promoção na carreira, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.462/2005;
- a Resolução SES nº 6607 de 04 de janeiro de 2019, que dispõe sobre concessão de ato de progressão na carreira, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005;
- a Resolução SES nº 7376 de 20 de janeiro de 2021, que dispõe sobre concessão de ato de progressão na carreira, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005;
- a Resolução SES nº 7974 de 13 de janeiro de 2022, que dispõe sobre concessão de ato de promoção na carreira, nos termos do art.18 da Lei nº 15.462/2005,
RESOLVE:
Art. 1º Anular as progressões anteriormente concedidas,nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, ao servidor de que trata esta Resolução,na forma do Anexo I;
Art. 2ºAnular as promoções anteriormente concedidas,nos termos do art. 18 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, ao servidor de que trata esta Resolução,na forma do Anexo II;
Art. 3ºConceder promoções por escolaridade adicional, nos termos do Decreto nº 44.308/2006 de 02 de junho de 2006, ao servidor de que trata esta Resolução, na forma do Anexo III;
Art. 4ºEsta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8584/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
MILTON COSME RIBEIRO	1212433/5	1	EPGS	II	B	17/01/2019	01/01/2019
				II	C	26/01/2021	01/01/2021

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 8584/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
MILTON COSME RIBEIRO	1212433/5	1	EPGS	II	A	29/03/2017	01/01/2017
				III	A	15/01/2022	01/01/2022

ANEXO III (a que se refere o art. 3º da Resolução SES Nº 8584/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
MILTON COSME RIBEIRO	1212433/5	1	EPGS	II	A	17/09/2016
				III	A	17/09/2018
				IV	A	17/09/2020
				V	A	19/06/2022

28 1755362 - 1

ERRATA

A Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG torna púbica a alteração nos considerandos da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.097, de 14 de fevereiro de 2023, publicada na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – IOF aos 18 de fevereiro de 2023, página 18, nos seguintes termos:
- onde-se lê "a aprovação da CIB-SUS/MG, em sua 293ª Reunião Extraordinária ocorrida em 14 de fevereiro de 2023." leia-se "a aprovação da CIB-SUS/MG, em sua 293ª Reunião Ordinária ocorrida em 14 de fevereiro de 2023."

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.
Cássia Aparecida Nogueira
Secretária Executiva da CIB-SUS/MG

28 1755158 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor EDUARDO CAMPOS PROSDOCIMI, MASP 752262/6, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – EPPGG, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-12 SA1100047, a partir de 27/02/2023.

28 1755334 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104 de 2020, e artigo 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC/104/20do (s) servidor (es): MASP.373.179-1 Marcio Schettino de Azevedo, a partir de 16/02/2023; MASP.348.827-7 João Afonso Moreira Neto, a partir de 24/02/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020c/c Art. 6º da EC nº 41/03, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es): MASP. 384.322-4 Ivone da Gloria Soares Amâncio, a partir de 10/02/2023, no cargo de Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde, IV-J; MASP. 919.661-9 Ana Lucia Naves, a partir de 23/02/2023, no cargo de Analista de Atenção à Saúde, III-J; MASP.912.270-6 Ernandes Ferreira dos Santos, a partir de 09/02/2023 no cargo de Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde, I-J
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, §5º do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/20, Aposentadoria Integral do (s) servidor (es): MASP. 916.531-7 Weber Khede Cardoso, a partir de 08/02/2023, no cargo de Analista de Atenção à Saúde, IV-H; MASP. 358.628-6 José Luis Borgo de Oliveira, a partir de 08/02/2023, no cargo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, IV-H
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 146, § 6º, inciso I e § 7º, inciso I, § 10º do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es): MASP. 352.350-3 Leyla Cabral Pipa, a partir de 06/02/2023, no cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, V-C; MASP. 349.668-4 Losangeles Eulalia da Silveira Chiarelli, a partir de 15/02/2023, no cargo de Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde, IV-G

28 1755149 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.108,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova o repasse de recursos financeiros decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada, dos estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, que dispõe sobre a transposição de saldos financeiros constantes dos fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios provenientes de repasses federais;
- a Lei Complementar nº 197, de 06 de dezembro de 2022, que altera a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, e a Lei nº 14.029, de 28 de julho de 2020, para conceder prazo para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios executem atos de transposição e de transferência e atos de transposição e de reprogramação, respectivamente;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023, que estabelece os parâmetros para a definição do auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde – SUS, decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022;
- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde, para a Política de Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada;
- o Ofício nº 040/2023, de 28 de fevereiro de 2023, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que Aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.
DELIBERA:
Art.1º - Fica aprovado o repasse de recursos financeiros decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, para reforço do custeio das ações e serviços de saúde, dos estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo Único desta Deliberação.
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.108, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.614, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza o repasse de recursos financeiros decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada, dos estabelecimentos de saúde de Minas Gerais que menciona.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:
a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; - a Lei Estadual nº 23.831, de 28 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2022;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.108, de 28 de fevereiro de 2023, que aprova o repasse de recursos financeiros decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada, dos estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o repasse de recursos financeiros decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, para reforço do custeio das ações e serviços de saúde dos estabelecimentos de saúde, relacionados no Anexo I desta Resolução.
Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados do Fundo Estadual de Saúde para as entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde - SUS, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Metas, em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 45.468/2010.
§ 1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer em até sete dias após a publicação desta Resolução.
§ 2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos beneficiários.
§ 3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 45.468/2010.
§ 4º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.
Art. 3° - Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária 4463 - Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada, indicada Anexo I desta Resolução, devendo a execução ser comprovada para esse fim.
Art. 4º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 45.468/2010 e na Resolução SES/MG n 4.606/2014.
Art. 5º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de acompanhamento, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº.45.468/2010 e na Resolução SES/MG nº 7.094/2020, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do indicador e da meta, estabelecidos no Termo de Metas.
§ 1º - O indicador para aplicação adequada dos recursos será o aferido conforme o número de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade eletivos, conforme o Anexo II desta Resolução.
§ 2º - A meta é aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, conforme descrição detalhada do indicador disposto no Anexo II Resolução.
Art. 6º - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.
Art. 7º - Os recursos financeiros destinados aos beneficiários desta Resolução totalizam o montante de R$ 8.181.242,86 (oito milhões cento e oitenta e um mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.
Parágrafo único - Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta da dotação orçamentária nº 4291.10.302.158.4463.0001339039 92.1.
Art. 8º - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.
Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E

ANEXOS I E II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.614, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).

28 1755378 - 1

PORTARIA SES Nº. 010/2023– SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS

A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso V do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7711, de 13 de setembro de 2021, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados no Memorando.SES/URSBRB-CAS. nº 54/2023 e no Memorando.SES/URSBRB-CAS.nº 57/2023, pelo Sr. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:
Art. 1º - Substituir os membros da comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria SES Nº 063/2018, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 06/09/2018, quais sejam, Ana Lúcia Martins Domingues, MASP: 380.083-6, e Kleber José Lopes Camargo, MASP: 381.942-2, pelas servidoras lotadas na Unidade Regional de Saúde de Alfenas: Carla Sandra Aguiar Siqueira dos Santos, MASP: 669.407-9, e Ana Carolina Xavier da Silva, MASP: 1.204.323-8, mantendo-se o servidor Evaldo Sales Machado Borges, MASP: 1.396.692-4, para encarregarem-se de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023
Marina Queirós Cury
Chefe de Gabinete da SES/MG

28 1754981 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.109,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova o repasse de recursos financeiros decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, para reforço do custeio das ações e serviços de saúde, para a Atenção Hospitalar – Valor em Saúde, de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303010035400117.

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, que dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais;
- a Lei Complementar nº 197, de 06 de dezembro de 2022, que altera a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, e a Lei nº 14.029, de 28 de julho de 2020, para conceder prazo para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios executem atos de transposição e de transferência e atos de transposição e de reprogramação, respectivamente;
- a Lei Estadual nº 23.831, de 28 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2022;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023, que estabelece os parâmetros para a definição do auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde – SUS, decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022.
- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde, para a Política de Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada;
- o Ofício nº 041/2023, de 28 de fevereiro de 2023, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que Aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art.1º - Fica aprovado o repasse de recursos financeiros decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, para reforço do custeio das ações e serviços de saúde dos estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.109, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.615, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza o repasse de recursos financeiros decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, para reforço do custeio das ações e serviços de saúde para a Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde, de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; E
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.109, de 28 de fevereiro de 2023, que aprova o repasse de recursos financeiros decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, para a Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde, de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o repasse de recursos financeiros decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, para reforço do custeio das ações e serviços de saúde dos estabelecimentos de saúde, relacionados no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados do Fundo Estadual de Saúde para as entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde - SUS, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Metas, em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

§ 1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer em 7 (sete) dias após a publicação desta Resolução.

§ 2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos beneficiários.

§ 3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

§ 4º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.

Art. 3° - Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária 4457 para a Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde, devendo a execução ser comprovada para esse fim.

Art. 4º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 45.468/2010 e na Resolução SES/MG n 4.606, de 17 de dezembro de 2014, Art. 5º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de acompanhamento, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº.45.468/2010 e na Resolução SES/MG nº 7.094/2020, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do indicador e da meta, estabelecidos no Termo de Metas.

§ 1º - O indicador para aplicação adequada dos recursos será o aferido considerando a porcentagem da produção aprovada no Sistema de Informação Hospitalar – SIH/SUS em 2023 em relação à produção aprovada no ano de 2022, conforme o Anexo II desta Resolução.

§ 2º - A meta está descrita no Anexo II desta Resolução.

Art. 5º - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.

Art. 6º - Os recursos financeiros destinados aos beneficiários desta Resolução totalizam o montante de R$ 30.477.861,55 (trinta milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta da dotação orçamentária nº 4291.10.302.157.4457.0001 339039 92.1.

Art. 7º - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXOS I E II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.615, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).

28 1755379 - 1

PORTARIA SES Nº. 011/2023– SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso V do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7711, de 13 de setembro de 2021, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados no Memorando.CGE/SES_CSET-CSP.nº 6/2023, pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora Ana Lúcia Martins Domingues, MASP: 380.083-6, pela servidora Marília Carneiro Elian Costa, MASP 913.292-9,lotadas no Nível Central, na Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria SES Nº 063/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 29/10/2022,devendo a comissão concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023
Marina Queirós Cury
Chefe de Gabinete da SES/MG

28 1754983 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 1395590-1, ANA CRISTINA PEREIRA CARDOSO, por 1 mês (es) referente ao 1º quinquênio, a partir de 27/02/2023; MASP 919265-9, MARIA APARECIDA TOSTES, por 1 mês (es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 01/03/2023; MASP 1212356-8, ERNESTO FERREIRA GRILLO, por 1 mês (es) referente ao 1º quinquênio, a partir de 07/03/2023; MASP 1167417-3, NADIA LUSA COSTA, por 15 dia(as) referente ao 2º quinquênio, a partir de 22/03/2023; MASP 669448-3, ANTONIA CRISTINA DE MELO GOMES, por 1 mês(es) referente ao 3º quinquênio, a partir de 03/04/2023; MASP 384157-4 MARIA ISABEL SOUZA ROSA, por 15 dia (as) referente ao 7º quinquênio, a partir de 17/03/2023.

FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 917678-5, SILVANA AMARAL TRINDADE, publicado em 13/12/2022, por 15 dia (as) referente ao 6º quinquênio, a partir de 28/02/2023.

28 1755267 - 1

PORTARIA SES Nº. 009/2023– RECONDUÇÃO DE COMISSÃO

A Chefe de Gabinete, autoridade competente, nos termos do inciso V do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7711, de 13 de setembro de 2021, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados no Memorando.CGE/SES_CSET-CSP.nº 4/2023 pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito doProcesso Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria SES nº 029/2022, publicada em 03/05/2022, para conclusão dos respectivos trabalhos, impreterivelmente, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023
Marina Queirós Cury
Chefe de Gabinete da SES/MG

28 1754977 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS
CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos hospitalares para utilização intra-hospitalar de medicamentos à base de MISOPROSTOL, em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99 e Resolução Estadual nº. 458 de 05/07/99

Empresa: Hospital Municipal 25 de Maio CNPJ: 18715.466/0001-39 Endereço: Rua São José, nº 170, Centro, Esmeraldas. Cadastro nº.: 369/2022

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023.
Michele Cassia Lima dos Santos
Coordenadora NUVISA
Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte.

28 1754971 - 1

PORTARIA SES Nº. 008/2023– RECONDUÇÃO DE COMISSÃO

A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso V do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7711, de 13 de setembro de 2021, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados no Memorando.CGE/SES_CSET-NATI. nº 23/2023 pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado pela Portaria SES nº 049/2022, publicada em 02/08/2022, para conclusão dos respectivos trabalhos, impreterivelmente, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023
Marina Queirós Cury
Chefe de Gabinete da SES/MG

28 1754973 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.110,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova o repasse de recursos financeiros decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada em Reabilitação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiências, dos estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, que dispõe sobre a transposição e transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais;
- a Lei Complementar nº 197, de 06 de dezembro de 2022, que altera a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, e a Lei nº 14.029, de 28 de julho de 2020, para conceder prazo para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios executem atos de transposição e de transferência e atos de transposição e de reprogramação, respectivamente;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023, que estabelece os parâmetros para a definição do auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde – SUS, decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022.
- a necessidade de reforço financeiro para apoiar e fortalecer à Atenção Especializada em Reabilitação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiências de Minas Gerais,
- o Ofício nº 042/2023, de 28 de fevereiro de 2023, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que Aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art.1º - Fica aprovado o repasse de recursos financeiros decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, para reforço do custeio das ações e serviços de saúde dos estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.110, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.616, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza o repasse de recursos financeiros decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de apoio e fortalecimento à Atenção Especializada em Reabilitação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiências de Minas Gerais, dos estabelecimentos de saúde que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.110, de 28 de fevereiro de 2023, que aprova o repasse de recursos financeiros decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada em Reabilitação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiências, dos estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o repasse de recursos financeiros decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, para reforço do custeio das ações e serviços de saúde, da Atenção Especializada em Reabilitação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiências de Minas Gerais, de estabelecimentos de saúde, relacionados no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados do Fundo Estadual de Saúde para os beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Metas, em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

§ 1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer em até sete dias após a publicação desta Resolução.

§ 2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos beneficiários.

§ 3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

§ 4º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.

Art. 3° - Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária 4451 - Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência de Minas Gerais, indicada Anexo I desta Resolução, devendo a execução ser comprovada para esse fim.

Art. 4º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 45.468/2010, e na Resolução SES/MG N° 4.606, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 5º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de acompanhamento, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº.45.468/2010 e na Resolução SES/MG nº 7.094/2020, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do indicador e da meta, estabelecidos no Termo de Metas.

§ 1º - O indicador para aplicação adequada dos recursos será aferido conforme o percentual de Projetos Terapêuticos Individualizados atualizados, conforme o Anexo II desta Resolução.

§ 2º - A meta é o percentual indicado no Anexo II desta Resolução.

§ 3º - O Beneficiário deverá inserir no Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde - SiGRES, ou sistema que vier a substituí-lo, ao fim do período monitorado, em março 2026, o Relatório Descritivo de Resultados, conforme Anexo III desta Resolução.

Art. 6º - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.

Art. 7º - Os recursos financeiros destinados aos beneficiários desta Resolução totalizam o montante de R$ 1.031.628,78 (um milhão, trinta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos), com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta da dotação orçamentária nº 4291.10.242.158.4451.0001 339039 92.1.

Art. 8º - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXOS I, II E III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.616, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).

28 1755380 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Diretora-Geral: Mara Guarino Tanure

ATOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003, ao servidor: Masp 1277867-6, LUCIANA SOUZA DAVILA por 15 dias, sendo referente ao 2 °quinquênio, a partir de 23/02/2023.

28 1754965 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

A Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 14 do Decreto n° 48.023 de 17 de agosto de 2020 e Portaria PRE Nº 331, de 01 de outubro de 2022, resolve:

AUTORIZA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução 22 de 25/04/2003 da SEPLAG, aos servidores:

MASP	NOME	ADM	CARGO	MÊS	A PARTIR DE	QQ	SALDO RESTANTE
1.098.500-0	Adriana Nunes Martins	1	MEDHH	1	06/03/2023	3ºqq	não restando saldo do quinquênio referido.
0.365.748-3	Alda Maria Soares	1	AUGAS	1	20/03/2023	3ºqq	restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.
0.356.135-4	Celso Idamiano Da Silva	1	GGOV	1	01/03/2023	7ºqq	não restando saldo do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.
1.049.604-0	Denise Alves De Oliveira Ferreira	1	ATHH	1	06/03/2023	6ºqq	restando saldo de 01 (um) mês do quinquênio referido.
1.050.656-6	Elen Cristina Hauck Lechtman	1	ATHH	1	06/03/2023	3ºqq	restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido.
0.668.591-1	Itália Viviani De Lacerda Capanema	2	EPGS E DAI-19	1	23/01/2023	2ºqq	não restando saldo quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.
0.352.473-3	Jose Fabio Teixeira	1	TGS	1	10/03/2023	6ºqq	restando saldo de 01 (um) mês do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.
1.056.165-2	Lania Marcia Nunes Lana	1	ATHH	1	01/03/2023	4ºqq	restando o saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido.
1.050.130-2	Magaly Imaculada Ramos Rabelo	1	MEDHH	1	03/03/2023	5ºqq	restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido.
1.062.014-4	Marco Antônio Dias	1	MEDHH	1	01/03/2023	4ºqq	restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido.
1.050.144-3	Maria Carmen Viana Melo	1	MEDHH	1	06/03/2023	5ºqq	não restando saldo do quinquênio referido.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303010035400118.

1.061.860-1	Maria Elizabeth Silva Penido	1	MEDHH	3	14/02/2023	4ºqq	não restando saldo do quinquênio referido.
1.073.911-8	Náiade Franco Fonseca	1	ANU	1	20/03/2023	4ºqq	restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.
1.207.832-5	Silvia Ribeiro De Jesus Silva	1	ATHH	1	01/03/2023	1ºqq	não restando saldo do quinquênio referido.
1.093.169-9	Thais Costa De Mello Mattos	3	MEDHH	1	01/03/2023	2ºqq	restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido.
1.050.457-9	Valeria Aparecida De Macedo Santos	1	ATHH E DAI-13	1	14/03/2023	4ºqq	restando saldo de 01 (um) mês do quinquênio referido.
1.229.136-5	Vanderleia Da Silva Montenegro	3	ATHH	1	06/03/2023	2ºqq	restando o saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido.

AUTORIZA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto nº 48.173, de 08 de abril de 2021, aos servidores:

MASP	NOME	ADM	CARGO	MÊS	A PARTIR DE	QQ	SALDO RESTANTE
1.050.681-4	Andrea Magalhaes Nicolato Correa De Araújo	1	MEDHH E DAI-21	15 DIAS	30/03/2023	5ºqq	restando saldo de 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias do quinquênio referido.
1.339.629-6	Daniel Dos Santos Jorge	2	ATHH	15 DIAS	13/03/2023	1ºqq	restando saldo de 01 (um) mês e 15 (quinze) dias do quinquênio referido.
1.050.029-6	Eliane Gomes Quinto Lucio	1	ATHH	15 DIAS	11/01/2023	4ºqq	restando saldo de 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias do quinquênio referido.
1.296.815-2	Laíz Elena Brasil Marzano	2	MEDHH E DAI-19	15 DIAS	22/03/2023	1ºqq	restando saldo de 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias do quinquênio referido.
1.049.519-0	Lucia Ribeiro Da Cruz	1	AUHH	15 DIAS	13/03/2023	7ºqq	restando saldo de 15 (quinze) dias do quinquênio referido.
1.049.690-9	Margareth Martins Lage	1	ATHH E DAI-19	15 DIAS	03/02/2023	7ºqq	restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido.
0.343.582-3	Sheila Fernandes Alves	1	AUGAS	15 DIAS	23/02/2023	6ºqq	restando saldo de 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.

Retifica ato publicado em 28/12/2022, referente ao gozo de férias prêmio da servidora FERNANDA ROSA VIEIRA, MASP 1.204.671-0,
Onde se lê: a partir de 01 de janeiro de 2023,
Leia-se: a partir de 02 de janeiro de 2023.

28 1754875 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

A Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 14 do Decreto n° 48.023 de 17 de agosto de 2020 e Portaria PRE Nº 331, de 01 de outubro de 2022, resolve:
CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO
I - Conceder ao servidor abaixo, 03 (três) meses de férias prêmio para gozo oportuno, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 com redação dada pela EC 57/2003:

MASP	ADMISSÃO	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	VIGÊNCIA
1.289.731-0	02	LEANDRO RIBEIRO LUCIANO	ATHH	2º	02/09/2021

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência no art. I.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

28 1755129 - 1

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 102/2023

Concede Adicional de Insalubridade.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, a servidora Antonina Rosa Neves,Masp 1302965-7, ANHH/ Enfermeiro em exercício no Hemocentro Regional de Governador Valadares/Triagem Cínica, a partir de 01 de setembro de 2022.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 103/2023

Concede Adicional de Insalubridade.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, aos servidores:

MASP	NOME	ADM	CARGO	EXERCÍCIO	A PARTIR DE
10502177	ANGELA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	1	ATHH/TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	GERENCIA DE CONTROLE DE QUALIDADE	05/01/2023
12565396	JOMARA MENDES GONÇALVES	1	ANHH/BIÓLOGO	GERENCIA DE LABORATÓRIO / IMUNO HEMATOLOGIA DOADOR	02/01/2023
13546130	KAMILA EWELIN DE FREITAS RESENDE PRESOTI	1	ATHH/TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	GERENCIA DE LABORATÓRIO / IMUNO HEMATOLOGIA DOADOR	17/12/2021

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 105/2023

Delega competência à servidora.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, e considerando as disposições do Parágrafo único, do art. 6º, e art. 14 do Decreto nº 48.348/2022, que "estabelece normas gerais para o cumprimento da jornada de trabalho e a apuração de frequência dos servidores públicos civis da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo", RESOLVE:
Art. 1º - Delegar competência à servidora Schndler Duarte – MASP 1366437-0, para apuração e controle de frequência dos servidores subordinados aos Setores de Coleta Interior, Ambulatório Interior e Triagem Clinica do Hemonúcleo de Divinópolis.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de Fevereiro de 2023
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

28 1755271 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, RETIFICA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, o servidor lotado no:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDOR	PUBLICADO EM	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
HRJP	13083399	01	GERSON DA SILVA FRANÇA	28/01/2023	01/02/2023	13/02/2023

Ícaro Demetrios Soares Magalhaes
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

28 1754968 - 1

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇAO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Meses	Quinquênio	Motivo
ADC	0902914-1	02	JOSE WILSON HERMONT NASCIMENTO	05	1º e 2º	Aposentadoria

Ícaro Demetrios Soares Magalhães
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

28 1754777 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.483, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 47.852 de 31 de Janeiro de 2020e
CONSIDERANDO o disposto no Decreto 45.242 de 11de Dezembrode 2009;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto 47.754 de 14 de Novembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEPLAG nº 37 de 09 de Julho de 2010;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 2270.01.0057409/2022-39,
RESOLVE:
Art. 1º Alterar, no âmbito da Administração Central e demais Unidades da FHEMIG, Comissões Específicas de Reavaliação, a quem compete adotar todos os procedimentos previstos na resolução SEPLAG nº37/2010 para a reavaliação, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de materiais permanentes e de consumo, passando a vigorar com os seguintes membros:

UNIDADE	NOME	MASP	FUNÇÃO	VÍNCULO
ADC	Fernando Marques Santana Nogueira	1198139-6	Presidente	Efetivo
	Francisco Alves de Mendonça	0344301-7	Titular	Efetivo
	Suellen Aparecida da Silva Santos	1301110-1	Titular	Efetivo
	Guilherme Augusto Lana de Abreu	1222084-4	Titular	Efetivo
	Dagobert Hannemann Wieloch	1222967-0	Titular	Efetivo
	Lucilene Ferreira de Oliveira	1210716-5	Titular	Efetivo
	Isabela Dalila Gonçalves Ferreira	1366554-2	Suplente	Efetivo
	Luiza Helena da Silva	1041321-9	Suplente	Efetivo
CHU	Carla Denise Alves da Conceição	1375858-6	Presidente	Efetivo
	Silvio Pereira de Macedo Junior	1256941-4	Titular	Efetivo
	Cátia Vieira da Silva	1307845-6	Titular	Efetivo
	Marcus Vinicius Pereira	1313759-1	Titular	Efetivo
	Daniel Ferreira da Silva	1063730-4	Titular	Efetivo
	Marcelo Eustáquio Caldas Rodrigues	1084028-8	Titular	Efetivo
	Davidson Robson Guerra	1387426-8	Titular	Efetivo
	Cesar Sebastiao Meireles	1379750-1	Titular	Efetivo
	Charles Braz Lana	1205165-2	Titular	Efetivo
	Karina Nicoli Ribeiro Andrade	1255524-9	Titular	Efetivo
	Bruno Teixeira Dal Ferro	1204789-0	Suplente	Efetivo
	Adeilson Bonifácio de Jesus	1205532-3	Suplente	Efetivo
	Flavio Rodrigo Fernandes Vieira	1377572-1	Suplente	Efetivo
	Lenicy Soares da Silva Carvalho	1370587-6	Suplente	Efetivo
	Rosemere Paulino Sena	1087944-3	Suplente	Efetivo
HAC	Israel De Oliveira Silva	1367321-5	Presidente	Efetivo
	Iris Alexsandra Silva Paixao	1319252-1	Titular	Efetivo
	Catia Linger Nogueira De Souza	1296879-8	Titular	Efetivo
	Marcia Maria Do Carmo	1087949-2	Titular	Efetivo
	Luiz Augusto Vieira	1232255-8	Titular	Efetivo
	Leonardo Hilario De Oliveira Nicacio	1120808-9	Suplente	Efetivo
	Flavio Augusto Da Silva Fonseca	1390841-3	Suplente	Efetivo
	Debora De Jesus Reis	1281607-0	Suplente	Efetivo
HJK	Israel De Oliveira Silva	1367321-5	Presidente	Efetivo
	Herculano Magela Goncalo Alves	1232770-6	Titular	Efetivo
	Daniela Pais Derli	1453959-7	Titular	Efetivo
	Marcia Maria Do Carmo	1087949-2	Titular	Efetivo
	Debora De Jesus Reis	1281607-0	Suplente	Efetivo
	Andre Vitor Belloni	1340844-8	Suplente	Efetivo
HRBJA	Marcelo Elias Da Silva	1319138-2	Presidente	Efetivo
	Ana Cristina Ottoni Rossi	1386928-4	Titular	Efetivo
	Cristiane Miranda Amaral Guimarães	887414-1	Titular	Efetivo
	Karolliny Moreira Silva	1386960-7	Titular	Efetivo
	Janaina Santos Da Cruz	1367249-8	Titular	Efetivo
	Juliana Falco Carneiro	1360104-2	Titular	Efetivo
	Eliete Cristina Pereira	1042248-3	Suplente	Efetivo
	Wander Lopes da Silva	1042360-6	Suplente	Efetivo
CHPB	Marilu da Silva Campos	1229584-6	Presidente	Efetivo
	Lais Leana Pires	1359458-5	Titular	Efetivo
	Maria Angela Coutinho	1213894-7	Titular	Efetivo
	Michelle Paula de Faria	1385523-4	Titular	Efetivo
	JoséFlávio de Campos Mazzi Kling	1075270-7	Titular	Efetivo
	Mariana de Sá Silva	1393603-4	Suplente	Efetivo
	Ricardo de Paulo Cimino	1319156-4	Suplente	Efetivo
HRAD	Luciana Santos Silva Queiroz de Oliveira	1370500-9	Presidente	Efetivo
	Gustavo Diógenes Gonçalves	1364832-4	Titular	Efetivo
	Marina Paula Gonçalves de Magalhães	1356261-6	Titular	Efetivo
	Isaltina Cristinne de Sousa	1315168-3	Titular	Efetivo
	Janaina Carvalho Oliveira	1356247-5	Titular	Efetivo
	Uriel Gonçalves Dias	1128818-0	Suplente	Efetivo
	Denise Soares da Silva	1317418-0	Suplente	Efetivo
	Cláudia Fernandes Madureira	1232403-4	Suplente	Efetivo
	José Antônio Alves Almeida	1288687-5	Suplente	Efetivo
HRJP	Diovanni Muradas Couto	1366989-0	Presidente	Efetivo
	Julcilene Matos Bento de Almeida	1367032-8	Titular	Efetivo
	Bruna Peixoto Julio	1355372-2	Titular	Efetivo
	Daniel Ramos Bittar e Silva	1204732-0	Suplente	Efetivo
	Andréia Lúcia do Nascimento	1314790-5	Suplente	Efetivo
MOV	Érica Maria da Silva	1223193-2	Presidente	Efetivo
	Patrícia Maria Rezende Lima	1086686-1	Titular	Efetivo
	Bruna Rodrigues Lacerda de Souza	1367801-6	Titular	Efetivo
	Sheilla Ferreira Freire	1253375-8	Titular	Efetivo
	Alex Adrianodos Santos	1376248-9	Titular	Efetivo
	Geralda Lúcia de Jesus	1235494-0	Suplente	Efetivo
	Bruna Laís Ferreira de Melo	1377365-0	Suplente	Efetivo
HEM	Tais das Graças Ruela	1364593-2	Presidente	Efetivo
	Keila Gomes Ribeiro Rodrigues	1319134-1	Titular	Efetivo
	Helvecio de Sá Menezes Junior	1388314-5	Titular	Efetivo
	Laisla Janine Ariana Moreira	1358635-9	Titular	Efetivo
	Adiléia Pereira de Jesus Cardoso	1306623-8	Titular	Efetivo
	Viviane Cassimiro Fernandes Carneiro	1310132-4	Suplente	Efetivo
	Hudson Fabiano Seixas	1370615-5	Suplente	Efetivo
CSPD	Nilton Flávio de Barros	1087257-0	Presidente	Efetivo
	Celiane Fatima Souza Peluso	1121054-9	Titular	Efetivo
	Elias Dias de Souza	1040807-8	Titular	Efetivo
	Renan Henrique Soares Sampaio	1448120-4	Suplente	Efetivo
	Eduardo de Souza Alvares	1229206-6	Suplente	Efetivo
CSSFA	Camila Murilo Garcia	1367857-8	Presidente	Efetivo
	Robson Cleiton de Campos	1368035-0	Titular	Efetivo
	Adilson Jesus de Araújo	1087975-7	Titular	Efetivo
	Luiz Carlos de Jesus	1040170-1	Titular	Efetivo
	Rivelino Correia Miguel	1284077-3	Titular	Efetivo
	João Isidoro Martins	1237494-8	Suplente	Efetivo
	Maria Geralda de Jesus	1042546-0	Suplente	Efetivo
CSSFE	Elaine Machado de Souza Vanoni	1238401-2	Presidente	Efetivo
	Gleda Maria Santos Ribeiro	1091310-1	Titular	Efetivo
	Fabiano Botelho Felizardo	1237705-7	Titular	Efetivo
	Sirvani Eleutério	0616721-7	Titular	Efetivo
	Christiane Meinberg Bagetti	1286178-7	Titular	Efetivo
	Hamilton Bartolomeu Garcia Júnior	1281197-2	Suplente	Efetivo
	Valdecir Rosa Bandeira	1228198-6	Suplente	Efetivo
CSSI	Aline Vieira de Carvalho Nascimento	1208688-0	Presidente	Efetivo
	Lenize Dias de Oliveira	1369750-3	Titular	Efetivo
	Marcos Passes Anacleto	1223257-5	Titular	Efetivo
	Marco Antônio Coutinho da Mata	1038604-3	Titular	Efetivo
	Mônica da Silva Ferreira	1454933-1	Titular	Efetivo
	Francisco Diniz Prado Júnior	1453892-0	Suplente	Efetivo
	Márcio Marques Xavier	1367037-7	Suplente	Efetivo
HCM	Paulo Márcio De Souza Rezende	1315037 -0	Presidente	Efetivo
	Teresa Cristina De Morais	1385424-5	Titular	Efetivo
	Sergia Cristina Pastor	1309002-2	Titular	Efetivo
	Lucimara Aparecida De Assis Amorim	1367474-2	Titular	Efetivo
	Iara Ribeiro Pereira	1104099-5	Suplente	Efetivo
	Carolina Teixeira Soares Freita	1255390-5	Suplente	Efetivo
	Juliana Da Silva Fernandes	1307354-9	Suplente	Efetivo

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303010035400119.

CMT	Ana Beatriz Tiago Reis	1038494-9	Presidente	Efetivo
	Maria José Silva Teixeira	1086015-3	Titular	Efetivo
	Nivia Luciana Silva	1366444-6	Titular	Efetivo
	Thiago Alberto Silva	1368360-2	Titular	Efetivo
	Renata de Carvalho dos Anjos	1284595-4	Titular	Efetivo
	Fabiana Barbosa da Cruz Mayrink	1276041-9	Suplente	Efetivo
	Ronaldo Paiva Maffia	1296858-2	Suplente	Efetivo
	Anderson Vinícius de Souza Mota	1222441-6	Suplente	Efetivo
CEPAI	Walmira de Fátima Ferreira	1039568-9	Presidente	Efetivo
	Celso do Carmo Bernardes	1037862-8	Titular	Efetivo
	Lucas de Almeida Lima Freire	1370714-6	Titular	Efetivo
	Marlene da Silva Duarte	1040777-3	Titular	Efetivo
	Rochele Vignoli Fujimoto	1199613-9	Titular	Efetivo
	Roberto César Pereira de Menezes	1343859-3	Suplente	Efetivo
	Andrezza Andreata Souza Braga	1315867-0	Suplente	Efetivo
IRS	Rodrigo Pires da Silva	1387677-6	Presidente	Efetivo
	Rochele Vignoli Fujimoto Coimbra	1199613-9	Titular	Efetivo
	Aline Guimarães Marçal Pulit	1119692-0	Titular	Efetivo
	Danyela Norenlay de Oliveira Guedes do Nascimento	1208164-2	Titular	Efetivo
	Roberto de Almeida	1037125-0	Titular	Efetivo
	Andrezza Andreata Souza Braga	1315867-0	Suplente	Efetivo
	Michel Bruno de Carvalho Correa	1088890-7	Suplente	Efetivo
	Luciana Mauricia da Cruz	1129223-2	Suplente	Efetivo
MGT	Alcione Viana de Oliveira	1223795-4	Presidente	Efetivo
	Dilciney Barbosa Franca	1091379-6	Titular	Efetivo
	Aline Moreira Almeida da Silva	1212801-3	Titular	Efetivo
	Gérsia Amaral de Souza	1367979-0	Suplente	Efetivo
	Fabiana Ferreira da Silva	1501786-6	Suplente	Efetivo

Art. 2° - A orientação para execução das atividades ficará a cargo da Gerência de Suprimentos, Logística e Patrimônio - GSLP.
Art. 3° - Fica revogada aPortaria Presidencial nº 1.703 de 03 de julho de 2020.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

28 1754801 - 1

O GERENTE DE PROVIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9401, de 18/12/1986, a partir de 31/01/2023 , à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA
MGT	12891685	01	EFETIVO	MARLENE RAMOS BARBOSA

Ícaro Demetrios Soares Magalhaes
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

28 1754794 - 1

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
HRB-JA	13273867	01	ELIANE TRINDADE GONCALVES	2º	20/02/2018 A 18/02/2023	24/02/2023

Icaro Demetrios Soares Magalhães
Gerencia de Provimento e Administraçãode Pessoal

28 1754798 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a)BRUNO TEIXEIRA DAL FERRO, MASP 12047890, ADM 1, TOS,do HMAL para HJXXIII,a partir dapublicação.

Marina Imediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a)ANGELICA DE MOURA, MASP 12153854, ADM 5, PENF,do HMAL para HJXXIII,a partir da publicação.

Marina Imediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a)SOPHIA ALVES MENDES DA COSTA, MASP13664438, ADM 1, TOS,do HAC para ADC/DIGEPE,a partir dapublicação.

Marina Imediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

28 1754718 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 12/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Processados: W.R.F., MaSP 1.133.113-9, Analista Educacional - Inspetor Escolar, efetivo, admissão 4; M.J.R.F., MaSP 627.827-9, Professor de Educação Básica, admissão 1, em processo de aposentadoria, e Analista Educacional-Inspetor Escolar, admissão 2, convocada; A.F.B., MaSP 1.055.500-1, Analista Educacional-Inspetor Escolar, efetivo, admissão 1; W.S.O., MaSP 1.345.470-7, Analista Educacional - Inspetor Escolar, efetiva, admissão 2.Comissão Processante - Presidente: Rose Marie Christiman Arantes JaberMembros: Bruna Veloso Figueiredo e Selma Aparecida VieiraSecretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2.023.

28 1754845 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 329/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa as servidoras do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	IPATINGA	191043	EE ENG MARCIO AGUIAR DA CUNHA	SE-III	1058058-7	ELIZABETE NASCIMENTO VALENTIM	ATB	2	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	IPATINGA	191159	EE HAYDEE MARIA IMACULADA SCHITTINI	SE-IV	1058058-7	ELIANE FERREIRA MACEDO	ATB	2	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	IPATINGA	191086	EE MANOEL IZIDIO	SE-V	1058477-9	MARY APARECIDA ARAUJO SOARES	ATB	1	A CONTAR DE 17/01/2023

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 330/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, as servidoras:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	IPATINGA	191043	EE ENG MARCIO AGUIAR DA CUNHA	SE-III	1058477-9	MARY APARECIDA ARAUJO SOARES	ATB	1
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	IPATINGA	191159	EE HAYDEE MARIA IMACULADA SCHITTINI	SE-IV	1058058-7	ELIZABETE NASCIMENTO VALENTIM	ATB	2
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	IPATINGA	191086	EE MANOEL IZIDIO	SE-V	1085677-1	GISLAINE ARAUJO SANTOS AZEVEDO	PEB	4

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 327/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa os servidores do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
GOVERNADOR VALADARES	COROACI	COROACI	42331	EE CHICO TEOFILO	SE-VI	1003885-9	LUCIANE MARIA DA SILVA E SILVA	PEB	1	A CONTAR DE 02/01/2023
GOVERNADOR VALADARES	PERIQUITO	PERIQUITO	41688	EE DEP HILO ANDRADE	SE-IV	1325079-0	WANDERLEI SCARABELI	ATB	1	A CONTAR DE 17/01/2023
ITAJUBA	SAPUCAI-MIRIM	SAPUCAI-MIRIM	56693	EE PROF FIGUEIREDO BRANDAO	SE-IV	1375053-4	ELISANGELA MACHADO LEANDRO	PEB	3	A CONTAR DE 16/01/2023

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 328/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
GOVERNADOR VALADARES	COROACI	COROACI	42331	EE CHICO TEOFILO	SE-VI	1165601-4	LUANA DA ROCHA SANTOS	PEB	3
GOVERNADOR VALADARES	PERIQUITO	PERIQUITO	41688	EE DEP HILO ANDRADE	SE-V	1298692-3	JUNIOR GONCALVES OLIVEIRA	PEB	2
ITAJUBA	SAPUCAI-MIRIM	SAPUCAI-MIRIM	56693	EE PROF FIGUEIREDO BRANDAO	SE-IV	1428839-3	ERIKA RODRIGUES NOGUEIRA	ATB	1

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

28 1754819 - 1

TORNA SEM EFEITO DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 325/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS torna sem efeito, no ATO Nº 03/2023, de dispensa da função gratificada de vice-diretor de escola estadual, publicado em 02/01/2023, a parte referente:
SRE Montes Claros
MONTES CLAROS
81485 – EE Delfino Magalhães
MASP 331111-5, Áurea Aurora Mendes Neta.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 326/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Montes Claros
MONTES CLAROS
81485 - EE Delfino Magalhães
MASP 331111-5, Áurea Aurora Mendes Neta, PEBIIIO-admissão 1, a contar de 20/12/2022.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 331/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Montes Claros
MONTES CLAROS
81680 - Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernândez
MASP 1084835-6, Vera Tatiana de Alencar Mariano Lopes, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 332/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:
SRE Ubá
COIMBRA
128635 - EE Emílio Jardim
MASP 1471718-5, Wanessa de Assis Silva, DIV, a contar da publicação até 08/07/2023, em substituição ao MASP 1290529-5, Simone Barbosa de Oliveira Pereira, afastada em Licença Maternidade.
TORNA SEM EFEITO DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 333/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS torna sem efeito, no ATO Nº 03/2023, de dispensa da função gratificada de vice-diretor de escola estadual, publicado em 02/01/2023, a parte referente:
SRE Sete Lagoas
SETE LAGOAS
141861 – EE Professor Rousset
MASP 389537-2, Valéria Vieira Gonçalves Barbosa.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 334/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Sete Lagoas
SETE LAGOAS
141861 - EE Professor Rousset
MASP 389537-2, Valéria Vieira Gonçalves Barbosa, PEBIIC - admissão 3, a contar de 27/12/2023.

DISPENSA DIRETOR - ATO Nº 335/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:
SRE Campo Belo
CAMPO BELO
202193 - EE Padre Alberto Fuger
MASP 896561-8, Rosely de Araújo Rosa, PEBIH - admissão 1, DIII, a contar de 02/01/2023.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

28 1755037 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

ATO Nº 21/2023 AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: MASP 1.194.189-5, SAYONARA ARAUJO SANTOS MACHADO, ANE III G, ADM. 1, a partir de 12/02/2023; MASP 1.176.702-7, JULIANA PAULA ALVES MALHEIROS, ANEI F, ADM. 01, a partir de 15/02/2023.

ATO Nº 22/2023 FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, à servidora: MASP 1.319.948-4, DANIELLE GERALDA CORREIA, TDE II E, adm. 01, por 01 (um) mês, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 06/03/2023.

ATO Nº 23/2023 RETIFICAÇÃO
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO, no que se refere à servidora: MASP 335.452-9, MARIA DULCE CAMPELO D AVILA, ANE I G, ADM. 2, Ato nº 11/2023, publicado em 03/02/2023, por motivo de alteração na data de início do afastamento.
Onde se lê: 1 (um) mês, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 04/02/2023;
Leia-se: 3 (três) meses, referentes ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 06/02/2023, com vistas à aposentadoria.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303010035400120.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 58/2023
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, ao servidor:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	E. E.ALEXANDRE PEIXOTO DA SILVA	1291851-2	LINDOMAR DE SOUZA PASSOS	PEB	II	B	2

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 70/2023
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
OURO PRETO	OURO PRETO	E. E. DESEMBARGADOR HORACIO ANDRADE	1383608-5	BRENA BRAGA FARIA	PEB	I	B	3

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 81/2022
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	E. E.CELSO MACHADO	1243708 -3	MARIANA DA SILVA BRITO CAMARA	PEB	I	A	4

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 90/2023
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
OURO PRETO	ITABIRITO	E. E.DR RAUL SOARES	1381748-1	JUANITA VITORINO DE MATOS	PEB	II	C	2

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 98/2023
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, ao servidor:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
UBERLANDIA	ARAPORA	E. E. MARIO SIDNEY FRANCESCHI	1.468.263-7	GABRIEL BERNARDES JUSTINIANO	PEB	I	A	1

28 1755034 - 1

ATO N.º 08/2023
DESIGNAÇÃO
Designa, a pedido, nos termos do Decreto n.º 18.073, de 08/09/1976, a seguinte servidora:
Para a SRE Pouso Alegre:
Sara Santucci de Souza Ribeiro, MASP 1.396.808-6, Técnica da Educação, II, C, da SRE Itajubá.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E NORMAS
SUPERINTENDENTE: TARCÍSIO DE CASTRO MONTEIRO

28 1755122 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 02/2023
RETIFICA, no ato de designação nº 03/2023, publicado no jornal "Minas Gerais" de 8/02/2023, a parte referente a servidora:
Onde se lê:
SRE CARANGOLA
PARA ALTO CAPARAO
MASP 1264357-3, Flávia Cristina Diniz , ATB – Adm 2, da EE "Dom Carloto" do município de Caratinga para EE "Coronel Américo Vespúcio Carvalho";
Leia-se:
MASP 1264357-3, Flávia Cristina Diniz , ATB – Adm 2, da EE "José Augusto Ferreira" do município de Caratinga para EE "Coronel Américo Vespúcio Carvalho". Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 28 de fevereiro de 2023.

28 1754904 - 1

ATO Nº 20/2023
FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO,nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, à servidora:MASP 837.154-4,HELAINE DE MATTOS SILVA, TDE IVM, adm. 01, por 08 (oito) meses, referentes ao3º (terceiro), 4º (quarto) e 5º (quinto) quinquênios de exercício, a partir da publicação, com vistas à aposentadoria.

28 1755345 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Araçuaí

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 11/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): ITAOBIM-EE Chaves Ribeiro, MaSP1000052-9, Aretuza Andrade e Ferraz, PEB3G-Matemática – Ajustamento Funcional, Admissão 01, por 01 mês, referente(s) ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício, a partir de 08/03/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 12/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): MEDINA-EE Luiz Tanure, MaSP1322609-7, Tatiana Ferreira Ruas, ATB2D, Admissão 01, por 01 mês, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, a partir de 01/03/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 13/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): TAIOBEIRAS-EE Presidente Tancredo Neves, MaSP1323110-5, Ricardo Alves Costa, ATB2C, Admissão 01, por 01 mês, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, a partir de 06/03/2023.
Maristane Oliveira Carvalho
Diretor

28 1755207 - 1

SRE de Carangola

FÉRIAS - PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 01/2023
CONVERTE FÉRIAS - PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: CARANGOLA, MaSP 361271-0, Nialvo Batista da Silva Júnior, ASE III P, adm. 01, aposentado em 16/11/2020, referente ao saldo de 09 meses

28 1754865 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 01/2023 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, à servidora: CARANGOLA- SRE, MaSP 319449-5, Marília Soares Ricardo Lopes, ANE IV J, adm. 03, por 2 períodos de 15 dias, referente ao 4º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 06/03/2023 a 20/03/2023 e o 2º período de 30/06/2023 a 14/07/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 03/2023 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, dos servidores: CARANGOLA- SRE, MaSP 377489-0, Hilda Lina de Sousa, a partir de 09/02/2023, referente ao TDE V I, adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria, pelo artigo 147, § 2º, inc. I, e § 3º, inc. I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral; E. E. "Emília Esteves Marques", MaSP 520726-1, Wellington Gomes Filho, a partir de 24/02/2023, referente ao PEB III P, adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria, pelo artigo 146, § 4º, § 6º , inc. II, e § 7º, inc. II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104/2020, com direito à média das remunerações de contribuição integral; ESPERA FELIZ- E. E. "Fazenda Paraíso", MaSP 457017-2, Sônia Maria Simiqueli Costa, a partir de 08/02/2023, referente ao PEB III N, adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria, pelo artigo 146, § 4º, § 6º, inc. I, e § 7º, inc. I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104/2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a; FERVEDOURO- E. E. "Joaquim Bartholomeu Pedrosa", MaSP 377487-4, Francisca Dias Virtuoso, a partir de 27/02/2023, referente ao ATB V M, adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria, pelo artigo 146, § 6º, inc. I, e § 7º, inc. I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104/2020, com direito à remuneração integral.

28 1754864 - 1

SRE de Curvelo

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO- ATO Nº 03/2023-REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012 por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): Felixlândia- Escola Estadual " Padre José Gonçalves de Souza" MaSP 1.481.942-9 Viviane dos Santos Ribeiro, PEBDIA, adm.02 a partir de 19/12/22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO- ATO Nº 04/2023-REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): Inimutaba- Escola Estadual " Doutor Pacífico Mascarenhas" MaSP 983.672-7 Odair Barbosa Machado, PEB1I, adm.01 a partir de 06/02/23.
ANULAÇÃO- ATO Nº 06/2023- - ANULA NO ATO no que se refere ao servidor: Inimutaba- Escola Estadual " Doutor Pacífico Mascarenhas" MaSP 1.432.671-4 Alexandre de Oliveira Sales, ATBIC adm.01, Férias-prêmio Concessão, Ato nº 93/2021 publicado em 20/10/21 por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.
ANULAÇÃO- ATO Nº 07/2023- - ANULA NO ATO no que se refere ao servidor: Inimutaba- Escola Estadual " Doutor Pacífico Mascarenhas" MaSP 1.357.489-2 Cassia Regina Alves Mendes, PEBIB, adm.03 Férias-prêmio Concessão, Ato nº 94/2021 publicado em 20/10/21 por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.
ANULAÇÃO- ATO Nº 08/2023- - ANULA NO ATO no que se refere ao servidor: Inimutaba- Escola Estadual " Doutor Pacífico Mascarenhas" MaSP 933.279-2 Diciola da Costa Ferreira Leite, PEBIIC, adm.05 Férias-prêmio Concessão, Ato nº 95/2021 publicado em 20/10/21 por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.
ANULAÇÃO- ATO Nº 09/2023- - ANULA NO ATO no que se refere ao servidor: Inimutaba- Escola Estadual " Doutor Pacífico Mascarenhas" MaSP 978.941-3 Edson de Freitas Pinto, PEBIB, adm.03 Férias-prêmio Concessão, Ato nº 96/2021 publicado em 20/10/21 por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.
ANULAÇÃO- ATO Nº 10/2023- - ANULA NO ATO no que se refere ao servidor: Inimutaba- Escola Estadual " Doutor Pacífico Mascarenhas" MaSP 373.988-5 Marcelo Ribeiro de Souza , PEBIIIP, adm.01 Férias-prêmio Concessão, Ato nº 97/2021 publicado em 20/10/21 por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.
ANULAÇÃO- ATO Nº 11/2023- - ANULA NO ATO no que se refere ao servidor: Inimutaba- Escola Estadual " Doutor Pacífico Mascarenhas" MaSP 826.316-2 Renata Pedrosa Amaral, PEB1I adm.01 Férias-prêmio Concessão, Ato nº 98/2021 publicado em 20/10/21 por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.
ANULAÇÃO- ATO Nº 12/2023- - ANULA NO ATO no que se refere ao servidor: Inimutaba- Escola Estadual " Doutor Pacífico Mascarenhas" MaSP 1.159.950-3 Thiago Tadeu Moreira Cruz, PEBIC adm.03 Férias-prêmio Concessão, Ato nº 100/2021 publicado em 20/10/21 por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.
FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO-ATO Nº 12/2023- AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): Curvelo- Escola Estadual " Interventor Alcides Lins" MaSP 388.788-2 Maria Helena Pereira Barbosa Freire, PEBIIJ, adm.02 por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 20/03/23.
FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO- ATO Nº 07/2023-CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 ao(s) servidor(es): Inimutaba- Escola Estadual " Doutor Pacífico Mascarenhas" MaSP 373.988-5 Marcelo Ribeiro de Souza, PEBIIIP, adm.01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 18/09/22- MaSP 826.316-2 Renata Pedrosa Amaral, PEB1I, adm.01 referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 22/12/22- MaSP 1.159.950-3 Thiago Tadeu Moreira Cruz, PEBIC, adm.03 referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/09/22-Felixlândia- Escola Estadual " Padre José Gonçalves de Souza" MaSP 1.099.976-1 Joyce Vieira dos Santos, PEBIIC, adm.02 referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/05/20.

28 1754835 - 1

SRE de Diamantina

LOTAÇÃO - ATO Nº 04/2023 – LOTA, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, após nomeação, o(s) servidor(es):

Município/localidade	Escola	MaSP	Nome	Cargo/conteúdo	Admissão	A contar de
ITAMARANDIBA	EE CEL JONAS CAMARA	1424902-3	NEUBER ERNANE NUNES FILHO	PEBIA - INGLÊS	3	01/02/2023
SERRO	EE JOAQUIM SALLES	1344621-6	ANA LETICIA GUEDES ROCHA BARBOSA	PEBIA -EDUCAÇÃO FÍSICA	3	10/02/2023
TURMALINA	EE LAURO MACHADO	1494273-4	TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	PEBIA -EDUCAÇÃO FÍSICA	3	01/02/2023

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 02/2023 – AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 2º do art. 34 da Lei 15.293, de 05/08/04, com redação dada pelo art.48 da Lei nº 15463/2005, dos professores:

Município	Escola	Masp	Nome	Cargo	Adm.	DE: Nº de aulas semanais	PARA: Nº de aulas semanais	A partir de
TURMALINA	EE AMERICO ANTUNES DE OLIVEIRA	1231300-3	ANEIQUE DE SOUSA CAMPOS	PEBIB - BIOLOGIA	3	10	16	06/02/2023

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

27 1754197 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 10/2023– CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): LEME DO PRADO, EE. Gouveia, Masp 933534-0, Simone Cristina de Fátima Pinheiro Rodrigues, PEBIIC Adm 03, 06 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 11/01/2022 (data do requerimento).

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 19/2023- AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art.3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE. Maria Augusta Caldeira Brant, Masp 978301-0, Rosileia de Jesus Vieira, PEBIIID Adm. 01, por 2 meses referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 03/04/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO - ATO Nº 20/2023- AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es): MINAS NOVAS, E.E. Profª Odília Cândida de Sousa Masp 1322106-4, Roseli Gomes de Almeida, ocupante de cargo efetivo de EEBIE Adm. 01, por 02 mês, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, a partir de 01/03/2023; E.E. de Lagoa Grande, Masp 436218-2, Rita de Cássia Gomes Cordeiro, ocupante de cargo efetivo de PEBIIL Adm. 02, por 02 mês, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, a partir de 01/03/2023; RIO VERMELHO, E.E. Santos Carvalhais, Masp 331073-7, Dulcinéia Soares Ferreira Santos, ocupante de cargo efetivo de PEBIIIP Adm. 01, por 02 meses, referentes ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2023.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 06/2023– CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879 de 27/5/2010, à(s) servidora(s): CARBONITA, EE Mestra Aurora, Masp 1260816-2, Erlaine Aparecida Martins, PEBIIC Adm.03 e PEBIB Adm.04, a partir de 11/01/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 04/2023– REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE. Professor Aires da Matta Machado, Masp 1531703-5, Emanuel Carlos Paulino, ASBIA Adm. 01, a partir de 18/12/2022; FELÍCIO DOS SANTOS, EE. Felício dos Santos, Masp, 436517-7 Júnia Marisa Sales, PEBDIA Adm. 03 e PEBDIA Adm 04, a partir de 16/10/2022; LEME DO PRADO, EE. Dom Pedro II, Masp 454561-2, Claudia Maria Xavier, EEBDIA Adm. 01 e PEBDIA adm. 02 , a partir de 20/02/2023; EE.Dom Pedro II, Masp: 454558-8, Maria Claudionize Xavier de Andrade, PEBDIA Adm.01, a partir de 20/02/2023; SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ, EE. ALCEBÍADES NUNES, Masp 866541-6, Romelia da Consolação Santos, ATBDIA Adm. 01, a partir de 17/01/2023; SERRO, EE. Doutor João Pinheiro, Masp 1419340-3, Helisabeth Martinez Araújo Fernandes, ATBDIA Adm. 01, a partir de 04/02/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO –ATO Nº 12/2023– DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): DATAS, EE João Hermenegildo Caldeira, MaSP 976032-2, M.M.S.,PEBIIG, Adm. 02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO –ATO Nº 13/2023– CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022, publicado no MG 28/07/2022, do(s) servidor(es): CAPELINHA, E.E. Dr Juscelino Barbosa, MaSP 812013-1, M.J.R.S, PEBIE, Adm. 01, pela manutenção da Revisão do posicionamento de subsídio, e pela não restituição aos cofres públicos dos valores percebidos indevidamente referentes à VTAP durante o período de 01/01/2012 a 31/12/2014 e Subsídio de 01/01/2015 a 31/03/2015, aplicando-se a decadência quanto aos efeitos patrimoniais conforme disposto no art. 65 da lei 14.184/02 c/c ao art. 19 da Resolução nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 14/2023– CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2022, publicado no MG 28/07/2022, do(s) servidor(es): SERRA AZUL DE MINAS, Sem Lotação, MaSP 242555-1, L.M.G, PEBIP, Adm 01, pela ocorrência das irregularidades aduzidas e não observância de má-fé; pela manutenção Alteração no Resultado de Revisão de Posicionamento; pela não restituição dos valores recebidos a maior na Vantagem Pessoal de Posicionamento na verba 940, no período de 01/06/2015 a 31/08/2016, por ter ocorrido a decadência, conforme art. 65 da Lei nº 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 15/2023– CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2022, publicado no MG 12/07/2022, do(s) servidor(es): SERRA AZUL DE MINAS, Sem Lotação, MaSP 242555-1, L.M.G, PEBIP, Adm. 01, pela ocorrência das irregularidades aduzidas e não observância de má-fé; pela manutenção Alteração no Resultado de Revisão de Posicionamento, pela não restituição dos valores recebidos a maior na Vantagem Pessoal na verba 379 no período de 01/01/2015 a 31/05/2015, por ter ocorrido a decadência, conforme art. 65 da Lei nº 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 16/2023– CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022, publicado no MG 12/07/2022, do(s) servidor(es): SENADOR MODESTINO GONÇALVES, Sem Lotação, MaSP 440145-1, M.J.J.L, PEBIIN, Adm. 01, pela ocorrência das irregularidades aduzidas e não observância de má-fé; pela manutenção Alteração no Resultado de Revisão de Posicionamento, pela não restituição dos valores recebidos a maior na Vantagem Temporária de Antecipação de Posicionamento (VTAP) no período de 01/01/2013 a 31/12/2014 e Vencimento Básico (VB) de 01/01/2015 a 30/09/2015, por ter ocorrido a decadência, conforme art. 65 da Lei nº 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 17/2023– CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2022, publicado no MG 28/07/2022, do(s) servidor(es): DIAMANTINA, Sem lotação, MaSP 1052699-4, W.L.M.A, PEBIID, Adm.01, pela ocorrência das irregularidades aduzidas e não observância de má-fé; pela manutenção Alteração no Resultado de Revisão de Posicionamento, pela não restituição dos valores recebidos a maior na Vantagem Temporária de Antecipação de Posicionamento no período de 1/1/12 a 31/12/14 e Vencimento Básico de 1/15 a 31/05/15, por ter ocorrido a decadência, conforme art. 65 da Lei nº 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 18/2023– CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022, publicado no MG 12/07/2022, do(s) servidor(es): RIO VERMELHO-E.E. Santos Carvalhais, MaSP 276553-5 , M.C.L.F, PEB II F, Adm. 02, pela ocorrência das irregularidades aduzidas e não observância de má-fé, pela não restituição dos valores recebidos a maior referentes ao Vencimento Básico (subsídio) PEB1J/2F de 1/1/15 a 31/05/15 e PEB1J/2F (vencimento) de 01/06/15 a 31/08/16 e PEB2G/2F (vencimento) de 01/09/16 a 30/4/20, por ter ocorrido a decadência, conforme art. 65 da Lei nº 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 19/2023– CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022, publicado no MG 17/08/2022, do(s) servidor(es): RIO VERMELHO, Sem Lotação, MaSP 564065-1, D.F.D., PEBIIIM, Adm. 02, pela ocorrência das irregularidades aduzidas e não observância de má-fé; pela manutenção da revisão de posicionamento em tabelas de subsídio, e pela não restituição dos valores recebidos a maior referentes ao Vencimento Básico de 1/6/15 a 31/10/20, por ter ocorrido a decadência, conforme art. 65 da Lei nº 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 20/2023– CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2022 publicado no MG 03/08/2022, do(s) servidor(es): ITAMARANDIBA, Sem Lotação, MaSP 322042-3, M.A.C.G., PEBIP, Adm. 01, pela ocorrência das irregularidades aduzidas e não observância de má-fé; pela manutenção da Alteração na Revisão de Posicionamento em tabelas de subsídio, pela não restituição dos valores recebidos a maior em: Vantagem Pessoal na verba 379 de 1/1/11 a 31/12/14; Vantagem Temporária de Antecipação de Posicionamento (VTAP) no período de 1/1/12 a 31/12/14; Vantagem Pessoal (VP) na verba 379 de 1/1/15 a 31/5/15 (subsídio) e Vantagem Pessoal (VP) na verba 989 de 1/6/15 a 31/8/16 (vencimento), por ter ocorrido a decadência, conforme art. 65 da Lei nº 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 21/2023– CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2019, publicado no MG 20/03/2019 do(s) servidor(es): MINAS NOVAS, sem lotação, MaSP 440810-0, M.A.C.P.C, PEBIIIP Adm. 01, pela ocorrência da irregularidade aduzida e pela não observância de má-fé; pela restituição aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente de Adicional de Exigência Curricular (AEC) no período de 08/06/2015 a 31/01/2016.
Diretor: Leonardo Aparecida Soares

27 1754192 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 11/2023– RETIFICA, O(S) ATO(S) de FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO ao(s) servidor(es): SRE/Diamantina, MaSP 1421318-5 , Deusuita Maria Neves Ferreira, TEDIIB, Adm 01 por motivo de incorreção no nome da servidora, Ato nº 07/2023, publicado em15/02/2023, onde se lê: Deusuita Maria Neves Fernandes; leia-se: Deusuita Maria Neves Ferreira.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 05/2023– RETIFICA, O(S) ATO(S) de FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO ao(s) servidor (es): CARBONITA, EE Coronel Coimbra, Masp 1116315-1, José Maria Morais, ocupante de cargo efetivo de ATBIID Adm.03, por motivo de incorreção no nome do servidor, Ato nº 13/2023, publicado em 15/02/2023, onde se lê: José Maria Moraes, leia-se: José Maria Morais; SERRO, EE. Mestra Rosa Madureira Fagundes, Masp 1054676-0, Cristiane Maria Pires Ferreira Barbosa, ATBIIC, Adm. 03, por motivo de incorreção no nome do servidor, Ato nº16/2023, publicado em 18/02/2023, onde se lê: Cristiane Maria Freire Ferreira Barbosa, leia-se: Cristiane Maria Pires Ferreira Barbosa.
Diretor: Leonardo Aparecida Soares

27 1754195 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303010035400121.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 02/2023– CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: DIAMANTINA, EE. Maria Augusta Caldeira Brant, Masp 436575-5, Eva Aparecida de Moura Braga, PEBIIIP Adm. 01, referente ao 8º biênio a partir de 29/09/2008; referente ao 9º biênio a partir de 15/10/2010.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 03/2023– CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Diamantina, Masp 440118-8, Maria Lúcia de Oliveira Teles, PEBI P, Adm. 01, aposentada em 25/01/2023, referente ao saldo de 06 meses.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

27 1754194 - 1

SRE de Divinópolis

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03/2023
RETIFICA, O ATO de Férias-Prêmio em Espécie, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS– Servidor Aposentado, MaSP 165.444-1, Elzalaide Newton Morais, EEB2P, Adm.02, Ato 03/2023, publicado em 25.01.2023, por incorreção na data da exoneração, Onde se lê: Ato nº 2196/2022, MG: 13.02.2022, Leia-se: Ato nº 2196/2022, MG: 13.12.2022.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 12/2023
RETIFICA O ATO, de Anula Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor, DIVINÓPOLIS- SRE, MaSP 1326.160-7, Andreia Mendes Costa, TDE2E, Adm.01, Ato nº 09/2023, publicado em 25.02.2023, por motivo de incorreção no MaSP, Onde se lê: MaSP 1326.170-7, Leia-se 1326.160-7.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 09/2023
RETIFICA O ATO, de Abono de Permanência, referente ao servidor: ARCOS- EE. "Dona Berenice de Magalhães Pinto, MaSP 348.305-4, Andrea Aparecida Simões Dutra, ATB5L, Adm.02, Ato nº 07/2023 publicado em 18.02.2023, por omissão do nome do servidor, Onde se lê: MaSP 348.305-4, ... , ATB5L, Leia-se: MaSP 348.305-4, Andrea Aparecida Simões Dutra, ATB5L.

RETICICAÇÃO – ATO Nº 06/2023
RETIFICA O ATO, de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: ITAÚNA- Servidor em Adjunção junto à APAE de Itaúna, MaSP 963.401-5, Celme Moreira de Queiroz Guimarães, PEB1A, Adm.01, Ato nº 04/2023, publicado em 18.02.2023, por incorreção no MaSP e omissão do nome do servidor, Onde se lê MaSP 993.401-5, ..., a partir de 16.02.2022, Leia-se MaSP 963.401-5, Celme Moreira de Queiroz Guimarães, a partir de 16.02.2023.

RETICICAÇÃO – ATO Nº 07/2023
RETIFICA O ATO, de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: LAGOA DA PRATA- EE. "Chico Rezende", MaSP 379.356-9, Rosilda Maria de Oliveira, ATB4L, Adm. 01, Ato nº 02/2023 publicado em 08.02.2023, por incorreção na legislação, Onde de lê: art. 147, § 2º, incisoI, § 5º do ADCT, Leia-se: art. 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, § 5º do ADCT.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/2023
RETIFICA O ATO, de Licença-Maternidade, referente ao servidor: CARMO DO CAJURU- EE. "Vigário José Alexadre", MaSP 1357.796-7, Rosiane Rodrigues Oliveira, EEB1B, Adm.03, Ato 02/2023 publicado em 08.02.2023, por omissão da admissão, Onde se lê: EEB1B, Adm. ...., Leia-se: EEB1B, Adm.03.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

28 1755330 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 11/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: DIVINÓPOLIS- EE. "Padre Matias Lobato", MaSP 1262.107-4, Marcelo Pereira Nascimento, PEB1C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16.02.2023; EE. "Rosa Vaz de Araújo", MaSP 1323.601-3, Carlos Felipe da Silva Oliveira, PEB2E, Adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30.02.2022; MaSP 1383.890-9, Rafael Eustáquio Silva Costa, PEB2C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26.01.2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 17/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Padre Matias Lobato", MaSP 762.750-8, Rosilene Lopes da Silva, PEBIC, Adm. 04, por 09 meses, referente aos 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 03.03.2023 com tempo e idade; EE. "São Francisco de Assis, MaSP 388.386-5, José Adalberto de Moura, PEB4P, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01.03.2023, com tempo e idade.

FÉRIAS-PREMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 18/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º, art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012 ao servidor: NOVA SERRANA- EE. "Major Agenor Lopes Cançado", MaSP 368.895-9, Edezimar Alves de Souza, ATB3J, Adm. 02, por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 13.03.2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 19/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjuta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, se servidor de SRE/Órgão Central OU 8.656, de 02/07/2012, se servidor de escola, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2023 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: DIVINÓPOLIS- SRE Divinópolis, MaSP 1398.833-2, Jaqueline Rabelo de Oliveira, TDE2C, Adm. 01, por 02 períodos de 15 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 22.03.23 a 05.04.2023 e o 2º período de 23.06.2023 a 07.07.2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 05/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, dos servidores: DIVINÓPOLIS- EE. "Henrique Galvão", MaSP 825.900-4, Angela Aparecida Ferreira, a partir de 01.03.2023, referente ao ATB3M, Adm.01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, § 6º, inciso I, § 7º, inciso I do ADCT/89, acrescentado EC 104/20; SANTO ANTÔNIO DO MONTE- EE. "Senhora de Fátima", MaSP 803.271-6, Iara Conceição Aparecida Costa Rodrigues Santos, a partir de 01.03.2023, referente ao PEB3P, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e § 3º, inciso II ADCT acrescentado EC 104/20, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 03/2023
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, do servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Lauro Epifânio", MaSP 1261.461-6, Adm. 03, Eliana Geralda de Assis Santos Ribeiro, para Eliana Geralda de Assis.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 01/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: ITAÚNA- EE. "do Bairro São Geraldo", MaSP 1406.812-6, Rauana Lopes de Alcântara, ASB1A, Adm.01, a partir de 15.02.2023.

LICENÇA- MATERNIDADE/ADOÇÃO – ATO Nº 05/2023
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, a que se refere o caput do art. 8º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, c/c o Parecer nº 16.045 - A – AGE, de 13/02/2019, a servidora: ITAÚNA- EE. "Victor Gonçalves de Souza, MaSP 1297.527-2, Adm. 02, L.H.A, PEB2B por 180 dias, a partir de 16/02/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 04/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Luiz de Melo Viana Sobrinho, MaSP 1115.892-0, Kleberson Santiago Batista, PEB1C, Adm. 03, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 02.02.2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 05/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: ITAPECERICA- EE. "Prof. Alberto Cordeiro do Couto", MaSP 843.662-8, Leide Gomides Batista, ATB4L, Adm.01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEVI, a partir de 24.02.2023.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

28 1755318 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 05/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, aos servidores: CARMOPÓLIS DE MINAS, MaSP 370.317-0, Miriam Alvim Rodrigues Costa, PEB3M, Adm.04, aposentado em 25.02.2023, referente ao saldo de 01 mês e 0 dias; MOEMA, MaSP 354.215-6, Soraya Majela Ferreira Gontijo da Costa, PEB2P, Adm.01, aposentado em 25.02.2023, referente ao saldo de 06 meses e 0 dias.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

28 1755324 - 1

SRE de Itajubá

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº045/23
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/ 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 ao(s) servidor(es):CARMO DE MINAS–EE Professor Guedes Fernandes– MaSP 290699-8,Glaucia Maria Junqueira Reis, referente ao cargo de EEBIIL, admissão 02, a partir de 30/12/2022 combinado com Artigo 146 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020;CRISTINA–EE Cônego Artêmio Schiavon– MaSP 884975-4,Rita de Fátima Alves Almeida, referente ao cargo de PEBIIIL, 1ª admissão, a partir de 28/02/2023, combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020;GONÇALVES-EE. João Ribeiro da Silva, MaSP 866293-4,Giovana de Barros Alves Vieira, referente ao cargo de PEBIIIN, 1ª admissão, a partir de 25/01/23, combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020;ITAJUBÁ–EE Barão do Rio Branco– MaSP 747398-6,Telmo Lucio Pereira, referente ao cargo de PEBIIIP 1ª admissão, a partir de 02/02/23, combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 046/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até oito dias consecutivos, às servidoras: MARIA DA FÉ – EE Renascer Educação Especial, MaSP 1516349-6, Simone Aparecida da Silva Gomes, ASBIA, a partir de 11/02/23; SAPUCAÍ MIRIM – EE Professor Figueiredo Brandão, MaSP 1299729-2, Maria Aparecida Marcondes Dias, PEBDIA, 1ª admissão, a partir de 16/02/23.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 047/23
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: PARAISÓPOLIS – EE Antônio Eufrásio de Toledo, MaSP 1397105-6, Sabrina Faria Barbosa para Sabrina Faria Barbosa dos Santos.

DESIGNAÇÃO – ATO Nº 048/23
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, a servidora para: ITAJUBÁ – EE Barão do Rio Branco, MaSP 741690-2, Maria Cristina Oliveira, ATBIC, 3ª admissão, da EE Maria Lina de Jesus, a contar de 28/02/23.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº049/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3ª da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE N° 8656, de 02/07/12, ao(s) servidor(es):CRISTINA – EE Cônego Artêmio Schiavon,MaSP 884975-4,Rita de Fátima Alves Almeida,referente ao cargo de PEBIIIL, 1ª admissão, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2023;ITAJUBÁ - EE. Barão do Rio Branco, MaSP 747398-6,Telmo Lucio Pereira, referente ao cargo de PEBIIIP, 1ª admissão, por 02 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/23; MaSP 1057207-1,Demétrio Muniz Cazarini, referente ao cargo de PEBIII/I, 2ª admissão, por 02 meses, referente ao 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 01/03/23.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 050/23
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos de § 4º do artigo 31, da CE/89, de 21/09/1989 ao(s) servidor(es): ITAJUBÁ – EE Barão do Rio Branco, MaSP 1107843-3, Flávio Fernando da Silva, PEBIIC, 5ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/12/22; MaSP 1208670-8, Cleber Di Tano Camargo, PEBIID, 3ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/04/19; MaSP 1399457-9, Alzinete Aparecida de Carvalho, EEBIIC, 1ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/05/22; MaSP 1154784-1, Frank de Paula Moreira, PEBIC, 3ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/09/22; MaSP 718790-9, Geralda de Fátima Pereira Costa, EEBIIC, 2ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/07/22; MaSP 1302931-9, Juliana Maria de Oliveira Pereira Nogueira, PEBIC, 3ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/06/22; MaSP 1092324-1, Ivan Lucas de Oliveira, PEBIIC, 3ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/01/22; MaSP 1119432-1, Luciana Leão Brasil Martins, PEBIIIG, 1ª admissão, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/10/22; MaSP 1316083-3, Mário Prince Leite Neto, ATBIIC, 2ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/01/23; MaSP 803623-8, Lucimara Izaias Alves, PEBIC, 3ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/12/22.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 051/23
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293 de 2004, dos servidores: ITAJUBÁ –EE Major João Pereira, MaSP 377930-3, Paulo Sérgio Guimarães, ATBIVL, 1ª admissão, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão SEII, a partir de 24/02/23; EE João XXIII, MaSP 1333347-1, Fernanda Cristiane Oliveira Pereira, PEBIC, 3ª admissão, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão SEIV , a partir de 24/02/23.

28 1755336 - 1

SRE de Janaúba

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 001/2023 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): JANAÚBA, Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de conc. Férias-Prêmio Afast., pub. MG de 17/10/2018, de MaSP.974742-9, Júlia José Serafim Fernandes, PEB2I, Adm. 01, onde se lê, ref. 2º quinq., leia-se, ref. 4º quinq., motivo incorreção na publicação.

RETIFICAÇÃO DE BIÊNIO – ATO Nº 001/2023 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): JAÍBA, Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de retif. 1º biênio, pub. MG de 3/7/2002, de MaSP.883801-3, Rosilene Antunes Oliveira, PEB1G, Adm. 01, onde se lê, a partir de 14/4/1992, leia-se, a partir de 12/8/1998, data do exercício no cargo efetivo, motivo para adequação ao Sistema-SISAP; Serv. Afast. Prelim. à Aposent., Ato de retif. 2º biênio, pub. MG de 3/7/2002, de MaSP.883801-3, Rosilene Antunes Oliveira, PEB1G, Adm. 01, onde se lê, a partir de 14/4/1994, leia-se, a partir de 12/8/1998, data do exercício no cargo efetivo, motivo para adequação ao Sistema-SISAP.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 006/2023 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): JANAÚBA, CESEC-Padre Cleto Altoé, Ato de conc. Férias-Prêmio Afast. ref. 2º quinq. a partir de 1º/2/2023, pub. MG de 18/1/2023, de MaSP.850480-5, Letícia Mendes de Souza Carvalho, PEB3G, Adm. 02, onde se lê, por 02 meses, leia-se, por 01 mês, motivo incorreção na publicação; E.E.José Gorutuba, Ato de conc. 01 mês de Férias-Prêmio Afast. ref. 1º quinq., pub. MG de 15/2/2023, de MaSP.977068-6, Clênio dos Santos, PEB1B, DII, Adm. 05, onde se lê, a partir de 12/4/2023, leia-se, a partir de 13/3/2023, motivo incorreção na publicação; RIACHO DOS MACHADOS, E.E.Edistон Alves de Souza, Ato de retif. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 2º quinq., pub. MG de 11/5/2022, de MaSP.893182-6, Maria Vânia Ferreira Nunes Souza, PEB3I, Adm. 02, onde se lê, Maria Vânia Ferreira Nunes e a partir de 31/8/2007, leia-se, Maria Vânia Ferreira Nunes Souza e a partir de 30/9/2007, motivo incorreção na publicação; Ato de retif. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 3º quinq., pub. MG de 11/5/2022, de MaSP.893182-6, Maria Vânia Ferreira Nunes Souza, PEB3I, Adm. 02, onde se lê, Maria Vânia Ferreira Nunes e a partir de 3/9/2012, leia-se, Maria Vânia Ferreira Nunes Souza e a partir de 3/10/2012, motivo incorreção na publicação; Ato de retif. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 4º quinq., pub. MG de 11/5/2022, de MaSP.893182-6, Maria Vânia Ferreira Nunes Souza, PEB3I, Adm. 02, onde se lê, Maria Vânia Ferreira Nunes e a partir de 11/6/2019, leia-se, Maria Vânia Ferreira Nunes Souza e a partir de 12/7/2019, motivo incorreção na publicação; SANTO ANTÔNIO DO RETIRO, E.E.Prefeito Odílio Fernandes Costa, Ato de conc. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 1º quinq., pub. MG de 17/10/2018, de MaSP.1119561-7, Nadiane de Oliveira, PEB2D, Adm. 03, onde se lê, a partir de 22/5/2018, leia-se, a partir de 24/5/2013, data do exercício, motivo incorreção na data da vigência.

28 1755292 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – (03 MESES) – ATO Nº 005/2023 – Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente ao(s) servidor(es): JANAÚBA, CESEC-Padre Cleto Altoé, MaSP.1395556-2, Danila Wanessa Marinho Carvalho Campos, ATB2C, Adm. 01, ref. 1º quinq. a partir de 17/9/2022; E.E.Julião Mendes Ferreira, MaSP.1239786-5, Ilma Elizete Fernandes Silveira, PEB2C, Adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 28/12/2022; E.E.Prefeito Maurício de Azevedo, MaSP.1083772-2, Gildete da Silva Alves, PEB1B, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 15/12/2022; MaSP.1420981-1, Maria Aparecida dos Santos Rodrigues, ATB2B, Adm. 01, ref. 1º quinq. a partir de 29/11/2022; MAMONAS, E.E.Aristides José Tolentino, MaSP.596801-1, Elaine Custódio Silva, PEB3P, Adm. 01, ref. 6º quinq. a partir de 20/12/2022; SANTO ANTÔNIO DO RETIRO, E.E.Prefeito Odílio Fernandes Costa, MaSP.1119561-7, Nadiane de Oliveira, PEB2D, Adm. 03, ref. 2º quinq. a partir de 26/8/2017; SERRANÓPOLIS DE MINAS, E.E.Ananias Alves, MaSP.874717-2, Anacele Rosa dos Santos Lacerda, PEB1B, Adm. 05, ref. 2º quinq. a partir de 16/8/2017, data do exercício; MaSP.874717-2, Anacele Rosa dos Santos Lacerda, PEB1B, Adm. 05, ref. 3º quinq. a partir de 16/8/2017, data do exercício; MaSP.874717-2, Anacele Rosa dos Santos Lacerda, PEB1B, Adm. 05, ref. 4º quinq. a partir de 13/6/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – (03 MESES) – ATO Nº 001/2023 – Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): SERRANÓPOLIS DE MINAS, E.E.Ananias Alves, MaSP.874717-2, Anacele Rosa dos Santos Lacerda, PEB1B, Adm. 05, ref. 1º quinq. a partir de 16/8/2017, data do exercício, com aproveitamento de tempo do cargo de PEB1A, Adm. 02, do qual foi desligada, dos quais usufruiu 02 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 005/2023 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): PORTEIRINHA, E.E.Neco Lopes, MaSP.831032-8, Luciana Gomes Moreira Martins, PEB3L, Adm. 02, por 02 meses, ref. 3º e 4º quinqs., a partir de 9/3/2023.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 005/2023 – Anula o(s) ato(s) de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.José Gorutuba, Ato de conc. 02 meses de Férias-Prêmio Afast. ref. 1º quinq. a partir de 10/2/2023, pub. MG de 25/1/2023, de MaSP.1120679-4, Fabiana Pereira da Silva, PEB3G, Adm. 01, motivo não usufruto; E.E.Prefeito Maurício de Azevedo, Ato de conc. 02 meses de Férias-Prêmio Afast. ref. 3º quinq. a partir de 1º/2/2023, pub. MG de 18/1/2023, de MaSP.946360-5, Maria Aparecida Nogueira Guimarães, PEB3P, Adm. 01, motivo não usufruto; Ato de conc. 02 meses de Férias-Prêmio Afast. ref. 3º quinq. a partir de 1º/2/2023, pub. MG de 18/1/2023, de MaSP.960768-0, Patrícia Leal de Paula Silva, PEB3J, Adm. 01, motivo não usufruto; MONTE AZUL, E.E.de Monte Azul, Ato de conc. 02 meses de Férias-Prêmio Afast. ref. 3º quinq. a partir de 1º/3/2023, pub. MG de 15/2/2023, de MaSP.821448-8, Aurélia de Paula Santos Teixeira, PEB2I, Adm. 01, motivo não usufruto.

LICENÇA–MATERNIDADE – ATO Nº 003/2023 – Concede licença-maternidade, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): JANAÚBA, Superintendência Regional de Ensino de Janaúba, MaSP.1321175-0, Luciana Cardoso da Silva Oliveira, ANE2D, Adm. 01, a partir de 23/2/2023.

LICENÇA-PATERNIDADE – ATO Nº 002/2023 – Concede licença-paternidade, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021 e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es): JANAÚBA, Superintendência Regional de Ensino de Janaúba, MaSP.1216883-7, Sidney Vitorino Gonçalves, ANEI2C, Adm. 02, a partir de 11/2/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 001/2023 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria por incapacidade permanente, a ser concedida nos termos do art. 36, § 1º, inciso II, da CE/1989, com redação dada pela ECE nº 104/2020, c/c art 8º, inciso III, da LC nº 64/2002, com redação dada pela LC nº 156/2020, do(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Euclides da Cunha, MaSP.1326614-3, Wilson Francisco de Assis, ATB1B, Adm. 02, a partir de 19/7/2022, com direito nos termos do art. 36, § 1º, inciso II, da CE/1989, ECE nº 104/2020, c/c art. 7º, inciso I, II, III, art. 8º, inciso III, LC nº 64/2002, LC 156/2020, a proventos proporcionais por media, com tempo de contribuição de 2246 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 001/2023 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, do(s) servidor(es): MONTE AZUL, E.E.Florêncio Ferreira Lima, MaSP.587174-4, Maria Eliana Guimarães Pereira Dias, PEB1A, Adm. 01, a partir de 21/12/2015, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 2º, da EC nº 41/2003, com direito a proventos pela média, sem paridade, correspondente à carga horária média de 108 h/a, conforme decisão judicial do processo nº 0093489-89.2018.8.13.0433.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA 5% – ATO Nº 001/2023 – Concede, nos termos da Lei nº 8.517, de 9/1/1984, da Lei nº 9.831, de 4/7/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: JAÍBA, Serv. Afast. Prelim. à Aposent., MaSP.883801-3, Rosilene Antunes Oliveira, PEB1G, 1º cargo, 5º biênio a partir de 25/4/2004; Serv. Afast. Prelim. à Aposent., MaSP.883801-3, Rosilene Antunes Oliveira, PEB1G, 1º cargo, 6º biênio a partir de 26/4/2006; Serv. Afast. Prelim. à Aposent., MaSP.883801-3, Rosilene Antunes Oliveira, PEB1G, 1º cargo, 7º biênio a partir de 25/4/2008; Serv. Afast. Prelim. à Aposent., MaSP.883801-3, Rosilene Antunes Oliveira, PEB1G, 1º cargo, 8º biênio a partir de 25/5/2010.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 001/2023 – Concede abono de permanência, nos termos do art. 36, § 20 da CE/1989, com redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/1989 - Regras de Transição - c/c art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020, ao(s) servidor(es): PORTEIRINHA, E.E.Joaquim Marcelino da Conceição, MaSP.884076-1, Silvânia Soares Santos e Araújo, PEB3P, 2º cargo, a partir de 27/1/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 007/2023. Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, § § 3º e 4º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, da seguinte servidora6: JAÍBA, E.E.Zoé Machado, MaSP.583366-0, Maria Ligia Santos, Cargo ATB3H, Adm. 02, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE-II, vigência 24/02/2023.

ANULAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO Nº 002/2023 – Anula o ato de instauração do processo administrativo nº 02/2023 referente ao servidor: Monte Azul, EE DE MONTE AZUL, "I.G.D.", MaSP.596117-2, Adm.01, por motivo de incorreções.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA SRE JANAÚBA Nº 07/2023 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da lei nº 14.184 de 31/1/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/9/2005, para apurar recebimento de valores, referente a retificação de posicionamento de subsidio PEB2l para PEB2J,vig. 01/01/2015 MG 25/08/2022 no período 0/2015 a 01/2016Servidora: - Monte Azul - EE De Monte Azul "K.A.O.J.",MaSP:881711-6,Adm.01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO - ATO Nº 03/2023 - CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, 01/2023 instaurado nos termos da Lei n° 14.184/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37/2005, publicado em 11/01/2023, referente à servidora: JAIBA, em processo de aposentadoria, "L.B.L." MaSP.560938-3 Adm. 01, SEI 1260.01.0147349/2022-11, decide pela manutenção da data da última vigência já publicada do 3º,4º,6º,7º biênio, e pela anulaçãodo 5º, 8º,9º biênios, por não implementar as exigências necessárias, tendo em vista a ausência de má fé e decurso de tempo, aplicando-se a decadência quanto aos efeitos patrimoniais, sem a restituição dos valores, recebidos indevidamente aos cofres públicos, , portanto o débito relacionado deverá ser excluído, conforme Lei nº 14.184/2002 e Resolução SEPLAG Nº 37/2005,para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO - ATO Nº 04/2023 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, 03/2023 instaurado nos termos da Lei n° 14.184/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37/2005, publicado em 15/02/2023 referente a Servidora: Janaúba, em processo de aposentadoria, "J.J.S.F." MaSP.974742-9, ADM. 01, SEI 1260.01.0020903/2022-41, pela manutenção da revisão do reposicionamento passando de PEB2AparaPEB1A publicado no MG 20/05/2021,aplicando-se a decadência quanto aos efeitos patrimoniais, sem a restituição dos valores, recebidos indevidamente, aos cofres públicos, conforme disposto no art. 65 da lei 14.184/02 c/c ao art. 19 da resolução nº 37/2005, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO - ATO Nº 05/2023 - CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, 04/2023 instaurado nos termos da Lei n° 14.184/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37/2005, publicado em 15/02/2023, referente à servidora: RIACHO DOS MACHADOS, em processo de aposentadoria, "I.A.S.C." MaSP.851600-7, ADM. 01 , SEI 1260.01.0078741/2021-21, decide pela manutenção da data da última vigência já publicada do 2º,3º,4º biênios, tendo em vista a ausência de má fé e decurso de tempo, aplicando-se a decadência quanto aos efeitos patrimoniais, sem a restituição dos valores, recebidos indevidamente aos cofres públicos, , portanto o débito relacionado deverá ser excluído, conforme Lei nº 14.184/2002 e Resolução SEPLAG Nº 37/2005,para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO - ATO Nº 06/2023 - CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, 05/2023 instaurado nos termos da Lei n° 14.184/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37/2005, publicado em 15/02/2023, referente à servidora: RIO PARDO DE MINAS, em processo de aposentadoria, " M.I.F.", MaSP.831135-9, ADM 01. , SEI 1260.01.0147702/2022-83, decide pela manutenção da data da última vigência já publicada do 5º biênios, e pela anulaçãodo 8º,9º biênios, por não implementar as exigências necessárias, tendo em vista a ausência de má fé e decurso de tempo, aplicando-se a decadência quanto aos efeitos patrimoniais, sem a restituição dos valores, recebidos indevidamente aos cofres públicos, portanto o débito relacionado deverá ser excluído, conforme Lei nº 14.184/2002 e Resolução SEPLAG Nº 37/2005,para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO - ATO Nº 07 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, 38/2022 instaurado nos termos da Lei n° 14.184/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37/2005, publicado em 23/11/2022 referente ao Servidora: MONTE AZUL, desligada "J.S.T.", MaSP.1429171-0, ADM 01, SEI 1260.01.0137680/2022-47, pelo ressarcimento do débito indevidode 21 dias 03/2022, referente dispensa a pedido em 10/03/2022, que será depositado pela servidora no valor integral do debito, por estar dentro do prazo legal para revisão pelo Estado, conforme disposto no art. 65 da lei 14.184/02 c/c ao art. 19 da resolução nº 37/2005.

PORT

SRE de Manhuaçu

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 08/23
RETIFICA NO ATO de Remanejamento, Ato nº 14/22, publicado em 21/12/2022, por motivo de incorreção nas escolas de origem e de destino:
onde se lê:

PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM.	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA	ORIGEM	
LOCALIDADE	COD	ESCOLA ESTADUAL							ESCOLA ESTADUAL	LOCALIDADE
Santana do Manhuaçu	5890	EE Célia Pereira Mendes	1347112-3	Cleria Ida de Souza Macedo	PEB II C	02	Geografia	16 h/a	EE de Santa Filomena	Santana do Manhuaçu

leia-se:

PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM.	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA	ORIGEM	
LOCALIDADE	COD	ESCOLA ESTADUAL							ESCOLA ESTADUAL	LOCALIDADE
Santana do Manhuaçu	5890	EE de Santa Filomena	1347112-3	Cleria Ida de Souza Macedo	PEB II C	02	Geografia	16 h/a	EE Célia Pereira Mendes	Santana do Manhuaçu

27 1754407 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO 09/23
RETIFICA, NO(S) ATO(S) Férias-Premio Afastamento referente ao(à) servidor(a): MATIPO: EE Valdomiro Magalhaes, MaSP 335468-5, Neusa Maria da Silva Gonçalves, PEB 3P, Adm 02, Ato nº 23/10, publicado em 06/10/2010, por alteração na referencia do Quinquênio de Afastamento, onde se lê: 02 meses referente ao 3º e 4º Quinquênios a partir de 18/10/2010, leia-se: 02 meses referente ao 1º e 2º Quinquênios a partir de 18/10/2010;

RETIFICAÇÃO - ATO 09/23
RETIFICA, NO(S) ATO(S) Concessão de Quinquenio referente ao(à) servidor(a): MANHUACU: EE Maria de Lucca Pinto Coelho, MaSP 517743-1, Maria Valeria Dutra Rocha Lopes, PEB 3H, Adm 03, Ato nº 23/03, publicado em 29/11/2003, por incorreção na data de vigência, onde se lê: 1º Quinquênio a contar de 08/09/2003, leia-se: 1º Quinquênio a contar de 27/12/2002; MaSP 517743-1, Maria Valeria Dutra Rocha Lopes, PEB 3H, Adm 03, Ato nº 12/11, publicado em 04/05/2011, por incorreção na data de vigência, onde se lê: 2º Quinquênio a contar de 17/09/2008, leia-se: 2º Quinquênio a contar de 11/03/2008;

RETIFICAÇÃO – ATO 09/23
RETIFICA, NO(S) ATO(S) Férias-Premio Concessão referente ao(à) servidor(a): MANHUACU: EE Maria de Lucca Pinto Coelho, MaSP 517743-1, Maria Valeria Dutra Rocha Lopes, PEB 3H, Adm 03, Ato nº 16/08, publicado em 09/07/2008, por incorreção na data de vigência, onde se lê: 1º Quinquênio de férias-Premio a contar de 25/06/2003, leia-se: 1º Quinquênio de férias-Premio a contar de 27/12/2002; MaSP 517743-1, Maria Valeria Dutra Rocha Lopes, PEB 3H, Adm 03, Ato nº 10/11, publicado em 04/05/2011, por incorreção na data de vigência, onde se lê: 2º Quinquênio de férias-Premio a contar de 14/11/2009, leia-se: 2º Quinquênio de férias-Premio a contar de 24/04/2008; MaSP 517743-1, Maria Valeria Dutra Rocha Lopes, PEB 3H, Adm 03, Ato nº 13/20, publicado em 27/05/2020, por incorreção na data de vigência, onde se lê: 4º Quinquênio de férias-Premio a contar de 17/07/2019, leia-se: 4º Quinquênio de férias-Premio a contar de 01/08/2019;

RETIFICAÇÃO - ATO 09/23
RETIFICA, NO(S) ATO(S) Gratificação de Incentivo a Docência referente ao(à) servidor(a): MANHUACU: EE Maria de Lucca Pinto Coelho, MaSP 517743-1, Maria Valeria Dutra Rocha Lopes, PEB 3H, Adm 03, Ato nº 05/08, publicado em 09/04/2008, por incorreção na data de vigência, onde se lê: 3º Biênio, a contar de 29/06/2004, leia-se: 3º Biênio, a contar de 27/12/2003; MaSP 517743-1, Maria Valeria Dutra Rocha Lopes, PEB 3H, Adm 03, Ato nº 05/08, publicado em 09/04/2008, por incorreção na data de vigência, onde se lê: 4º Biênio, a contar de 25/03/2007, leia-se: 4º Biênio, a contar de 31/08/2006;

27 1754667 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 02/23
CONCEDE ABONO DE PERMANENCIA, nos termos do § 20 do Art. 36 da CE/89, (dos) servidor(es): MUTUM: EE Min. Francisco Campo, MaSP 565088-2, Meire da Penha Duarte Brandão Honorato, EEB 2N, Adm 01, a partir de 03/02/2023(data do protocolo do requerimento), nos termos do Art. 147 ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020(Incluído a Aposentadoria Especial de Professor) Regras de Transição/Pedágio;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 02/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MANHUACU: EE Cordovil Pinto Coelho, MaSP 991078-7, Amélia Rodrigues de Freitas Amorim, PEB D1A, Adm 02, a partir de 02/06/2022; MATIPÓ: EE Jose Mendes Magalhaes, MaSP 1333101-2, Virginia Soares Lima, PEB D1A, Adm 01, a partir de 03/12/2022; SANTANA DO MANHUACU: EE do Povoado de Santa Quiteria, MaSP 1326341-3, Josiane Rodrigues da Silva, ATB 2E/SE-VI, Adm 01, a partir de 27/01/2023;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº 02/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MATIPÓ: EE Jose Mendes Magalhaes, MaSP 1189980-4, Olivio Felipe Diniz, PEB 2C, Adm 03, a partir de 10/11/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 04/23
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/ 1989 e Art. 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): ALTO JEQUITIBÁ: EE Rev. Cicero Siqueira, MaSP 496372-4, Daisy Werner de Magalhaes, a partir de 01/03/2023, referente ao PEB 3P, Adm 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104/20, combinado com o Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "A", e § 5º, da CF/88, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41/03, com direito à media das remunerações de contribuição integral; DURANDE: EE Quinca Franco, MaSP 992528-0, Paulo Henrique Paiva, a partir de 27/02/2023, referente ao PEB 1L, Adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§1º e 2º, Inciso I, e § 3º , Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020 com direito a remuneração integral, correspondente à carga horaria de 121 h/a;

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 01/23
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): LUISBURGO: MaSP 1158242-6, de Elida Tamara Prata de Oliveira para Elida Tamara Prata de Oliveira Praça.

ANULAÇÃO - ATO Nº 08/23
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a (aos) servidor(es): MATIPÓ: EE Valdomiro Magalhaes, MaSP 335468-5, Neusa Maria da Silva Gonçalves, PEB 3P, Adm 02, Retificação de Férias-Premio Afastamento, Ato nº 17/14, publicado em 07/05/2014, por erro na referência do Quinquenio referente ao afastamento publicado no MG 06/10/2010 e necessidade de nova publicação, mantendo a publicação de retificação do ato referente ao MG 12/10/2011.

ANULAÇÃO - ATO Nº 08/23
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a (aos) servidor(es): ALTO JEQUITIBA: EE Rev. Cicero Siqueira, MaSP 1292316-5, Vitor Emerick de Magalhaes Werner, referente o cargo de PEB 1B, Adm 03, Férias-Premio Concessão-1º Quinquenio, Ato nº 41/21, publicado em 08/12/2021, por concessão indevida, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020; MANHUACU: EE Manoel Agostinho Pereira, MaSP 1253163-8, Ana Claudia de Mendonca Bertolasse, referente ao cargo de PEB 1B, Adm 02, Ato nº 22/11, publicado em 30/06/2021, por concessão indevida, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020; MaSP 452233-0, Aurea Lucia de Sousa, referente ao cargo de PEB 2C, Adm 03, Férias-Premio Concessão-1º Quinquenio, Ato nº 41/21, publicado em 08/12/2021, por concessão indevida, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020; MaSP 1293801-5, Bruna do Rosário Costa, referente ao cargo de PEB 1B, Adm 03, Férias-Premio Concessão-1º Quinquenio, Ato nº 41/21, publicado em 08/12/2021, por concessão indevida, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020; MaSP 1260330-4, Bruno de Sousa Pinto, referente ao cargo de PEB 1B, Adm 04, Férias-Premio Concessão-1º Quinquenio, Ato nº 41/21, publicado em 08/12/2021, por concessão indevida, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020; MaSP 1248556-1, Cirleia Maria Afonso, referente ao cargo de PEB 2C, Adm 03, Férias-Premio Concessão-1º Quinquenio, Ato nº 40/20, publicado em 10/12/2020, por concessão indevida, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020; MaSP 1150921-3, Kelly Leite Teixeira Souza, referente ao cargo de PEB 2C, Adm 03, Férias-Premio Concessão-1º Quinquenio, Ato nº 18/21, publicado em 26/05/2021, por concessão indevida, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020; MaSP 832027-7, Luciclea do Rosario e Silva Diniz, referente ao cargo de PEB 1B, Adm 04, Férias-Premio Concessão-1º Quinquenio, Ato nº 36/21, publicado em 27/10/2021, por concessão indevida, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020; MaSP 865601-9, Marcilene Gilmara Eloi Silva, referente ao cargo EEB 2C, Adm 04, Férias-Premio Concessão-1º Quinquenio, Ato nº 40/20, publicado em 10/12/2020, por concessão indevida, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020; MaSP 1267199-6, Marlucia Machado Viana Ferreira, referente ao cargo de PEB 1C, Adm 03, Férias-Premio Concessão-1º Quinquenio, Ato nº 26/20, publicado em 02/09/2020, por concessão indevida, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020; MaSP 1422017-2, Mirella Dayana Araujo Diniz, referente ao cargo de PEB 2C, Adm 03, Férias-Premio Concessão-1º Quinquenio, Ato nº 36/21, publicado em 27/10/2021, por concessão indevida, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020; MaSP 332757-4, Rosane Marcia Mendes Oliveira, referente ao cargo de EEB 2C, Adm 03, Férias-Premio Concessão-1º Quinquenio, Ato nº 01/21, publicado em 06/01/2021, por concessão indevida, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020; MATIPÓ: EE Maria Vicencia Brandão, MaSP 801552-1, Lucimar de Freitas Barbosa, ATB 5J, Adm 01, Férias-Premio Afastamento, Ato nº 01/23, publicado em 28/01/2023, por não ser viável no momento para a Escola, devido a grande demanda de trabalho no setor que a servidora atua; REDUTO: EE Carlos Nogueira da Gama, MaSP 824757-9, Maristela Eler Sanches, PEB 1B, referente ao cargo de PEB 1B, Adm 03, Férias-Premio Concessão-4º Quinquenio, Ato nº 27/20, publicado em 09/09/2020, por concessão indevida, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 05/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II §1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/12, ao(s) servidor(es): MANHUMIRIM: CESEC Juracy Batista Correa, PEB 3O, Adm 02, por 04 mês(es), referente ao 4º e 5º Quinquenio de exercício, a partir de 14/03/2023;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 07/23
CONCEDE TRES MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): MANHUACU: EE Maria de Lucca Pinto Coelho, MaSP 532176-5, Alessandra Alves de Souza Nery, PEB 1B, Adm 04, referente ao 5º Quinquênio de exercício a partir de 26/02/2022; MANHUACU: SRE de Manhuacu, MaSP 1395637-0, Tiago Gomes Satler, ANE 2C, Adm 01, referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 07/03/2022;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 07/23
CONCEDE TRES MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es):ALTO JEQUITIBÁ: EE Rev. Cicero Siqueira, MaSP 1321543-9, Mauro Sergio Lovantino, PEB 2B, Adm 02, referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 04/12/2022; LAJINHA: EE Cap. Nestor Vieira de Gouveia, MaSP 1423836-4, Regiane Alves de Matos, PEB 2C, Adm 01, referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 11/12/2022; MATIPÓ: EE Jose Mendes Magalhaes, MaSP 1202702-5, Adenisa Franklin Fialho de Paula, PEB 2B, Adm 02, referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 29/01/2023; MaSP 977001-7, Glauciene Maria de Sousa Miranda, PEB 2C, Adm 04, referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 11/01/2023; MaSP 1118710-1, Rosilene Aparecida Neto Chagas Machado, PEB 1B, Adm 04, referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 12/01/2023; REDUTO: EE Carlos Nogueira da Gama, MaSP 824757-9, Maristela Eler Sanches, PEB 1B, Adm 03, referente ao 4º Quinquênio de exercício a partir de 28/02/2022; SÃO JOÃO DO MANHUACU:EE Profª Juventino Nunes, MaSP 1064755-0, Diogenes Jose Estanislau Junior, PEB 2F, Adm 01, referente ao 3º Quinquênio de exercício a partir de 14/08/2022; SIMONESIA: EE Pe Miguel, MaSP 1415270-6, Jovelino Langame Junior, PEB 1B, Adm 02, referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 19/01/2023; MaSP 1224412-5, Paulo Henrique Bento de Cristo, PEB 2C, Adm 02, referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 17/11/2022; MaSP 1408503-9, Sirlei Vaz Baia, PEB 2B, Adm 02, referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 16/01/2023;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 02/23
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do Art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): SIMONESIA: EE Pe. Miguel, MaSP 1239277-5, Katia Alves de Abreu Mateus, PEB 1B, Adm 03, 05 mês(es) e 18 dia(s) referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 04/09/2022; MaSP 1328714-9, Meire Goulart Diogo da Silva, PEB 2C, Adm 02, 03 mês(es) e 11 dia(s) referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 01/02/2023;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% ATO Nº 05/23
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: MANHUACU: EE Maria de Lucca Pinto Coelho, MaSP 517743-1, Maria Valeria Dutra Rocha Lopes, PEB3H, Adm 03, referente ao 2º Biênio, a partir de 26/08/2002, data de efetivo exercicio(transposição);

LICENÇA À GESTANTE- ATO Nº 04/23
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): SÃO JOAO DO MANHUACU: EE Profª Juventino Nunes, MaSP 1152908-8, Ana Ester Macedo Mota Teixeira, PEB 1B, Adm 03, a partir de 21/11/2022;

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 01/23
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 d ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e Art. 2° do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MUTUM: CESEC Valdir Pinheiro de Lacerda, MaSP 1315745-8, Marcos Paulo Gomes Augusto, ocupante do cargo/função de PEBD1A, Adm 01, a partir de 12/12/2022; MUTUM: EE Dionysio Costa, MaSP 1315745-8, Marcos Paulo Gomes Augusto ocupante do cargo/função de PEB D1A, Adm 02, a partir de 12/12/2022;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 04/23
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor (es): MANHUACU: CESEC Profª Hiram de Carvalho, MaSP 370743-7, Gelson Tadeu Lirio, ATB 5I, Adm 01 e PEB 3H, Adm 02, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola-D -IV, a partir de 23/02/2023,vinculado ao cargo efetivo PEB 3H, Adm 02.

REDUÇÃO DE CARGA HORARIA DE SERVIDOR RESPONSAVEL POR EXCEPCIONAL- ATO Nº 01/23
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do Art. 1º da Lei 9401, de 18/12/1986, por seis meses, a: MANHUACU: SRE de Manhuacu, MaSP 1102572-3, Jardel de Paula Pereira, TDE 4E, Adm 03, a contar de publicação;

27 1754664 - 1

SRE de Montes Claros

OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE SECRETÁRIO DE ESCOLA – ATO Nº 04/2023 – REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei n.º 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) Servidor(es): SÃO JOÃO DO PARAÍSO, E.E.Santo Antônio, MaSP.1105012-7, Solange Ferreira da Costa, PEB 2C, adm. 04 e PEB1B, adm. 05 pela remuneração dos cargos efetivos acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE V, a partir de 23/02/2023, com vinculação ao cargo de PEB2C, adm. 04; BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Mestra Bila, MaSP.1084545-1, Alex Tadeu Mendes de Oliveira, PEB2G, adm. 01 e PEB2D, adm. 03 pela remuneração dos cargos efetivos acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE IV, a partir de 24/02/2023, com vinculação ao cargo de PEB2D, adm. 03.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

28 1754771 - 1

SRE de Nova Era

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 120/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Nova Era,MASP 378740-5, Eliane Maria de Souza Cunha, 2º cargo, ANE3 H, Aposentada em 07/07/2020 (MG 25/02/2023),referente a 04 meses, sendo 01 mês do 1º quinquênio de férias-prêmio e 03 meses do 2º quinquênio de férias-prêmio.

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 121/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT, da CE/1989, ao servidor:Nova Era,MASP 266151-0, Jaciara Pereira, 1º cargo, ANE1 M, Aposentada em 13/11/2018 (MG 25/02/2023),referente a 20 dias do 1º quinquênio de férias-prêmio.

28 1755059 - 1

FÉRIAS – PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 120/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9865, de 03 de junho de 2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, a servidora: Nova Era, SRE Nova Era, Masp 1.278.207-4, Leila de Fátima Pena, ANEI2C, 2º cargo, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a contar de 01/03/2023 e 03 meses referente ao 2º quinquênio a partir 02/05/2023.

28 1755222 - 1

SRE de Ouro Preto

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 12/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): MARIANA, MaSP 553.876-4, Rosangela da Silva Ediwiges, PEB2P/admissão 01, aposentada, referente ao saldo de 06 (seis) meses referentes ao 1º e 2º quinquênios de exercício; ITABIRITO, MaSP 365.049-6, Renilson Luis Barbosa da Silva, PEB3P/admissão 02, aposentado, referente ao saldo de 02 (dois) meses referentes ao 2º quinquênio de exercício.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 02/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei no 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: ITABIRITO - E. E. "Engenheiro Queiroz Júnior" , MaSP: 6627327, Josélio Ferreira de Oliveira, PEB3N, a partir de 09/02/2023.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 01/2023
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: OURO PRETO – S.R.E./Ouro Preto, MaSP 1.398.902-5, Lucimar Magna Ribeiro Silva para Lucimar Magna Ribeiro.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 13/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): OURO PRETO - SRE/Ouro Preto, MaSP:1082916-6, Liliane Vanessa Carvalho Neiva, ANEI2C/Adm.01, por 01 (um) mês, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 13/03/2023.

Diretor: Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos

28 1755204 - 1

SRE de Pará de Minas

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 08/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8656, de 02/07/2012 c/c Decreto n.º 43.285, de 23/04/2003: MARTINHO CAMPOS- EE. Dr. José Gonçalves, MaSP 765.122-7, Marilei Soares do Couto Ferreira da Silva, EEBI C, administrado 03, por 2 períodos de 15 dias, referentes ao 2º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 03/03/2023 a 17/03/2023, e o 2º período de 01/06/2023 a 15/06/2023; PARÁ DE MINAS- EE. Manoel Batista, MaSP 1.054.769-3, Andrea Pereira Ferreira, PEBII G, admissão 01, por 02 períodos de 15 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 06/03/2023 a 20/03/2023 e o 2º período de 16/06/2023 a 30/06/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N.º 04/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE n.º156, de 2020 da servidora: PITANGUI- EE. Padre Joaquim Xavier Lopes Cançado, MaSP 389.683-4, Marcia Aparecida Lobato, a partir de 27/02/2023, referente ao cargo de ATBIII M, admissão 01, a vista do requerimento de aposentadoria pelo artigo 146, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, do ADCT da CE/1989, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual n.º 104, de 2020, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 135 horas mensais.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO N.º 02/2023
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do artigo 1º da Lei n.º 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: BOM DESPACHO- EE. Chiquinha Soares, MaSP 983.812-2, Tatiane Lopes Fidélis, PEBII C, admissão 03, a contar de 08/02/2023, em prorrogação; MaSP 983.812-2, Tatiane Lopes Fidélis, PEBI B, admissão 04, a contar de 08/02/2023, em prorrogação.

Tânia de Moura Morato Resende –
Superintendente Regional de Ensino

28 1755291 - 1

SRE de Passos

AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO N° 05/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Passos - S.R.E de Passos - Masp - 1.141.643-5 Juliana Luisa de Oliveira Hipolito TDE-III-G (Cargo 01), Por 01 mês, referente ao 1° quinquênio a partir de 06/03/2023; Passos - S.R.E de Passos - Masp - 1.059.398-6 Anderson Christian Pereira ANE-IV-I (Cargo 01), Por 01 mês, referente ao 3° quinquênio a partir de 06/03/2023;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO N° 01/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Córrego Fundo - E.E. Pe. José Sangali, MaSP 0.615.579-0 Joana D'arc Pedroso PEB-I-H (Cargo 01), a partir de 16/02/2023;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N° 03/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Córrego Fundo - E.E. Pe. José Sangali, MaSP 1.108.569-3 Margarete Nascimento da Silveira Faria PEB-I-B (Cargo 03), a partir de 14/02/2023; Córrego Fundo - E.E. Pe. José Sangali, MaSP 0.841.381-7 Heliana Maria da Silveira ATB-V-I (Cargo 01), a partir de 14/02/2023;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 06/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 0.213.802-2 Maria do Carmo Faria de Lima ATB-IV-M (Cargo 02), a partir de 23/02/2023, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 146, § 6o, Inciso I, § 7o, Inciso I, e § 10, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual No 104, de 2020. (regra de transição/pontos - base de cálculo dos proventos pela ultima remuneração, integral, com paridade/ ingresso no serviço público até 16.12.1998), com direito à remuneração integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 30 horas semanais; Formiga - E.E. Rodolfo Almeida, MaSP 0.450.942-8 Neide Maria de Moura Garcia ATB-III-J (Cargo 01), a partir de 01/03/2023, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual No 104, de 2020, combinado com o Artigo 6o da Emenda à Constituição Federal No 41/03. (regra geral/ cumprir os requisitos até 15.09.2020/ direito adquirido/ cálculo dos proventos pela última remuneração, com paridade), com direito à remuneração integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 30 horas semanais;

ANULAÇÃO - ATO N° 05/2023
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Formiga - E.E. Prof. Joaquim Rodarte, MaSP 0.595.368-2 José Antonio de Castro Filho PEB-I-P (Cargo 01), na parte em que concedeu Férias Prêmio - Afastamento , publicado em 15/02/2023, por motivo de desistência do servidor(a); Bom Jesus da Penha - E.E. Cel. Antônio Domingos Ribeiro, MaSP 0.841.339-5 Elane Cristina de Castro Lima PEB-III-O (Cargo 01), na parte em que concedeu Férias Prêmio - Afastamento, publicado em 08/12/2021, por motivo de publicação incorreta; Bom Jesus da Penha - E.E. Cel. Antônio Domingos Ribeiro, MaSP 0.841.339-5 Elane Cristina de Castro Lima PEB-III-G (Cargo 02), na parte em que concedeu Férias Prêmio - Afastamento, publicado em 08/12/2021, por motivo de publicação incorreta;

ANULAÇÃO - ATO N° 06/2023
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Bom Jesus da Penha - E.E. Cel. Antônio Domingos Ribeiro, MaSP 0.841.339-5 Elane Cristina de Castro Lima PEB-III-P (Cargo 01), ato 22/2021, na parte em que concedeu Férias Prêmio Concessão, publicado em 11/08/2021, por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; Bom Jesus da Penha - E.E. Cel. Antônio Domingos Ribeiro, MaSP 0.841.339-5 Elane Cristina de Castro Lima PEB-III-G (Cargo 02), Ato 41/2021, na parte em que concedeu Férias Prêmio Concessão, publicado em 01/12/2021, por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020;

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 02/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos §1º do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): Servidor Aposentado – Masp 0.243.799-4 Marlene Fatima de Arantes PEB-I-P (Cargo 02), referente ao saldo de 09 mês(es) Servidor(a) Aposentado(a) em 25/01/2023; Servidor Aposentado – Masp 0.379.756-0 Ronaldo Jose de Mendonca PEB-III-P (Cargo 01), referente ao saldo de 04 mês(es) Servidor(a) Aposentado(a) em 25/01/2023; Servidor Aposentado – Masp 0.329.409-7 Maria Goretti de Oliveira PEB-III-P (Cargo 02), referente ao saldo de 1 mês e 15 dias Servidor(a) Aposentado(a) em 25/02/2023; Servidor Aposentado – Masp 0.228.392-7 Vicentina de Paula Faria Lima ATB-V-J (Cargo 02), referente ao saldo de 03 mês(es) Servidor(a) Aposentado(a) em 25/02/2023; Servidor Aposentado – Masp 0.335.495-8 Glaucia Helena de Meneses PEB-II-P (Cargo 01), referente ao saldo de 05 mês(es) Servidor(a) Aposentado(a) em 25/02/2023; Servidor Aposentado – Masp 0.366.391-1 Eliana Aparecida da Costa Borges PEB-III-P (Cargo 01), referente ao saldo de 09 mês(es) Servidor(a) Aposentado(a) em 25/02/2023;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 01/2023
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por 20 (vinte) dias, ao(s) servidor(es): Formiga - E.E. Rodolfo Almeida, MaSP 1.106.115-7 Wesley Magela Caetano Jesus PEB-I-B (Cargo 04), a partir de 24/02/2023;

LOTAÇÃO - ATO Nº 06/2023
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Córrego Fundo - E.E. Pe. José Sangali, MaSP 1.392.382-6 Tarcyelle Celia dos Santos PEB-I-A (Cargo 02), a partir de 01/02/2023 Removido no Minas Gerais de 05/10/2022; Córrego Fundo - E.E. Pe. José Sangali, MaSP 1.122.196-7 Claudia Maria Alves PEB-II-C (Cargo 04), a partir de 17/10/2022 Removido no Minas Gerais de 05/10/2022; Córrego Fundo - E.E. Pe. José Sangali, MaSP 1.469.274-3 Rodrigo Canto Castro PEB-I-A (Cargo 01), a partir de 17/10/2022 Removido no Minas Gerais de 05/10/2022; Córrego Fundo - E.E. Pe. José Sangali, MaSP 1.485.797-3 Josiane Lima Moura PEB-I-A (Cargo 03), a partir de 01/02/2023 Removido no Minas Gerais de 14/01/2023; Córrego Fundo - E.E. Pe. José Sangali, MaSP 1.191.119-5 Carolina Mara Mendonça PEB-I-A (Cargo 04), a partir de 01/02/2023 Removido no Minas Gerais de 14/01/2023; Passos - E.E. Caetano Machado da Silveira, MaSP 1.471.896-9 Wallace Estevão Honorato PEB-I-A (Cargo 02), a partir de 15/12/2022 Nomeado no Minas Gerais de 15/10/2022;

28 1755265 - 1

SRE de Ubá

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 03/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, e artigo 9° da LCE 64/2002, com redação dada pela LCE 156/2020, dos servidores: Astolfo Dutra – E.E. Prof. Souza Primo – 180742, MaSP 376.113-7.01, Masele Borges de Paula Almeida, a partir de 01.03.23, referente ao cargo de ATBVM, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.147, §2°, inciso I, e §3º, inciso I, §5° do ADCT, acrescentado pela EC 104/20 com direito à remuneração integral.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 12/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Guiricema – E.E. Galdino Leocádio – 181234, MaSP 317.817-5.03, Luzia Marta Emídio Ribeiro, PEBIB, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 18.01.23; MaSP 1.131.887-0.04, Raquel Maria dos Santos, PEBIIC, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 18.01.2023; Rio Pomba – E.E. Prof. José Borges de Morais – 181498, MaSP 1.315.572-6.02, Veronica Araújo de Oliveira, PEBIC, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 15.12.20; MaSP 1.329.261-0.02, Sonyele Bittencourt Cassiano, PEBIIC, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 18.12.2022.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 05/2023
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, às servidoras: Ubá – E.E. Governador Valadares – 182036, MaSP 1.250.090-6.03, Tânia Arthur Corrêa, PEBIC, a partir de 15.02.23; Ubá – CESEC Prof. José Carneiro de Castro – 182028, MaSP 1.200.150-9.03, Daniele de Sales Moreira, PEBIID, a partir de 25.02.23

PORTARIA Nº 06/2023
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE Nº 4.548, de 27/04/2021, publicada no MG 28/04/2021, e dos artigos 43 a 47 da Resolução CEE n.º 472, de 19/12/2019, MG 01/02/2020, fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil (0 a 5 anos), no Colégio Apogeu Ubá, situado à Rua Oswaldo Bressan, nº 91, Bairro Lavapés, em Ubá/MG, a partir de 02/02/2023, pelo prazo de 5(cinco) anos.

28 1754880 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 14/2023
RETIFICA, O ATO de Concessão de Férias-Prêmio, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nº 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nº 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a parte referente a: Guarani – E.E. Prof. Alberto Pacheco – 181030, MaSP 951.082-7.01, Marcus Vinicius Simões Dias, PEBIIP, referente ao 5° quinquênio de exercício. Onde se lê: a partir de 21.07.21; leia-se: a partir de 24.02.23.

28 1754882 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO nº 08/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola, do servidor: Ervália – E.E. Professor David Procópio – 180891, MaSP 376.093-1, Edson de Souza Fontes, ATB V J, admissão 1, onde vinculará o cargo em em comissão de Secretário de Escola – SE-III, a contar de 23/02/2023, data do protocolo e PEB III J, admissão 2; E.E. Monsenhor Rodolfo – 180912, MaSP 1.429.995-2, Eustáquio da Silveira Mafra, PEB I A, admissão 2, onde vinculará o cargo em comissão de Secretário de Escola – SE-IV, a contar de 23/02/2023, data do protocolo.

28 1754879 - 1

SRE Metropolitana B

REMANEJAMENTO Nº 05/2023
REMANEJA, nos termos do inciso III, da alínea C, art. 5, da Lei nº. 22623, de 27/07/2017, o servidor:

SRE	Município	Escola de Destino	Cód. Escola Destino	MaSP	Nome	Cargo	Adm.	Atuação/Conteúdo	C.H.	Escola de Origem / Cód.Esc./ Município De Origem	Com Exercício a contar de
SRE-METROPOLITANA B	Belo Horizonte	EE Dr Lucas Monteiro Machado	1082	1320311-2	Alan Teodósio da Silva Santos	PEB1B	3	Geografia	16	EE Celso Machado– 1074 – Belo Horizonte	03/03/2023

28 1754825 - 1

SRE Metropolitana C

ANULAÇÃO - ATO Nº30/2023.
Anula o Ato no que se refere ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves - Sem Lotação - Em afastamento preliminar à aposentadoria, MASP 809536-6, Andreia Dutra dos Santos,ref. ao PEBIII N, 1º cargo,Ato nº 01/2023, publicado em 03/01/2023, por motivo de duplicidade de publicação, fica mantido o Ato nº 170/2022 publicado em 30/12/2022.

28 1755136 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 112/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0045680/2021-74
RELATORA: CLÁUDIA MARIA FRADICO LUCAS
APROVADO EM 09.02.2023
Recredenciamento da entidade Sociedade Educadora Pedro II Ltda - ME, mantenedora do Colégio Pedro II, do Município de Belo Horizonte.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Sociedade Educadora Pedro II Ltda - ME, mantenedora do Colégio Pedro II, com sede na Rua Areado, 437 - Bairro Carlos Prates, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 01 de agosto de 2022, observados os dispositivos das Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
À consideração da Câmara do Ensino Fundamental.
Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2023.
Cláudia Maria Fradico Lucas - Relatora
Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.
Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2023.
Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora

PARECER Nº 121/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0169227/2022-35
RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
APROVADO EM 27.02.2023
Autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais) a ser ministrado pelo IEL - Instituto Educacional Lattes, no Município de Unaí.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais) a ser ministrado pelo IEL - Instituto Educacional Lattes, localizado na Rua Luiz Alves, 54 - Bairro Cachoeira, no Município de Unaí, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da publicação do ato autorizativo.
Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.
Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

PARECER Nº 131/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0139727/2022-68
RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU
APROVADO EM 27.02.2023
Credenciamento da entidade Instituto Pinheiro de Educação Ltda - ME e autorização de funcionamento do IEMP - Unidade Jaraguá com Ensino Fundamental (anos iniciais), no Município de Belo Horizonte.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais da Resolução CEE nº 449/2002, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade mantenedora Instituto Pinheiro de Educação Ltda - ME e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do IEMP - Unidade Jaraguá com Ensino Fundamental (anos iniciais), localizados na Rua Amável Costa, 56 - Bairro Jaraguá, no Município de Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo.
Este é o Parecer.
Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.
Kátia Liliane Alves Canguçu - Relatora

28 1755373 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023
Dispõe sobre a Remoção a pedido, de professor da Unidade Acadêmica de Barbacena da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017,
RESOLVE:
Art.1º. Fica removido, a pedido, Emerson Bastos Lomasso, Masp 454854-1, Professor de Educação Superior, da Unidade Acadêmica de Barbacena para a Unidade Acadêmica de Ibirité da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, a contar do primeiro semestre do ano de 2023, com início em 1º de março de 2023.
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 28 de fevereiro de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

28 1755365 - 1

ATO N.º 118/2023 REVOGA O ATO nº 1578/2022, publicado em 13/08/2022, de opção pelo regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, referente à professora LUDMILA SILVA BRIGHENTI, Masp n° 1461749-2, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, a partir de 28/02/2023.
ATO N.º 119/2023 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora REISILA SIMONE MIGLIORINI MENDES, Masp n° 976746-8, da Unidade Acadêmica de Ibirité, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.
Profª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

28 1754791 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023
Delega competência para a assinatura de contratos de prestação de serviços, convênios e editais da Universidade do Estado de Minas Gerais.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º Fica delegada à Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, sem prejuízo de suas atribuições e competências regulamentares, a atribuição de assinar Termo de Outorga, Termo de Compromisso e Termo de Chamados afetos a sua área de atuação, incluindo aqueles relacionados à FAPEMIG, CAPES e ao CNPQ;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 28 de fevereiro de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

28 1755329 - 1

ATO N.º 120/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, DIEGO JULIO PACHECO, Masp n° 15215460, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 14/2022, vaga 14, com a carga horária de 30 horas aula semanais, no período de 01/03/2023 à 31/12/2023.
ATO N.º 121/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, LUIS AMERICO BERTOLACI JUNIOR, Masp n° 13578562, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 14/2022, vaga 12, com a carga horária de 30 horas aula semanais, no período de 01/03/2023 à 31/12/2023.
ATO N.º 122/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Campanha, MAYARA DA MOTA MATOS, Masp n° 15158397, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, vaga 01, com a carga horária de 30 horas aula semanais, no período de 01/03/2023 à 31/12/2023.
ATO N.º 123/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Campanha, SOLANGE CHRISTINA CARNEIRO RODRIGUEZ, Masp n° 08414625, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, vaga 02, com a carga horária de 30 horas aula semanais, no período de 01/03/2023 à 31/12/2023.
ATO N.º 124/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Campanha, NICOLE DE SANTANA GOMES, Masp n° 13281464, com a carga horária de 30 horas aula semanais, no período de 01/03/2023 à 31/12/2023.
ATO N.º 125/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, LEONARDO SEBASTIÃO DELFINO DE SOUZA, Masp n° 14774459, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, vaga 08, com a carga horária de 30 horas aula semanais, no período de 01/03/2023 à 31/12/2023.
ATO N.º 126/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, MAURO HEMERLY GAZZANI , Masp n° 14586978, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, vaga 27, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 127/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, KÁTIA LOPES SILVA, Masp n° 14870984, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, vaga 30, com a carga horária de 30 horas aula semanais, no período de 01/03/2023 à 31/12/2023.
ATO N.º 128/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas, NATHÁLIA LOPES CALDEIRA BRAND, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022, vaga 02, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 129/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, ELISANGELA FREITAS DA SILVA, Masp n° 13117593, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 14/2022, vaga 10, com a carga horária de 30 horas aula semanais, no período de 01/03/2023 à 31/12/2023.
ATO N.º 130/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, OLAVO ANTONIO DE OLIVEIRA REIS, Masp n° 13717673, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, vaga 36, com a carga horária de 30 horas aula semanais, no período de 01/03/2023 à 31/12/2023.
ATO N.º 131/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, QUESIA DE FREITAS SILVA FONSECA RODRIGUES, Masp n° 10974103, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 14/2022, vaga 02, com a carga horária de 30 horas aula semanais, no período de 01/03/2023 à 31/12/2023.
ATO N.º 132/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, HUMBERTO CUNHA DE OLIVEIRA, Masp n° 15159064, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, vaga 37, com a carga horária de 30 horas aula semanais, no período de 01/03/2023 à 31/12/2023.
ATO N.º 133/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, LARISSA PRADO MAIA, Masp n° 15167877, com a carga horária de 30 horas aula semanais, no período de 01/03/2023 à 31/12/2023.
ATO N.º 134/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Campanha, LUCIMARA DESTEFANI DE SOUZA PENHA, Masp n° 06617674, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, vaga 01, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 01/03/2023 à 31/12/2023.
ATO N.º 135/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Campanha, MARIA TERESA JUNQUEIRA VASCONCELLOS, Masp n° 14604011, com a carga horária de 30 horas aula semanais, no período de 01/03/2023 à 31/12/2023.
ATO N.º 136/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Campanha, SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES, Masp n° 10065803, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, vaga 04, com a carga horária de 30 horas aula semanais, no período de 01/03/2023 à 31/12/2023.
ATO N.º 137/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Campanha, DANIEL DE FIGUEIREDO, Masp n° 14858005, com a carga horária de 30 horas aula semanais, no período de 01/03/2023 à 31/12/2023.
ATO N.º 138/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Abaeté, KELCE DE AGUIAR, Masp nº 13820659, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2022, vaga 10, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 139/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Abaeté, ANSELMO SEBASTIÃO BOTELHO, Masp n° 13815832, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2022, vaga 09, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 140/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Abaeté, ANSELMO SEBASTIÃO BOTELHO, Masp n° 13815832, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2022, vaga 11, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 142/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Abaeté, DALTON JOSÉ DA SILVA, Masp n° 14821813, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2022, vaga 11, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 143/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Campanha, PÉROLA MARIA GOLDFEDER BORGES DE CASTRO, Masp n° 13125778, com a carga horária de 30 horas aula semanais, no período de 01/03/2023 à 31/12/2023.
ATO N.º 144/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, MARCELO COSTA ALVES , MASP n.° 14197834, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 14/2022, vaga 11, com a carga horária de 30 horas aula semanais, no período de 01/03/2023 à 31/12/2023.
ATO N.º 145/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, EMI CARNEIRO BRAGIATO, MASP n.° 14916654, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022, vaga 24, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 146/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Abaeté, BARBARA ALVES DE OLIVEIRA, MASP n.° 15157308, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2022, vaga 15, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 147/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Cláudio, VALDILENE GONÇALVES MACHADO SILVA, MASP n.° 13816822, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 16/2022, vaga 05, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 148/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Cláudio, VALDILENE GONÇALVES MACHADO SILVA, MASP n.° 13816822, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 16/2022, vaga 06, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 149/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Abaeté, CORINA ALVES FARINHA, MASP n.° 13813761, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2022, vaga 04, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 150/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, VIVIANA MARTINS NETO, MASP n.° 15215015, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022, vaga 31, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 151/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, ELISÂNGELA APARECIDA DE MEDEIROS, MASP n.° 14399976, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, vaga 05, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 152/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Abaeté, BARBARA ALVES DE OLIVEIRA, MASP n.° 15157308, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2022, vaga 15, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 153/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, CYNARA MARIA PEREIRA, MASP n.° 14605570, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 01/03/2023 à 31/12/2023.
ATO N.º 154/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Campanha, ANDRÉ SPURI GARCIA , MASP n.° 14583975, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, vaga 05, com a carga horária de 30 horas aula semanais, no período de 01/03/2023 à 31/12/2023.
ATO N.º 155/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Abaeté, RENATO DOS SANTOS GONÇALVES, MASP n.° 13814777, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2022, vaga 08, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303010035400124.

ATO N.º 156/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Abaeté, CAROLINA ESSELIN DE SOUSA LINO, Masp n° 1520976-0, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2022, vaga 12, com a carga horária de 30 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 159/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, GABRIELA COSTA DE OLIVEIRA, MASP n.° 13084256, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, vaga 40, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 160/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, GABRIELA COSTA DE OLIVEIRA, MASP n.° 13084256, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, vaga 46, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 162/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Abaeté, POLIANA LINO RODRIGUES, MASP n.° 15200397, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2022, vaga 01, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 163/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ubá, TIAGO SHIZEN PACHECO TOMA, MASP n.° 15313570, com a carga horária de 30 horas aula semanais, no período de 01/03/2023 à 31/12/2023.
ATO N.º 164/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Abaeté, TARCISIO PERDIGAO ARAUJO FILHO, MASP n.° 15166119, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2022, vaga 13, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 165/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, LUCAS BORCARD CANCELA, MASP n.° 11688900, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 14/2022, vaga 14, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 166/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, NATHALIA DE MORAIS COSCRATO, MASP n.° 14763437, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, vaga 10, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 167/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, ALECILDA APARECIDA ALVES OLIVEIRA, MASP n.° 13025044, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 168/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Cláudio, MARCIO PEREIRA, MASP n.° 08697476, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 16/2022, vaga 01, com a carga horária de 30 horas aula semanais, no período de 01/03/2023 à 31/12/2023.
ATO N.º 169/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, ELEUSA MARIA FERREIRA ROCHA, MASP n.° 13716923, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, vaga 50, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 170/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, GEISSY DE AZEVEDO MENDES, MASP n.° 14949895, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 14/2022, vaga 04, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 171/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, EVALDO BATISTA MARIANO JUNIOR, MASP n.° 14410971, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, vaga 54, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 172/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, LEONARDO SIMÕES AGAPITO, MASP n.° 15158553, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 173/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Cláudio, JULIANA DE RESENDE MACHADO, MASP n.° 15184534, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 16/2022, vaga 16, com a carga horária de 30 horas aula semanais, no período de 01/03/2023 à 31/12/2023.
ATO N.º 174/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, LUCIA HELENA FERREIRA LOPES, MASP n.° 05507629, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, vaga 12, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 175/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, SAULO DE MORAES GARCIA JUNIOR, MASP n.° 13717756, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, vaga 28, com a carga horária de 30 horas aula semanais, no período de 01/03/2023 à 31/12/2023.
ATO N.º 176/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, JANICE COELHO DERZE, MASP n.° 13715792, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, vaga 11, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 177/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Cláudio, EDMAR ANTONIO DE SOUZA, MASP n.° 15091952, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 16/2022, vaga 05, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 178/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, ROSA BETÂNIA RODRIGUES DE CASTRO, MASP n.° 06710321, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, vaga 15, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 179/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, JOSE RONALDO ALVES, MASP n.° 04445193, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, vaga 06, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

28 1755384 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

PORTARIA Nº 037 - REITOR/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: o disposto nos artigos 21-A da Lei n°. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a orientação do Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN através do Of. Circular Cofin n.º 007/2021 - 1500.01.0149064/2021-42, RESOLVE: Art. 1º PROMOVER no 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente da data de publicação desta Portaria, os servidores ocupantes do cargo de Professor de Educação Superior, de provimento efetivo, das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo de que trata a Lei n°. 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendem ao artigo 21-A do mesmo dispositivo legal, relacionados no quadro do anexo único desta Portaria. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

ANEXO - PORTARIA Nº 037 - REITOR/2023
QUADRO - PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE (art. 21-A da Lei nº 15.463/2005)

MASP	Adm.	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Novo Nível	Novo Grau
5951181	4	Islei Goncalves Rabelo	PES	I	D	IV	A
3586138	3	Jose Jorge Francisco De Santana	PES	III	B	IV	A

28 1754736 - 1

ATO Nº 040 - DDRH/2023 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n° 22 de 25/4/2003, aos servidores:

PARA GOZO DE 15 (QUINZE) DIAS:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
1054531/7	Marcia Cristina Fagundes Rodrigues	MEDUN	03	1º	15/03/2021

PARA GOZO DE 01 (UM) MÊS:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
1281595/7	Aparecida Barbosa Rocha e Dias	AUS	01	1º	06/03/2023
1175193/0	Eliete Aparecida Soares Ribeiro	TUNIV	01	2º	01/02/2023
104.6750/4	Geralda Eliana Veloso Lopes	ANU	02	5º	27/03/2023
1148268/4	Leonardo Giovanni Fróes	AUS	01	1º	01/03/2023
1045822/2	Levi Ferreira Da Silva	AUNIV	01	5º	06/03/2023
1046341/2	Márcia Rodrigues de Souza	AUNIV	01	4º	20/03/2023
1045679/6	Maria das Dores Ribeiro Sobral	AUNIV	01	6º	06/03/2023
1046560/7	Nadja Pereira Higino	TUNIV	01	2º	20/03/2023
1045758/8	Sérgio Tolentino Barbosa	AUNIV	01	2º	20/03/2023

PARA GOZO DE 02 (DOIS) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
1045585/5	Vanilda Dias Silva	AUNIV	01	6º	07/03/2023

PARA GOZO DE 03 (TRÊS) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
1201315/7	Fabíola Mendes Almeida	TUS	01	1º e 2º	02/03/2023

PARA GOZO DE 04 (QUATRO) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
1045883/4	Káthia Silva Gomes	PES	02	5º e 6º	01/03/2023
0594849/2	Lucinéia Aparecida Macedo	AUNIV	02	3º e 4º	01/03/2023
0384225/9	Vera Lucia Mendes Trabbold	PES	02	1º e 2º	01/03/2023

PARA GOZO DE 05 (CINCO) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
919374/9	Silvânia Magda Oliveira Silva	AUS	03	2º e 3º	Retroativo 15/02/2023

PARA GOZO DE 09 (NOVE) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
1046926/0	Jose Geraldo Soares Maia	PES	02	4º, 5º e 6º	06/03/2023
1046787/6	Marcelo Cavalcanti Gonçalves	PES	01	1º, 2º e 3º	01/03/2023
1046059/0	Romulo Barbosa Veloso	PES	01	1º, 2º e 6º	01/03/2023

28 1755335 - 1

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, e considerando a eleição realizada em 06/02/2023, dispensa ROGERIO OTHON TEIXEIRA ALVES, MASP 10152361, da chefia do Departamento de Educação Física e do Desporto, a contar de 13/02/2023.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, dispensa ANTONIO DIMAS CARDOSO, MASP 9025933, de responder pela Editora Unimontes, a contar de 28/02/2023.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, designa MARIA CLARA MACIEL DE ARAUJO RIBEIRO, MASP 12187472, para responder pela Editora Unimontes, a contar de 28/02/2023.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, e considerando a eleição realizada em 06/02/2023, Art. 63 do regimento interno da Unimontes e Memorando.UNIMONTES/CCBS.nº 1/2023, atribui a PAULO EDUARDO GOMES DE BARROS, MASP 374547-8 a chefia do Departamento de Educação Física e do Desporto, a contar de 13/02/2023.

28 1755381 - 1

ATO RETIFICATÓRIO N° 04 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Artes, Professora MARISTELA CARDOSO DA MATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, RETIFICAM NO ATO N° 171 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023 de Convocação de Professor de Educação Superior, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14/02/2023, referente a servidora: Masp 10655892 - Eny Arruda Barbosa; onde se lê: Masp 10655892 - Eny Arruda Barbosa; adm.02; 40h/a., leia-se: Masp 10655892 - Eny Arruda Barbosa; adm.03; 40h/a.

ATO RETIFICATÓRIO Nº 05 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora DANIELLA FAGUNDES SOUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, RETIFICAM NO ATO Nº 182 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023 de Convocação de Professor de Educação Superior, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14/02/2023, referente a servidora: Masp 15194863 - Kariny Alves Barboza; onde se lê: Masp 15194863 - Kariny Alves Barboza; 20h/a.; leia-se: Masp 15194863 - Kariny Alves Barboza; adm.02; 20h/a.

ATO RETIFICATÓRIO Nº 06 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Educação, Professor CARLOS ALBERTO SIQUEIRA ALEXANDRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, RETIFICAM NO ATO Nº 198 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023 de Convocação de Professor de Educação Superior, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14/02/2023, referente a servidora: Masp 10458388 - Marta Aurora Mota e Aquino; onde se lê: Masp 09810516 - Marta Aurora Mota e Aquino;adm.04; 40h/a.; leia-se: Masp 10458388 - Marta Aurora Mota e Aquino;adm.03; 40h/a.

ATO RETIFICATÓRIO Nº 07 – DIRETORIA CCET - UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, RETIFICAM NO ATO Nº 174 – DIRETORIA CCET - UNIMONTES/2023 de Convocação de Professor de Educação Superior, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14/02/2023, referente ao servidor: Masp 14428619 - Samy Pimenta; onde se lê: Masp 14428619 - Samy Pimenta; 20h/a.; leia-se: Masp 14428619 - Samy Pimenta; adm. 02; 20h/a.

ATO RETIFICATÓRIO Nº 08 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de História, Professora JONICE DOS REIS PROCÓPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, RETIFICAM NO ATO Nº 208 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2023 de Convocação de Professor de Educação Superior, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14/02/2023, referente a servidora: Masp 08726630 - Filomena Luciene Cordeiro Reis; onde se lê: Masp 08726630 - Filomena Luciene Cordeiro Reis; adm. 03; 20h/a.; leia-se: Masp 08726630 - Filomena Luciene Cordeiro Reis; adm. 04; 20h/a.

28 1755022 - 1

ATO Nº 017 - REITOR/2023 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 6 de dezembro de 2011, DISPENSA, a pedido, a seguinte servidora: Masp 14890669 - Jéssica Fagundes Correia, a partir de 02/02/2023.

28 1754734 - 1

Editais e Avisos

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 9212821 Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado - AGE e a Associação Profissionalizante do Menor Aprendiz de Belo Horizonte - ASSPROM. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência, o reajuste ao valor global do contrato 9212821, tendo em vista o aumento no valor do salário mínimo, conforme Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022, que passa a viger a partir de 1º de janeiro de 2023 e a inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais ao supratranscrito contrato. Vigência: 12/04/2023 a 11/04/2024.Valor Anual: R$ 1.974.824,53. Dotação Orçamentária: 1081.03.092.711.4259.0001.339037-02.010.1 Belo Horizonte, 28/02/2023.

3 cm -28 1755026 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PMMG-3ª RPM- PROCESSO DE COMPRA Nº 04/2023.Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARQUITETURA ENGENHARIA DESTINADA A EXECUTAR A MANUTENÇÃO/REFORMANA SEDE DA 68ª AISP (ÁREA INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS) na cidade de Vespasiano/MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. A sessão de pregão terá início no dia 10 março de 2023 às 9:00 horas.Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema e na documentação relativa ao certame. www.compras.mg.gov.br e https://policiamilitar.gov.br/portal-pm/licitacao.action.

3 cm -28 1755315 - 1

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO
PMMG – 6ª RPM/16ª Cia PM IND x Auto Posto Tupy Três Corações Ltda. Objeto: Rescisão do Convênio nº 07/2022, por acordo mútuo entre as partes, a partir do dia 02/02/2023.

1 cm -28 1754748 - 1

EXTRATOS
PMMG – 7º BPM x Prefeitura de Pompéu/MG. Convênio 11/2023. Objeto: estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no município. Vigência 01/01/2023 a 31/12/2023. Publicação em atraso em virtude de trâmites burocráticos.

2 cm -28 1755221 - 1

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATO DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE
O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições contidas no Regulamento da Diretoria de Recursos Humanos da PMMG (R-103), aprovado pela Resolução nº 3.875, de 08ago06, CONVOCA para POSSE, a candidata abaixo relacionada, NOMEADA conforme publicado no Diário Oficial nº 40, de 25fev23, em cumprimento de decisão judicial proferida pelo Exmo. Sr. Des. Relator Amorim Siqueira, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no Mandado de Segurança nº 1.0000.20.002542-7/000, tendo em vista sua aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/PMMG nº 06/2014, homologado em 16 de setembro de 2015, para o cargo do Colégio Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG:

TEÓFILO OTONI		
PEB - Nível I - Grau A / Ciências/Biologia		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
7º	SHARITA DE MIRANDA CARVALHO	8845403

A candidata deverá comparecer, com a documentação descrita no edital, na unidade do CTPM/Teófilo Otoni, situada na Rua Vereador Marcos Ananias Soares, 185, Jardim Iracema, Teófilo Otoni, MG, CEP 39801-126, tel.: (33) 3521-3430, na data e horário explicitado no cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE POSSE

DATA	01/03/23 a 27/03/23
HORÁRIO	A candidata deverá entrar em contato com a respectiva unidade para agendar o dia e horário de posse

SILMA REGINA GOMES DA ROCHA OLIVEIRA, CEL PM
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

7 cm -28 1754837 - 1

EXTRATOS
PMMG – 7º BPM x Prefeitura de Quartel Geral/MG. 3º Termo aditivo do Convênio 12/2022. Objeto: Prorrogação do Convênio 12/2022 até o dia 28/02/2024, bem como alterar o plano de trabalho, remanejando os valores constantes no item 5 (Plano de Aplicação).

1 cm -28 1755210 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PMMG–EM17RPM. Homologação de Pregão Eletrônico em 28/02/2023; Processo 01/2023 – Unidade 1259972. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviçoscontínuosde limpeza, conservação, higienizaçãoe manutenção predial, com fornecimento de material, na Seção de Atenção à Saúde do 57º BPM (SAS) em São Lourenço/MG, de acordo com as especificações e detalhamentos do Termo de Referência e Edital do Instrumento Convocatório. Lote 01 homologado para: CNJP: 27.968.525/0001-71 - JS Serviços e Conservação EIRELI. Valor: R$ 62.333,04.

3 cm -28 1754961 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303010035400125.

EXTRATO DE CONTRATO – DECORRENTE
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PMMG/COMAVE. Unidade 1254266, Processo de compras nº 03/2023, Contrato nº 9373678/2023. OBJETO: contratação de oficina homologada junto à Agência Nacional de Aviação Civil conforme RBHA 145 e autorizada a funcionar pelo fabricante, para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e curativa de motores a reação modelos Arriel 1D1, Arriel 2De Arriel 1C2 operados ou que venham a ser operados pelo COMAVE, incluindo o fornecimento de peças,consumíveis, mantendo estoque de reposição mínimo à disposição da contratada, o transporte segurado do motor, componentes e acessórios, utilizando-se de ferramentais próprios e técnicos habilitados e com capacidade de efetuar as inspeções preventivas, reparos e revisão - incluindo revisão geral (OVERHAUL) - de motores, módulos e acessórios conforme determina o manual do fabricante do motor, a aplicação de boletins de serviço do fabricante em qualquer nível, bem como a manutenção corretiva com a solução de discrepâncias que se apresentarem nos serviços acima citados e o fornecimento e/ou atualização de documentação técnica para os modelos de motores citados acima através de assinatura em sistema digital baseado na internet e que permita a consulta de manuais de manutenção, boletins de serviço e sistema de monitoramento da saúde do motor, tudo durante o período de vigência do contrato e com modalidade de pagamento por hora voada . Valor:R$ 5,998,129.28 (cinco milhões, novecentos e noventa e oito mil, cento e vinte nove reais e vinte e oito centavos). Validade: 12 (doze) meses a contar da publicação em Diário Oficial do estado.

6 cm -28 1755085 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG/EM 14RPM X SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG-LTDA, CNPJ 05.266.324/0003-51. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9.244.338/2020 (serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos de saúde da SAS/14ª RPM). UE:1259969. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por doze meses. Vigência: 18/03/2023 até 17/03/2024. Valor mensal: R$289,39(duzentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos). Valor anual: R$ 3.472,68 (três mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

2 cm -28 1754741 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG–15ª RPM x Alternativo Restaurante Ltda. CNPJ: 12.929.355/001-49. Processo de Compras: 1259970-001/2023. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de fornecimento de Alimentação adequada e suficiente aos MILITARES reclusos à disposição da justiça na Unidade Prisional do 44º BPM na cidade de Almenara/MG, conforme descrição, especificações técnicas e condições comerciais contidas neste instrumento convocatório e seus anexos, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital. Vigência: 01/03/2023 a 29/02/2024. Valor Global: R$ 82.227,20.

3 cm -28 1754766 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CPE – Serra Comércio Representação e Serviços de Engenharia LTDA. Contrato nº 9372834/2023. Objeto do contrato: contratação de empresa especializada emarquitetura/engenharia destinada a executar a revitalização e reparo do prédio sob domínio público que constituirá sede do Comando de Policiamento Especializado - CPE/PMMG.

2 cm -28 1755044 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

ERRATA EDITAL CREDENCIAMENTO 02/2023 - PF

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021) retifica o Edital nº 02/2023, publicado no MG 33 de 11/02/2023, a fim de alterar: Anexo I - Relação de especialidades e cidades das Regiões da Polícia Militar, com a inclusão das seguintes especialidades: Dentista Clínico Geral - 01 vaga - na cidade de Bom Despacho, Dentista Clínico Geral - 01 vaga - na cidade de Itapecerica, Endodontia - 01 vaga - na cidade de Formiga e exclusão da especialidade de Prótese Dentária – 01 vaga – na cidade de Bom Despacho, todas da 7ª RPM; e Anexo II – Relação de documentos necessários para habilitação ao credenciamento, onde SE LÊ: IV - Registro na entidade do conselho da respectiva categoria de classe. LEIA-SE: Registro da especialidade no conselho da respectiva categoria de classe. Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Data: 28/02/2023

4 cm -28 1755248 - 1

TERMO ADITIVO

Terceiro termo aditivo ao contrato de nº 9241642/2020, que celebram entre si o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e o Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica. Do objeto: Este instrumento tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o período de vigência do Contrato de nº 9241642/2020, cujo objeto é a venda de créditos eletrônicos de vale-transporte, a cessão do uso do cartão ótimo vale-transporte e a prestação de serviço de carga a bordo de créditos eletrônicos de vale-transporte através do aplicativo "WEBSIGOM", firmado em 27/02/2020 - atualizando os valores da contratação conforme Resolução SEINFRA, datada em 07/01/2023 - (60188864).;Do preço: O valor global / total estimado desta contratação é de R$ 139.501,20, com valor mensal estimado de R$ 11.625,10, no qual já estão incluídas todas as despesas e demais encargos incidentes, declarados pela Contratada, para os próximos 12 (doze) meses.; Da dotação orçamentária:2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 49 04 0 60 1; 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 49 06 0 60 1; 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 49 04 0 60 1; e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 49 06 0 60 1.; Da prorrogação da vigência: Esta contratação fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se e m 14/03/2023 e com previsão de término em 13/03/2024, sem prejuízo da garantia e assistência técnicas previstas na Cláusula Sexta do Contrato Original, conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 Parágrafo Primeiro - Esta contratação poderá ser rescindida, amigavelmente, sem ônus para as partes, mediante comunicação prévia da Contratante à Contratada acerca desta intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Parágrafo. Segundo: Durante o prazo de 30 (trinta) dias indicado no Parágrafo Primeiro, o Contrato de nº 9241642/2020 continuará vigente e produzindo efeitos.; Da validade das demais cláusulas do contrato: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e Termo(s) Aditivo(s) e de Apostilamento(s) não alteradas pelo presente Instrumento.; Da publicação: A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá às expensas da CONTRATANTE, nos termos da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993.; Do foro: Belo Horizonte.; Data: 28/02/2023. Por contratante:

Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF do IPSM.

Por contratada:

Heloisio Marços Silveira
Representante Legal do Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica.

9 cm -28 1754890 - 1

RESUMO DE HABILITADO

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2023, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.Data: 28/02/2023

4ª RPM –Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Leopoldina	Marcos de Sousa Bogado	Oftalmologia

5ª RPM – Uberaba

Município	Interessado	Categoria
Iturama	Jucileia Ribeiro	Dentista Clínico Geral e Odontopediatria

4 cm -28 1755250 - 1

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg.Data: 28/02/2023

3ª RPM – Vespasiano

Município	Interessado	Categoria
Mariana	Laboratório EV Machado Ltda EPP (Matriz)	Laboratório de Patologia e Citopatologia

4ª RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Além Paraíba	Fisioterapia Cytrangulo Protta Ltda ME	Serviço de Fisioterapia
São João Nepomuceno	Associação de Caridade de São João Nepomuceno	Hospital

6ª RPM – Lavras

Município	Interessado	Categoria
Lavras	Equilíbrio Centro de Tratamento de Fatores de Risco SC Ltda ME	Serviço de Fisioterapia

8ª RPM – Governador Valadares

Município	Interessado	Categoria
Governador Valadares	Servus Serviço Valadarense de Ultrassonografia Ltda EPP	Diagnóstico por Imagem

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Itabira	Instituto de Reumatologia e Ortopedia Rocha Ltda EPP	Clínica Médica

14ª RPM – Curvelo

Município	Interessado	Categoria
Várzea da Palma	Analisa Laboratório de Análises Clínicas Ltda ME	Laboratório Clínico

RESUMO DE NÃO HABILITADO

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 8.2.3 e 11.4 do Edital nº 01/2023, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentar os documentos do Anexo II. Data: 28/02/2023

11ª RPM – Montes Claros

Município	Interessado
Montes Claros	Núcleo de Otorrino do Norte de Minas Ltda ME

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

15 cm -28 1755253 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
DESPACHO AUTORIZATIVO

Autorizo a celebração do III termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com a empresa CEDOC - GESTÃO DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA EPP. Objeto: redução ao item (III) serviço de fragmentação e descarte de documentos, e acréscimo aos itens (I) serviço de captura de documentos, (II) serviços de acondicionamento e armazenamento de documentos e (IV) custódia de microfilmes em arquivos de segurança, com redução do valor global contratado. Valor anual estimado: R$2.415.051,92 (dois milhões, quatrocentos e quinze mil cinquenta e um reais e noventa e dois centavos). Dotações Orçamentárias números 1511.06.125.008.4124.0001.33.90.39.78.0.82.1, 1511.06.125.008.4124.0001.33.90.39.99.0.82.1, 1511.06.125.008.4124.0001.33.90.40.02.0.82.1, 1511.06.125.008.4135.0001.33.90.39.78.0.10.1, 1511.06.125.008.4135.0001.33.90.39.99.0.10.1 e 1511.06.125.008.4135.0001.33.90.40.02.0.10.1. Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do DETRAN/MG

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9276466

Partes: EMG/Polícia Civil, através do Departamento de Trânsito de Minas Gerais–Detran/MG e a CEDOC - GESTÃO DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA EPP. Objeto: redução ao item (III) serviço de fragmentação e descarte de documentos, e acréscimo aos itens (I) serviço de captura de documentos, (II) serviços de acondicionamento e armazenamento de documentos e (IV) custódia de microfilmes em arquivos de segurança, com redução do valor global contratado. Valor anual estimado: R$2.415.051,92 (dois milhões, quatrocentos e quinze mil cinquenta e um reais e noventa e dois centavos). Dotações Orçamentárias números 1511.06.125.008.4124.0001.33.90.39.78.0.82.1, 1511.06.125.008.4124.0001.33.90.39.99.0.82.1, 1511.06.125.008.4124.0001.33.90.40.02.0.82.1, 1511.06.125.008.4135.0001.33.90.39.78.0.10.1, 1511.06.125.008.4135.0001.33.90.39.99.0.10.1 e 1511.06.125.008.4135.0001.33.90.40.02.0.10.1. Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do DETRAN/MG

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9276466

Partes: EMG/Polícia Civil, através do Departamento de Trânsito de Minas Gerais–Detran/MG e a CEDOC - GESTÃO DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA EPP. Objeto: redução ao item (III) serviço de fragmentação e descarte de documentos, e acréscimo aos itens (I) serviço de captura de documentos, (II) serviços de acondicionamento e armazenamento de documentos e (IV) custódia de microfilmes em arquivos de segurança, com redução do valor global contratado. Valor anual estimado: R$2.415.051,92 (dois milhões, quatrocentos e quinze mil cinquenta e um reais e noventa e dois centavos). Dotações Orçamentárias números 1511.06.125.008.4124.0001.33.90.39.78.0.82.1, 1511.06.125.008.4124.0001.33.90.39.99.0.82.1, 1511.06.125.008.4124.0001.33.90.40.02.0.82.1, 1511.06.125.008.4135.0001.33.90.39.78.0.10.1, 1511.06.125.008.4135.0001.33.90.39.99.0.10.1 e 1511.06.125.008.4135.0001.33.90.40.02.0.10.1. Data de Assinatura: 27/02/2023. Signatários: Eurico da Cunha Neto (P/ Contratante) e Alfredo Brandao Horsth e Roosevelt Mello Passos (P/ Contratada).

8 cm -28 1755333 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2013/1
PERITO CRIMINAL – EDITAL 02/13
PORTARIA Nº 047/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023

A Diretora Geral da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 02/13 do Concurso Público para o cargo de Perito Criminal, torna pública decisão judicial exarada nos autos do processo nº 2526419-03.2013.8.13.0024, que julgou improcedente ação movida por GISELLE DE MOURA CARPES, inscrição nº 3918. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 28 de fevereiro de 2023.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
ESCRIVÃO DE POLÍCIA I – EDITAL 04/21
PORTARIA Nº 048/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 04/21 do Concurso Público para o cargo de Escrivão de Polícia I, cumprindo decisão judicial exarada nos autos do processo nº 1.0000.22.218263-6/001, convoca o candidato PAULO RICARDO PEIXOTO, inscrição nº 160176, para exames Biofísicos, a serem realizados na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais/ACADEPOL – prédio "J", em Belo Horizonte (rua Oscar Negrão de Lima, 112, Nova Gameleira) no dia 7 de março de 2023, às 8h30min. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

8 cm -28 1755332 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACT RRMCS Nº 16/2023/
PCMG - PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0015128/2023-86

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Além Paraíba/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Além Paraíba Duração: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 01/01/2023 a 31/12/2027. Da convalidação: 01/01/2023. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 28/02/2023. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/PCMG) e Miguel Belmiro De Souza Junior (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACT RRMCS Nº 19/2023/
PCMG - PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0022856/2023-77

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Itamarandiba/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Itamarandiba. Duração: 11 (onze) meses, contados a partir de 01/02/2023 a 31/12/2023. Da convalidação: 01/02/2023. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 28/02/2023. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/PCMG) e Luiz Fernando Alves (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º
1510.01.0112471/2019-52/PCMG

Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 28/02/2023. Signatários: Agnelo de Abreu Baeta (P/PCMG) e Edmar Xavier Maciel (P/Pref./Câm.).

1º TERMO ADITIVO AO ACT RRMCS N.º 103/2022/PCMG
- PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0161727/2022-98

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Fernandes Tourinho/MG. Objeto:Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/01/2023, conforme previsão contida no instrumento originário.Duração: 24(vinte e quatro) meses, contados a partir de 01/01/2023 a 31/12/2024. Da convalidação: 01/01/2023. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 28/02/2023. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/PCMG) e Vicente de Paula Germano (P/Pref.)

TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COMODATO Nº 04/2017/PCMG.
PROCESSO N° 1510.01.0236983/2022-45

Partes: EMG/Polícia Civil (Donatário) e o CONSEP - Conselho Comunitário de Defesa Social de Ipanema, CNPJ nº 18.715.532/0001-70. Objeto: Comodato, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, de 1 (um) Automóvel marca FIAT, modelo PALIO WAY, cor BRANCA, ano 2017/2017, placa PYZ-1534. Valores estimados: R$ 34.551,22 (trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos). Duração: 05 (CINCO) meses, contados a partir de 08/07/2021. Da convalidação: 08/07/2021. Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 28/02/2023. Signatários: Reinaldo Felício Lima (Comodatário) e Fernando Augusto Carvalho Von Randow (Comodante).

CONTRATO DE COMODATO - COMO 03/2022/PCMG
PROCESSO N° 1510.01.0115922/2021-86

Partes: EMG/Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (Comodatária) e o Sindicato Rural de São Gotardo/MG (Comodante), CNPJ 24.687.246/0001-41. Objeto: Cessão de uso, pelo Comodante, com vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data da publicação, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, à Comodatária, de, um automóvel marca VOLKSWAGEN , modelo POLO, ano 2021/2022,cor BRANCA, placa RNA6B80. Valores estimados: R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 28/02/2023. Signatários: Reinaldo Felício Lima (Comodatária) e Makoto Edison Sekita(Comodante).

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 9342867/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 126/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0118467/2022-44

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI. Do objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato número 9342867/2022, de aquisição de Mobiliário através de Emenda Parlamentar e Projetos TAC/DPVAT, e resgate de pessoas presas, por mais 4 (quatro) meses. Vigência: 4 (quatro) meses, no período de 09/11/2022 a 08/03/2023. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 28/02/2023. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA (P/ Contratada).

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 9344100/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000084/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0260339/2021-33

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica MILIONE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA -EPP. Do objeto: acréscimo em, aproximadamente, 24,53% no valor global do contrato de nº 9344100/2022, de prestação de serviço de Adequação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio da Casa de Custódia e Anexo Casa de Custódia da PCMG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Memorial Descritivo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Incluindo Sistema de Proteção e Combate a Incêndio das sedes da Casa de Custódia da PCMG, situado na Rua. Pitangui n° 3565, bairro Horto BH- MG e Anexo Casa de Custódia, situado na Rua Conselheiro Lafaiete, nº 407, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte-MG, contemplando a substituição dos extintores e luminárias de emergência. Valor total: R$ 3.495,95 (três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.40 25.0001.3.3.90.39.22.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 28/02/2023. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e REGINALDO EUGENIO SANTIAGO (P/ Contratada).

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 9264753/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000166/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0077557/2020-81

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica ELEVADORES MÓDULO LTDA - ME. Do objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato número 9264753/2020, de prestação de serviço de reforma/modernização parcial de elevadores, bem como manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, instalados e de uso da Polícia Civil de Minas Gerais, na Unidade Biopsicossocial - Avenida Barbacena nº 473, Barro Preto, Belo Horizonte/Minas Gerais, CEP: 30.190-130, visando à troca completa da máquina de tração de 1 (um) dos elevadores do prédio. Vigência: de 21/02/2023 a 20/05/2023. Ficam convalidados todos os atos e procedimentos praticados após o término da vigência pactuada, relativos à execução do Contrato Original, em prol do interesse público e a bem da Administração. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 28/02/2023. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Cristiano Márcio de Souza Leite (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9372608/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000004/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0016218/2023-47

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica TAURUS ARMAS S.A. Do objeto: Aquisição de 65 Submetralhadoras calibre 9mm. Valor total: R$ 509.889,25 (quinhentos e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.xx.0.24.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 28/02/2023. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Neandro Bagatini Lazaron e Ricardo Medeiros Theisen (P/ Contratada).

TERMO DE DOAÇÃO 02/PCMG/2023
PROCESSO SEI!MG Nº: 1510.01.0142941/2022-10

Partes: EMG/Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (Doador) e o Prefeitura Municipal de BARBACENA/MG (Donatário), CNPJ 17.095.043/0001-09. Objeto: Doação, sem ônus e sem encargos, de 52 (cinquenta e duas) armas de fogo. Valor: R$ 70.600,00 (setenta mil e seiscentos reais). Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 28/02/2023. Signatários: Reinaldo Felício Lima (Doador), CARLOS Augusto Soares do Nascimento (Donatário).

CONTRATO DE DOAÇÃO - DOA 03/2023/PCMG
PROCESSO N° 1510.01.0006734/2023-35

Partes: EMG/Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (Donatária) e o Município de Ribeirão das Neves/MG (Doador), CNPJ18.314.609/0001-09. Objeto: Doação, de modo irretratável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, de equipamentos de informatica. Valores estimados: R$ 5.175,00 (cinco mil cento e setenta e cinco reais). Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 28/02/2023. Signatários: Reinaldo Felício Lima (Donatária) e Moacir Martins da Costa Junior (Doador).

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Em atenção a publicação ocorrida em 26/02/2023 pág. 38 IOF
Processo: nº 1511189 342/2022
Onde se lê: "Nº Processo 1511189 " e "Data da Sessão 16/03/2022 às 09:00 "
Leia- se: "Nº Processo 1511189 342/2022" e "Data da Sessão 13/03/2022 às 09:00 ".

Belo Horizonte, 28 de Fevereiro de 2023
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

36 cm -28 1755331 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- DAL – RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO –

Donatário: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e Doador: empresa Quasar Desenvolvimento de Sistemas Inteligentes de Gestão LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.250.070/0001-10. Espécie: Doação. Objeto: serviço de implantação e manutenção do Software e Fiscalização para o Serviço de Segurança Contra incêndio e Pânico - SSCIP. Data 23 de fevereiro de 2023. Signatários: Stella Coeli Flori Maciel Nunes Vieira, Tenente-Coronel BM, Subdiretora de Apoio Logístico – Lucas Campos Guimarães, Representante Legal da empresa Quasar Desenvolvimento de Sistemas Inteligentes de Gestão LTDA.

3 cm -28 1755298 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município FELISBURGO:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
ANA DE JESUS	XXX.005.526-XX	FAZENDA FLORESTA	31,2666	ANA DE JESUS, FAZENDA FLORESTA
ERALDO BATISTA	XXX.571.564-XX	FAZENDA RECANTO DO IPE	77,5818	ERALDO BATISTA, FAZENDA RECANTO DO IPÊ - Parte 1
GETULIO RODRIGUES COSTA	XXX.882.086-XX	FAZENDA PRECIOSA	81,0219	DEAMANTILO RIBEIRO DOS SANTOS, FAZENDA CÓRREGO DA ANTA
JOAO BATISTA PEREIRA LOPES	XXX.409.766-XX	FAZENDA RECANTO VERDE	22,2730	ANTONIO ELSON BARBOSA DA CRUZ, FAZENDA BOA SORTE; GENTIL ALVES MARTINS, FAZENDA BOA ESPERANÇA; EPAMINONDAS CARDOSO MANDAUBA, FAZENDA LIMEIRA
JOSE JUNIOR MATOS MOREIRA SOUZA	XXX.667.886-XX	RANCHO FLOR DO CAMPO	26,4266	ALUIZIO SOARES BRANDAO, FAZENDA CARAIVA; NORMANDIO SOARES JARDIM, FAZENDA CARAIVA
MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS E OUTROS	XXX.094.836-XX	FAZENDA INVEJOSA	54,6654	ODIMILSON DE SOUZA RIBEIRO E OUTROS, FAZENDA TANQUE
MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS E OUTROS	XXX.094.836-XX	FAZENDA TANQUE	196,8560	LEONIDIO PEREIRA ANDRADE, FAZENDA TANQUE E BOA NOVA; ANEVAL DE MELO BARBOSA, FAZENDA SANTA ADELIA; EDIVALDO SOUZA SILVA, FAZENDA JAQUEIRA TANQUE; ADENILTO PEREIRA MATOS, FAZENDA TANQUE E BOA NOVA; CELINA ANTUNES DE ALMEIDA, ITAPIRA; ODIMILSON DE SOUZA RIBEIRO E OUTROS, FAZENDA TANQUE

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303010035400126.

NADIR SOUZA PORTO LOPES	XXX.246.788-XX	FAZENDA RECANTO DA ALEGRIA	2,4671	ISNALDO JOSE DE CAMPOS, FAZENDA ESPLANADA
ROBERIO MARTINS BARSOSA	XXX.244.716-XX	FAZENDA FORQUILHA MANDACARU	6,8945	EDINA BARBOSA RODRIGUES, FAZENDA FORQUILHA MANDACARU - Parte 8; EDINA BARBOSA RODRIGUES, FAZENDA FORQUILHA MANDACARU - Parte 9; TAMIRES MARTINS BARBOSA, FAZENDA FORQUILHA/MANDACARU
VALDINEI MARTINS SOARES	XXX.150.256-XX	FAZENDA ESPLANADA	2,1392	EUZILEI FRANCISCO ALMEIDA, CORREGO DA PRATA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

24 cm -28 1755348 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica as medições dos imóveis situados no município abaixo CORONEL FABRICIANO:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ITAMAR BAIA DA ROCHA JUNIOR	XXX.611.176-XX	CHACARA SANTIAGO	8,2500

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -28 1755347 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de FELISBURGO:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ALUIZIO SOARES BRANDÃO	XXX.618.136-XX	FAZENDA CARAIVA	27,7699
ARIOSVALDO FERREIRA CUNHA	XXX.411.798-XX	FAZENDA BOA ESPERANÇA	86,8851
FRANKS SAULO ANTUNES MEIRELES	XXX-867.046-XX	RECANTO DUDA	93,5287
IZABEL BISPO DE SOUZA	XXX.842.436-XX	FAZENDA NOVA ESPERANÇA	58,9310
JUAN PABLO DE JESUS PEREIRA	XXX.364.318-XX	FORQUILHA MANDACARU	24,0262
MARIA DO ROSARIO ALVES DE MELO E MATOS E OUTROS	XXX.858.446-XX	FAZENDA SITIO NOVA ESPERANÇA	7,7233
NORMANDIO SOARES JARDIM	XXX.416.316-XX	FAZENDA CARAIVA	17,8124
ROBERTO DE SOUZA BRANDAO	XXX..111.616-XX	FAZENDA MARAMBAIA, CARAIVA E SANTA FE	70,0543
VANI COSTA SANTOS MAGALHAES LOPES	XXX.921.726-XX	DIACUY 1	82,4672

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

14 cm -28 1755349 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, torna público para a ciência dos interessados que realizará no dia 16 de março de 2023, às 09:00hs (horário oficial de Brasília) licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023, processo de compra nº 12310210000 7/2023, cujo objeto é Serviços de instalação e montagem de cercas (Proteção de Nascentes), sob a forma de entrega integral, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Edital e Anexo. O Edital e anexos encontram-se à disposição no site: Erro! A referência de hiperlink não é válida. pelo telefone (31) 39158605 ou pelo e-mail: dpo@agricultura.mg.gov.br, reginaldo.veloso@agricultura.mg.gov.br. Pregoeiro: Reginaldo Fonseca Veloso-Masp 1.253.193-5 Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.

4 cm -28 1754818 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 69 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Idelfonso Ribeiro da Silva	26.050.005/0001-12	3112112022155528	Decreto 15.697 de 25/07/2005 Art.12, inciso I, alínea "d"

NOTIFICAÇÃO Nº 70 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado (s) a seguir relacionado (os). Não haverá imputação de penalidade ao (s) autuado (s) notificado (s) e o (s) processo (s) relacionado (s) abaixo, será (ão) arquivado (s). Notificado (s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
Ovideo Pimentel	073.547.466-49	062436 série C	CRPA/GDA/0149/2016

NOTIFICAÇÃO Nº 71 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
José Candido Da Silva	341.982.456-49	3125102021133412	Lei 10.021/89 art. 5º, inciso I
Juvenal Alves Da Cunha	101.022.646-00	3117122021111212	Lei 10.021/89 art. 5º, inciso I
Maria Helena Ribeiro Magalhães	941.102.126-34	3107102021110917	Lei 10.021/89 art. 5º, inciso I
Onice Aparecida de Freitas Chaga	030.161.276-52	3119112021080710	Lei 10.021/89 art. 5º, inciso I

NOTIFICAÇÃO Nº 72 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Agostinho Martins Ribeiro	376.058.286-91	3120062022153622	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso I
Ailson Gonçalves Rodrigues	021.909.759-30	3114102021133546	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso I
Crésio Antônio da Rosa	913.632.846-49	3109112021155355	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso I
Douglas Aparecido da Silva	089.840.166-67	3120052020102559	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso II
Espólio Benedito Antônio da Silva	101.218.386-68	3101102019152224	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso II
Espólio de Dulce de Andrade Coimbra	451.246.126-49	3115072022085918	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso II
Geraldo José Pereira	285.686.136-91	3106042021112446	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso I
Hildo Alves de Oliveira	449.994.968-87	3122042021105258	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso II
João Braga Monteiro	533.232.206-25	3122102021145522	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso I
João Claudino Candido	025.408.196-72	3112042021132547	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso I
Luiz Cláudio Liberato	030.236.466-86	3115022022141914	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso VIII
Maria Madalena de Oliveira	591.764.588-49	3105042019105315	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso V
Paulo Aparecido Barbosa e Outros	556.888.376-91	3112032021141619	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso II
Pedro Tadeu Ribeiro	041.211.096-27	3109022022152252	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso II
Tatiane de Oliveira Cesar	116.440.036-35	3127082021144212	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso I
Tiago de Carvalho	084.004.716-95	3107102021110425	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso I
Damastor da Silva	527.137.098-49	3105042019104657	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso V
Milton Batista Alves	027.750.796-01	3106122021103310	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso I

26 cm -28 1754859 - 1

EXTRATO EDITAL IMA Nº 01/2023 - IMA/GGP
BELO HORIZONTE, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO IMA Nº 001/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESPECIALISTA EM GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA / ENGENHEIRO CIVIL. O Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS, que visa a contratação temporária de 03 (três) profissionais para o cargo equivalente de Especialista em Gestão da Defesa Agropecuária / Engenheiro Civil (Nível I, Grau A), com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 3º, inciso III da Lei Estadual nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, no Decreto Estadual nº 48.097 de 23 de dezembro de 2020, na celebração do Acordo Judicial para reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão - Processos de Mediação nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5026408-67.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5087481-40.2019.8.13.0024, e na Lei nº23.830, de 28 de julho de 2021, na autorização concedida pelo Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN - através do Ofício Cofin nº 0058/2023, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, com possibilidade de deslocamentos/viagens para outros municípios.

As inscrições poderão ser realizadas das 08:00 horas do dia 06/03/2023 até às 16:00 horas do dia 17/03/2023, horário de Brasília, através de cadastro e acesso a área do candidato, pelo link http://www.processosseletivo.mg.gov.br.

O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de até um ano, a contar a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

O edital estará disponível, na íntegra, inclusive para download, no endereço eletrônico http://www.ima.mg.gov.br/processosseletivos

Antônio Carlos de Moraes
Diretor-Geral
Instituto Mineiro de Agropecuária

8 cm -28 1754894 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA realizará a licitação Pregão Eletrônico 07/2023, Processo de Compra 2371036 00007/2023. Tipo: menor preço. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia. A sessão do pregão iniciará no dia 14/3/2023, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: compras@ima.mg.gov.br.

2 cm -28 1755311 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9214030.

Partes: INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA E A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses. Data de assinatura: 16/02/2023.

2 cm -28 1754782 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9292827/2021

Partes INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA E A LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. Objeto: reajuste financeiro, previsto na cláusula 7.1 do Contrato original, de 12,131480%. Data de assinatura: 17/02/2023.

2 cm -28 1754774 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO

Planejamento SIRP nº 05/2023 através do site www.compras.mg.gov.br - Processo EMATER-MG n.º 3040.01.0008845/2022-97 - Pregão eletrônico para Registro de Preços n.º 01/2023 - Objeto: Aquisição de Sementes de Hortaliças - Sessão pública 16/03/2023 às 09:00h. Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023 - Comissão Permanente de Licitação.

2 cm -28 1755108 - 1

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS
PELA EMATER-MG:

1 - Donatário: MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos tamanhos M e G, unidade gestora, Uregi DIAMANTINA; valor verba R$9.861,45 - Ação Fomento – 2022.. Data 09/02/2023.

2 - Donatário: MUNICÍPIO DE TABULEIRO doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos tamanhos M e G, unidade gestora, Uregi CATAGUASES; valor verba R$9.861,45 - Ação Fomento – 2022.. Data 09/02/2023.

3 - Cessionário: MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS. Instrumento: Termo de cessão de uso gratuito de bens. Objeto: cessão de uso gratuito de bens patrimoniais seguintes, unidade gestora dos bens Uregi de BELO HORIZONTE: 01 trator agrícola de rodas, número patrimonial 115475; 01 grade aradora com controle remoto, número patrimonial 116503; 01 trator agrícola, motor de 4 cilindros, número patrimonial 106889; 01 plantadeira adubadeira acoplável ao trator, número patrimonial 106904, 01 pulverizador agrícola de barras número patrimonial 106905, 01 distribuidor de calcário, adubo número patrimonial 106825 e 01 grade aradora de arrasto, número patrimonial 106852. Vencimento 07/02/2028. Valor total dos bens cedidos verba R$158.442,00 – MAPA/CEF/PATRULHA 0297.552-40/2009. Data 07/02/2023.

4 - Donatário: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos tamanhos M e G, unidade gestora, Uregi CATAGUASES; valor verba R$9.861,45 - Ação Fomento – 2022.. Data 10/02/2023.

5 - Donatário: MUNICÍPIO DE CONQUISTA doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos tamanhos M e G, unidade gestora, Uregi UBERABA; valor verba R$9.861,45 - Ação Fomento – 2022.. Data 10/02/2023.

6 - Donatário: MUNICÍPIO DE LAGOA DOURADA, doação de 01 Botijão criogênico para sêmen XC20, número patrimonial 137856, 01 motocicleta Honda cg 160 Start, número patrimonial 138065, kit de inseminação e sêmen. Unidade gestora, Uregi: SÃO JOÃO DEL REI; valor verba R$20.719,86– Ação de Fomento – 2022/Emenda Parlamentar.. Data 03/02/2023.

7 - Donatário: MUNICÍPIO DE PLANURA doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos tamanhos M e G, unidade gestora, Uregi UBERABA; valor verba R$9.861,45 - Ação Fomento – 2022.. Data 10/02/2023.

8 - Donatário: MUNICÍPIO DE IPIAÇU doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos tamanhos M e G, unidade gestora, Uregi UBERLÂNDIA; valor verba R$9.861,45 - Ação Fomento – 2022.. Data 10/02/2023.

9 - Donatário: MUNICÍPIO DE IRAÍ DE MINAS doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos tamanhos M e G, unidade gestora, Uregi UBERLÂNDIA; valor verba R$9.861,45 - Ação Fomento – 2022.. Data 10/02/2023.

10 - Donatário: MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos tamanhos M e G, unidade gestora, Uregi MONTES CLAROS; valor verba R$9.861,45 - Ação Fomento – 2022.. Data 09/02/2023.

11 - Donatário: MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos tamanhos M e G, unidade gestora, Uregi JANUÁRIA; valor verba R$9.861,45 - Ação Fomento – 2022.. Data 15/02/2023.

12 - Donatário: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos tamanhos M e G, unidade gestora, Uregi CAPELINHA; valor verba R$9.861,45 - Ação Fomento – 2022.. Data 15/02/2023.

13 - Donatário: MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO, doação de 01 Botijão criogênico para sêmen XC20, número patrimonial 137853, 01 motocicleta Honda cg 160 Start, número patrimonial 138062, kit de inseminação e sêmen. Unidade gestora, Uregi: POUSO ALEGRE; valor verba R$20.687,03– Ação de Fomento – 2022/Emenda Parlamentar.. Data 09/02/2023.

14 - Donatário: MUNICÍPIO DE ATALÉIA, doação de 02 TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE – NUMERO PATRIMONIAL 137944, e 137945,e 01 motocicleta Honda cg 160 Start, número patrimonial 138231,, unidade gestora, Uregi: TEOFILO OTONI; valor verba R$52.918,12 – PROGRAMA GERAL/ EMENDA PARLAMENTAR. Data 10/02/2023.

15 - Donatário: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, 01 motocicleta Honda cg 160 Start, número patrimonial 138263,, unidade gestora, Uregi: PATOS DE MINAS; valor verba R$52.918,12 – PROGRAMA GERAL. Data 15/02/2023.

16 - Donatário: MUNICÍPIO DE SARZEDO doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos tamanhos M e G, unidade gestora, Uregi BELO HORIZONTE; valor verba R$9.861,45 - Ação Fomento – 2022.. Data 13/02/2023.

17 - Donatário: MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA PALMA, doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos tamanhos M e G, unidade gestora, Uregi CURVELO; valor verba R$9.861,45 - Ação Fomento – 2022.. Data 10/02/2023.

18 – Donatário: MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE, doação de 03 TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE – NUMERO PATRIMONIAL 137995, 13796 e 137997,e 01 motocicleta Honda cg 160 Start, número patrimonial 138250, unidade gestora, Uregi: UBERLÂNDIA; valor verba R$71.955,00 – PROGRAMA GERAL. Data 10/02/2023.

19 - Donatário: MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS, doação de 03 TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE – NUMERO PATRIMONIAL 137940, 137941 e 137942. Uregi MONTES CLAROS; valor verba R$54.383,27 – PROGRAMA GERAL. Data 10/02/2023.

20 - Donatário: MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos tamanhos M e G, unidade gestora, Uregi ALMENARA; valor verba R$9.861,45 - Ação Fomento – 2022.. Data 09/02/2023.

21 - Donatário: MUNICÍPIO DE COROMANDEL doação de 01 TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE – NUMERO PATRIMONIAL 096009, 04 trator agrícola de rodas, marca New Holl, número patrimonial 101943, 116916, 116917 e 116918; 01 grade aradora mecânica c/ pneus para trans - número patrimonial 102766, 01 plantadeira adubadeira acoplável ao trator, número patrimonial 102763 e 03 grade aradora com controle remoto, número patrimonial 116492, 116493 e 116494. unidade gestora, Uregi: PATOS DE MINAS; valor verba R$35.238,00– PROGRAMA MINAS SEM FOME. Data 09/02/2023.

22 - Donatário: MUNICÍPIO DE CONQUISTA 01 motocicleta Honda cg 160 Start, número patrimonial 138256, unidade gestora Uregi UBERABA; valor verba R$13.558,70 – PROGRAMA GERAL – 2022.. Data 15/02/2023.

23 - Donatário: MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos tamanhos M e G, unidade gestora, Uregi UBERABA; valor verba R$9.861,45 - Ação Fomento – 2022.. Data 09/02/2023.

24 - Donatário: MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos tamanhos M e G, unidade gestora, Uregi UBERLÂNDIA; valor verba R$9.861,45 - Ação Fomento – 2022.. Data 10/02/2023.

25 - Donatário: MUNICÍPIO DE IPIAÇU 01 motocicleta Honda cg 160 Start, número patrimonial 138238, unidade gestora Uregi UBERLÂNDIA; valor verba R$13.284,45 – PROGRAMA GERAL – 2022.. Data 10/02/2023

26 - Donatário: MUNICÍPIO DE DESTERRO DE ENTRE RIOS, doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos tamanhos M e G, unidade gestora Uregi SÃO JOÃO DEL REI; valor verba R$9.861,45 - Ação Fomento – 2022.. Data 15/02/2023.

27 - Donatário: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS, doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos tamanhos M e G, unidade gestora Uregi JUIZ DE FORA; valor verba R$9.861,45 - Ação Fomento – 2022.. Data 15/02/2023.

28 - Donatário: MUNICÍPIO DE CHÁCARA, doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos tamanhos M e G, unidade gestora Uregi JUIZ DE FORA; valor verba R$9.861,45 - Ação Fomento – 2022.. Data 15/02/2023.

29 - Donatário: MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES, doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos tamanhos M e G, unidade gestora Uregi GUANHÃES; valor verba R$9.861,45 - Ação Fomento – 2022.. Data 15/02/2023.

30 - Donatário: MUNICÍPIO DE GUARACIABA, doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos tamanhos M e G, unidade gestora Uregi VIÇOSA; valor verba R$9.861,45 - Ação Fomento – 2022.. Data 15/02/2023.

31 - Donatário: MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES, doação de 01 TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE 3.000L – NUMERO PATRIMONIAL 102735, unidade gestora Uregi GUANHÃES; valor verba R$1.831,90 – Minas Sem Fome – 2010.. Data 16/02/2023.

32 – Donatário: MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS, doação de 01 TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE – 1.000L NUMERO PATRIMONIAL 113653, unidade gestora, Uregi: PONTE NOVA; valor verba R$94,75 – DOAÇÃO PESSOA JURIDICA – 2022.. Data 06/02/2023.

33 - Donatário: MUNICÍPIO DE LEME DO PRADO doação de 01 Maquina de costura inds. overlock número patrimonial 131585 e 01 máquina de costura inds. Domestica número patrimonial 131587,, unidade gestora, Uregi CAPELINHA; valor verba R$1.046,69 – doação de pessoa jurídica. Data 18/03/2023.

33 cm -28 1754784 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303010035400127.

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1740/2022

Objeto: Aquisição equipamentos para laboratório. A Presidente da EPAMIG Nilda de Fátima Ferreira Soares, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000272/2022 – SEI/MG Nº 3050.01.00017400/2022-04 com os seguintes resultados: Lote 01– empresa vencedora DMC Comércio de Equipamento para Laboratório Eireli-EPP – CNPJ número 27.330.204/0001-47 no valor total de R$65.900,00; Lotes 03 e 13 – empresa vencedora Solab Científica Equipamentos para Laboratório Ltda – CNPJ número 11.232.743/0001-03 no valor total de R$64.500,00; Lotes 06 e 08 – empresa vencedora Amanda Camargo de Barros (JP Cientifica Ltda) – CNPJ número 24.853.714/0001-00 no valor total de R$64.500,00; Lote 07 – empresa vencedora Eppendorf do Brasil Ltda – CNPJ número 03.010.937/0001-36 no valor total de R$87.742,30; Lote 09 – empresa vencedora Cationlab Equipamentos e Produtos para Laboratório Eireli-ME – CNPJ número 38.419.205/0001-89 no valor total de R$7.750,00. Total Homologado: R$283.742,30. Ratificado em 28/02/2023.

4 cm -28 1755254 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EDITAL COPEFIC 01/2022– PREENCHIMENTO
DE VAGAS REMANESCENTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS INTERESSADOS EM COMPOR A COMISSÃO PARITÁRIA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA DE MINAS GERAIS RESULTADO FINAL EDITAL COPEFIC 01/2022 A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) divulga, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), o resultado final da classificação do Edital COPEFIC 01/2022 de Convocação dos interessados em compor a Comissão Paritária Estadual deFomento e Incentivo à Cultura de Minas Gerais -COPEFIC, em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018, conforme Edital COPEFIC 01/2022, de 28 de dezembro de 2022.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.
Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

4 cm -28 1755092 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso nº 34/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Vitor Gonzaga Dos Santos -ME; Objeto: autorização de uso Grande Teatro Cemig Palácio das ArteseSala Juvenal Dias, Vigência: 09/03 e 25/05/23, a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Valor : R$ 182.045,00 (cento e oitenta e dois mil e quarenta e cinco reais).Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/ FCS e; Vitor Gonzaga Dos Santos -ME Processo SEI: 2180.01.0000219/2023-96

2 cm -28 1755028 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº. 012/2010.

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG e o Município de Divinópolis/MG, com a interveniência da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio até 31 de dezembro de 2023. Data: 28/02/2023. Signatários: Frederico Amaral e Silva (SEDE), Thiago Coelho Toscano e Bruno Estéfano Teixeira (CODEMIG), Gleidson Gontijo de Azevedo (Município de Divinópolis), Pedro Bruno Barros de Souza (SEINFRA).

3 cm -28 1755118 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

APQ-02074-17 ; Termo de Rescisão Amigável ;

1 cm -28 1755215 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023- RESULTADO DEFINITIVO 02

O Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais divulga Resultado Definitivo 01 do Edital de Credenciamento nº 01/2023 referente ao Chamamento Público paraocredenciamentopara contratação de organizações fornecedoras de leite no âmbito do Programa Alimenta Brasil-Modalidade: Incentivo à Produção e Consumo de Leite – PAB-Leite - Convênio Nº 919466.
Todas as divulgações referentes ao Edital 01/2023e ao Programa Leite de Minas também estão disponíveis no site oficial do Idenehttp://www.idene.mg.gov.br.
Além disso, ressalta-se os seguintes tópicos do Edital 01/2023:
"4. DOS PROCEDIMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO
(...)IV - As organizações fornecedoras que receberem o resultado de "Não Habilitada" poderão recorrer da decisão conforme item 8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS deste Edital.
IV - As organizações fornecedoras que receberem o resultado de "Habilitado"poderão passar para a etapa de contratação, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública.
Parágrafo Único:O presente Edital será de caráter contínuo, qualquer interessado poderá encaminhar a documentação para o e-mail em conformidade com o item 5. DA DOCUMENTAÇÃO. A habilitação neste processo de credenciamento não configura contratação, e sim confere o resultado 'habilitada' ou 'não habilitada' para as organizações fornecedoras credenciadas. OIDENE/MG passará para a fase de contratação quando e se houver demanda e disponibilidade orçamentária. (...)"
Tabela 1 - Resultado Definitivo 02 do Edital 01/2023

Razão Social da Organização Fornecedora	Nome Fantasia	CNPJ	Endereço	Resultado
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DE JANAÚBA E REGIÃO	ASPELEITE	08.440.461/0001-97	RODOVIA MG 401, KM 141, Nº 138, BAIRRO BOA VISTA, JANAÚBA-G	HABILITADA

12 cm -28 1755241 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

EXTRATO DE DIRETRIZ METROPOLITANA

A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XV,doDecreto Estadualn° 47.930, de 29/04/2020, e obedecendo ao disposto no Decreto Estadual n° 48.254, de 18/08/2021, estabelece diretrizes para o parcelamento de uma área de10.927,00m²(dez mil novecentos e vinte e sete metros quadrados), conforme levantamento planialtimétrico apresentado, situada no Bairro das Indústrias, no município deBelo Horizonte, referente ao processo AgênciaRMBH2430.01.0000704/2022-04, de interesse deConstrutora Joá Ltda.

Sílvia Gramiscelli
CAU A166194-9
Arquiteta e Urbanista

Ananda Camargo da Silva
Gerente de Apoio à Ordenação Territorial

4 cm -28 1755356 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL BDMG-04/2023
ALTERAÇÃO E REDESIGNAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

O BDMG torna público que empreendeu alterações no edital BDMG-04/2023, processo de compras nº 5201032 000001/2023 no portal Compras MG. As alterações e o edital consolidado podem ser acessados na página referente à licitação, no portal do BDMG na internet – http://bit.ly/3Za5RFe –, e no portal Compras MG – www.compras.mg.gov.br –, onde ocorrerá a sessão pública. Em razão das alterações a sessão pública foi redesignada para o dia 14/03/2023, nos mesmos ambiente virtual e horário. Outras informações poderão ser obtidas exclusivamente mediante a funcionalidade Esclarecimentos / Impugnações relativa ao pregão, no portal Compras MG.

AVISO DE LICITAÇÃO

O BDMG torna público que realizará, no dia 15 de março de 2023, às 09h30, pregão eletrônico edital BDMG-06/2023, processo de compras nº 5201012 000001/2023 no portal Compras MG, para contratação de serviços técnicos especializados de consultoria econômico/financeira e contábil objetivando realizar diagnóstico e revisão dos aspectos contratuais, metodológicos, tecnológicos, critérios e procedimentos para assessorar e treinar o corpo técnico do BDMG no processo de transição interna das atuais Interbank Offered Rates (IBORs), utilizadas em seus contratos de dívida/derivativos, para outros referenciais tidos como Alternative Risk-Free Rates (RFRs ou ARRs), observadas as especificações técnicas do edital e seus anexos. A sessão pública será realizada em ambiente virtual, na internet, no Portal de Compras MG, pelo endereço eletrônico www.compras.mg.gov.br . Cópia do edital poderá ser obtida gratuitamente nos endereços https://www.bdmg.mg.gov.br/editais-licitacoes/ ou http://www.compras.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas exclusivamente mediante a funcionalidade Esclarecimentos / Impugnações relativa ao pregão, no portal Compras MG.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato: 7021/2023. Contratante: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - BDMG. Objeto: Assinatura para acesso a banco de trilhas sonoras para download. Contratada: EASYPIX BRASIL LICENCIAMENTO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL LTDA, CNPJ 12.216.273/0001-57. Valor: R$10.290,00. Dotação Orçamentária: 8175700092 - CONTRATOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS. Prazo de vigência: 12 meses a partir da assinatura. Data de assinatura: 27/02/2023. Fundamento legal: Artigo 29, II da Lei Federal nº 13.303/2016. Aprovação pelo Gerente de Comunicação e Marketing do BDMG em 10/02/2023.

ADITIVO A CONTRATO

6º Aditivo ao CT 4349/2018. Contratada: RIO MINAS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. Objeto: I. Acrescer, a partir de 01/03/2023 até 11/07/2023, 01 auxiliar de serviço de arquivo, alterando seu quantitativo para 10 postos; II. Aumentar, em razão do acréscimo, R$33.419,27 ao valor do contrato; III. Estimar o valor mensal do contrato em R$91.563,55 e o valor global em R$4.395.578,03. Data de assinatura: 28/02/2023.

11 cm -28 1755304 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG – COMPANHIA ABERTA - CNPJ 17.155.730/0001-64
CONCURSO PÚBLICO 01/2023

A Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas - GP, no uso das suas atribuições, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de 01 vaga para Piloto de Helicóptero para contratação pela Empresa, sob regime da CLT, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O Concurso Público será regido por este Edital, seus anexos e eventuais aditamentos, bem como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecida a legislação pertinente, sendo que sua execução e operacionalização será de responsabilidade da Fundação Mariana Resende Costa - FUMARC, endereço eletrônico www.fumarc.com.br, com apoio e supervisão da CEMIG.
1.2.A participação do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das instruções e das condições deste Concurso Público tais como se acham estabelecidas neste Edital e seus anexos e nas normas legais mencionadas e aplicadas à espécie, com a garantia do contraditório e da ampla defesa, extensivo a eventuais aditamentos, comunicados, instruções e convocações relativas ao Concurso Público, que passarão a fazer parte deste Edital como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
1.3.A publicidade deste Edital, bem como de suas retificações dar-se-á nos termos da Súmula 116, do TCE/MG, no mínimo e cumulativamente a publicação por meio da afixação no quadro de avisos de publicação oficial dos atos da CEMIG, publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e em jornal de grande circulação e disponibilização nos endereços eletrônicos da FUMARC www.fumarc.com.br e da CEMIG www.cemig.com.br/carreiras
1.3.1.Todas as demais publicações oficiais referentes a este Concurso Público, notadamente os atos decisórios serão divulgados em todos os meios previstos na Súmula nº116/2011 do TCE/MG.
1.3.2.Aos candidatos cumpre o dever de acompanhar as referidas publicações e divulgações nos meios elencados nos itens 1.3 e 1.3.1.
1.4.Todos os horários definidos neste edital e seus eventuais aditamentos e retificações, assim como nas comunicações e convocações dele decorrentes, têm como referência o horário oficial de Brasília-DF.
1.5.Até a homologação, a FUMARC prestará informações e esclarecimentos ao candidato pelos seguintes meios:
FUMARC - Av. Francisco Sales, 540 - bairro Floresta - Belo Horizonte - MG.
Horário de funcionamento: dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 17h.
Endereço Eletrônico FUMARC: www.fumarc.com.br
Telefones: (31) 3249-7403 / 3249-7404 / 3249-7455, dias úteis, de 9h às 12h e de 13h às 17h.
1.6. O candidato, ao efetuar sua inscrição neste Concurso Público, autoriza que a CEMIG e a FUMARC disponham de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e suas alterações.
1.6.1. No momento da inscrição ou solicitação de isenção, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste Edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, incluindo-se publicação em jornais, divulgação de material por meio de e-mail e redes sociais, imagens expostas em redes sociais públicas, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do Concurso Público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição e notas, em observância aos princípios de publicidade e transparência que regem a Administração Pública e nos termos do Decreto 48.237, de 22 de julho de 2021(dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo).
1.7. O Concurso Público será compreendido de:
a)Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório;
b)Prova de Títulos, de caráter classificatório;
c)Avaliação Pré-Admissional de Saúde, de caráter eliminatório.
1.8.O candidato aprovado e classificado para a vaga oferecida será convocado por e-mail e por meio de publicação de documento convocatório no site da Cemig www.cemig.com.br/carreiras, obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação, para comprovar os requisitos exigidos para o cargo, de acordo com a necessidade e conveniência da CEMIG e critérios estabelecidos neste Edital, e dentro do prazo de validade do concurso, que é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por até mais 24 (vinte e quatro) meses.
1.9.Por ocasião da sua admissão, o candidato poderá, por definição da CEMIG, ser contratado por qualquer de suas subsidiárias integrais.
1.10.Não será destinado percentual de vagas a pessoas com deficiência, uma vez que as atividades do Piloto de Helicóptero exigem aptidão plena do candidato inclusive com pagamento de adicional de periculosidade devido ao sobrevoo em linhas de distribuição e transmissão, instalação de esferas, transporte de cargas externas, dentre outros fatores de risco.
1.10.1.A cota de pessoas com deficiência, conforme estabelecido na legislação, é atendida pela Empresa por meio de cargos do quadro de pessoal próprio que não exercem atividades em área de risco.

2.DO CARGO E REQUISITOS

2.1.Título do cargo: Piloto de Helicóptero -UN.
2.1.1.Salário Base: R$12.575,17 (doze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos).
2.1.2.Adicional de Periculosidade: 30% (trinta pontos percentuais), calculados sobre o salário base.
2.1.3.Hora de voo: R$ 154,09 (cento e cinquenta e quatro reais e nove centavos), garantido o mínimo de 30 horas de voo/mês.
2.1.4.Número de vagas: 01 (uma).
2.1.5.Local de trabalho: Belo Horizonte – MG.
2.1.6.Requisitos básicos:
a)Ensino Médio Completo;
b)Licença de PCH – Piloto Comercial de Helicóptero, válida;
c)CMA – Certificado Médico Aeronáutico de Primeira Classe, válido;
d)CHT – Certificado de Habilitação Técnica de HMNT (helicóptero monomotor a turbina) válido;
e)Experiência comprovada de, no mínimo, 2.500 (duas mil e quinhentas) horas totais de voo de helicóptero sendo, no mínimo, 1.500 (hum mil e quinhentas) horas como piloto em comando, 1.000 (hum mil) horas em helicóptero monomotor a turbina e 500 (quinhentas) horas como piloto em comando de H125, registradas em Caderneta Individual de Voo (CIV).
2.1.6.1 Todos os documentos apresentados pelo candidato poderão ser verificados junto aos órgãos oficiais e pessoas jurídicas ou físicas que emitiram informações em CIV. Caso seja verificada qualquer inconsistência, será oficiado à ANAC para emitir parecer e tomar devidas medidas administrativas, ficando o candidato passível de desclassificação, além das penalidades previstas em Lei, no caso de constatação de informações falsas.
2.1.7. Descrição Sumária do cargo: Pilotar helicóptero orientando-se por manuais de operações e coordenação de voo, avaliando condições meteorológicas e outras exigências para transporte especializado que permitam a execução de inspeções para manutenções em linhas de transmissão, distribuição e redes, visando potencializar as ações terrestres, mitigar as interrupções, seguindo as regras de aeronavegabilidade e exigências da ANAC.

3.DO REGIME, DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

3.1.O regime jurídico para a contratação é o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
3.2.A jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, mantido o sábado como dia útil remunerado para todos os efeitos. Haverá sobreaviso mediante convocação prévia por meio de escala, de acordo com a necessidade da Cemig.
3.3.Os benefícios concedidos são aqueles vigentes na CEMIG e podem sofrer alteração a qualquer momento mediante normas da Companhia ou Acordo Coletivo de Trabalho. Os principais benefícios oferecidos atualmente são:
a)Plano de saúde e plano odontológico Premium da Cemig Saúde, custeados pela Cemig (sem mensalidade), em regime de coparticipação;
b)Previdência privada, em regime de coparticipação;
c)Seguro de vida em grupo, em regime de coparticipação;
d)Vale-alimentação ou vale-refeição, em regime de coparticipação, nos termos da legislação pertinente e no acordo coletivo vigente.
3.4.Remuneração Mensal Mínima:
Salário base R$ 12.575,17
Adicional de periculosidade (30%)R$ 3.772,55
Horas de Voo (mínimo 30 horas/mês)R$ 4.622,70
Total da remuneração mensal mínimaR$ 20.970,42
3.4.1.Conforme item 2.1.3, será pago o valor de R$ 154,09 (cento e cinquenta e quatro reais e nove centavos) por hora de voo, garantido o mínimo de 30 horas de voo/mês.

4.DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

4.1.Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos comprovados até a data da admissão. Os candidatos do sexo masculino deverão apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação.
4.2.Encontrar-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos.
4.3.Estar em dia com as obrigações eleitorais.
4.4.Ser brasileiro nato ou naturalizado e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica.
4.5.Comprovar os requisitos exigidos no item 2.1.6.
4.5.1.Os documentos comprobatórios de escolaridade – diplomas registrados ou certificados acompanhados de histórico escolar – devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, Conselho Nacional de Educação – CNE ou Secretaria Estadual de Educação – SEE ou pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.
4.5.2.A entrega dos documentos comprobatórios dos requisitos do cargo deverá ser feita em meio eletrônico, à época da contratação, em data a ser estabelecida pela CEMIG. A data e os procedimentos de entrega serão comunicados ao candidato por e-mail e o não cumprimento do prazo estipulado pela Empresa acarretará a sua desclassificação. Os comprovantes originais deverão ser apresentados para conferência quando da admissão do candidato.
4.6.Ter sido aprovado na etapa de Prova Objetiva e ter sido considerado apto na Avaliação Pré-Admissional de Saúde.
4.7.Não receber proventos ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.
4.8.Cumprir as determinações deste Edital.
4.9.O candidato aprovado que, na data de admissão, não reunir ou não comprovar os requisitos relacionados nos itens acima, perderá o direito à contratação.

5.DAS INSCRIÇÕES

5.1.As inscrições serão efetuadas exclusivamente por meio da internet no endereço eletrônico www.fumarc.com.br e na forma descrita neste Edital.
5.1.1.Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
5.1.2.O candidato deverá possuir, obrigatoriamente, Cadastro de Pessoa Física – CPF e documento de identidade, com número de registro geral, emitido por órgão do Estado de origem, cujos números deverão ser informados em campos próprios constantes do Requerimento de Inscrição ou Isenção.
5.1.3.Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional e extemporânea. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, inscrições condicionadas a outros atos, bem como apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
5.1.4.Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital e seus anexos.
5.1.5.A isenção, a inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.
5.1.6.O pagamento da taxa de inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de submeter-se às etapas deste Concurso Público.
5.1.7.Após confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato no Requerimento de Inscrição ou Isenção, não serão aceitos:
a)Transferências de inscrições ou da isenção da taxa de inscrição entre pessoas;
b)Transferência de pagamentos entre pessoas;
5.1.8.Confirmados os dados, o candidato deverá anotar o "Número de Controle/Inscrição", com o qual poderá acessar e acompanhar informações do seu cadastro, tais como, consultar dados, gerar boleto, gerar 2ª via do boleto, verificar se o pagamento da taxa de inscrição está confirmado ou se sua solicitação de isenção foi deferida ou indeferida, consultar resultados e ainda consultar e imprimir o Cartão de Informação (CI) com data/horário/local de prova, dentre outros.
5.1.9.A não comprovação do pagamento da taxa de inscrição, o pagamento efetuado em quantia inferior ou fora do prazo, determinará o cancelamento automático da Inscrição.
5.1.10.As informações constantes no Requerimento de Inscrição ou Isenção são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a CEMIG e a FUMARC de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto.
5.1.11.As declarações falsas ou inexatas dos dados constantes no Requerimento de Inscrição ou Isenção ou falsidade de qualquer declaração, que comprometam a lisura do certame, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais, sendo garantido ao candidato o direito à ampla defesa.
5.1.12.A CEMIG e a FUMARC não se responsabilizam por inscrições não recebidas por falhas de comunicação; eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como no processamento do boleto bancário; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e impressão do boleto bancário ou da 2ª (segunda) via do boleto bancário, ressalvado, para tanto, quando a responsabilidade for atribuível exclusivamente aos organizadores do concurso.
5.1.13.A veracidade dos dados informados no ato da inscrição ou isenção são de exclusiva responsabilidade do candidato.
5.2.Procedimentos para inscrição e formas de pagamento:
5.2.1.O valor correspondente à Taxa de Inscrição é de R$ 200,00 (duzentos) reais.
5.2.2. Antes de iniciar o processo de inscrição e/ou solicitação de isenção, leia atentamente o edital. As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, via internet, a partir das 09h00min (horário de Brasília) do dia 02 de maio de 2023 às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 31 de maio de 2023, por meio do endereço eletrônico da FUMARC, www.fumarc.com.br, Concurso Público CEMIG 01/2023, clicar em "Faça sua Inscrição", conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303010035400128.

a)Ler atentamente o Edital e seus anexos, disponíveis no endereço eletrônico da FUMARC www.fumarc.com.br;
b)Preencher o Requerimento de Inscrição;
c)Conferir os dados cadastrados, confirmá-los e transmiti-los pela internet;
d)Gerar e imprimir o boleto bancário, que estará disponível para impressão somente no período de inscrição;
e)Efetivar o pagamento da importância referente à inscrição até o dia 01 de junho de 2023.
5.2.2.1.Para os candidatos que não dispuserem de acesso à internet, será disponibilizado posto de inscrição com computador e impressora, nos dias úteis, das 9h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, na FUMARC, Avenida Francisco Sales, 540 – Floresta – BH/MG.
5.2.3.A geração do boleto bancário somente estará disponível durante o período de inscrição determinado neste Edital.
5.2.4.A eventual impressão da 2ª via do boleto bancário, que ficará disponível até às 15 horas do dia 01 de junho de 2023, somente será possível ao candidato que tenha concluído a sua inscrição.
5.2.5.O boleto bancário ou 2ª via do boleto bancário serão emitidos em nome do requerente e deverão ser impressos em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras e ser efetivamente pago até o até o dia 01 de junho de 2023.
5.2.6.O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá, obrigatoriamente, efetivar o pagamento do valor da inscrição impresso no boleto bancário, na rede bancária, observados os horários de atendimento, bem como observar o horário das transações financeiras eletrônicas (internet banking) de cada instituição bancária, para ter seu pagamento confirmado até o dia 01 de junho de 2023.
5.2.7.Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o 1º dia útil que antecede o feriado, desde que o pagamento seja feito no período de inscrição determinado neste Edital.
5.2.8.A impressão do boleto bancário ou de sua segunda via é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a CEMIG e a FUMARC de eventuais dificuldades na leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.
5.2.9.A inscrição somente será processada e validada após a confirmação à FUMARC, pela instituição bancária, do pagamento do valor da taxa de inscrição concernente ao candidato e até a data limite estabelecida neste edital, sendo automaticamente desconsiderado o Requerimento de Inscrição em que o pagamento não for comprovado, feito a menor ou efetuado após o vencimento.
5.2.10.Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, TED, PIX, cheque, cartão de crédito, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente daquela prevista neste Edital.
5.2.11.O boleto bancário devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, será o comprovante de requerimento de inscrição provisório do candidato neste Concurso Público. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite do vencimento – 01/06/2023 não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento, uma vez que este pode não ser processado ante a eventual insuficiência de fundos ou outras situações que não permitam o pagamento efetivo do valor da taxa de inscrição.
5.2.12.Considera-se efetivada a inscrição do candidato que realizar o pagamento da taxa de inscrição nos termos do presente Edital, bem como as inscrições deferidas através das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
5.2.13.A listagem dos candidatos que tiverem as suas inscrições deferidas será divulgada no endereço eletrônico www.fumarc.com.br até o dia 07/06/2023.
5.2.14.Nos casos em que o candidato tiver sua inscrição indeferida por inconsistência no pagamento do valor da taxa de inscrição, o mesmo deverá se manifestar formalmente por meio de recurso administrativo previsto neste Edital no item dos recursos e seus subitens.
5.3.Da devolução da taxa de inscrição
5.3.1.A importância relativa ao valor da taxa de inscrição poderá ser devolvida nas hipóteses de:
a)Pagamento extemporâneo.
b)Pagamento em duplicidade.
c)Pagamento com valor em desconformidade com o do valor da inscrição.
d)Cancelamento ou suspensão do concurso, previstos na Lei Estadual nº 13.801, de 26 de dezembro de 2000.
5.3.2.O valor somente será devolvido se solicitado conforme disposto neste Edital, e, após análise do Requerimento e documentos comprobatórios e consequente aprovação da Comissão do Concurso.
5.3.3.Indeferida a devolução, cabe ao candidato o direito ao contraditório, exercido por recurso a ser encaminhado à Comissão do Concurso, no prazo e termos previstos neste Edital no item dos recursos e seus subitens.
5.3.4.Nos casos de suspensão deste Concurso Público em que já tenha sido realizada a prova na data prevista, o candidato não terá direito à devolução do valor da inscrição, garantido o contraditório.
5.3.5.Nos casos de cancelamento do Concurso Público, mesmo que já tenha sido realizada a prova, o candidato terá direito à devolução do valor da inscrição.
5.3.6.O candidato deverá requerer a devolução do valor da Inscrição por meio do preenchimento, assinatura e digitalização do Requerimento para Devolução da Inscrição, que será disponibilizado no endereço eletrônico www.fumarc.com.br.
5.3.6.1.As Solicitações de devolução de taxa deverão obedecer aos prazos abaixo:
a)em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento do período de inscrições, para os pedidos de devolução nos termos do item 5.3.1, alíneas "a", "b" e "c", ou;
b)em até 30 (trinta) dias úteis após a publicação do Ato de cancelamento, suspensão do Concurso Público ou divulgação da data da prova, para os pedidos de devolução nos termos do item 5.3.1, alínea "d".
5.3.7.No Requerimento para devolução do valor da inscrição, o candidato deverá informar os seguintes dados:
a)motivação para solicitação da devolução, conforme previstos neste edital;
b)nome completo, número da identidade, do CPF, e da inscrição do candidato;
c)Nome e número do banco, nome e número da agência com dígito, número da conta corrente e CPF do titular da conta;
d)números de telefones, com código de área, para eventual contato;
e)endereço completo, inclusive CEP.
5.3.8.O Requerimento de Devolução da Taxa de Inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia de seu documento de identidade, do comprovante de pagamento da inscrição e laudo médico, quando for o caso, deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail fconcursosatendimento@pucminas.br, colocando no assunto: DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – CONCURSO PÚBLICO CEMIG – EDITAL 01/2023.
5.3.9.Para validade da solicitação, o candidato deverá observar e cumprir os prazos previstos neste Edital.
5.3.10.É de inteira responsabilidade do candidato a informação correta e completa de todos os dados requeridos para a eventual devolução do valor da inscrição, não podendo atribuir à CEMIG ou à FUMARC a responsabilidade pela impossibilidade de devolução, caso os dados sejam insuficientes ou incorretos.
5.3.11.O depósito bancário não poderá ser realizado em conta salário ou conta poupança.
5.3.12.No caso previsto no do item 5.3.1, alínea "d", o valor a ser devolvido ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM ou por outro índice que vier a substituí-lo, desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva devolução.
5.3.13.O candidato que não requerer a devolução do valor da taxa de inscrição nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá requerê-la posteriormente.
5.3.14.A CEMIG e a FUMARC não se responsabilizarão por solicitação de inscrições não recebidas por falhas de ordem técnica dos computadores dos interessados, de falhas ou interrupção de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento do valor da inscrição, bem como outros fatores alheios à suas responsabilidades que impossibilitem a transferência de dados.

6.DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1.Para solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá observar rigorosamente as formalidades e condições previstas neste Edital.
6.2.O candidato comprovadamente desempregado ou na condição de hipossuficiência econômico-financeira, que não dispõe de recursos para o pagamento da inscrição, sem prejuízo do próprio sustento e de sua família, ou esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, nos termos do Decreto Federal nº 11.016, de 2022 poderá requerer a isenção do pagamento do valor da inscrição exclusivamente das 00h01min (horário de Brasília) do dia 02 de maio de 2023 às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 04 de maio de 2023.
6.3.No Requerimento de Isenção, o candidato firmará declaração de que é desempregado, que não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, exceto a proveniente de seguro desemprego, ou que se encontra em condição de hipossuficiência econômico-financeira e que sua situação econômico financeira não permite pagar o valor da inscrição deste Concurso Público, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração.
6.4.O candidato para requerer a isenção do valor de inscrição deverá acessar o endereço eletrônico www.fumarc.com.br, no período estabelecido no item 6.2 e proceder da seguinte forma:
a)Ler atentamente o Edital e seus anexos, disponíveis no endereço eletrônico da FUMARC;
b)Clicar em "Faça sua Inscrição", preencher o Requerimento de Inscrição, informando todos dados exigidos;
c)Após preenchimento e confirmar os dados, clicar em "Solicitar Isenção";
d)Digitalizar, via upload, por link correspondente, no momento da solicitação de isenção da taxa, toda documentação comprobatória.
6.5.Hipossuficiência econômico-financeira:
6.5.1.Para obter a isenção na condição de "Hipossuficiência Econômica Financeira", o candidato deverá comprovar ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, indicando, em campo específico no Requerimento de Inscrição o Número de Identificação Social – NIS válido atribuído pelo CadÚnico, pertencente ao candidato ou ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 11.016, de 2022.
6.5.2.O candidato deverá, ainda, digitalizar e enviar o Requerimento de Isenção assinado, gerado no ato da Isenção;
6.5.3.A vera cidade das informações prestadas pelo candidato, será consultada junto ao órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério da Cidadania e/ou junto a outros órgãos e entidades públicas, para confirmação da declaração, no período referente a solicitação de isenção.
6.6.Desempregado e outras situações de hipossuficiência:
6.6.1.Para obter a isenção na condição de "Desempregado", em cumprimento à Lei Estadual nº 13.392, de 1999, o candidato NÃO poderá se enquadrar em qualquer das situações a seguir:
a)possuir vínculo empregatício vigente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
b)possuir vínculo estatutário vigente com o poder público, nos âmbitos federal, estadual ou municipal;
c)possuir contrato de prestação de serviços vigente com o poder público, nos âmbitos federal, estadual ou municipal;
d)exercer atividade legalmente reconhecida como autônoma;
e)encontrar-se em gozo de benefício previdenciário de prestação continuada, exceto o proveniente de seguro-desemprego;
f)dispor de recursos para o pagamento da inscrição, sem prejuízo do próprio sustento e de sua família.
6.6.1.1.O candidato que comprovadamente estiver desempregado, poderá pleitear a isenção, cabendo exclusivamente a este comprovar essa condição, devendo enviar:
a)O Requerimento de Isenção assinado, em que o candidato declarará que não dispõe de recursos para o pagamento do valor da inscrição, sem prejuízo do próprio sustento e de sua família;
b)Cópia da Carteira de Trabalho, das páginas com foto, qualificação civil, página referente ao primeiro contrato de trabalho, página do último contrato de trabalho com o registro de saída e página posterior ao último contrato de trabalho em branco e outras páginas contendo anotações pertinentes (se houver);
c)Outros documentos que porventura julgue necessários.
6.6.1.2.Caso o vínculo de trabalho do candidato tenha sido registrado em páginas de Anotações Gerais da CTPS, além da cópia desta página e da posterior, seja qual for a informação, o candidato deverá apresentar cópia da página em que foi registrado o último Contrato de Trabalho ou outras informações pertinentes.
6.6.1.3.Se na CTPS constar anotação de CTPS anteriores e/ou de recadastramento, o candidato deverá apresentar também cópias destas CTPS's anteriores, relativas às páginas que contenham fotografia, qualificação civil, último contrato de trabalho com a devida escrituração da data de saída do último emprego e página subsequente.
6.6.2.Para requerer a isenção na condição de que "Nunca trabalhou", o candidato deverá enviar o Requerimento de Isenção, devidamente assinado, bem como, deverá apresentar cópia das páginas da CTPS que contenham a foto, qualificação civil, contrato de trabalho em branco e Anotações Gerais em branco.
6.7.Para validade da solicitação de Isenção, o candidato deverá observar e cumprir os prazos previstos neste Edital.
6.8.Não serão analisados os documentos encaminhados em desconformidade com o previsto neste Edital.
6.9.O candidato poderá, a critério da CEMIG e FUMARC, ser convocado para apresentar documentação original, bem como outros documentos complementares.
6.10.As solicitações de isenção serão analisadas pela FUMARC, salvo a condição prevista no item 6.5.1.
6.11.Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
a)deixar de efetuar a solicitação da isenção pela internet dentro do prazo fixado, ou fazê-lo por meio distinto deste Edital;
b)não observar os prazos para o envio do Requerimento de Isenção e da documentação comprobatória prevista neste Edital;
c)não assinar e/ou não enviar o Requerimento de Isenção;
d)enviar a documentação comprobatória em desacordo às normas estabelecidas neste Edital;
e)informar incorretamente o Número de Identificação Social (NIS) ou informá-lo sendo inválido, excluído, não cadastrado, de outra pessoa, não atualizado por período superior a 24 meses contados da data de solicitação de isenção, com renda fora do perfil ou não o informar;
f)omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
g)fraudar ou falsificar documentos.
6.12.Poderão ser realizadas diligências para comprovação da situação declarada pelo candidato.
6.13.Constatada a irregularidade no deferimento da isenção, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6.14.O resultado da análise das solicitações de isenção será divulgado na data provável de 10 de maio de 2023, no endereço eletrônico www.fumarc.com.br.
6.15.Da decisão do indeferimento das solicitações de isenção caberá recurso, na forma estabelecida neste Edital no item dos recursos e seus subitens.
6.16.A fundamentação objetiva sobre o indeferimento da solicitação de isenção estará disponível para consulta do candidato no endereço eletrônico www.fumarc.com.br.
6.17.O candidato cuja solicitação de isenção do valor de inscrição não for aceita, após a fase recursal, deverá, para efetivar sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico www.fumarc.com.br e emitir a 2ª via do boleto até às 15 horas (horário de Brasília) dia 01/06/2023, que deverá ser pago até o dia de vencimento nele constante.
6.18.O candidato que não regularizar sua inscrição por meio do pagamento do boleto não terá a solicitação de inscrição efetivada.
6.19.O candidato cuja solicitação de isenção de pagamento do valor de inscrição for deferida estará automaticamente inscrito no concurso e terá seu Cartão de Informação – CI - disponível para impressão, no endereço eletrônico www.fumarc.com.br, 05 (cinco) dias úteis antes da prova, conforme estabelecido no item 7 e seus subitens.

7.CARTÃO DE INFORMAÇÃO – CI / LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA

7.1.O Cartão de Informação de realização da prova não será enviado via Correios.
7.2.O Cartão de Informação (CI) contendo a data, horário e local de realização da Prova será disponibilizado, para consulta e impressão pelo próprio candidato, em até 05 (cinco) dias úteis antes da data provável de aplicação da prova no endereço eletrônico da FUMARC www.fumarc.com.br.
7.2.1.Caso o candidato não consiga obter o seu CI, após ser disponibilizado conforme item anterior, deverá entrar em contato até o dia 19/06/2023, por telefone, pessoalmente ou por terceiro munido de procuração com poderes específicos, com a FUMARC, na Avenida Francisco Sales, 540, bairro Floresta – BH/MG, ou pelo telefone (31) 3249-7455 / 3249-7403 / 3249-7404, munido do boleto, juntamente com o comprovante de pagamento devidamente quitado, para orientações.
7.3.É de exclusiva responsabilidade do candidato que tiver sua inscrição deferida, consultar e imprimir no endereço eletrônico www.fumarc.com.br Cartão de Informação - CI, onde constarão a data, horário e local de realização da prova.
7.4.No CI estarão expressos o nome completo do candidato, o número do documento de identidade, a data de nascimento, a data, o horário, o local de realização da prova (escola/prédio/sala) e outras orientações úteis ao candidato.
7.5.É obrigação do candidato conferir no CI seu nome, o número do documento utilizado na inscrição, a sigla do órgão expedidor, bem como a data de nascimento.
7.6.Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, na sua data de nascimento, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, ou na sigla do órgão expedidor, constantes do CI deverão ser comunicados pelo candidato ao Fiscal de Prova, no dia, no horário e no local de realização da prova objetiva e constarão na Ata de sala.
7.6.1.Caso o candidato não comunique o erro de digitação referente a sua data de nascimento em até 48 horas após a aplicação da prova arcará com o prejuízo advindo de tal erro.
7.7.O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.
7.8.É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização da prova, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização da prova com antecedência.
7.9.Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
7.10.O não comparecimento à prova, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.
7.11.O candidato que, por qualquer motivo, não visualizar o seu Cartão de Informação (CI), mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Concurso Público.
7.11.1.Para ser incluído, o candidato deverá entrar em contato com a FUMARC imediatamente após a disponibilização do CI, nas formas previstas no item 7.2.1, para ser informado da data, horário e local onde realizará a prova, onde deverá ser preenchido e assinado, no dia da prova, formulário específico.
7.11.2.A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.
7.11.3.Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

8.DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

8.1.São etapas do Concurso Público, cuja realização obedecerá à seguinte sucessão:
a)Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório;
b)Prova de Títulos, de caráter classificatório;
c)Avaliação Pré-Admissional de Saúde, de caráter eliminatório.
8.2.A Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, será composta de 100 (cem) questões elaboradas pelo sistema de múltipla escolha. Haverá 04 (quatro) alternativas de respostas, das quais apenas 01 (uma) resposta será correta e cada questão valerá 1 (um) ponto.
8.2.1.A Prova Objetiva será dividida por disciplinas, cujos conteúdos programáticos constam no Anexo A deste Edital, da seguinte forma:

Prova	Área de Conhecimento	Nº de Questões
P1	FLIGHT MANUAL AS350B3 (PMV) AIRBUS HELICOPTERS	40
P2	ICA 100-12 (Instrução do Comando da Aeronáutica - REGRAS DO AR, ANO 2016)	20
P3	ICA 100-4 (Instrução do Comando da Aeronáutica - REGRAS E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE TRÁFEGO AÉREO PARA HELICÓPTEROS, ANO 2021)	10
P4	Meteorologia	30
	TOTAL	100

8.2.1.1. Será reprovado e eliminado do concurso o candidato que:
a) Obtiver nota inferior a 60% dos pontos possíveis na prova P1;
b) Obtiver nota inferior a 60% dos pontos possíveis na prova P2;
c) Obtiver nota inferior a 60% dos pontos possíveis na prova P3;
d) Obtiver nota inferior a 60% dos pontos possíveis na prova P4;
8.2.1.2. A classificação dos candidatos obedecerá ao somatório dos pontos obtidos nas disciplinas da Prova Objetiva. Havendo empate na apuração total dos pontos, será dada preferência para efeito de classificação final, pela ordem, ao candidato que sucessivamente:
a) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até ser procedido o desempate, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).
b) Obtiver o maior número de pontos na prova P1;
c) Obtiver o maior número de pontos na prova P2;
d) Obtiver o maior número de pontos na prova P3;
e) Obtiver o maior número de pontos na prova P4;
f) For o mais velho, considerando ano, mês e dia de nascimento informados pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou Isenção;
g) Ainda assim permanecendo o empate, Sorteio Público a ser realizado pela CEMIG.
8.3. Da Prova de Títulos
8.3.1. Será atribuída pontuação aos candidatos aprovados na etapa de prova objetiva que comprovarem possuir horas de voo registradas em Caderneta Individual de Voo (CIV), conforme quadro a seguir:
Horas de voo registradas em Caderneta Individual de Voo (CIV) Pontuação
Pontuação como piloto em comando de H125 – 0,5 ponto para cada 200 horas, a partir de 500 horas, limitado a 5 pontos 5 pontos
Pontuação como piloto em comando de helicóptero – 0,5 ponto para cada 200 horas, a partir de 2.500 horas, limitado a 5 pontos 5 pontos
8.3.2. A entrega dos documentos comprobatórios, para a prova de Títulos, deverá ser feita por up load em meio eletrônico, no Portal do candidato no site da Fumarc, www.fumarc.com.br, seguindo as orientações que serão divulgadas na publicação do resultado definitivo da 1ª etapa.
8.3.3. À época da contratação, em data a ser estabelecida pela CEMIG, o candidato deverá apresentar os documentos originais para efetivação de sua contratação nos termos do item 4 e seguintes.
8.4. O resultado será homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e divulgado também nos endereços eletrônicos da FUMARC www.fumarc.com.br e da CEMIG www.cemig.com.br/carreiras.
8.4.1. A publicação de que trata o item anterior contemplará os candidatos aprovados, por ordem de classificação.
8.4.2. No resultado final constarão o nome do candidato, o número de inscrição, o somatório das notas, a data de nascimento e a classificação final.
8.4.3. Na publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais constarão somente os candidatos aprovados nos termos do item 8.2.1.1.
8.4.4. Os candidatos não aprovados na prova Objetiva da 1ª etapa serão excluídos do Concurso.
8.4.5. Os candidatos não aprovados poderão obter informação sobre a sua situação neste Concurso Público por meio de Consulta Individual no endereço eletrônico www.fumarc.com.br após a publicação de que trata o item 8.4.
8.4.6. Não será possível o conhecimento de qualquer resultado, nota ou classificação, via telefone, fax ou e-mail.

9. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

9.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada na data provável de 25 de junho de 2023, em Belo horizonte, no horário, dia e endereço indicados no Cartão de Informação-CI.
9.2. Em nenhuma hipótese será permitido ao candidato prestar prova fora da data, do horário, do local estabelecido ou do espaço físico determinado pela FUMARC.
9.3. Não haverá segunda chamada para realização da prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato. A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, implicará na sua eliminação do Concurso Público.
9.4. A prova objetiva de múltipla escolha terá duração de no mínimo 1 (uma) hora e no máximo de 05 (cinco) horas.
9.5. A CEMIG e a FUMARC eximem-se das despesas e reembolso com deslocamento dos candidatos nos dias de realização de quaisquer provas, exames, avaliações, contratação de qualquer natureza relativa à participação dos candidatos neste Concurso, ressalvada a única exceção prevista na Devolução do Valor de Inscrição.
9.6. O candidato somente poderá realizar a prova na data, local e horário definido no Cartão de Informação – CI.
9.7. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.
9.8. Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova.
9.9. Os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto de realização da prova objetiva, decorrida 1 (uma) hora do início de aplicação da mesma, por motivo de segurança.
9.10. O candidato que, por qualquer motivo se recusar a permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no item anterior terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
9.11. A inviolabilidade dos malotes das provas objetivas será comprovada no momento do rompimento de seus lacres, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, três candidatos convidados aleatoriamente no local de realização da prova.
9.12. A inviolabilidade dos pacotes das provas objetivas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos pacotes, na presença de todos os candidatos, nas salas de realização da prova.
9.13. Durante o período de realização da prova, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.
9.14. O candidato não poderá fazer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas em quaisquer outros meios que não os permitidos nesse Edital e seus anexos, especificados na capa da prova.
9.15. O tempo de duração da prova objetivas abrange a transcrição das respostas do Caderno de Questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas oficial.
9.16. Não será permitida, nos locais de realização da prova, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela FUMARC, salvo o previsto neste Edital.
9.17. Não será permitida a entrada de candidato no estabelecimento onde será aplicada a prova após o fechamento dos portões e, nessa hipótese, o candidato será automaticamente eliminado desse Concurso Público.
9.18. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para início de realização da prova, munido do original de documento de identidade oficial com foto, que tenha sido indicado no Requerimento de Inscrição ou Isenção, de caneta esferográfica ponta grossa (tinta preta ou azul), fabricada em material transparente, borracha e lápis, e, preferencialmente, do Cartão de Informação-CI ou do boleto original quitado com comprovante de pagamento.
9.19. NÃO será permitido o uso de corretivo ou lapiseira, salvo se esta última for fabricada em material transparente.
9.20. O ingresso do candidato na sala para a realização da prova somente será permitido dentro do horário estabelecido pela FUMARC, informado no Cartão de Informação ou divulgado na forma prevista neste Edital e seus anexos.
9.21. Somente será admitido no local de realização da prova, o candidato que estiver previamente inscrito e munido de seu documento de identidade oficial original, sendo exigida a apresentação do documento original e válido, não sendo aceita foto de documento ou cópia, mesmo que autenticada.
9.22. Será obrigatória a apresentação do documento de identidade no local de prova. No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identidade, o candidato deverá apresentar outro documento equivalente com foto e assinatura.
9.23. Caso o documento de identificação apresentado pelo candidato gere dúvidas quanto à fisionomia, bem como quanto à assinatura, será realizada identificação especial, que compreende na coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
9.24. O comprovante de pagamento de inscrição e o Cartão de Informação (CI), por si só, não será aceito para a identificação do candidato.
9.25. Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte, Certificado de Reservista com foto, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação com fotografia e CNH digital, desde que apresentada pelo candidato diretamente do próprio aplicativo.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303010035400129.

9.26. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Boletim de Ocorrência, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos ainda que autenticados, ou qualquer outro documento não constante neste Edital.
9.27. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato, e deverá conter filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.
9.28. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial e válido não poderá fazer a prova.
9.29. As instruções constantes nos Cadernos de Prova e nas Folhas de Respostas bem como as orientações e instruções expedidas pela FUMARC e CEMIG durante a realização da prova complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.
9.30. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, sendo vedada a participação de terceiro, respeitadas as condições solicitadas e concedidas conforme regras estabelecidas neste Edital. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento da Folha de Respostas, bem como sua assinatura, conforme as especificações nela constante. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com a Folha de Respostas, tais como marcação rasurada, emendada, dupla ou campo não preenchido integralmente.
9.31. A avaliação da Prova Objetiva será feita através de processamento eletrônico de dados. Por isso serão consideradas, exclusivamente, as respostas transferidas para a Folha de Respostas, utilizando-se de caneta esferográfica ponta grossa, de tinta azul ou preta, não sendo atribuído ponto à questão, sem marcação, que contenha mais de uma resposta assinalada, emenda e rasura.
9.32. A Folha de Respostas não será substituída por erro do candidato.
9.33. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou de qualquer modo danificar sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.
9.34. Será considerada nula a Folha de Respostas que estiver marcada ou escrita a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação do candidato fora do local especificamente indicado para tal finalidade.
9.35. Ao terminar a prova ou findo o tempo máximo previsto no Edital para sua realização, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, o Caderno de Prova e a Folha de Respostas, devidamente preenchida e assinada.
9.36. Ao terminarem e entregarem a prova, findo o período de sigilo, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não lhes sendo mais permitido a utilização dos banheiros deste local.
9.37. Os 3 (três) últimos candidatos somente poderão deixar a sala de realização da prova objetiva juntos, após procederem com os Fiscais a conferência e o correto armazenamento das Folhas de Respostas, além de assinarem a Ata de Sala atestando a idoneidade da aplicação da prova.
9.38. O candidato que não cumprir o disposto no item anterior insistindo em sair da sala de realização da Prova deverá assinar termo constando os motivos do descumprimento. Caso o candidato se negue a assinar o referido Termo, este será assinado e testemunhado pelos outros 2 (dois) outros candidatos e pelos fiscais de sala. O termo será enviado à CEMIG para as providências decorrentes, podendo o candidato ser eliminado do certame.
9.39. Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, abafadores auriculares, tampões e/ou similares. E, ainda, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógios de qualquer tipo, calculadora, notebook, tablet, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, o uso de livros, anotações, códigos, manuais, impressos, manuscritos ou qualquer outro material literário ou visual.
9.40. É vedado o ingresso do candidato na sala de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que o candidato possua a respectiva autorização de porte. Em nenhuma hipótese a FUMARC ou CEMIG farão guarda de arma de qualquer espécie, no dia da prova.
9.41. Não será permitido ao candidato fazer anotação de informações relativas às questões da prova e suas respostas (copiar gabarito) em quaisquer outros meios que não os permitidos nesse Edital e seus anexos, especificados na capa da prova.
9.42. O descumprimento das instruções estabelecidas nos itens 9.37 a 9.41 poderá implicar na eliminação do candidato.
9.43. A CEMIG e a FUMARC não se responsabilizarão pela guarda de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização da prova.
9.44. Telefone celular, ou qualquer outro equipamento eletrônico dos candidatos, enquanto na sala de prova, deverão permanecer desligados, se possível com sua bateria retirada, sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova.
9.45. No caso dos telefones celulares, do tipo smartphone, em que não é possível a retirada da bateria, os mesmos deverão ser desligados e acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova. Caso tais aparelhos emitam qualquer som, o candidato poderá ser eliminado do concurso, a critério da CEMIG. Sendo assim, antes de desligar o aparelho, o candidato deverá desabilitar alarmes, lembretes, avisos de qualquer natureza e que possam provocar o ligamento automático do aparelho e a emissão de som ou vibração, durante a prova.
9.46. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados nos itens 9.39 e 9.40, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados, terá a ocorrência registrada em Ata, que será avaliada pela CEMIG, ouvida a FUMARC, podendo ser eliminado do Concurso Público.
9.47. Recomenda-se que o candidato leve apenas os objetos citados no item 9.18. Caso assim não proceda, a CEMIG e a FUMARC não se responsabilizarão por perda, dano ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização de prova, nem por danos a eles causados.
9.48. Os objetos ou documentos perdidos durante a realização da prova, que porventura venham a ser entregues à FUMARC, serão guardados pelo prazo de 30 (trinta) dias e encaminhados posteriormente à seção de achados e perdidos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT.
9.49. O candidato, após ter assinado a lista de presença e acomodado em sala de prova, não poderá manusear nenhum dos equipamentos eletrônicos, nem consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova e somente poderá deixar a sala/local de realização da prova, acompanhado, mediante consentimento prévio, sob a fiscalização da equipe de aplicação da prova.
9.50. Durante todo o período de realização da prova, por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala.
9.51. Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame e ainda a critério da FUMARC e CEMIG, será utilizado o sistema de detecção de metal, bem como o candidato poderá ser submetido à identificação especial que compreende a coleta de assinatura e da impressão digital em formulário próprio, durante a realização da prova.
9.52. Será atribuída a nota 0 (zero) ao candidato que deixar de comparecer à realização da prova.
9.53. Será anulada a prova quando for constatado o uso de meios escusos e fraudulentos na sua realização.
9.54. No dia da realização da prova, não serão fornecidas por qualquer membro da Equipe de aplicação da prova, e/ou pelas Autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou aos critérios de avaliação/classificação.
9.55. Poderá ser eliminado do Concurso Público o candidato que:
a) Apresentar-se após o fechamento dos portões e fora dos locais determinados;
b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
c) Não apresentar documento de identidade oficial e válido exigido ou quaisquer dos documentos oficiais equiparados conforme previstos neste Edital;
d) Estabelecer comunicação, por qualquer meio, com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Concurso Público;
e) Portar arma (s) no local de realização da prova, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte;
f) Ausentar-se da sala/local de prova sem o acompanhamento do fiscal ou deixar o local de prova antes de decorrida 1 (uma) hora de seu início.
g) Fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no Edital;
h) For surpreendido usando e/ou portando algum dos objetos indicados nos itens 9.37 e 9.38;
i) Não deixar as orelhas descobertas, à vista dos fiscais;
j) Não entregar o Caderno de Prova e a Folha de Respostas ao terminar a duração de realização da prova;
k) Fizer anotação de informações relativas às questões da prova e suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos;
l) Ausentar-se da sala de prova, portando a Folha de Respostas e/ou Caderno de Prova;
m) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do Concurso Público;
n) Não permitir a coleta de sua assinatura;
o) Recusar a submeter-se ao sistema de detecção de metal;
p) Recusar-se a cumprir o previsto nos itens 9.9 e 9.35.
q) Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes;
r) Desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
s) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização da prova;
t) Tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
u) Recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Comissão Organizadora, da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio à prova ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;
v) Deixar de atender as normas contidas no Caderno de Prova e na Folha de Respostas e demais orientações/instruções expedidas pela FUMARC.
9.56. Caso ocorra alguma das situações previstas no item acima, a FUMARC lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento para a CEMIG, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

10. CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

10.1. O candidato que necessitar de atendimento especial deverá cumprir o estabelecido no item 10 e seus subitens, indicando no Requerimento de Inscrição ou Isenção, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessita para realização da prova. Poderão requerer condição especial:
a) O Candidato com alguma limitação temporária;
b) A Candidata Lactante.
10.1.1. O candidato com alguma limitação temporária para ter a condição especial atendida deverá acessar no endereço eletrônico da FUMARC www.fumarc.com.br, o link correspondente e enviar o Laudo Médico, digitalizado.
10.2. Para o atendimento especial de "Tempo Adicional", o Laudo Médico deverá conter, justificativa, acompanhada de parecer emitido pelo médico assistente, ou por equipe multiprofissional ou por profissional especialista da área de sua deficiência nos impedimentos apresentados pelo candidato, conforme o disposto no Decreto Federal n. 9.508, de 2018.
10.2.1. A concessão de tempo adicional para realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no Laudo Médico enviado pelo candidato ou parecer emitido por profissional de saúde.
10.2.2. Em atenção à isonomia entre os candidatos, por padrão, serão concedidos 60 minutos adicionais a candidatos que tiverem deferido o pedido de tempo adicional.
10.3. A candidata lactante, nos critérios e condições estabelecidos no art. 227 da Constituição Federal, art. 4º da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e arts.1º e 2º da Lei nº 10.048/2000 e na Lei Federal n. 13.872/2019, terá direito amamentar cujo (a) filho (a) tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização da prova.
10.3.1. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo, mediante indicação no Requerimento de inscrição ou isenção.
10.3.2. A comprovação da idade da criança será feita mediante envio da respectiva certidão de nascimento.
10.3.3. A candidata lactante deverá acessar no endereço eletrônico da FUMARC www.fumarc.com.br o link correspondente e enviar a Certidão de Nascimento da criança, digitalizada.
10.3.4. A criança a ser amamentada deverá estar obrigatoriamente acompanhada somente de uma pessoa maior de 18 anos, juridicamente capaz, munida de documento de identidade, a qual será responsável por sua guarda, e ambos deverão permanecer no local indicado pela FUMARC.
10.3.5. A pessoa acompanhante somente terá acesso aos locais das provas até o horário estabelecido para o fechamento dos portões.
10.3.6. Durante a amamentação, a candidata será acompanhada de uma fiscal da FUMARC, sem a presença do responsável pela guarda da criança.
10.3.7. A candidata lactante que não levar uma pessoa responsável pela guarda da criança a ser amamentada não realizará as provas.
10.3.8. A FUMARC não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.
10.3.9. A candidata lactante poderá retirar-se, temporariamente, da sala onde estiver sendo realizada a prova, para atendimento à criança a ser amamentada, em sala especial.
10.3.10. Será assegurada à candidata lactante a compensação do tempo efetivamente despendido para a amamentação quando da realização das provas, com limite máximo de 60 minutos.
10.4. O candidato com algum tipo de limitação temporária, em caso de imprevisibilidade em que seja necessário solicitar atendimento especial, após o término do período de inscrição ou isenção, deverá enviar a solicitação de atendimento necessário, por meio do endereço eletrônico fconcursosatendimento@pucminas.br, acompanhado de Laudo Médico.
10.5. O atendimento às solicitações de condições especiais ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.
10.6. Independentemente dos motivos alegados, não terá as condições especiais atendidas, mesmo que indicadas no Requerimento de Inscrição ou Isenção, o candidato que não cumprir o estabelecido neste item 10 e seus subitens, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a opção de realizar ou não a prova sem as condições especiais solicitadas.
10.7. O resultado das solicitações de atendimento especial será feito por meio de divulgação no endereço eletrônico www.fumarc.com.br na data provável de 07/06/2023.
10.8. A fundamentação objetiva sobre o indeferimento do requerimento estará disponível para consulta do candidato.
10.9. O candidato que teve indeferido o seu pedido de condições especiais para a realização da prova poderá recorrer da decisão, na forma estabelecida neste Edital no item dos recursos e seus subitens.

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso fundamentado, dirigido em única e última instância à Comissão do Concurso contra todas as decisões proferidas no âmbito desse Concurso Público, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como:
a) Anulação e cancelamento da inscrição;
b) Indeferimento dos pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição;
c) Indeferimento da inscrição por falta de pagamento;
d) Indeferimento do pedido de condições especiais para realização da prova;
e) Questões da Prova Objetiva e gabarito preliminar;
f) Totalização dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, desde que se refira a erro de cálculo das notas e classificação preliminar;
g) Pontuação na Prova de Títulos e Classificação Final.
11.2. O candidato que desejar interpor os recursos disporá de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data de publicação do objeto do recurso.
11.2.1. O prazo previsto para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
11.3. Para apresentação de recursos, o candidato deverá acessar no endereço eletrônico da FUMARC www.fumarc.com.br, o link correspondente ao objeto do recurso, digitalizando e enviando, via upload, o recurso.
11.3.1. No caso do recurso contra Indeferimento da inscrição por problemas ocasionados no pagamento do valor da inscrição, deverá ser anexado, obrigatoriamente, cópia legível do comprovante de pagamento do valor da inscrição, bem como toda a documentação e informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade do pagamento.
11.3.2. No caso do recurso previsto contra Questões da Prova Objetiva e Gabarito Preliminar, serão divulgados o gabarito e as questões da Prova Objetiva no endereço eletrônico www.fumarc.com.br, em até 2 (três) dias úteis após a sua realização.
11.3.2.1. Havendo alteração do Gabarito Oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso, a prova será corrigida de acordo com o gabarito revisado.
11.3.3. No caso de recurso contra a Totalização dos pontos obtidos na Prova Objetiva, o candidato deverá registrar o total de pontos obtidos e o total de pontos publicados.
11.3.3.1. A imagem digitalizada da Folha de Respostas da Prova Objetiva será disponibilizada pela FUMARC, para consulta individual, no endereço eletrônico www.fumarc.com.br, na mesma data da divulgação das notas, e ficará disponível, apenas durante o prazo recursal.
11.3.4. Os recursos contra Questões da Prova Objetiva e Gabarito preliminar deverão obedecer às seguintes especificações:
a) não conter qualquer identificação do candidato no corpo do texto de argumentação lógica do recurso;
b) ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescido de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seu questionamento;
c) apresentar a fundamentação referente apenas à questão previamente selecionada para recurso.
11.4. Cada candidato poderá interpor apenas um recurso por questão ou objeto.
11.5. Serão indeferidos os recursos que:
a) Não estiverem devidamente fundamentados.
b) Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes.
c) Estiverem em desacordo às especificações determinadas neste Edital.
d) Estiverem fora do prazo estabelecido nos itens 11.2 e 12.2.
e) Apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada no recurso.
f) Apresentados contra terceiros.
g) Interpostos coletivamente.
h) Cujo teor desrespeite a Banca Examinadora.
i) Recursos não referentes à respectiva fase recursal.
11.6. Serão indeferidos, liminarmente, os recursos que forem encaminhados por outros meios ou fora do formato especificado neste Edital.
11.7. Se, após exame do recurso, resultar anulação de questão ou de item de questão, relativamente à Prova Objetiva, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de interposição de recursos administrativos ou de decisão judicial. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.
11.8. Se houver alteração do gabarito oficial ou de nota, de ofício ou por força de provimento de recurso, a prova será corrigida de acordo com o gabarito revisado, podendo haver alteração da nota inicial obtida para uma nota superior ou inferior ou ainda a desclassificação do candidato.
11.9. Na ocorrência do disposto nos itens 11.7 e 11.8, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.
11.10. Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais.
11.11. O resultado das decisões dos recursos será divulgado no endereço eletrônico www.fumarc.com.br.
11.12. A fundamentação da decisão relativa aos recursos estará disponível para consulta individual pelo candidato no endereço eletrônico www.fumarc.com.br, após a divulgação do resultado dos recursos.
11.13. A Banca Examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
11.14. Em nenhuma hipótese será aceita a revisão de recurso. As decisões dos recursos possuem caráter terminativo e não serão objeto de reexame.

12. DA AVALIAÇÃO PRÉ-ADMISSIONAL DE SAÚDE

12.1. A avaliação pré-admissional de saúde, de caráter eliminatório, obedecerá ao disposto na NR-07, do Ministério do Trabalho e Emprego, de responsabilidade da CEMIG. A avaliação compreenderá exames para o candidato aprovado e classificado para a vaga oferecida.
12.2. Em caso de inaptidão, o motivo médico será comunicado pela CEMIG por meio do e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição. O candidato terá 02 (dois) dias úteis, a contar da data de envio do e-mail, para solicitar consulta médica presencial, na Sede da CEMIG em Belo Horizonte, para detalhamento do motivo informado. Nesse caso, a data e o horário da consulta serão enviados por e-mail.
12.3. A Avaliação Pré-Admissional de Saúde será realizada em Belo Horizonte por profissionais da Superintendência de Gestão de Pessoas – GP ou por profissionais por ela contratados para esta finalidade.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Ao efetivar a sua inscrição, fica implícito que o candidato conhece e acata as normas do presente Concurso.
13.2. A aprovação no Concurso Público regido por este Edital assegurará apenas a convocação dentro do número de vagas previsto neste Edital.
13.3. A aprovação de candidatos classificados além do número de vagas previsto neste Edital assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada ao surgimento de novas vagas, ao exclusivo interesse e conveniência da CEMIG, à estrita ordem de classificação, dentro do prazo de validade do presente Concurso.
13.4. As atividades do cargo ora em Concurso pressupõem disponibilidade para viagens constantes.
13.5. A condução de veículos da Empresa não gera direito à remuneração específica.
13.6. Para atender a determinações legais ou a conveniências administrativas, a Empresa poderá alterar suas normas internas que tratam de cargos, carreiras e remuneração vigentes. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão ou readmissão do candidato, significará, por parte deste, a integral e irrestrita adesão às novas normas internas.
13.7. Os candidatos aprovados no Concurso Público e não convocados de imediato comporão cadastro de reserva, e conforme necessidade e conveniência da Empresa serão convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais.
13.8. O cargo ora em Concurso pressupõe recebimento de Adicional de Periculosidade – AP que será devido ao empregado a partir do exercício efetivo das atividades.
13.9. Não será fornecido ao candidato, pela CEMIG ou pela FUMARC, qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público valendo para este fim a homologação divulgada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.
13.10. Será eliminado do Concurso o candidato que não comparecer ao local e data indicados em qualquer fase do processo seletivo ou admissional.
13.11. As despesas com transporte, alimentação e hospedagem, durante todas as etapas do processo seletivo e admissional, correrão por conta do candidato.
13.12. Será vedada a readmissão de ex-empregado da CEMIG ou de suas subsidiárias integrais dispensados por justa causa ou por baixo desempenho.
13.13. O candidato admitido fará jus aos benefícios e vantagens que estiverem vigentes à época da respectiva admissão.
13.14. O candidato que vier a ser convocado para ingresso na Empresa assinará contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, sujeitando-se aos dispositivos do presente Edital e às normas internas de gestão de pessoas vigentes à época da admissão ou readmissão.
13.15. É de inteira responsabilidade do candidato manter seus dados cadastrais atualizados durante o processo de seleção e da validade deste Concurso Público.
13.16. Até a publicação do Resultado Final, em caso de mudança de dados cadastrais (telefone, e-mail, etc.), o candidato deverá atualizá-los junto à FUMARC, enviando por e-mail no endereço eletrônico fconcursosatendimento@pucminas.br.
13.17. Após a publicação do Resultado Final, visando eventuais convocações, o candidato deverá manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível à CEMIG convocá-lo por falta da referida atualização. As atualizações desses dados deverão ser enviadas para o endereço eletrônico concursoscemig@cemig.com.br. O candidato deverá enviar cópia de documento de identificação no e-mail, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à CEMIG convocá-lo por falta da referida atualização.
13.18. Após a publicação do Resultado Final, toda comunicação do candidato com a CEMIG deverá ocorrer exclusivamente por meio do endereço eletrônico concursoscemig@cemig.com.br.
13.19. A CEMIG e a FUMARC não se responsabilizam por eventuais falhas no recebimento das convocações em decorrência de dados cadastrais desatualizados.
13.20. Ocorrendo eliminação ou desistência de candidato, poderá haver convocação de substituto, se for interesse da CEMIG, obedecendo-se, sempre e rigorosamente, a classificação dos candidatos.
13.21. Os pedidos de transferência por interesse exclusivo do empregado admitido somente serão aceitos para análise, sob qualquer hipótese, decorridos 03 (três) anos da data de admissão e desde que obedeçam às normas e critérios internos da CEMIG.
13.22. Será excluído do concurso o candidato que:
a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
b) agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada pelo Concurso, em qualquer fase de sua realização;
c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;
d) não atender às determinações regulamentares deste Edital e da CEMIG.
13.23. Será anulado o resultado final do candidato que utilizou ou tentou utilizar meios fraudulentos para obter sua aprovação ou de terceiros, mesmo que os fatos venham a ser conhecidos posteriormente à realização do Concurso.
13.24. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento.
13.25. Para contagem do prazo de interposição de recursos, pedidos de isenção e/ou outros documentos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o último dia do prazo estabelecido neste Edital, desde que coincida com o dia de funcionamento normal da FUMARC.
13.26. Não serão considerados os pedidos de isenção, laudos médicos e recursos que não atenderem as formas e os prazos determinados neste Edital.
13.27. Não serão disponibilizados ao candidato cópias e/ou devolução de recursos, pedidos de isenção, laudos médicos e/ou de outros documentos entregues, ficando a documentação sob a responsabilidade da FUMARC.
13.28. Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.
13.29. A análise dos recursos e dos indeferimentos de inscrição será de responsabilidade da FUMARC.
13.30. Por razões de ordem técnica e de segurança, a FUMARC não fornecerá, para candidatos, autoridades ou instituições de direitos público ou privado, exemplar ou cópia de provas relativas a concursos públicos anteriores.
13.31. A FUMARC e a CEMIG não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Concurso Público ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.
13.32. A FUMARC e a CEMIG responderão a eventuais dúvidas e questionamentos referentes a este certame, direcionados somente aos e-mails e endereços eletrônicos indicados neste Edital.
13.33. No caso de ocorrência de fato ou situação não prevista, que dificulte ou impossibilite a realização da prova no dia, local e horário estabelecidos, a CEMIG reserva-se o direito de adiar o evento, efetuando a comunicação dessa decisão nos meios de divulgação listados neste Edital.
13.34. Após o término do concurso, a FUMARC encaminhará toda a documentação referente a este certame à CEMIG, que garantirá o arquivamento de toda documentação relativa ao concurso, observando os termos da legislação vigente.
13.35. Será admitida a impugnação do Edital normativo do concurso interposta impreterivelmente e formalmente escrita, até o quinto dia corrido à data de publicação do Edital e será julgada pela CEMIG, ouvida a FUMARC, no que couber.
13.36. A impugnação deverá ser entregue, no prazo estabelecido no item 13.35, presencialmente, na FUMARC, Avenida Francisco Sales, 540 – Floresta - Belo Horizontes/MG, das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo e-mail fconcursosatendimento@pucminas.br, colocando no assunto: Impugnação Edital Concurso Público CEMIG – Edital 01/2023.
13.37. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo da CEMIG, ouvida a FUMARC no que couber.
13.38. A CEMIG poderá, a qualquer tempo, eliminar deste Concurso Público, o candidato que porventura descumprir as normas ou o regulamento do presente Edital, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
14. INTEGRA-SE A ESTE EDITAL O ANEXO A – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA.

Belo Horizonte, 01 de março de 2023.
Superintendência de Gestão de Pessoas - GP
Diretoria de Gestão de Pessoas e Serviços Corporativos - DGP
Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG

ANEXO A - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. FLIGHT MANUAL AS350B3 (PMV) AIRBUS HELICOPTERS
2. ICA 100-12 (Instrução do Comando da Aeronáutica - REGRAS DO AR, ANO 2016)
3. ICA 100-4 (Instrução do Comando da Aeronáutica - REGRAS E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE TRÁFEGO AÉREO PARA HELICÓPTEROS, ANO 2021)
4. METEOROLOGIA PARA AVIAÇÃO
4.1. A TERRA E O SISTEMA SOLAR
4.1.1. Movimentos da Terra;
4.1.2. Paralelos e meridianos;
4.1.3. Dia polar;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303010035400130.

4.2. A ATMOSFERA TERRESTRE
4.2.1. A densidade do ar decresce com a altitude;
4.2.2. Composição da atmosfera;
4.2.3. Subdivisão da atmosfera;
4.2.4. Critério de variação de temperatura com altura;
4.2.5. Influência orgânica com a altitude;
4.2.6. Propriedades da atmosfera;
4.2.7. Absorção;
4.2.8. Difusão;
4.2.9. Reflexão;
4.3. CALOR E TEMPERATURA
4.3.1. Temperatura do ar;
4.3.2. Temperatura do ar em voo;
4.3.3. Temperatura do ar à superfície;
4.3.4. Temperatura do ar em altitude;
4.3.5. Variação diária de temperatura;
4.3.6. Processos de transição de calor;
4.3.7. Absorção de radiação;
4.3.8. Efeito-estufa;
4.3.9. Gradiente vertical de temperatura;
4.3.10. Calor latente;
4.4. PRESSÃO
4.4.1. Variações de pressão;
4.4.2. Variação diária;
4.4.3. Variação dinâmica;
4.4.4. Reduções de pressão;
4.4.5. Pressão da estação (QPE);
4.4.6. Pressão ao nível médio do mar (QFF);
4.4.7. Ajuste do altímetro (QNH);
4.4.8. Pressão Padrão (QNE);
4.4.9. Sistemas de pressão
4.5. ATMOSFERA PADRÃO E ALTIMETRIA
4.5.1. Superficies isobáricas;
4.5.2. Relaçoes entre o nível Padrão e o nível do mar;
4.5.3. Fator-D ou valor-D;
4.5.4. Fator –D positivo;
4.5.5. Fator-D negativo;
4.5.6. Altimetria;
4.5.7. Atmosfera Padrão;
4.5.8. Altímetro;
4.5.9. Altitudes;
4.5.10. Ajustes altimétricos
4.5.11. Utilização no Brasil de ajustes altimétricos;
4.5.12. Erros altimétricos;
4.5.13. Erros de pressão;
4.5.14. Erros de temperatura;
4.5.15. Erros combinados;
4.6. UMIDADE ATMOSFÉRICA
4.6.1. Saturação;
4.6.2. Ciclo hidrológico;
4.6.3. Mudanças de estado;
4.6.4. Medida de umidade;
4.6.5. Precipitação;
4.7. HIDROMETEOROS, LITOMETEOROS E VISIBILIDADE
4.7.1. Hidrometeoros;
4.7.2. Instrumentos;
4.7.3. Litometeoros;
4.7.4. Visibilidade;
4.7.5. Tipos de visibilidade;
4.8. NUVENS E NEVOEIROS
4.8.1. Classificação;
4.8.2. Descrição das nuvens;
4.8.3. Especies de nuvens;
4.8.4. Nevoeiro;
4.8.5. Nevoeiros de massa de ar;
4.8.6. Nevoeiros frontais;
4.8.7. Informações meteorológicas;
4.9. VENTO E CIRCULAÇÃO GERAL
4.9.1. Vento;
4.9.2. Forças que atuam sobre o vento;
4.9.3. Circulação dos ventos;
4.9.4. Como o vento é descrito;
4.9.5. Instrumentos de medição do vento;
4.9.6. Circulação Geral;
4.9.7. Modelo tricelular;
4.9.8. Modelo dos ventos reais;
4.9.9. Circulação secundária ou regional;
4.10. TERMODINAMICA DA ATMOSFERA
4.10.1. Proceso adiabático;
4.10.2. Adiabática seca;
4.10.3. Adiabática umida ou saturada;
4.10.4. Nivel de condensação convectiva (NCC);
4.10.5. Equilibrio da atmosfera;
4.10.6. Equilibrio do ar não saturado ou seco;
4.10.7. Equilibrio do ar saturado;
4.10.8. Condições do tempo asociado ao equilibrio do ar;
4.11. MASSA DE AR
4.11.1. Regioes de origen;
4.11.2. Características da massa de ar;
4.11.3. Massas de ar no Brasil;
4.12. FRENTES
4.12.1. Tipos de frentes;
4.12.2. Frente fría;
4.12.3. Características;
4.12.4. Frente quente;
4.12.5. Características;
4.12.6. Frente (quase) estacionária;
4.12.7. Frente oclusa;
4.12.8. Frontogênese;
4.12.9. Frontólise;
4.12.10. Linha de instabilidade;
4.12.11. Simbología das frentes;
4.13. CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERAS AO VOO
4.13.1. Turbulencia;
4.13.2. Tipos de turbilencia;
4.13.3. Informações meteorológicas;
4.13.4. Formação de gelo;
4.13.5. Condições para a formação de gelo;
4.13.6. Tipos de gelo;
4.13.7. Efeitos do gelo sobre a aeronave;
4.13.8. Formação de gelo no carburador;
4.13.9. Informações meteorológicas;
4.13.10. Trovoadas;
4.13.11. Procesos de formação;
4.13.12. Condições de tempo associadas à trovoada;
4.13.13. Técnicas de voo;
4.14. CÓDIGOS METAR E SPECI
4.14.1. Formatação do METAR /SPECI;
4.14.2. Previsão tipo tendencia;
4.14.3. Exemplos de METAR/SPECI
4.15. PREVISÕES METEOROLOGICAS
4.15.1. Código TAF;
4.15.2. Significado do código;
4.15.3. Previsão de área GAMET;
4.15.4. Exemplo de GAMET;
4.15.5. Aviso de aeródromo;
4.15.6. Exemplo de aviso de aeródromo;
4.15.7. SIGMET;
4.15.8. Principais abreviaturas;
4.15.9. Exemplo de SIGMET;
4.15.10. AIRMET;
4.15.11. Exemplo de AIRMET;
4.15.12. Aviso de cortante de vento;
4.15.13. Exemplo de aviso de cortante de vento;
4.15.14. Emendas de previsão;
4.15.15. SIG WX PROG;
4.15.16. Símbolos utilizados;
4.15.17. Fenómenos meteorológicos;
4.15.18. Nebulosidade;
4.15.19. WIND ALOFT PROG;

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA - METEOROLOGIA PARA AVIAÇÃO:
Teoria e Testes - Luiz Mendes Antas; Darcy Banci
Meteorologia para Piloto - Piloto Privado e Comercial - Denis Bianchini
Meteorologia para Aviação - Piloto Comercial - Walkir Barros

380 cm -28 1755194 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
5002001715/853 Fundamento: 530-H16443 GERAIS ARQUITETURA ENGENHARIA LTDA. Contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000646. Objeto: Fornecimento de pedras para execução de serviços de proteção costeira para as vias de acesso AOS AEROGERADORES NA CENTRAL EOLICA DE VOLTA DO RIO. Prazo: 12 meses. Valor: R$ 184.049,90. Ass.: 14/02/2023.
ADITIVOS
4680006217/500, 4680006218/530 e 4680006219/510. Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS S.A., CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. x FAÇA PRODUÇÕES EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Prazo atual: 36 (trinta e seis) meses. Valor atual: R$5.390.699,16. Ass: 24/02/2023.

4 cm -28 1755098 - 1

COMPANHIA DE TRANSMISSÃO
CENTROESTE DE MINAS S.A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAISE SERVIÇOS
CONTRATOS
Pregão Eletrônico Nº 720-H17169 4570019028. Contratada: Junto Seguros S.A. Objeto: Seguro garantia de fiel cumprimento. Valor: R$ 333.403,19. Prazo 1940 dias. Ass.: 27/02/2023 Homolog.: 27/02/2023.

2 cm -28 1755082 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ: 06.981.180/0001-16
CO/RF – DECISÃO EM PROCESSO
ADMINISTRATIVO PUNITIVO
No uso da competência a mim definida e à vista das conclusões constantes do Processo Administrativo Punitivo nº 2023002, aplico à empresa ARVORE LTDA., com fulcro no artigo 83, incisos II e III, da Lei 13.303/2016, a penalidade de SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CEMIG, suas subsidiárias e controladas, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do ato. Ainda, aplico a rescisão unilateral do contrato e multa de 15% sobre o valor total da contratação, conforme previsão do contrato, quando da rescisão por culpa (inadimplemento) da contratada. O órgão gestor do contrato tomará as providências necessárias à efetivação da penalidade aplicada. Cabe recurso dessa decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Publique-se.
Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.
Ivan Lucas Peixoto
Gerente de Relacionamento com Fornecedores – CO/RF

4 cm -28 1755073 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS
Pregão Eletrônico Nº 530-H17174 4570019027. Contratada: Horus Informática Ltda. Objeto: Serviços especializados de upgrade e migração das instâncias IBM INFORMIX SERVER. Valor: R$ 355.500,00. Prazo 12 meses. Ass.: 24/02/2023 Homolog.: 24/02/2023.
Pregão Eletrônico 530-H17170. Contrato 4680006839. Contratada: BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A. Objeto: Serviços de suporte operacional e apoio à gestão, por meio da alocação de mão de obra. Valor: R$ 6.784.811,28. Prazo 24 meses a partir da Autorização de Início de Serviços. Ass. e Homolog.: 27/02/2023.
ADITIVOS
4500030919/530. Contratada: INDUSUL INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA. Acréscimo de 25%. Valor Atual: R$687.508,60. Ass: 17/02/2023.

4 cm -28 1755075 - 1

CEMIG GERAÇÃO SUL S.A
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
5002001716/805 Fundamento: 500-H16214 - GERAIS ARQUITETURA ENGENHARIA LTDA. Contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000631/805. Objeto: recuperação armaduras expostas pontilhão; preparação para instalação de exaustor e ventilador; piso do box do banheiro do galpão; instalação de luminárias em led na sala de reunião do galpão; limpeza dos vidros e esquadrias do galpão; portão em chapa de metalon para oficina – galpão da PCH CORONEL DOMICIANO Prazo: 12 meses. Valor: R$ 96.583,47. Ass.: 14/02/2023.

3 cm -28 1755090 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO
DE PREÇO CPLI Nº 05.2023/3010.
Objeto: PAINÉIS ELÉTRICOS. Dia da Licitação: 10 de março de 2023 às 08:45 horas. Edital informações disponíveis a partir do dia 02/03/23 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO Nº 05.2023/0097.
Objeto: Lanche Padrão. Dia da Licitação: 10 de março de 2023 às 09:00 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 02/03/23 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0098
Objeto: Conjuntos Motobombas. Dia da Licitação: 10 de março de 2023 às 09:15 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 02/03/2023 no site: www.copasa.com.br.

JULGAMENTOS
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220244
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de ampliação e melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário da sede municipal de Perdões/MG. Vencedora: CONSÓRCIO PERDÕES RFONSECA – FORTIORI - OURO, constituído pelas empresas: CONSTRUTORA R FONSECA LTDA (LÍDER), CONSTRUTORA FORTIORI LTDA, CONSTRUTORA OURO LTDA. Valor: R$6.368.279,71. Data: 27/02/202.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220144
Objeto: A Comissão Permanente de Licitações - CPLI da COPASA MG conhece do recurso interposto pela licitante SIGLASUL CONSULTORIA LTDA, por ser tempestivo, e opinou por NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante SIGLASUL CONSULTORIA LTDA e, via de consequência, MANTER a decisão de NÃO PARTICIPAÇÃO da mesma neste certame. Decisão recomendada pelo Diretor Adjunto Jurídica da COPASA MG e ratificada pelo Diretor Presidente da COPASA MG. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Vencedora: QUANTUM DO BRASIL LTDA. Valor: R$ 1.263.206,40. Data: 27/02/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220195
Objeto: prestação de serviços especializados de engenharia para suporte técnico no desenvolvimento das atividades relativas ao acompanhamento e análise de estudos e projetos, no âmbito da Unidade de Serviço de Gestão de Projetos – USPR, da COPASA MG. A Comissão Permanente de Licitações da COPASA MG conheceu do recurso interposto pela licitante CONSÓRCIO ENGECONSULT-NOVAENGEVIX-PF, por ser próprio e tempestivo, e opinou DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso interposto pela licitante CONSÓRCIO ENGECONSULT-NOVAENGEVIX-TPF e, via de consequência, MANTER a decisão que inabilitou o ENGECONSULT-NOVAENGEVIX-TPF. Decisão recomendada pelo Diretor Adjunto Jurídica da COPASA MG e ratificada pelo Diretor Presidente da COPASA MG. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Processo encerrado. Data: 27/02/23.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220202
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços da Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário de Divinópolis, bacia Rio Itapecerica. Vencedora: CONSTRUTORA ARTEC S/A. Valor: R$ 57.213.490,14. Data: 28/02/202.

AVISO DE ADIAMENTO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220225
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, equipamentos e insumos, dos serviços de instalações elétricas, mecânicas e civis para atualização das instalações das elevatórias de água bruta (EAB-01) e de água tratada (EAT-1), de propriedade da COPASA, localizadas nos municípios de Juatuba /MG e Betim/MG. Informamos que a licitação marcada para o dia 03/03/2023 às 14:30 horas fica adiada para o dia 23/03/2023 às 08:30 horas. Motivo: de Ordem Administrativa.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI - nº 05.2022/3132 – PEM - Objeto: Carvão Ativado - Proposta vencedora: Alphacarbo Industrial Ltda no valor total de R$1.015.465,00.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
Na Dispensa de Licitação, processo 43.906, publicada no dia 19 de janeiro de 2023, na página 19 desse jornal, onde lê-se: Prestador e Valor: PERCAMP – Pereira Campos Engenharia LTDA - R$2.359.142,60, leia-se: Prestador e Valor: PERCAMP – Pereira Campos Engenharia LTDA - R$2.317.385,78.
A DIRETORIA

ATO DO DIRETOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO.
APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO
TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO.
O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias, e, CONSIDERANDO:
a)instauração de Processo Administrativo Punitivo n.º 2022.042 – CSMG, em face da empresa LIMPEZA E BRILHO LTDA., para apuração de responsabilidade relativa ao inadimplemento do Contrato de Fornecimento de Bens n.º 22.0612, no âmbito do Pregão Eletrônico SPAL N.º 05.2021/0566 - PEM, cujo objeto é o fornecimento pela Contratada, de materiais de higiene e limpeza, destinados à formação de estoque (USLS);
b)O disposto no artigo 259, incisos III, 262 e 263, inciso III, alínea "b", ambos do Regulamento de Contratações da COPASA MG - REG-CSMG-2018_001/6;
c)as disposições contidas na Cláusula Sétima do Contrato de Fornecimento de Bens n.º 21.0551, celebrado em 21 de março de 2022;
d)as conclusões do Parecer Técnico de Análise da Defesa Prévia n.º 042/2022, datado de 07/02/2023.
RESOLVE:
1.Aplicar à empresa LIMPEZA E BRILHO LTDA., a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a COPASA MG e sua Subsidiária, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação deste ato.
2.determinar a publicação do presente ato para produzir seus efeitos jurídicos e legais.
Fica assegurado o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação da decisão de aplicação das penalidades referidas, para, querendo, interpor recurso.
Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2023.
Carlos Augusto Botrel Berto
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores – COPASA MG

ATO DO DIRETOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO. APLICAÇÃO
DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA.
O Diretor de Operação da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias, e, CONSIDERANDO:
a)a prática, pela empresa VALCOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., de ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação, no âmbito da COPASA MG;
b)o teor dos artigos 83, inciso III e 84, inciso II, da Lei nº 13.303/16, bem como artigos 261, inciso II, 262 e 263, III, 'd', todos do Regulamento de Contratações da COPASA MG – REG-CSMG-2018_001/6;
c)as conclusões do Parecer Técnico de Análise da Defesa Prévia do processo de nº 2022.028, de 16/01/2023, originário da Comissão Processante constituída por intermédio do Comunicado da Presidência n. º 73/2022, de 31/08/2022. RESOLVE:
1.aplicar à empresa Valcom Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda., a penalidade de:
a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a COPASA MG, pelo período de 06 (seis) meses, contado a partir da data de publicação deste ato.
2.determinar a publicação do presente ato para produzir seus efeitos jurídicos e legais.
Fica assegurado o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação da decisão de aplicação das penalidades referidas, para, querendo, interpor recurso, nos termos do art. 276 do Regulamento de Contratações da COPASA MG.
Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023.
Guilherme Frasson Neto
Diretor de Operação

33 cm -28 1755217 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 03/2023
Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI (Invest Minas) e MATOS E MATOS RECICLAGEM LTDA., (CNPJ 46.736.029/0001-37). Objeto: implantação de uma Usina de Processamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil – RCC em Araxá. Assinatura: 28/02/2023. Signatários: Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (Invest Minas) & José Geraldo de Matos (Matos e Matos Reciclagem).

2 cm -28 1755141 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Com base na Nota Jurídica/SEF nº 70/2023 e no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004 c/c artigo 1º da Resolução nº 3.588 de 09/11/2004, RATIFICO acolho e RECONHEÇO hipótese de inexigibilidade de licitação, artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666, para contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal com a empresa INFOCO-RH LTDA., CNPJ: 44.825.501/0001-82, visando à inscrição de 3 (três) servidores à vaga do curso aberto "Masterclass de Implantação do eSocial na Administração Pública", conforme proposta comercial e Termo de Referência, no valor total R$4.776,00 (quatro mil, setecentos e setenta e seis reais). As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 1191 04 122 705 2500 0001 3390.39.24, fontes 10.1 e 29.1, consignadas no orçamento em vigor, aprovado pela Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.
Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023. Gustavo de Oliveira Barbosa. Secretário de Estado de Fazenda.

4 cm -28 1755200 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303010035400131.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0000124/2023-93

I-Partes: Município de Riacho dos Machados e Jucemg. II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 07/07/2011, entre a JUCEMG e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 27 de fevereiro de 2023 por Ricardo da Silva Paz, pelo Município de Riacho dos Machados e por Sauro Henrique de Almeida, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0000124/2023-93

I-Partes: Município de Riacho dos Machados, Jucemg e Sebrae-MG. II-Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor. III- Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 07/06/2026. IV-Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenentes. Firmado em 27 de fevereiro de 2023 por Ricardo da Silva Paz, pelo Município de Riacho dos Machados; por Afonso Maria Rocha e por João Cruz Reis Filho, ambos pelo Sebrae-MG e por Sauro Henrique de Almeida, pela Jucemg.

5 cm -28 1755077 - 1

EXTRATO -TERMO CONTRATUAL
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001850/2022-54

I-Partes: Jucemg e Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Minas Gerais – Creci/4° Região; II-Objeto: O presente contrato tem por objeto fornecer à Contratante periodicamente, em meio eletrônico, as informações quantitativas ou qualitativas das empresas arquivadas na Junta Comercial, para utilização exclusivamente interna mediante pagamento de preço público, conforme Tabela de Preços Públicos de serviços da Jucemg, atualizada pela Resolução RP Nº. 01/2018 datada de 30 de agosto de 2018; III- Da Vigência: O presente contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser alterado e/ou prorrogado por acordo entre as partes mediante Termo Aditivo; IV-Dotação: 6.3.1.3.04.01.064 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; V-Valor: R$ 20.703,72; VI-Foro: Belo Horizonte. Firmado em 07/02/2023 por Alexandre Medeiros Rennó pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Minas Gerais – Creci/4° Região, e por Henrique Peixoto Petrocchi da Costa pela Jucemg.

4 cm -28 1754995 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023
ADMINISTRAÇÃO DA CONTA DA
CONPRESTAÇÃO – LOTE SUL DE MINAS

Extrato do Contrato nº 01/2023 de Administração da Conta da Contraprestação prevista no Contrato de Concessão nº 004/2022 – Lote Sul de Minas; Processo Administrativo nº 1300.01.0006616/2022-64; Partes: SEINFRA, SEF, Concessionária Rodovias do Sul de Minas SPE S.A., BANCO DO BRASIL S.A.; Objeto: Contratação de instituição financeira para atuação como agente depositário (Agente Trustee), na finalidade de manter, operar e pagar a Contraprestação, na modalidade aporte, na forma prevista no Contrato de Concessão nº 004/2022; Assinatura: 28/02/2023.

3 cm -28 1755115 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO SEI: 1300.01.0006616/2022-64.

RATIFICAMOS, no uso da competência delegada pelo art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 43.817/2004, a hipótese de dispensa de licitação com fulcro nas disposições contidas no artigo 24, incisos VIII e XVI, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos da Nota Jurídica nº 09/2023, evento SEI nº 59197393, relativa ao "contrato de depósito bancário Trustee a ser celebrado entre o Estado de Minas Gerais (por meio da SEF e SEINFRA) com o Banco do Brasil S.A. e Concessionária Rodovias do Sul de Minas SPE S.A, para recepção dos recursos vinculados às obras rodoviárias da Parceria Público-Privada decorrente da Concorrência Internacional nº 003/2021 - SEINFRA (Lote 2 Sul de Minas), já adjudicada." O valor mensal da contratação é de R$ 20.000,00, acrescidos de um pagamento inicial de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de contratação, cobrados no ato da assinatura do contrato, que correrão por conta da Concessionária Rodovias do Sul de Minas SPE S.A., nos termos da Cláusula 13 - Remuneração Do Agente Depositário do Contrato nº 01/2023 - Conta da Contraprestação (SEI nº 60149826). Assinatura: 28/02/2023.

PEDRO BRUNO BARROS DE SOUZA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais

5 cm -28 1755117 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Finalizado o prazo de recurso sem que tenha sido apresentado qualquer apelo por parte das participantes, mantendo-se inalterado o resultado da habilitação inicial, o Presidente do Grupo Coordenador do SICOR-MG, observando a habilitação das entidades que manifestaram interesse conforme objeto do Chamamento Público nº138/2022, homologa as seguintes entidades:
1 - Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais - SICEPOT-MG, CNPJ 16.631.087/0001-35 como entidade representante das empresas do setor de infraestrutura de transportes;
2 - Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais - SINDUSCON-MG, CNPJ 17.220.252/0001-29 como entidade representante das empresas do setor da construção civil; e
3 - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG, CNPJ 17.212.069/0001-81 como entidade representante das empresas do setor de consultoria de engenharia.
As empresas tem o prazo de 20 (vinte) dias úteis para a apresentação de 02 (dois) representantes, sendo um principal e outro suplente, devendo os mesmos serem devidamente qualificados tecnicamente e com autonomia para os debates na Câmara Técnica. Para tanto, deverão apresentar uma carta com as indicações do representante e suplente, contendo nome completo, empresa na qual atua e cargo desempenhado, telefone e e-mail de contato, juntamente com documento de identificação e currículo sucinto dos mesmos.

ABERTURA DE VISTA

Edital nº: 080/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0129193/2022-36. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que fica aberta vista no Núcleo de Licitações aos recursos interpostos por CONTÉCNICA Consultoria e Planejamento Ltda. e JDS Engenharia e Consultoria Ltda., na fase de julgamento de proposta técnica pelo prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, às empresas participantes da Licitação objeto do Edital em epígrafe.

ABERTURA DE VISTA

Edital nº: 124/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0194613/2022-66. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que fica aberta vista no Núcleo de Licitações ao recurso interposto por SEAL TELECOM Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda., na fase de julgamento de proposta de preços pelo prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, às empresas participantes da Licitação objeto do Edital em epígrafe.

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Edital RDC nº: 134/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0218510/2022-91. O presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público o resultado do julgamento da licitação objeto do edital em epígrafe, declarando que a empresa COPLAN Construtora Planalto Ltda., classificada em 1º (primeiro) lugar na lcitação objeto do edital em epígrafe, foi habilitada neste mesmo certame. Dessa forma, a CPL, aceita a proposta da COPLAN Construtora Planalto Ltda., com o preço global de R$ 28.828.068,98 (vinte e oito milhões, oitocentos e vinte e oito mil, sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), referente a abril/2022, declarando-a vencedora da presente licitação. A partir desta publicação fica aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação da intenção em recorrer nos termos do item 11.2 do edital em referência, sob pena de preclusão e de 05 (cinco) dias úteis para interposição das razões de recurso, nos termos do artigo 27 da Lei 12.462/2011. Toda a documentação estará à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações para análise nos horários de 09:00h às 11:00h e 14:00h às 16:00h.

DECISÃO
DIRETORIA DE OPERAÇÃO VIÁRIA

Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados que foram mantidos, em decisão de primeira instância, os autos de infração abaixo relacionados, assegurando o direito de interposição de recurso ao CT, na forma e prazo de 10 dias:
Transporte Coletivo Intermunicipal
Código Delegatário>Nº Auto
9351>E000047393, E000047367, E000047352, E000047349, E000047304, E000047302, E000047280, E000047276, E000047256, E000047230, E000047225, E000047181, E000047179, E000047165, E000046746, E000046726, E000046493, E000046488, E000046487, E000046482, E000046453, E000044003; 9075>E000047372, E000046258; 9079>E000047270; 9096>223734, 223730, E000047224, E000047192, E000046744, E000046734, E000046733, E000046727, E000046686, E000046616, E000046615, E000046583, E000046575, E000046566, E000046563, E000046561, E000046489, E000046472, E000045035.
Transporte Coletivo Metropolitano Comercial
Nº RIT>Nº Auto
1>E000031959, E000031963, E000031766, E000031753, E000031760, E000031973, E000031976, E000031941, E000031756, E000031966, E000031967; 3>E000016715, E000028345, E000028347, E000028328, E000028329, E000028333, E000028397, E000028309, E000028311, E000028313, E000028351, E000028368, E000028370, E000028372, E000028369, E000028484, E000028487, E000028474, E000028489, E000028310, E000028341, E000028342, E000028363, E000028437, E000028399, E000028312, E000028348, E000028360, E000028371, E000028486, E000028490, E000028473, E000028349, E000028362, E000028443, E000028343, E000028376, E000028377, E000028344, E000028383, E000028477, E000028479, E000028378, E000028485, E000028488, E000028394, E000028331, E000028332, E000028336, E000028400, E000028338, E000028330, E000028396, E000028482, E000028353, E000028296, E000028304, E000028441, E000028447, E000028449, E000028337, E000028393, E000028438, E000028339, E000028398, E000028440, E000028442, E000028445, E000028295, E000028483, E000028379, E000028340, E000028305, E000028314, E000028335, E000028315, E000030756, E000031273, E000031645, E000031788, E000031032, E000032049, E000031264, E000031274, E000031278, E000031281, E000031283, E000031050, E000031704, E000031727, E000031033, E000031365, E000031828, E000031248, E000031098, E000031393, E000031100, E000031072, E000031073, E000031083, E000031773, E000031659, E000031996, E000031046, E000031263, E000031725, E000030766, E000031856, E000030847, E000031217, E000030865, E000031048, E000031049, E000031634, E000031650, E000031372, E000031376, E000031378, E000031829, E000031265, E000031269, E000031271, E000031849, E000031864, E000031797, E000030656, E000031823, E000031993, E000031995, E000031999, E000031763, E000031765, E000031825, E000030859, E000031035, E000031036, E000031071, E000031288, E000031029, E000031286, E000031368, E000031040, E000031047, E000031654, E000031246, E000030947, E000031090, E000031632, E000031379, E000031381, E000031084, E000031268, E000031656, E000031276, E000031277, E000031658, E000030657, E000031037, E000031041, E000031710, E000031043, E000031721, E000031723, E000031731, E000031367, E000030632, E000031030, E000031044, E000031075, E000031380, E000031383, E000031266, E000030876, E000030858, E000030954, E000031373, E000031826, E000031703, E000031247, E000031282, E000031705, E000031272, E000031275, E000031280, E000029395; 4>E000028662, E000028380, E000028382, E000028664, E000028665, E000028772, E000030912, E000031544, E000030690, E000029789, E000030687, E000030915, E000030916, E000031324, E000028994, E000031533, E000030917, E000030913; 5>E000031068, E000031489, E000031495, E000030812, E000031464, E000031916, E000031494, E000032203, E000028963, E000032042, E000031465, E000022692, E000013613, E000012258, E000013370, E000013389, E000013245, E000013392, E000013409, E000013410, E000013249, E000013258, E000013265, E000013417, E000013433, E000013036, E000013367, E000014096, E000013707, E000014090, E000013932, E000013930, E000017919, E000017917, E000017918, E000017916, E000028356, E000028733, E000028731, E000028195, E000028781, E000028581, E000028770, E000028773, E000028579, E000028538, E000028480, E000028582, E000028583, E000028694, E000028891, E000031070, E000031454, E000031858, E000031907, E000030981, E000031857, E000032033, E000032043, E000032045, E000031461, E000031855, E000031462, E000032201, E000032204, E000032205, E000031453, E000031482, E000032031, E000032032, E000032044, E000032202, E000031444, E000031449, E000031451, E000031463, E000031466; 6>E000013311, E000013210, E000022867, E000022861, E000022869, E000022866, E000022862, E000028373, E000028374, E000028452, E000028651, E000028454, E000028375, E000014003, E000022865, E000014281; 7>E000028169.
Transporte Coletivo Metropolitano Convencional
Nº RIT>Nº Auto
4>E000030918.
Diretoria de Operação Viária Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados que foram arquivados/cancelados, em decisão de primeira instância, os autos de infração abaixo relacionados: Transporte Coletivo Metropolitano Comercial
Nº RIT>Nº Auto
5>E000031442, E000028695.
Diretoria de Operação Viária Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados que foram mantidos sem defesa, os autos de infração abaixo relacionados:
Transporte Coletivo Intermunicipal
Código Delegatário>Nº Auto
9060>E000047210; 9118>E000047274; 9874>E000047205; 9056>E000047206; 9299>E000047143, E000047139; 9373>E000047238; 9380>E000047341; 9351>E000047301, E000047300, E000047299, E000047218; 9165>E000047382, E000047338, E000047294, E000047159, E000047158; 9362>E000047383, E000047381, E000047337, E000047335, E000047141, E000047140; 9894>E000047360, E000047359, E000047208.
Transporte Coletivo Metropolitano Comercial
Nº RIT>Nº Auto
2>E000047059, E000047153, E000047060, E000047067, E000047152; 3>E000047168; 5>E000047222; 6>222903, E000047115; 7>E000047157, E000047178, E000047177, E000047191, E000047190, E000047176, E000047156, E000047154, E000047150, E000047148, E000047145, E000047064, E000047061, E000047062, E000047194, E000047198, E000047196, E000047174, E000047144, E000047197, E000047193, E000047202, E000047253, E000047149, E000047195, E000047147, E000047151, E000047155. Transporte Coletivo Metropolitano Convencional
Nº RIT>Nº Auto
5>E000047200, E000047237, E000047239, E000047207.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Conservasolo Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica Ltda. Ordem de reinício em 17/02/2023 ao contrato DM-030/2021: fica essa contratada, solicitada a reiniciar a execução da estabilização de talude de aterro na rodovia LMG-806 km 4,33 e 4,52, trecho Justinópolis - Ribeirão das Neves. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 01ª URG do DER/MG - Belo Horizonte. Processo nº: 2300.01.0085109/2021-20.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 171 Sessão Ordinária realizada em 23/02/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HMX9756	9491075	Maycon Lucas Dias Correa
MLS6215	9576599	Endrigo Cacius De Lima Sato Me
QNQ1234	9502118	Milene Aparecida Da Silva Aguiar
GMA3687	9551840	Marcone Antonio Moreira
HML9300	10303879	J D Silva Tolomeu Filho Me
PYT5917	9562465	Savio Vieira Campos
FMF0331	9539089	Debora Luana Da Cruz Lyra
HBR7772	9501162	Jose Vaz De Carvalho
HDQ7125	9575455	Victor De Castro Silva
HEN0734	9517816	Jose Almir Braga De Aguiar
HBR7772	9501166	Jose Vaz De Carvalho
HDQ7125	9575458	Victor De Castro Silva
CSK4600	10313543	Dn Transporte Rodoviario Ltda Me
QUI6422	9495381	Nilson Soares Julieva
OLS7530	10303415	Evelyn Janine De Paula
HDQ7125	9575448	Victor De Castro Silva
HDQ7125	9575452	Victor De Castro Silva
PZD0116	9468548	Celeste Lima Guimaraes
QUZ7774	9507056	Hudson Carlos De Almeida Silva
OPY4464	9547082	Arimazi Candida Ferreira Assis
PWK1323	9534514	Reinaldo Felipe Coelho Amaral
HEJ7411	9553016	Alexandre De Lima Ferreira
PVM8863	9543886	Bpm Transportes Ltda
HFB7197	9562905	Bravo Servicos Logisticos Ltda
PXW7915	9578472	Bravo Servicos Logisticos Ltda
OWL2643	9539212	Lindomar Kennedy Consolacao Pereira
HDQ7125	9575450	Victor De Castro Silva
DRT6682	9495424	Selma De Mira Candido
NYE6376	9487949	Robson Novais De Sousa

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 172 Sessão Ordinária realizada em 23/02/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HHY9122	9535747	Maria Ely Camargo
PYM0950	10301287	Joao Carlos Bonisson Somerlatte
HHY9122	9535743	Maria Ely Camargo
HHY9122	9535746	Maria Ely Camargo

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GXB3130	10302745	Marcio Vinicius Conde
LVF2552	9535742	William Ferreira Goncalves
PYN2569	9494875	Dione Victor Santos Correa
GUA7172	9494950	Marivaldo Albertino Da Silva
KMW4744	9515997	Salisa Regina Ferreira De Paula
PVN8337	9587812	Gustavo Henrique da Cruz Ferreira
OWP4601	9545224	Orlando Serrano Da Silva
PWL1615	9564898	Ovidio Antonio Carvalho
GRI9217	9560632	Giovana Aparecida de Almeida Costa
OWQ6569	9509643	Wilson Rocha Barbosa
GYE4720	10303596	Jaime Eustaquio Lima
LCY1962	9503955	Juliano Batista Pires
JHM4517	9549894	Adevaldo Pereira De Sousa
QNV3117	9562185	Sergio Antonio Gomes
OPG0473	9569670	Wander Luis Vasconcelos
GZX7580	10301318	Helio Guimaraes Vilela Filho
MTO0279	9506782	Valmir Da Silva Barcelos
LVF2552	9532006	William Ferreira Goncalves
LVF2552	9535741	William Ferreira Goncalves
PZF3481	9561201	Carlos Marques Simim
HAJ0327	9551235	Mateus Lopes Da Silva
HGE2051	9558338	Pedro Henrique Neves
PVZ5506	9475082	Ilmair Dias Santos
DAV1903	9570730	Claudenice Cardoso Campos
HGE2051	9558336	Pedro Henrique Neves
EDJ9191	9582937	Carlos Henrique Faria Dos Santos

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 173 Sessão Ordinária realizada em 23/02/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
FHR0626	9491110	Selma Das Gracas Rosa
OYA9807	9586213	Plena Alimentos Ltda
CUD6898	9535002	Danapa Transportes Ltda
HLF5101	9567569	Prefeitura Municipal De Andradas
GLM9543	9548553	Alexandre Magno Do Carmo
PWG4383	9533969	Arlindo Rosa Moreira
OPW1338	9506923	Ailton Pereira Tavares
QOR7825	9581525	Geraldo William Amaral Da Cunha
CKR4576	9517507	Amelicio Antonio Vieira De Freit
PXP6270	10309531	Pedro Henrique Silva Goncalves
BML3657	9586357	Ana Maria De Oliveira Pedroso
HBH4428	9515575	Jessica De Mendonça
JPL2546	9383847	Newton Emiliano Do Nascimento Neto
CKR4576	9517509	Amelicio Antonio Vieira De Freit
OQN7972	9528973	Bravo Servicos Logisticos Ltda
QUP8992	9528477	Bravo Servicos Logisticos Ltda
PWQ7500	10318513	Regis Rodrigues De Oliveira
OWV9280	10344768	Luciene Ap Rezende Freitas Santos
GMF7135	9572614	Jose Apolinario De Oliveira
EOD5858	9515994	Felipe Coelho Vieira
GLH5963	9567443	Ari Rodrigues Da Silva
HDI9745	9600411	Bpm Transportes Ltda
QKA5209	9530363	Plena Alimentos Ltda
BPS1744	9547052	Wanderson Eder V C Da Silva
GLH5963	9567442	Ari Rodrigues Da Silva
LCI4757	9566257	Jose Orlando Ferreira
HLJ1063	9540115	Everton Rodrigues Rocha
HHQ9090	10357369	Alexandre Vinicius Magalhaes Abdon
PYE1907	9557369	Andre Luiz Pedroso Simoes

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 174 Sessão Ordinária realizada em 23/02/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GXZ7221	9594751	Wilton Mendes De Souza
HCM8636	9482925	Welington Ricardo Reis Pereira
PXF6676	9509895	Maria Nilde Ferreira Pena
PYP1398	9515783	Jefferson Alcantara De Moura
HNB5109	9509775	Maria Do Perpetuo S.n.araujo
GXV3231	9567495	Cristiane Da Silva
HME9495	9572699	Debora Da Silva Mendes
GZT2921	9562002	Eliane De Faria
MMI4798	9534997	Energia Administradora De Transportes Ltda
HIS6652	9515684	Jotta Dickson Diniz Silva
GXZ7221	9594220	Wilton Mendes De Souza
PAB2185	9572656	Romulo Moreira Freitas
NWD2301	9580752	Tdf Transportes Ltda
AKQ8470	10324861	Tiago Augusto Silva
OZZ1722	9541919	Leandro Vidal Da Silva
QUK9982	9515141	Edvaldo Pereira Saldanha
QUL0405	9586898	Vonberto Silva Floriano
QNG3183	9555179	Marcio De Souza Goncalves
OZZ1722	9541917	Leandro Vidal Da Siva
GZT2921	9562237	Eliane De Faria
NUF1867	9587918	Andre Luis De Aguiar
HIL0245	9602652	Igor Vinicius Souza Matos
MKK1021	9561746	Manoel Cerqueira Araujo
PZS0282	9510179	Ariadna Janice Drumond Morais
PZA4296	9482839	Michel Henrique De Castro Silva
GXZ7221	9594216	Wilton Mendes De Souza
HHY4068	9521267	Lander Alvarenga De Souza
QPH9108	9534539	Helenita Maria Vieira Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 175 Sessão Ordinária realizada em 23/02/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HEL1306	9491634	Geraldo Eustaquio Monteiro
OWY7524	9547467	Hassan Youssef Rahal Neto
KZW9163	9581321	Paulo Roberto Goncalves Moura
HMX7674	9550315	Ediney Denes Rezende Costa
PVC5264	9553544	Willian Carvalho Almeida Me
MQA8894	9549804	Debora Kelly De Moraes Paes
QUF7816	9497124	Daniel Pereira Lima
HBR8401	9590882	Leonardo Medice Da Silva
OOZ9785	9613252	Endrigo Cacius De Lima Sato Me
QQQ0555	9613261	Bpm Transportes Ltda
PXO9082	9509978	Adilene Case Do Nascimento
JRN2226	9520548	Claudeci Cardoso Souza de Sa
OXH9917	9594757	Petronio Comunian Da Ponte
QQG5500	10356681	Bpm Transportes Ltda
OQJ5500	10356525	Bpm Transportes Ltda
OQS3022	9541799	Willian Carvalho Almeida Me
DSQ1028	9543827	Lucas de Oliveira Faria
PWB3500	10352120	Geraldo Transportes Ltda
HJZ4834	9550476	Sinval Geraldo Ferreira
KZW9163	9581324	Paulo Roberto Goncalves Moura
KZW9163	9581319	Paulo Roberto Goncalves Moura
MTM9961	9594435	Hi Transportes Ltda
BZA3587	9599013	Flavio Lopes Trindade
HQV5379	9555056	Joaquim Dias Borges
HMX7674	9550312	Ediney Denes Rezende Costa
OWT1564	9521374	José Roberto Cardoso Inácio
HGF6284	9549721	Sander Junio Vinicius Campos
QNY8519	9543085	Bpm Transportes Ltda
QNE3302	9564064	Flavio Tranche

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 176 Sessão Ordinária realizada em 23/02/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
ABD6448	9522667	Brasilfix Locacoes E Transporte Rodoviar
APW0024	9528788	Wesley Queiroz Kappke E Cia Ltda
ABD6448	9522663	Brasilfix Locacoes E Transporte Rodoviar
APW4600	10326423	Wesley Queiroz Kappke E Cia Ltda
APW4600	10326421	Wesley Queiroz Kappke E Cia Ltda
APW0024	9528803	Wesley Queiroz Kappke E Cia Ltda
APW0024	9528790	Wesley Queiroz Kappke E Cia Ltda
APW4600	10326420	Wesley Queiroz Kappke E Cia Ltda
APW4600	10326425	Wesley Queiroz Kappke E Cia Ltda
APW0024	9528797	Wesley Queiroz Kappke E Cia Ltda
ASO4354	9528902	K R M Transportes Ltda
APW0024	9528807	Wesley Queiroz Kappke E Cia Ltda
APW0024	9528802	Wesley Queiroz Kappke E Cia Ltda
APW0024	9528782	Wesley Queiroz Kappke E Cia Ltda
HJC6144	9565230	Julio Cesar Neves Paim
ALQ4993	9555923	Leal Br Transportes E Logistica Ltda
APW4600	10326426	Wesley Queiroz Kappke E Cia Ltda
ABD6448	9522664	Brasilfix Locacoes E Transporte Rodoviar
ABD6448	9522662	Brasilfix Locacoes E Transporte Rodoviar
APW0024	9528780	Wesley Queiroz Kappke E Cia Ltda
ASL7451	9569173	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
APW4600	10326422	Wesley Queiroz Kappke E Cia Ltda
APW0024	9528794	Wesley Queiroz Kappke E Cia Ltda
APW0024	9528785	Wesley Queiroz Kappke E Cia Ltda
APW0024	9528789	Wesley Queiroz Kappke E Cia Ltda
ANV7661	9569076	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
ABD6448	9522665	Brasilfix Locacoes E Transporte Rodoviar
ABD6448	9522666	Brasilfix Locacoes E Transporte Rodoviar

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 177 Sessão Ordinária realizada em 23/02/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
AXM2428	9523271	M.m. Pereira E M.s.t. Dos Santos Pereira
BSG6212	9518216	Renata M De Carvalho Felix Eireli Me
ATX1133	9556205	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
AUA4981	9569264	Multitrans - Transp Armazens Gerais Ltda
AUJ1231	9569284	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
AVZ7110	10326774	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
ATG4250	10326554	L Auto Cargo Transportes Rodoviario Sa
AQS8561	9569138	L Auto Cargo Transportes Rodoviario Sa
BBT7361	9569960	Multitrans - Transp Armazens Gerais Ltda
BAX1839	9517467	Multitrans - Transp Armazens Gerais Ltda
BAX6508	9523615	Multitrans - Transp Armazens Gerais Ltda
BCH4809	9517590	Multitrans - Transp Armazens Gerais Ltda
AUZ1154	9529053	Transportadora Sulista S/a
BAP1463	9556806	Multitrans - Transp Armazens Gerais Ltda
ATX0826	9498656	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
AXM2428	9523275	M.m. Pereira E M.s.t. Dos Santos Pereira
ATX0826	9498657	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
AUQ6354	9529032	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
AVZ8162	9517537	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
AVZ7110	10326775	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
AXM2428	9523278	M.m. Pereira E M.s.t. Dos Santos Pereira
BAX1839	9517468	Multitrans - Transp Armazens Gerais Ltda
BAJ2296	9499186	Multitrans - Transp Armazens Gerais Ltda
BAH8549	9517380	Multitrans - Transp Armazens Gerais Ltda

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303010035400132.

ATX0530	10326603	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
AWB1131	9569362	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
AVC7489	9516991	K R M Transportes Ltda
AUF2128	9523042	L Auto Cargo Transportes Rodoviario Sa
AXM2428	9523277	M.m. Pereira E M.s.t. Dos Santos Pereira

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 178 Sessão Ordinária realizada em 23/02/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
EPS6617	9575893	F B M Comercio De Pneus Ltda Me
EVV6359	9519459	Olsen Transportes Coletivos Ltda
CNI5215	9589485	Transcordeiro Limitada
FDR9750	10330112	Antonio Marcos Trematore Me
EYJ5158	9525653	Patricia Cristina Quaglia Me
FBN1743	9559269	Sao Francisco Resgate Ltda
EWT3045	9591321	Usina Guariroba Ltda
EVV3953	9558957	Mucio Jose Gazzinelli
CNI5178	9524004	Transcordeiro Limitada
FDR9750	10330111	Antonio Marcos Trematore Me
EYJ5158	9525654	Patricia Cristina Quaglia Me
FEL0191	9572770	Fonseca E Luz Comercio De Pneus Ltda Me
EVV3953	9558952	Mucio Jose Gazzinelli
EWJ4963	9558978	L Auto Cargo Transportes Rodoviario Sa
CNI5251	9570291	Shs Transportes Ltda
CNI5183	9557275	Shs Transportes Ltda
CNI5194	9530090	Shs Transportes Ltda
FEJ5456	9502004	Transportadora Colinense Ltda
FEJ5456	9502005	Transportadora Colinense Ltda
FEL0225	9591765	Fonseca E Luz Comercio De Pneus Ltda Me
EVV3953	9558955	Mucio Jose Gazzinelli
FEJ5456	9502006	Transportadora Colinense Ltda
EVV3953	9558954	Mucio Jose Gazzinelli
BSG6212	9518215	Renata M De Carvalho Felix Eireli Me
EVZ9584	9531846	Euripedes Querino Dos Santos
ESU8659	9519318	Francisco Sales Do Nascimento Transp Me
FBN2711	9572555	Fonseca E Luz Comercio De Pneus Ltda Me
EVV3953	9558956	Mucio Jose Gazzinelli
EVV3953	9558953	Mucio Jose Gazzinelli
EPS6617	9575894	F B M Comercio De Pneus Ltda Me

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 179 Sessão Ordinária realizada em 23/02/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HJG4646	9562889	Evandro Soares Cunha

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
FEJ5456	9502002	Transportadora Colinense Ltda
ALO3881	9632828	Vilda De Oliveira Mendes
MTO0279	9506785	Valmir Da Silva Barcelos
HEL1813	9602898	Leila Paula Ferreira Mota
FEJ5456	9502007	Transportadora Colinense Ltda
FEJ5456	9502003	Transportadora Colinense Ltda
JRG7527	9630205	Sulivan Roque Do Nascimento
JRG7527	9630200	Sulivan Roque Do Nascimento
HBR9021	9632911	Sanzio Bastos Paulo De Oliveira
FFI1556	9502105	Nikkei Rio Preto Logístico E Transporte Eireli Me
FEJ5456	9502001	Transportadora Colinense Ltda
ESP1449	9519307	Maria A B De Marco Prod De Limpeza Epp
NYA3058	9578556	Geraldo Jerri De Sa Catarino
GVA7716	9555204	Andre Araujo Teixeira
FEJ5456	9502008	Transportadora Colinense Ltda
GPC8614	9592351	Julio Evangelista Da Silva
GRQ9726	9562813	João Paixão Pereira
FEI1617	9576806	Prodelog Transportes Ltda
OXK5005	9652034	Bpm Transportes Ltda
PVM8854	9591711	Bpm Transportes Ltda
CSL9977	9638587	Ludmila Mescua
GXB3507	9638398	Alvaro Mendes Cordeiro
HBT7295	9662443	Leiciane Rosa Santos Brito
PVZ0163	9611163	Henrique Richard Bento Dos Santos
GXB3507	9637524	Alvaro Mendes Cordeiro
HNG4611	9625461	Elivelton Duarte Da Silva
CSL9977	9638581	Ludmila Mescua
PXE9219	9581643	Hegno Marcos Pereira
GPC8614	9592346	Julio Evangelista Da Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 180 Sessão Ordinária realizada em 23/02/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GXA7447	9645980	Casa Prata Distribuidora Ltda
GWT9300	10410023	Kele Cristiane Mendes Santos
PNA4808	9588204	Elma Alves Bezerra Maia

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QJW0272	9580321	G7 Log Transportes Ltda
DHJ4815	9669124	Joaquim De Almeida
QXA3453	9611777	Empresa Gontijo De Transp Ltda
DUR4366	9565046	Darilio Leonardo Cotrim Da Silva
FBM2102	9587423	Rizatti E Cia Ltda
DVJ0597	9638711	Dione De Sousa Moreira
GPR1525	9654730	Adriana Marcia De Souza
GTL2241	9632302	Marcos Andre Rodrigues
JDR4821	9636185	Transito Livre Transporte E Turismo Eireli
HNP2008	9583181	Bruno Fernando Martins Dos Santos
PYT1066	9562578	Lair Junio Miquilino E Silva
QKA5209	9584774	Plena Alimentos Ltda
PZG3348	9597791	Cristiano Goncalves F Pinto
DHJ4815	9669145	Joaquim De Almeida
QOA7322	9587420	D A M Rizatti Transportes - Me
GTL2241	9632299	Marcos Andre Rodrigues
DHJ4815	9669146	Joaquim De Almeida
JFI9937	9607298	Marcos Neres Gonçalves
GLG2765	9655116	Jose Giovani De Araujo
GYI3067	9637504	Helton Vinicius Martins
QNZ1515	9651991	Bpm Transportes Ltda
GTL2241	9632289	Marcos Andre Rodrigues
HET8394	9594498	Tiago Celso Martins
GXS9849	9578431	Bpm Transportes Ltda
HEP9089	9582079	Gean Marques Dos S C Nascimento
GZG4430	10388936	Roque Goncalves De Oliveira
JDR4821	9628244	Transito Livre Transporte E Turismo Eireli

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 201 Sessão Ordinária realizada em 23/02/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HLH4747	9393361	Fernando Moraes Da Silva
PUM3655	9409884	Giovane Gomes De Faria
HDF4696	9320616	Vanderlei Dos Santos Monteiro
QNG3790	10141711	Raphael Sales Matos
FRL3489	9336101	Alan Cardoso De Oliveira
GKS4176	9329167	Sebastiao Carlos Martins
NGX7703	9379362	Jorge Lucas Monteiro Sabino
HJR0281	9391212	Vinicius Carmo Sena
GXS8328	9343978	Eliton Messias Da Silva
FZN0489	9344291	Fernando Aparecido B Brito
HDQ0152	9339996	Patrick Gontijo Eugenio
NGX7703	9379394	Mariza Andreia Gomes Da Silva
QPW2046	9329190	Eli Dilma Souza Freitas
GWC2051	9400342	Helder Pereira De Souza
GXB3049	9335813	Jose Milton
PZG0707	9362939	Elane Cristina De Paula
HJR0281	9391221	Vinicius Carmo Sena
DAM8019	9336004	Luciano Teixeira Simoes Oliveira
OQA8713	9387029	Afonsina Paiva Repoles
QQT0022	9340068	Gleicer De Castro Pimenta
HNX4344	9352284	José Reinaldo Rosado Da Silva
PYJ2172	9348783	Elmario Lucio Barbosa Carlos
OMG6820	10133125	Rodrigo Leonardo Freitas Ribeiro
KVA8808	9344308	Eduardo Garcia Da Silva
NGX7703	9379390	Jorge Lucas Monteiro Sabino
PYS7385	9418427	Osvaldo Cruz
BCH4804	9352276	Multitrans - Transp Armazens Gerais Ltda
DAM8019	9336006	Luciano Teixeira Simoes Oliveira
OOX5423	9378403	Amanda Regina Mascarenhas Diniz
PZR6517	9401313	Gustavo Souza

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 202 Sessão Ordinária realizada em 23/02/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
MZS6282	8598401	Marilza Passos Prado
HAW1175	9711974	Maria Julia Cardoso Gomes
HIJ9769	9643007	Ibor Transporte Rodoviario Ltda
HNE0845	9752932	Duane Romanoff Ricardo
OQR5432	9348357	Sebastiao De Almeida

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
BDP1641	9401961	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
NRL3022	9347481	Marcel De Melo Angelo
EJY6053	9387131	Eliezio Santos Costa
PUN0182	8878076	Marcos Roberto Alves Balsamao
ATX0715	9420528	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
GZQ4119	9679067	Welinson Magalhaes dos Santos
HJZ2210	10603269	Recrom Real Cromagem Ltda
HJZ2210	10603272	Recrom Real Cromagem Ltda
QOE8032	9350956	Lenarge Transp E Servicos Ltda
QOE2374	9362867	Lenarge Transp E Servicos Ltda
PUB8494	9360000	Fabiana De Fatima Silva
HJZ2210	10603274	Recrom Real Cromagem Ltda
CWN4735	8917411	Christiano Marcio Rodrigues
EIP5167	9739297	Jose Mendonca De Farias
OTZ0978	9745186	Marcos Paulo Andrade Lopes
HJQ6287	9393460	Pedro Henrique Pereira Gomes
HGG8258	9352690	Arineia Das Gracas Souza De Oliv
OSE9631	9408116	Tiara Kelly Gomes Da S Bitencourt
HJZ2210	10603266	Recrom Real Cromagem Ltda
GWE4656	8677511	Igor Guimaraes Saldanha
PUB0269	9345114	Bruno Pessoa Santos
BDP1B47	9403734	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
QQE3001	9399275	Reitran Transportes Ltda - Me

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 203 Sessão Ordinária realizada em 23/02/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OPH8367	9413943	Christiano H Da Silveira Chaves

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HKV7380	10155071	Rosilene Rosa Diniz Madeira
OPY6049	9356772	Carlos Alexandre Q O Morais
AVL4182	9360152	Romilson Dias Da Silva
EQB9184	9366075	Igor Costa Alves
GPN3862	9360159	Joao Vieira De Alvarenga
OQR9494	9372296	Jose Geraldo Freire
OPS3208	9361088	Endrigo Cacius De Lima Sato Me
OWM3979	9347700	Frederico Augusto A De Oliveira
CSB6080	10144445	Danuzia Donizete D De Oliveira
BCR0322	9360231	Olair Aparecido Gomes
OQX9985	9420654	Mirele Gomes Fidelis
AVL4182	9360151	Romilson Dias Da Silva
MXB1554	9362276	Carlos Roberto De Sousa
HJI1450	10155064	Mauricio Jose Barreto
EAR8154	9359587	Abel Souza Silva
OXD5183	9393162	Mucio Diniz De Freitas
GZM5593	9389987	Davi Da Conceicao De Sousa
KXR7018	9358897	Agenor Pereira Prado Neto
FUQ2972	9360224	Valdeir Alves Dos Santos
GQB6866	9332111	Cristiano Francisco Garcia
GZX0709	9356644	Welderson Marcio Da Silva
QPS3678	9364731	Geraldo Laudair Braga Filho
HFX0797	9404563	Uilton Souza Santana
GUS5635	9430352	Rodrigo Coimbra Balsamao
OXG1848	9358907	Jose De Oliveira Barbosa
BTT9377	9403943	Natanael Galvão Dos Santos Ferreira
AVL4182	9360150	Romilson Dias Da Silva
PYJ4589	9353155	Carlos Oberto Correa Da Costa
QTL0510	10144406	M Binko Transportes De Cargas Nacionais
DXF8658	9364901	Reginaldo Neves Estarlino

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 204 Sessão Ordinária realizada em 23/02/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QUK9580	10133529	Rutilio Eugenio Cavalcante Filho
DPS6436	9337218	Juliana Isabel Soares Correa
QOW7143	9401987	Joao Vidal Sobrinho
MEE6956	9340678	Bpm Transportes Ltda
HGV7697	9407283	Wendel Jose Da Costa
HLZ3292	9359709	Marcos Rodrigues De Jesus
FJP5603	9399013	Mega Logistica E Transportes Eireli Me
QOW7143	9401988	Joao Vidal Sobrinho
QPO4594	9375107	Vandelcy Lasmar Da Silva
ALV6656	9350712	Willian Carvalho Almeida
GKC6659	9353865	Rizatti E Cia Ltda
HHJ7124	9369044	Cristian Lucas Lacerda
GKS1860	10154856	Gerson Rodrigues Rego
DPS6436	9337225	Juliana Isabel Soares Correa
HGV7697	9407284	Wendel Jose Da Costa
OPE4886	9332097	Walmir Osorio Pereira De Amorim
PXX1303	9408434	Bravo Servicos Logisticos Ltda
HBN4574	9371817	Bpm Transportes Ltda
HMP8418	9371761	Joao Luiz Alves
GQS2174	9363113	Sidnei De Freitas Oliveira
DPS6436	9337238	Juliana Isabel Soares Correa
GZS8285	9439513	Fabiano Gomes Silva
GYC0992	9356555	Carlos Rodrigues Esteves
OPC0487	9423596	Sebastiao Cardoso Da Cruz
HHY6595	9381969	Maria Salvadora Chaves
DPS6436	9337214	Juliana Isabel Soares Correa
PZP8891	9421183	Antonio Carlos X Souza
HAX0022	9356649	Antonio Dos Reis Silva
DPS6436	9337221	Juliana Isabel Soares Correa
DPS6436	9337230	Juliana Isabel Soares Correa

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 205 Sessão Ordinária realizada em 23/02/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GTH0766	9353498	Paulo Xavier Dourado
HMC6975	9426414	Rodrigo Goncalves Gomes
HAT3287	9104279	Antonio Desiderio Da Silva
QUM7812	9362793	Borracharia Do Catarina Ltda
NWD2301	9418299	Tdf Transportes Ltda
BRP7482	9359300	Cristiane Chagas De A Carvalho
HOI3483	9404684	Raul Silva Ferreira
PXV7872	9364078	Bravo Servicos Logisticos Ltda
LNO1564	9381206	Quessy Jhones De Oliveira
HLJ7656	9340160	Kimberlly Caroline Ferreira
OMF3317	9424718	Adilson Rodrigues Da Silva
NYE7287	9409805	Benigno De O Rocha E Damaris
BTA2699	9731119	Cleiton Duarte Da Silva
GTH0766	9353501	Paulo Xavier Dourado
HKC6287	9393136	Nivaldo Batista Silva
HOI3483	9404685	Raul Silva Ferreira
HNC7876	9345351	Flavio Lopes Trindade
HCH3054	9369251	Jose Bonifacio Maia
GTH0766	9353496	Adaecio Ferreira Da Silva
PVP9644	9371261	Laerciana Silva De Souza Matos
MTY6907	9424931	Jean Carlos Bertolasse Batista
HFU2500	10592347	Robson De Oliveira Tomaz
GTH0766	9353508	Paulo Xavier Dourado
GZY8628	9363738	Adair Leocadio Junior
BUD2164	9338184	Juliano Gomes Da Silva
HHU5262	9356299	Hellen Figueiredo Reis Faria
MTY6907	9424928	Jean Carlos Bertolasse Batista
BRP7482	9359296	Cristiane Chagas De A Carvalho
HBS7458	9165149	Alicinio De Oliveira
PXH2866	9352010	Deise Maria Pereira Almeida

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 206 Sessão Ordinária realizada em 23/02/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GZG7370	10161329	Maria Aparecida Silvério Rocha

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PWX6645	9445243	Erison De Abreu Batista
NZK6129	9362946	Jonathan Luis Resende
AVV8909	9369824	Cya Verde Logistica Ltda
JDR4994	9381367	Adao Cardoso De Brito
PYM3815	9445967	Maria De Fatima Costa Da Silva
BFN6884	9371349	Gilmar Alves dos Santos
JDR4994	9381413	Adao Cardoso De Brito
GTH0766	9353500	Paulo Xavier Dourado
OMC3156	9340697	Claudia Lucia Maciel
HCK3657	9387131	Alan Fabio Gomes Soares
BFN6884	9371239	Gilmar Alves dos Santos
HOK4305	9436946	Alexandre Freitas Macedo
OMC3156	9340741	Claudia Lucia Maciel
JDR4994	9381409	Adao Cardoso De Brito
JDR4994	9381506	Adao Cardoso De Brito
PUY5001	9418248	Bpm Transportes Ltda
HKF8078	9380862	Carolina Herculano T Nicomedes Leal
OMC3156	9340698	Claudia Lucia Maciel
HBE5744	9378286	Fernando Soares Mendes
HBE5744	9378282	Fernando Soares Mendes
EAF0420	10172375	Antonio Carlos Ribeiro
GYW7685	9436161	Jaina Katia De Campos
BCX1E35	9443185	Multitrans - Transp Armazens Gerais Ltda
DZZ4667	9430208	Luciana Maciel Ferreira
PYX1112	9376087	Alfredo Pimenta
BFN6884	9371351	Gilmar Alves dos Santos
MKJ9030	10161996	Bpm Transportes Ltda
GYW7685	9436163	Jaina Katia De Campos
PUC2334	9378143	Cesario Custodio Esteves

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 207 Sessão Ordinária realizada em 23/02/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
ODW6964	9381284	Paulo Pearce De Sousa Carvalho
ODW6964	9381282	Paulo Pearce De Sousa Carvalho

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HIN2856	9346947	Eberson Leandro Da Silva
CYN8488	9380514	Fernando Rogerio Da Cunha
BCH4798	9378152	Multitrans - Transp Armazens Gerais Ltda
LAZ2182	9369127	Armando Buzim Gomes
PVS0398	9381380	Ruth Carvalho Prates
NYE1623	9414000	Jean Fabio Arruda Lacerda
PXE9485	9445139	Francis Garibaldi Trevisan
HOC8079	9371853	Reinaldo Dos Santos Lopes
GSA6940	10172340	Geferson Geraldo Amaral
HNT2839	9372127	Afonsina Resende De Oliveira
LAZ2182	9369130	Armando Buzim Gomes
QOE2374	9384936	Lenarge Transp E Servicos Ltda
CYN8488	9380510	Fernando Rogerio Da Cunha
GSV8332	9386133	Willian Carvalho Almeida
PYH8897	9436578	Lenarge Transp E Servicos Ltda
BCO3102	9382285	Multitrans - Transp Armazens Gerais Ltda
HNC7876	9354037	Flavio Lopes Trindade
HNC7876	9354038	Flavio Lopes Trindade
QNL7537	9436820	Joao Batista Calixto De Almeida
OVS3830	10169296	Lara Westin Dias
OPQ1621	9428219	Celio Alberto Galvao
HEX4038	9356141	Ellen Cristina De Oliveira
HNM4861	9420881	Ademar Izidoro
HNM4861	9420947	Ademar Izidoro
BDP1B55	9451723	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
FYI8490	10178852	Rizatti E Cia Ltda
HMA0742	9382389	Maria Do Carmo Pinho Andrade
OQN7925	9452167	Bravo Servicos Logisticos Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 208 Sessão Ordinária realizada em 23/02/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PWM9593	9421401	Dimatra Ltda

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OPI0833	9419976	Davidson Alexandre Moreira
HEH9677	9428999	Geraldo Pereira Dos Santos
MTV7960	10177897	Roni Souza Campos
HKE5034	9387593	Joao Donizete De Souza
FCB6954	9402745	Bpm Transportes Ltda
HKE8013	9426569	Ronicley De Carvalho De Oliveira Campos
HBX5067	9441681	Matheus De Oliveira Rosa
GYH1178	9391420	Alipio Rodrigues Ruas Junior
KYC4310	10177894	Nilton Pimentel De Freitas
HEH9677	9429001	Geraldo Pereira Dos Santos
HNC7876	9363430	Flavio Lopes Trindade
CRY0668	9391168	Wagne Rodrigues De Souza Me
BDP1859	9388250	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
HBX5067	9441682	Matheus De Oliveira Rosa
GYH1178	9391418	Alipio Rodrigues Ruas Junior
GYT1622	9375343	Arilson Teixeira
QUM7812	9394577	Borracharia Do Catarina Ltda
PUQ3178	9390593	Gelcio Fonseca Goncalves
BZA3587	9450100	Flavio Lopes Trindade
HMZ7995	9455112	Priscilla De Oliveira Fontes
GTW0417	9445382	Jose De Resende Neto
QQH7254	9410241	Justino Cesar Fulgencio
JYC1829	9379846	Jadir Pereira Da Silva
OQY9764	9403166	Antonio Paulino Maia
GYH1178	9391414	Alipio Rodrigues Ruas Junior
CYN8488	9380516	Fernando Rogerio Da Cunha
HFD4474	9394324	Pedro Conde De Oliveira
HKW4347	9444904	Bpm Transportes Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 209 Sessão Ordinária realizada em 23/02/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
KNN8538	9401171	Jose Geraldo Condessa
HGJ4456	9389817	Jose De Souza Neto
QPW2043	9429440	Manuela Guerra Noia
HAT8475	9469554	Lucas Linares Ramalho Ferreira
BFY8863	9426785	Jeremias Fernandes Rocha
BDP1641	9452032	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
PYT6802	9395587	Joao Rodrigues De Araujo
QPW2043	9429472	Manuela Guerra Noia
BFY8863	9426781	Jeremias Fernandes Rocha
HEV1107	9444107	Adelson Aparecido Faria
GUW3594	9403244	Joao Cesar Moura Pereira
BDP1666	9379894	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
EOE5411	9454104	Km Brasil Transportes E Logistica Eireli
GUW3594	9403255	Joao Cesar Moura Pereira
QPW2043	9429471	Manuela Guerra Noia
GVJ0260	10198031	Uelson Sabino Da Silva
BDP1D83	9437852	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
BDP1B71	9450011	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
PUE0345	9461356	Rilemon Queiroz Ribeiro Torres
GYT5588	9395007	Luiz Carlos Ferreira da Cruz
GRY3486	9368580	Distribuidora De Gas Vespermann
PVL2422	9399199	Multitrans - Transp Armazens Gerais Ltda
EUX4560	10200227	Joao Carlos Pena Junior
OVJ7732	9399181	Igor Ingle Kerchoff
GMB9361	9437055	Jose Feliciano Cornelio
BAH8574	9411084	Multitrans - Transp Armazens Gerais Ltda
QPW2043	9429466	Manuela Guerra Noia
HFC8110	10197248	Deborah L De Jesus C Pereira
HNC7876	9376795	Flavio Lopes Trindade
QOB1414	9410830	D A M Rizatti Transportes - Me
QPW2043	9429644	Cicero Soares De Menezes
GVQ8589	9396784	Cesar Marques De Souza
BCO3079	9397105	Multitrans - Transp Armazens Gerais Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 210 Sessão Ordinária realizada em 23/02/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PWO5055	9456422	Bpm Transportes Ltda
PUM4586	9383428	Cristiano Antonio De Jesus Santa
PUH3071	9453601	Jesus Adriano Lima Lana E Cia Lt
CYN8488	9377748	Fernando Rogerio Da Cunha
HBJ2855	9472662	Flavio Lopes Trindade
HGJ4456	9389573	Jose De Souza Neto
HEV1107	9444273	Adelson Aparecido Faria
HEC3767	9453213	Brayan Henrique Santos
HEC3767	9453219	Brayan Henrique Santos
FYG9888	9408245	Bpm Transportes Ltda
HEV1107	9444104	Adelson Aparecido Faria
QPA8589	9400524	Dam Rizatti Eireli
OVK7778	9407665	Lourival Rodrigues De Souza Filho
GQR9409	9399911	Amanda Maria Freitas Oliveira
OQN7329	9396681	Mauro Braga Lopes
KAT3716	9384015	Bpm Transportes Ltda
EYF3203	9440374	Victor Henrique Nunes Menezes
HLI9299	9399914	Jose Cordeiro De Carvalho
FFC3774	9414547	Transportadora Gerbi Ltda
AYE2422	9399281	Multitrans - Transp Armazens Gerais Ltda
QPA0099	9369809	Filipe Gomes Dos Santos
JLB3965	9472475	Francisco Antonio P Dos Santos
HEM3595	9472472	Empresa Gontijo De Transp Ltda
HEC3767	9453217	Brayan Henrique Santos
HEC3767	9453216	Brayan Henrique Santos
PZQ1848	9414647	Sebastiao Diones Fernandes
QOE2164	9414548	Bpm Transportes Ltda
HIL0868	9392781	Paulo

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº 08/2013, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag), a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC), no uso de suas atribuições, considerando o Edital supramencionado e em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 0224585-38.2015.8.13.0433 (Cumprimento de Sentença nº 5021679-61.2021.8.13.0433 - SEI 1450.01.0002326/2022-19), autor Rubem Francisco da Silva:

1. TORNAM PÚBLICO o resultado obtido na 5ª Etapa – Exames Médicos, conforme segue:

Inscrição	Nome do Candidato	Carreira/Cargo	Lote de Vagas	Resultado na 5ª Etapa
1018668-9	RUBEM FRANCISCO DA SILVA	Agente de Segurança Penitenciário - Nível I - Grau A	7ª RISP - Divinópolis (masculino)	APTO

2. CONVOCAM o candidato Rubem Francisco da Silva para realizar a 6ª Etapa - Curso de Formação Técnico-Profissional, em relação ao certame regido pelo Edital supramencionado, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), em conjunto com os candidatos do concurso público para provimento de vagas da carreira de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal regido pelo Edital Sejusp nº 02/2021.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.
Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

10 cm -28 1754846 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 08/2023. Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de São Lourenço, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, apresos e servidores públicos a serviço naunidade prisional em epígrafe. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Abertura da sessão dia 13 de março de 2023, às10h00 nosítioeletrônico www.compras.mg.gov.br. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 27de fevereirode 2023.

3 cm -27 1754299 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

Pregão Eletrônico n. º 426/2022. Objeto: Prestação de serviços deManutenção de Subestação de Energia, cuja Manutenção consiste em substituição deTransformador de distribuição de energia,conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo os lotes 01 ao 03 como fracassado em razão da impossibilidade de contratação dos objetos acima do valor de referência, conforme documento acostado aos autos do processo Sei: 1450.01.0125055/2022-50, disponível no link https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=59863435

Tiago Maduro de Azevedo – 28/02/2022
Superintendente de Infraestrutura e Logística

3 cm -28 1754964 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº9373646/2023

PARTES: EMG/SEJUSP, E A EMPRESA RE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. ESPÉCIE: Contrato Nº 9373646/2023,deprestação dos serviçosde transporte intramunicipal, incluindo veículo e motoristas, destinadoaos agentes públicos daPenitenciáriade Três Corações, localizada emTrês Corações/MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - termo de referência . OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de prestação dos serviços de Transporte Intramunicipal, incluindo veículo e motoristas, destinado aos agentes Públicos da Penitenciária de Três Corações, localizada em Três Corações/MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2023 com seus efeitos a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa; podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente. VALOR: O valor total da contratação é de R$ 439.987,20 (quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº1451.06.421.145.442 3.0001.339033.05.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo eIzabela Diniz Rezende. Assinatura em: 28/02/2023.

5 cm -28 1755322 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

CONCESSÃO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:
*Vale S.A/ Fazenda Cauê e Outros - CNPJ: 33.592.510/0164-09. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em área autorizada de 0,14ha. Itabira/MG, Processo Nº 2100.01.0059109/2022-07. Validade: 3(TRÊS) anos, contado da data de emissão da autorização: 27/02/2023.

(a) Ariane Cristine Araújo Goulart. A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

ARQUIVAMENTO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foram arquivados os requerimentos de Autorização para Intervenção Ambiental dos processos abaixo identificados:
*Célia das Dores Bacelar/Fazenda Laranjeiras- CPF: 496.057.806-82. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, Galiléia/MG, PA/Nº: 2100.01.0051898/2022-25, data da decisão: 17/02/2023.
*Fabiano Ferreira da Silva/Sítio Imburi- CPF: 044.717.946-20. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Aimorés/MG, PA/Nº: 2100.01.0035091/2022-48, data da decisão: 17/02/2023.
*Uajará Pessoa Araújo/Fazenda Quebra Ossos- CPF: 423.043.266-68. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Jaguaraçu/MG, PA/Nº: 2100.01.0053571/2022-56, data da decisão: 16/02/2023.

(a) Ariane Cristine Araújo Goulart. A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

7 cm -28 1754805 - 1

ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:
Prefeitura Municipal de Ijaci - CNPJ 18.244.400/0001-08, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP, Ijaci/MG, Processo SEI Nº 2100.01.0052755/2022-69, data da decisão: 28/02/2023.

(a) Anderson Ramiro Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

2 cm -28 1754891 - 1

CONCESSÕES DE AIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):
*Nacional de Grafite Ltda./Fazenda Monte Cristo – CNPJ: 21.xxx.xxx/xxxx-07, Tipo de Intervenção: Intervenção sem supressão da cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente - APP (0,34 ha); Salto da Divisa/MG, Processo Nº 2100.01.0025127/2022-95. Autorizado em 17/02/2023. Validade: 03 (três) anos.
*Nixon Moreira Gangá/Fazenda Sítio Conquista – CPF:891.xxx.xxx-78, Tipo de Intervenção: Intervenção sem supressão da cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente – APP (0,2448 ha); Umburatiba/MG, Processo Nº 2100.01.0044642/2022-94. Autorizado em 17/02/2023. Validade: Vinculado ao prazo do LAS.

(a)Luiz Cláudio Pena Ferreira-Supervisor Regional URFBIO Nordest

4 cm -28 1755012 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em atendimento ao disposto no inciso XI, art. 7º, da Portaria Interministerial n.º 424/2016, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Estado de Minas Gerais, a respeito das liberações de recursos efetuadas por órgãos e entidades da União para execução convênios e contratos de repasse, conforme extrato a seguir: (Extrato de Liberações de Recursos da União para Execução de Convênios e Contratos de Repasse firmados por órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual - Período: janeiro - 2023)

Código Transferegov.br do convênio/ contrato de repasse	Convenente	CNPJ Proponente	Concedente	CNPJ Concedente	Objeto do convênio /contrato de repasse	Valor do Repasse (R$)	Data do repasse
896592	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP	05.487.631/0001-09	Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos	27.136.980/0001-00	O objeto do convênio contempla o desenvolvimento, construção e implementação de modelos alternativos de prestação da Medida Socioeducativa de Privação de Liberdade no Estado de Minas Gerais.	2.477.471,00	02/01/2023
911570	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG	19.198.118/0291-86	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	00.396.895/0001-2	Aquisição de veículo e notebooks para apoio a estruturação da EMATER-MG.	138.393,62	02/01/2023
905088	Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	18.715.532/0001-70	Ministério da Justiça e Segurança Pública	00.394.490/0001-36	Modernizar a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por meio de aquisição de veículos operacionais e equipamentos de informática.	272.570,00	31/01/2023

12 cm -28 1755245 - 1

EDITAL SEPLAG Nº 02/2022
ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 02

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado SEPLAG nº 02/2022 destinado à contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público, para prestar assistência a situação de calamidade pública declaradas pela autoridade competente, objetivando contratação temporária para o cargo da carreira equivalente de Gestor Governamental (Lei nº 15.470/2005), com fundamento na Lei nº 23.750/2020, no Decreto nº48.097/2020, na celebração do Acordo Judicial para reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão- Processo de Mediação SEI nº 0122201-59.2020.8.13.0000 TJMG / CE-JUSC, celebrado no dia 04/02/2021, na Lei nº 23.830, de 28 de julho de 2021 e na autorização concedida pelo Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN – através do Ofício n.º 0498/2021;

CONVOCA o candidato relacionado abaixo, conforme resultado final da 2ª etapa do Processo Seletivo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais de 14/06/2022, para manifestar interesse na assinatura do contrato.

CANDIDATO CONVOCADO
Gestor Governamental – 40 horas – Belo Horizonte:

Classificação	Candidato(a)
2º	Alessandro de Paula Moura

DA CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA
(EXAME PRÉ-ADMISSIONAL)

Conforme estabelecido no item 11.5do Edital, a classificação do candidato não garante sua convocação e contratação imediata, que somente ocorrerá de acordo com a necessidade do órgão, observado o acordo homologado em juízo, a legislação vigente, a ordem de classificação e o preenchimento das vagas ofertadas.

Conforme estabelecido no item 9.3 do Edital, "O candidato convocado para contratação que não manifestar interesse em assinar o contrato em até5 (cinco) dias úteis a partir da data de convocação será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, e o próximo candidato classificado será convocado para sua vaga, obedecendo a ordem de classificação final".

A manifestação de interesse na assinatura do contrato deve ser feita pelo candidato através de email, solicitando o agendamento de pericia médica pré-admissional.

O email deve ser enviado pelo candidato para apl.scpmso@planejamento.mg.gov.br, com cópia para drh@planejamento.mg.gov.br, com o assunto "Edital SEPLAG 02/2022 – Requerimento Pré-admissional". No email, o candidato deverá informar nome completo, CPF, data de nascimento, nome da mãe e o cargo pretendido. Em anexo, deve inserir os documentos abaixo, digitalizados:

•Documento original de identidade, com foto e assinatura; ou congênere, conforme Resolução SEPLAG no 57, de 13 de agosto de 2018;
•Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF.

Após recebimento do email, a equipe da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional irá realizar o agendamento e enviar email ao candidato informando a data e horário agendado.

Conforme estabelecido no item 9.4 do Edital, para realização do exame admissional, o candidato deverá comparecer presencialmente, na data agendada, apresentando o resultado original dos seguintes exames feitos às expensas do candidato aprovado:
•hemograma completo;
•glicemia de jejum;
•urina rotina.

Conforme estabelecido no item 7.4.2.1 do Edital, os exames deverão indicar, além do nome completo, o número do documento de identidade do candidato; a identificação dos profissionais que os realizaram; e a data de sua realização. No exame de urina rotina deverá constar que a urina foi colhida no referido laboratório. Na perícia admissional não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digitalizada, fotocopiados ou por fax.

Conforme estabelecido no item 7.2 do Edital, o candidato considerado inapto no examemédico pré-admissional estará impedido de ser contratado e será convocado o próximo candidato aprovado.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

Para formalizar o contrato administrativo com a SEPLAG, o candidato selecionado deverá enviar os documentos abaixo, digitalizados, em até (7) dias úteis a contar da data da convocação do candidato,para o email drh@planejamento.mg.gov.br:

•Documento de identidade com fotografia, reconhecido legalmente em território nacional;
•Cadastro de Pessoa Física - CPF;
•Título de eleitor;
•Comprovante de votação nas últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral;
•Comprovante de endereço residencial;
•Último contracheque da instituição de origem (se foi servidor de outro órgão ou entidade estadual);
• Diploma ou declaração de escolaridade mínima exigida para o cargo;
•Cadastro no PIS/PASEP, ou, caso possua, comprovante da data do primeiro emprego;
•Certidãode Nascimento dos filhos menores de 21 anos solteiros, caso possua;
•Declaração de Bens referente a última declaração do Imposto de Renda, caso preencha os requisitos mínimos para declarar;
•Resultado deInspeção Médica (RIM) emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SEPLAG, com conclusão pela aptidão pelo cargo;
•Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
•Certidão de nascimento ou de casamento;
•Comprovante de abertura de conta corrente em agência do Banco Itaú;
•Carteira de Trabalho, caso possua;
•Comprovante de registro de classe ativo, caso possua.

Além disto, o candidato deverá declarar, através de email enviado para drh@planejamento.mg.gov.br, as seguintes informações, necessárias à investidura no cargo, tais como:
•Declarar se possui ou não cargo/função pública na esfera municipal, estadual ou federal do Brasil;
•Declarar se deseja ou não aderirao plano de assistência de saúde prestado pelo IPSEMG (Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais);
•Declarar se possui ou não parentes no serviço público estadual, inclusive detentores de cargo ou empregos em comissão, função gratificada ou que seja agente político (conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, Deputado Estadual, Magistrado Estadual ou membro do Ministério Público Estadual). Se tiver parentes, complementar as informações abaixo:
- Nome completo do parente:
- Grau de parentesco (Parentes até terceiro grau: pais, avós, bisavós, sogro(a), padrasto/madrasta, cônjuge, companheiro(a), irmãos, cunhados, filhos, netos, bisnetos, genro/nora, enteados, tios, sobrinhos):
- Denominação do cargo/função exercida pelo parente:
- Masp do parente:
- Órgão/entidade de exercício do parente:
- Tipo de vínculo do parente (agente político, cargo efetivo ou cargo comissionado):

Conforme estabelecido no item 9.5 do Edital, "O candidato que não apresentar, quando solicitado, qualquer um dos documentos especificados nos itens anteriores deste Edital, bem como não comprovar qualquer habilitação para investidura na função, não poderá assinar o contrato e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

LUÍSA CARDOSO BARRETOSecretária de Estado
de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

28 cm -28 1754881 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2022. Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação para registro de preços para eventual contratação de serviços de licenças de uso de solução corporativa de Segurança de Endpoint's e Servidores para múltiplas plataformas incluindo garantia, suporte e atualização para utilização no parque tecnológico do Governo do Estado de Minas Gerais, em atendimento à demanda de diversos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais. A sessão do pregão iniciará no dia 13/03/2023, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.

BH/MG 01/03/2023. Jafer Alves Jabour, Superintendente
Central de Compras Governamentais - CSC/SEPLAG

3 cm -24 1753436 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 9324363/2022 - (INF-4396.00). Partes: SEPLAG e PRODEMGE. Objeto: prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 26de fevereiro de 2023e término em 25de fevereiro de 2024; manter o preço dos serviços continuados de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme item 4.10.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original; incluir o subitem 4.1.1 à Cláusula 4ª - Do Valor, do Pagamento e do Reajuste - do contrato original. Dotações orçamentárias: 1501 04 122 095 4336 0001 4 4 90 40 07 0 10 1 e1261 12 368 151 2074 0001 4 4 90 40 07 0 10 1. Fonte de recursos: 10 1. Valor: R$ 1.811.616,00 (um milhão, oitocentos e onze mil, seiscentos e dezesseis reais). Data de assinatura: 23/02/2023. Assinam: Kênnya Kreppel Dias Duarte pela SEPLAG, Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Roberto Tostes Reis pela PRODEMGE.

4 cm -28 1754860 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

PRE-QUALIFICAÇÃO 001/2021

A PRODEMGE comunica que a relação dos pré-qualificados que enviaram a documentação até a data estipulada na chamada final até 31/01/2023, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 001/2021 para Pré-Qualificação Permanente de fornecedores interessados em prestar serviços de computação em nuvem, encontra-se disponível no site: www.prodemge.gov.br/fornecedor/pre-qualificacao . Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.

2 cm -28 1755088 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE SELEÇÃO DO MESTRADO EDITAL/FJP Nº. 07/2022

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 9º, Inciso I, do Decreto Estadual nº 47.877/20, torna público o resultado final do processo seletivo da Turma 2023-2025 do Curso de Administração Pública da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, em conformidade com as disposições do Edital/FJP nº. 07/2023, disponível no site da Fundação João Pinheiro (https://fjp.mg.gov.br/edital-fjp-n-07-2022/).

2 cm -28 1755132 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO FJP/PJ- 011/2023

Contratada: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE.Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original FJP/PJ-Nº 016/2020 por 12 (doze) meses, a partir de 05/03/2023 e término em 04/03/2024. Manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.10.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original. Reduzir do Termo Aditivo anterior o valor de R$ 42.936,00 (quarenta e dois mil e novecentos e trinta seis reais) que corresponde a 37,7028 % (trinta e sete inteiros e setenta vinte oito centésimos por cento) em virtude da readequação na volumetria dos serviços,nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" e § 2º, inciso II, todos da Lei Federal nº 8.666/93.Atualizar o item 1.2 As especificidades do contrato original. Atualizar a Cláusula 3 – DA DEMANDA E VOLUMETRIA do contrato original.Valor: R$ R$ 70.944,00 (setenta mil novecentos e quarenta quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar de 05/03/2023. Ref.: Art.57, inciso II daLei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Conforme das diversas dotações orçamentárias constantes no processo. Belo Horizonte, XX de fevereiro de 2023.

5 cm -28 1754989 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LIFESCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ 15.584.416/0001-71, do município de MONTES CLAROS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 28/02/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLÍNICA MÉDICA DR. DELANO LTDA, CNPJ 44.886.759/0001-99, do município de DIVINÓPOLIS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 28/02/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CROE CENTRO DE RADIOGRAFIA ODONTOLOGICA ELDORADO LTDA, CNPJ 00.082.023/0001-92, do município de CONTAGEM/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 28/02/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) DALMO CABRAL OFTALMOLOGIA, CNPJ 28.706.560/0001-85, do município de BOM DESPACHO/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 28/02/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

16 cm -28 1754873 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, CNPJ 60.975.737/0064-35, do município de AIMORES/MG, para prestação de serviços hospitalares para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011.10.302.010.4077.0001.339093.0.50.1; 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 50 1 e 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 60 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 27/02/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303010035400134.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MIRANDA REIS LTDA, CNPJ 07.625.745/0001-95, do município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 27/02/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LUCIMAR DE SOUZA RIBEIRO SILVA & CIA LTDA, CNPJ 65.246.902/0001-58, do município de ITAJUBÁ/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 27/02/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) INSTITUTO SUL MINEIRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA LTDA, CNPJ 01.509.731/0002-00, do município de ITAJUBÁ/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 27/02/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) UNICOR CENTRO CARDIOLÓGICO LTDA, CNPJ 86.727.435/0001-58 do município de TEÓFILO OTONI/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 27/02/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

21 cm -28 1754769 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º9372717/2023 SEI 2010.01.0014532/2023-80 Contratada: AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVICOS DE COBRANCAS LTDA -EPP. O objeto do presente Termo de Contrato é materiais médico-hospitalares do tipo ELETRODO ALÇA e outrospara o abastecimento do Almoxarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Valor R$ R$16.980,00. Dot. Orç: 2011 10 302 011 4087 0001 3 3 90 30 10 0 50 1 e outas. Marci Moratti Cardoso Anselmo – Gerente de Gestão de Contratos, Convênios e Qualidade do Gasto/ Ipsemg e Marcos Rodrigues Lopes– Contratada
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º9372717/2023 SEI 2010.01.0014532/2023-80 Contratada: MEDICAL - HOSP ASSESSORIA E SERVICOS LTDA -ME. O objeto do presente Termo de Contrato é materiais médico-hospitalares do tipo ELETRODO ALÇA e outrospara o abastecimento do Almoxarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Valor R$ R$3.479,04. Dot. Orç: 2011 10 302 011 4087 0001 3 3 90 30 10 0 50 1 e outas. Marci Moratti Cardoso Anselmo – Gerente de Gestão de Contratos, Convênios e Qualidade do Gasto/Ipsemg e Elizete Rodrigues Pereira da Silva – Contratada

5 cm -28 1754943 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO
Pregão Eletrônico nº 083/2022 – PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS Nº 319/2022- Registro de Preços de Materiais de Limpeza (Vassouras, Rodos e Pá Coletora). Empresas Adjudicatárias: Moacir de Almeida – ME (CNPJ: 21.961.818/0001-40): Lote 1 - Valor Global: R$ 98.086,95 , Lote 2 - Valor Global: R$ 32.695,65; Comercial Rosa dos Santos Ltda.(CNPJ: 14.302.611/0001-07): Lote 3 - Valor Global: R$ 98.950,50, Lote 4 - Valor Global: R$ 32.963,51; Alexandre H. M. Chamone Comércio - EPP (CNPJ: 15.407.876/0001-24): Lote 5 - Valor Global: R$ 140.532,00, Lote 6 - Valor Global: R$ 46.844,00, Lote 7 - Valor Global: R$ 76.842,60, Lote 11 - Valor Global: R$ 17.678,45; Distribrás Atacadista Ltda. (CNPJ: 27.471.471/0001-34): Lote 8 - Valor Global: R$ 35.471,35, Lote 9 - Valor Global: R$ 79.083,00, Lote 10 - Valor Global: R$ 26.332,00; Gerbra Comércio Eireli - ME (CNPJ: 21.559.804/0001-03): Lote 12 - Valor Global: R$ 40.550,86.

4 cm -28 1755238 - 1

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO
Pregão Eletrônico nº 095/2022 – PROCESSO DE COMPRA Nº 5381006 033/2022- Aquisição de ferramentas e equipamentos. Empresas Adjudicatárias: Gve Comécio Ltda (CNPJ: 47.636.699/0001-44), Lote 1 - Valor Global: R$11.949,00; Gwr Distribuidora De Parafusos Ltda (CNPJ: 02.436.171/0001-93), Lote 5 - Valor Global R$ 199,00; Marcelo Luiz Clemente Brandão – Me (CNPJ: 47.636.699/0001-44), Lote 6 - Valor Global R$ 775,00, Lote 7 - Valor Global R$ 895,00. Lotes 02, 03, 04 e 08 – Fracassados.

2 cm -28 1755230 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº J.005.0.2023. Partes: MGS e João Alves Trindade. CNPJ 34.163.863/0001-00. Objeto: Prestação de Serviços de Lava Jato. Valor: R$ 24.737,50. Vigência: 36 meses. Assinatura: 28/02/2023
Extrato de Contrato nº J.009.0.2023. Partes: MGS e João Alves Trindade - Estacionamento MG PARK. CNPJ: 34.163.863/0002-82. Objeto: Locação de 28 vagas de estacionamento. Valor: R$ 65.520,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 28/02/2023

2 cm -28 1754800 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ERRATA
A Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG torna púbica a alteração do Consolidado de Pactuações das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais e Microrregionais - CIB Macro/CIB Micro do Estado de Minas Gerais homologadas Ad Referendum na CIB-SUS/MG, em 17 de fevereiro de 2023, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – IOF aos 18 de fevereiro de 2023, páginas 54 e 55, nos seguintes termos:
- na página 54, na linha de nº 21, onde se lê "43" leia-se "43 A".
Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.
Cássia Aparecida Nogueira
Secretária Executiva da CIB-SUS/MG

3 cm -28 1755152 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO.
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 007/2021 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Objeto: autorizar o acréscimo de valor, constante na Cláusula Terceira do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, conforme plano de trabalho especialmente elaborado, o valor de R$ 749.524,00 (setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais), perfazendo o montante de R$ 2.365.814,68 (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos), consignados na Dotação: 4291.10.122.705.2500.0001.3390 – 10.1, bem como prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2023. Assinatura: 28/02/2023. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) Luísa Cardoso Barreto (Secretária de Estado de Planejamento e Gestão).

4 cm -28 1755355 - 1

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO
Extrato do 10º Termo de Aditivo ao Convênio nº. 818/2014, celebrado entre o Estado de Minas Gerias, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde, e a Prefeitura Municipal de Itamarandiba. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a reprogramação do plano de trabalho do Convênio nº 818/2014. Assinatura: 28/02/2023. Signatários: Camila Moreira de Castro (Subsecretária de Políticas e Ações de Saúde) e Luiz Fernando Alves (Prefeito do Município de Itamarandiba).

2 cm -28 1754988 - 1

ERRATA
A Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG torna púbica a alteração do Consolidado de Pactuações das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais e Microrregionais - CIB Macro/CIB Micro do Estado de Minas Gerais homologadas na 293ª Reunião Ordinária da CIB-SUS/MG, em 14 de fevereiro de 2023, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – IOF aos 18 de fevereiro de 2023, páginas 53 e 54, nos seguintes termos:
- na página 54, na linha de nº 74, onde se lê "506" leia-se "504".
Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.
Cássia Aparecida Nogueira
Secretária Executiva da CIB-SUS/MG

3 cm -28 1755148 - 1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
Extrato do 02º Termo de Aditivo ao Convênio nº. 1910/2013, celebrado entre o Estado de Minas Gerias, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde, e a Prefeitura Municipal de Itambacuri. Objeto: prorrogar a vigência do Convênio nº 1910/2019 até o dia 31 de dezembro de 2023. Assinatura: 28/02/2023. Signatário: Camila Moreira de Castro (Subsecretária de Políticas e Ações de Saúde) e Jovani Ferreira dos Santos (Prefeito do Município de Itambacuri).

2 cm -28 1754982 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao contrato nº 9271119, Processo SEI 1540.01.0000044/2021-65, celebrado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a PRODEMGE. Objeto: prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/03/2023 a 01/03/2024 e redução de 9,65%, em virtude da readequação da volumetria dos serviços de Integração à Rede Governo, Gerenciamento de Nível de Serviços da Rede IP Multisserviços e Conexão de Alta Disponibilidade a Internet. Valor: R$ 91.536,00 (noventa e um mil quinhentos e trinta e seis reais). Assinam, pela ESPMG, Mara Guarino Tanure, Diretora-Geral e pela CONTRATADA, Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Roberto Tostes Reis. Dotações Orçamentárias:
1541.10.571.009.4015.0001.33.90.40.05.10.1.0
1541.10.571.009.4015.0001.33.90.40.03.10.1.0

4 cm -28 1755302 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DO PROTOCOLO TÉCNICO AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 131/2022.
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional / Hemonúcleo de Belo Horizonte) e a FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA- HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES, sede em Belo Horizonte /MG. Objeto: Prestação de Serviços Hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0007634/2022-10.

2 cm -28 1755187 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 292/2022.
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional / Hemonúcleo de Montes Claros) e o HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO, sede em Coração de Jesus/MG. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0014962/2022-34.

2 cm -28 1754797 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato Contrato Nº 9369.083/2023 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Empresa AACP Serviço Ambiental Eireli. Objeto: Análise e Monitoramento da qualidade da água nas edificações utilizadas pela Fundação Hemominas (Lotes 02 a 08). Valor total do contrato: R$ 50.847,50 (Cinquenta mil, oitocentos e quarenta e sete Reais e cinquenta centavos). Vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses. D.O: 2321 10 302 1234 341 0001 3 3 90 39 99; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002e UPG: 1056.

Extrato do Segundo Termo ao Contrato Nº 9274.028/21 (9912269925) - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: fica o contrato prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 19 de março de 2023 até 18 de março de 2024, mantido o valor anual do contrato em R$ 730.000,0000 (Setecentos e trinta mil Reais).D.O: 2321 10 302 1234 5400001 3 3 90 39 15; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002e UPG: 261.

5 cm -28 1754889 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 271 / 2022.
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional / Hemonúcleo de Montes Claros) e o FUNDAÇÃO MÉDICA ASSISTENCIAL MAJOR DOMINGOS DE DEUS CORREA (HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SRA DAS GRAÇAS), sede em Monte Azul/MG. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0015729/2022-83.

2 cm -28 1754827 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Termo de Rescisão Amigável ao Contrato Nº 9246.010/20 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Empresa AACP Serviço Ambiental Eireli. Objeto: As partes resolvem, por comum acordo, com base na Cláusula Décima Quarta do contrato 9246.010/20,celebrar a rescisão amigável a partir de 28/02/2023, conforme solicitado pelaárea técnica demandante, em virtude da elaboração de novo contrato com objeto semelhante. A validade deste Termo de Rescisão depende da sua publicação em extrato, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 9241.486/20 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Empresa Mendes Júnior Soluções Ambientais Ltda. Objeto: fica o contrato prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 01 de abril de 2023 até 31 de março de 2024. Objeto: De acordo com o disposto naCláusula Sétimado contrato original, o valor do objeto do contratofica reajustado pelo índice do IPCA em, aproximadamente,5,90%(cincointeiros e noventa centésimos por cento), Em razão do disposto anteriormente, o valor anual do contrato passará deR$21.240,00(vinte e um mil duzentos e quarenta reais) paraR$22.560,00(vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais).D.O: 2321 10 302 1234 5400001 3 3 90 39 59; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320024e UPG: 264.

5 cm -28 1754980 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES
Espécie: 1° Termo Aditivo Complexo de Especialidades e a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. Objeto: Prestaçãode serviços de manutenção preventiva/corretiva para equipamento de raio x (arco cirúrgico) da marca PHILIPS sem fornecimento de peças Vigência: 09/02/2023 e término em08/02/2024. Número do Processo: 640/2021 Modalidade: INEX Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001 Objeto de Gasto: 3390.3921. Fonte: 10.1 Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2023.

3 cm -28 1755017 - 1

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO
O COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA, torna público que realizará: Pregão Eletrônico nº 14/2023, Unidade: 0501044 Processo nº 14/2023, referente Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública via Web, com início da sessão de pregão no dia 14 de março de 2023 às 09:00, site: www.compras.mg.gov.br. Edital no site supra. Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.

3 cm -28 1754863 - 1

DECISÃO
DEFESA PRÉVIA
PROCESSO CIAPAP Nº. 151/2019
A Chefe de Gabinete da FHEMIG,Carolina Santos Lages, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 11 da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de maio de 2022 (46139821), com fulcro no Decreto Estadual nº. 47.852/2020, Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e Portaria Presidencial n.º 1.766, de 09 de dezembro de 2020 (42588914), considerando o Relatório nº 58/2019 CAF/HRB-JA (30817313- fl. 17) e o RELATÓRIO INICIAL DA COMISSÃO PROCESSANTE nº 151/2019 (54877432), promovidos em face da empresa ORIENTE FARMACÊUTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EPP -CNPJ Nº38.681.730/0001-78, DECIDE pela aplicação da penalidade a seguir arrolada:
1.multa de20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto não executado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou objeto executado com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.
Base Legal:
Inciso II do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993;
IncisoII do art. 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012;
Item 19.4.2.2do Edital de Pregão para Registro de Preços nº. 77/2018(42567060).
Ressalte-se que, em observância aos ditames legais, da aludida decisão cabe pedido de Reconsideração e/ou Recurso.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Carolina Santos Lages
Chefe de Gabinete MASP 752432-5

7 cm -28 1754742 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO HOSPITAL MATERNIDADE ODETE VALADARES/FHEMIG
Espécie: 2º Termo aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/ MOV e o (a) 4TECH MANUTENÇÃO LABORATORIAL, REFRIGERAÇÃO E HOSPITALAR LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses e inclusão ao instrumento originário Cláusula Décima Nona em consonância à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, considerando que o Estado adota modelo padronizado. Valor: R$ 73.496,16 (total estimado). Vigência: 27/02/2023 e término em 26/02/2024. Número do Processo: 607/2020 Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001 Objeto de gasto: 33.90-39.21 F 10.1 e 70.1 Data de Assinatura: 24/02/2023

3 cm -28 1755369 - 1

DECISÃO INICIAL
PROCESSO CIAPAP Nº. 026/2021
A Chefe de Gabinete da FHEMIG,Carolina Santos Lages, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 11 da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de maio de 2022 (55057407), com fulcro no Decreto Estadual nº. 47.852/2020, Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e Portaria Presidencial n.º 1.766, de 09 de dezembro de 2020 (55057278), considerando o Memorando nº. 838/2021-FHEMIG/DPGF(32751478) e o RELATÓRIO INICIAL DA COMISSÃO PROCESSANTE (59309349), promovidos em face da empresa ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA- CNPJ Nº20.161.464/0001-97, DECIDE pela aplicação da penalidade a seguir arrolada:
1.multa de até (20) % (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento após ultrapassado o prazo de 30 dias de atraso, ou no caso de não entrega do objeto, ou entrega com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda fora das especificações contratadas;
Base Legal:
Inciso II do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993;
Inciso IIdo art. 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012;
Item 16.1.2.2 do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 47/2020 (32750762).
Ressalte-se que, em observância aos ditames legais, da aludida decisão cabe pedido de Reconsideração e/ou Recurso.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Carolina Santos Lages
Chefe de GabineteMASP 752432-5

6 cm -28 1754755 - 1

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/ HOSPITAL JOÃO XXIII
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
REF.: PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO, Processo nº 0501044 06/2023. Contratação de serviços técnicos de manutençãopreventiva e corretiva com fornecimento de peças paraos arcos cirúrgicosda marca Philips, modelo Zenition 70. Retifica-se a data de assinatura do contrato, ONDE SE LÊ: 24/02/2023, LEIA-SE: 28/02/2023. Maiores informações na Seção de Compras da referida Unidade ou pelo telefone: (31) 3239-9324, ou no site: www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 28/02/2023

3 cm -28 1754986 - 1

DECISÃO FINAL
PROCESSO CIAPAP Nº. 202/2018
A Chefe de Gabinete da FHEMIG,Carolina Santos Lages, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 11 da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de maio de 2022 (61140065), com fulcro no Decreto Estadual nº. 47.852/2020, Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e Portaria Presidencial n.º 1.766, de 09 de dezembro de 2020 (61140153), tendo em vista a ausência do PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO por parte da empresaFARMACONN LTDA – CNPJ Nº: 04.159.816/0001-13, e o RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE(58932336), decide pela manutenção da Decisão (42523720) a seguir arrolada:
1.Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento das obrigações, no caso de atraso superior a 30 dias na entrega dos produtos constantes do instrumento contratual, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou ainda, fora das especificações contratadas.
Base Legal:
Inciso II do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993;
Inciso IIdo art. 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012;
Item 13.1.2.2 da Ata de Registro de Preços no. 101/2015 (42523712).
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Carolina Santos Lages
Chefe de GabineteMASP 752432-5

6 cm -28 1754749 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO HOSPITAL MATERNIDADE ODETE VALADARES/FHEMIG
Espécie: 1º Termo aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/ MOV e o (a) CONSÓRCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Valor: R$ 554.840,51 (total estimado). Vigência: 09/03/2023 e término em 08/03/2024. Número do Processo: 1086/2021 Modalidade: INEX. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001 Objeto de gasto: 33.90-49.04 F 10.1 Data de Assinatura: 28/02/2023

3 cm -28 1755377 - 1

DECISÃO
DEFESA PRÉVIA
PROCESSO CIAPAP Nº. 018/2021
A Chefe de Gabinete da FHEMIG, Carolina Santos Lages, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 11 da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de maio de 2022 (60786802), com fulcro no Decreto Estadual nº. 47.852/2020, Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e Portaria Presidencial n.º 1.766, de 09 de dezembro de 2020 (60787222), considerando o Memorando.FHEMIG/HRAD/COMP LOG/PAT.nº 58/2021 (30857784) e o RELATÓRIO INICIAL DA COMISSÃO PROCESSANTE nº 018/2021 (59486364), promovidos em face da empresa CIRÚRGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME – CNPJ Nº 18.929.297/0001-30, DECIDE pela aplicação da penalidade a seguir arrolada:
1. multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento após ultrapassado o prazo de 30 dias de atraso, ou no caso de não entrega do objeto, ou entrega com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminua-lhe o valor ou, ainda fora das especificações contratadas;
Base Legal:
- Inciso II do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993;
-Inciso II do art. 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012;
-Item 16.1.2.2 do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 86/2020 (30857073)
Ressalte-se que, em observância aos ditames legais, da aludida decisão cabe pedido de Reconsideração e/ou Recurso.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Carolina Santos Lages
Chefe de Gabinete
MASP 752432-5

7 cm -28 1754925 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2023 do Complexo Hospitalar de Urgência – HJXXIII / HMAL / HIJPII. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 01/03/2023.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

3 cm -28 1754729 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS
A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2023 do Hospital Regional João Penido – HRJP. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 01/03/2023 à partir das 17h00m.
Marina Emediato Lara Cavalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

3 cm -28 1754727 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS/FHEMIG
Espécie: 2º Termo aditivo ao Contrato 09270811 firmado entre a FHEMIG/HRAD e a empresa LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A Objeto: Prorrogação de Vigência ao contrato para execução de serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva e calibração com fornecimento de kits de manutenção preventiva e peças de reposição para Máquina de Hemodiálise, marca B Braun, modelo Dialog+, patrimônio 21887160, pertencente ao Hospital Regional Antônio Dias - HRAD/FHEMIG. Valor: R$ 7.920,00 (total estimado) Número do Processo: 0518005 128/2019 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001 Objeto de gasto: 339039-21, F 10.1 Vigência: 05/02/2023 a 04/02/2024 Data de Assinatura: 24/02//2023.

3 cm -28 1754839 - 1

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Considerando decisão nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº. 148/2018, publicado no jornal Minas Gerais de 19/03/2021, página 34, servimo-nos do presente para NOTIFICAR a empresa STILO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ Nº 12.211.392/0001-17 da aplicação de penalidade, uma vez que foram esgotadas as tentativas de notificação por vias convencionais da decisão proferida por essa Fundação.
Assim, fica a empresa notificada a entrar em contato com a Gerência de Orçamento e Finanças da FHEMIG no telefone (31) 3915-9515 ou e-mail geof@fhemig.mg.gov.br para efetuar o pagamento da multa no prazo de 07(sete) dias corridos a partir da data desta publicação, sob pena de envio do processo para execução na Advocacia Geral do Estado.

3 cm -28 1754830 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303010035400135.

DECISÃO
PROCESSO CIAPAP Nº. 022/2020

A Chefe de Gabinete da FHEMIG,Carolina Santos Lages, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 11 da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de maio de 2022 (60807240), com fulcro no Decreto Estadual nº. 47.852/2020, Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e Portaria Presidencial n.º 1.766, de 09 de dezembro de 2020 (60807542), considerando o Memorando. FHEMIG/HEM/FARMACIA.nº 8/2020(14847642) e o RELATÓRIO INICIAL DA COMISSÃO PROCESSANTE nº 022/2020(60313144), promovidos em face da empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA CNPJ: 21.681.325/0001-57, DECIDE pela EXTINÇÃO e pelo ARQUIVAMENTO do presente processo.Ressalte-se que, em observância aos ditames legais, da aludida decisão cabe pedido de Reconsideração e/ou Recurso. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carolina Santos Lages
Chefe de GabineteMASP 752432-5

4 cm -28 1754941 - 1

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Da Ata de Registro de Preços de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – INSUMOS PARA HEMODIÁLISE, Planejamento nº 282/2022, Pregão 282/2022, RP 24/2023. A ata estará disponível no site www.compras.mg.gov.br, registro de preços. BH 28/02/2023.

1 cm -28 1755006 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Professora Marilda Matias de Araújo Pena, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2023 às 09:00 horas, Processo Licitatório Nº 02/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Programa Contrapartida Estadual para Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da Escola Estadual José Emílio de Aguiar, localizada na Rua Odilon Jacinto da Silva, Nº 150, Bairro Mangabeiras, Coromandel (MG). CEP: 38550-000. Telefone (0xx34) 3841-1766, e-mail: escola.200409@educacao.mg.gov.br até o dia 07/03/2023 até às 13:00 horas.

3 cm -28 1755181 - 1

SRE MURIAÉ
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DONA JULIETA MACEDO TEIXEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2023, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 03/2023 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.98680@educacao.mg.gov.br ou escola.98680.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/03/2023, de 07:00 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DONA JULIETA MACEDO TEIXEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2023, às 9:30 horas, Processo licitatório nº 02/2023 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.98680@educacao.mg.gov.br ou escola.98680.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia até o dia 07/03/2023, de 07:00 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar WALTER VASCONCELOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2023, às 08:30 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual de Educação Especial Walter Vasconcelos, localizada na Rua Nicolau Taranto, 594, Bairro: Cerâmica, Muriaé/MG – CEP 36.883-006. Telefone (32)3721-4310, e-mail: escola.98787@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/03/2023, às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar LILI MENDES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de março de 2023, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. São José, localizada na Rua Coronel Costa Mattos, n°199 – Centro – Cisneiros – Palma/MG – CEP 36.753-000. Telefone (032) 3446.2000, e-mail: escola.99040@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/03/2023, às 07:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar FRANCISCO MIGUEL DORNELAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/03/2023, às 10:00 horas, Edital de licitação nº 01/2023 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. Engenheiro Orlando Flores, Av. Francisco Dornelas, nº 444 - BairroDornelas – Muriaé /MG, CEP 36889-219, Telefone (32) 37213695, e-mail: escola.98647@educacao.mg.gov.br, até o dia 13/03/2023, às17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar PADRE ALFREDO KOBAL torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de março de 2023, às 13:30 horas, Processolicitatórionº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Padre Alfredo Kobal, localizada na Rua Miguel Gonçalves s/n°– Centro – Miradouro/MG, CEP 36.893-000 – Telefone (32) 3753-1077, e-mail: escola.98434@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/03/2023, às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar PADRE ALFREDO KOBAL torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de março de 2023, às 15:30 horas, Processolicitatórionº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Padre Alfredo Kobal, localizada na Rua Miguel Gonçalves s/n°– Centro – Miradouro/MG, CEP 36.893-000 – Telefone (32) 3753-1077, e-mail: escola.98434@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/03/2023, às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar MURILO JOSÉ DE CARVALHO OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de março de 2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE/CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Padre Maximino Benassati, localizada na Rua Coronel Francisco Gomes Campos, s/n, Bairro São Francisco – Muriaé/MG – CEP 36.881-017 – Telefone (32) 3721-4665, e-mail: escola.98671@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/03/2023 às 17:00 horas.

19 cm -28 1755093 - 1

S.R.E. DE CORONEL FABRICIANO
EXTRATOS DE EDITAIS DE CAIXAS ESCOLARES: LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "da Escola Estadual Professor Letro" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/03/2023, às 10:00 horas, processo licitatório nº 001/2023, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar - Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. "Professor Letro", localizada na Rua Carvalho de Brito, nº 368, Centro, Antônio Dias – MG, CEP 35.177-000, Telefone: (31) 3843-1275, e-mail: escola.190683@educacao.mg.gov.br, até o dia 10/03/2023 às 12:00 horas.

A Caixa Escolar "Neusa Andrade Costa" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/03/2023, às 10:00 horas, processo licitatório nº 001/2023, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. "Dr. Joaquim Gomes da Silveira Neto", localizada na Rua Ver. Célio Valadares da Silva, nº 525, Caladinho de Cima, Coronel Fabriciano – MG, CEP 35.171-273, Telefone: (31) 3842-7209, e-mail: joaquimgomes.financas.829@gmail.com, até o dia 09/03/2023 às 09:00 horas.

A Caixa Escolar "Neusa Andrade Costa" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/03/2023, às 11:00 horas, processo licitatório nº 002/2023, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar - Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. "Dr. Joaquim Gomes da Silveira Neto", localizada na Rua Ver. Célio Valadares da Silva, nº 525, Caladinho de Cima, Coronel Fabriciano – MG, CEP 35.171-273, Telefone: (31) 3842-7209, e-mail: joaquimgomes.financas.829@gmail.com, até o dia 09/03/2023 às 10:00 horas.

8 cm -28 1754998 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Achilles Naves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2023, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Achilles Naves, localizada na Rua Pernambuco, nº 352, bairro Maringá – Boa Esperança – MG, CEP 37.170-000 – Telefone (035) 3851-2848, e-mail: escola.171271@educacao.mg.gov.br até o dia 06/03/2023, às 16 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Olímpia de Brito torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2023, às 10 horas, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail ou na sede da EE Olímpia de Brito, localizada na Avenida Duque de Caxias n° 573 – Santa Tereza – CEP 37410-224 – Telefone (35) 3232-2960, e-mail: escola.174467@educacao.mg.gov.br até o dia 07/03/2023, às 17h.

5 cm -28 1754947 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Dilermando Costa Cruz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2023 às 10h, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Dilermando Costa Cruz, localizada na Rua: Diva Garcia, nº 2171 -Bairro: Linhares Cidade: Juiz de Fora MG – CEP: 36.060.300 – Telefone (32) 3213-5535, e-mail: escola.68624@educacao.mg.gov.br até o dia 07/03/2023, às 08h.

3 cm -28 1754960 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar Professora Suzana Dias Lage Soares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/03/2023, às 9hs, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com Recursos Estadual, Termo de Compromisso nº 999920/2023. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede do CESEC - Professor Júlio de Carvalho Soares, localizada na Rua Silveira Drumond, n° 176 - B. Santa Luzia - Cidade: Ferros/MG - CEP 35.800-000 - Telefone (031)3863-1404, e-mail: escola.102971@educacao.mg.gov.br até o dia 10/03/2023 às 8hs.

3 cm -28 1754862 - 1

SRE – SETE LAGOAS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (PRESENCIAL)

A Caixa Escolar Padre Augusto Horta torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/03/2022, às 14 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da E. E. Padre Augusto Horta, localizada na Rua Helvécio Mascarenhas, n° 143 – CEP 35.774-000 – Telefone (31) 3714-1599, e-mail: escola.141356.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 09/03/2022, às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Clotilde Americana Avelar torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/03/2023, às 08 horas, Processo Licitatório nº 01/2022. Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141933.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da Escola Estadual Professora Elza Moreira Lopes, localizada na Rua das Papoulas, n° 200, Montreal – Sete Lagoas-MG – CEP 35.701-385 – Telefone (31) 3772-8287 até o dia 10/03/2023, às 16 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ESTADUAL

A Caixa Escolar Eponina de Avellar Azeredo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/03/2023, às 15 horas, Processo Licitatório nº 003/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141887.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E. E. Dr. Alonso Marques Ferreira, localizada na Rua Prof. Abeylard, nº 2313 - Manoa – CEP 35.700-069 – Telefone (31) 3773-5964 até o dia 10/03/2023 de 8h às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar "Marcos Santiago Pinheiro" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2023 às 14 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Ápio Sólon Cardoso, localizada na Rua Vereadora Lumariza Marques Viana, nº 95 – Bairro Belo Vale, Sete Lagoas - MG – CEP 35.702-316 – Telefone (31) 3772-0194, e-mail: escola.229288.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/03/2022 às 14 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar PROF. CÂNDIDO AZEREDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2023, às 10 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141844.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E. E. PROFESSOR CÂNDIDO AZEREDO, localizada na Rua Goiás, n° 1.120 – Bairro Boa Vista – CEP 35.700-085 - Telefone (31) 3771-3514, até o dia 08/03/2023, às 08h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Pedro Saturnino torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/03/2023, às 13 horas, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de produtos para fornecimento alimentação escolar com recursos do Termo de Compromisso nº 1000357/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da Escola Estadual Professor Vitor Pinto, localizada na Rua Sete Lagoas, nº 84 – CEP 35.767-000 – Telefone (31) 3717-6247, e-mail: financeirovitorpinto@gmail.com, até o dia 09/03/2023 às 13 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Aluísio Ferreira de Souza torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/03/2023, às 14 horas, Processo Licitatório nº 003/2023, Modalidade CONVITE 02/2023 para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141038.financeiro@educacao.mg.gov.br da E. E. Aluísio Ferreira de Souza – Telefone (31) 3713-6482 até o dia 06/03/2023, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (VIRTUAL)

A Caixa Escolar PREFEITO ZICO PAIVA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/03/2023, às 16h30min, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.218944@educacao.mg.gov.br da E. E. PREFEITO ZICO PAIVA, localizada na Rua Apucarana, n° 68 – Aeroporto – CEP 35.701-304 – Telefone (31) 3773-7014 até o dia 13/03/2023 às 21h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS – PNAE/CONTRA PARTIDA

A Caixa Escolar Ana Jacqueline Volpi torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/03/2023, às 18h30, Processo Licitatório nº 01/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios (mercado comum), pão e carne, com recursos do PNAE/CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital até o dia 06/03/2022 às 17h, por meio do endereço de e-mail: escola.372110.caixaescolar@educacao.mg.gov.br. Processo Licitatório da E. E. de Ensino Médio, localizada na Praça do Milito, n° 47, Bairro Barreiro, em Sete Lagoas/MG – CEP 35.701-531 – Telefone (31) 99846-9175.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (VIRTUAL)

A Caixa Escolar Jose Ribeiro da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2023 às 16 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Carta Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.140376.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E. E. Oscar Artur Guimarães, localizada na Rua Martins da Costa, n° 157 – CEP 35.733-000 – Telefone (31) 3718-5119 até o dia 08/03/2022, às 09h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Maria Amâncio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/03/2023, às 14 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.310671@educacao.mg.gov.br da E. E. Maria Amâncio, localizada na Rua São José, n° 747 – São Geraldo, Sete Lagoas – CEP 35.700-209 – Telefone (31) 3771-3354 do dia 02/03/2022 até o dia 08/03/2023, às 14h00.

28 cm -28 1755179 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- PNAE

A Caixa Escolar Carvalhaes de Paiva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Dr. Wenceslau Braz", localizada na Rua Cel. José Cassiano Gomes n° 43 – Centro – Monte Santo de Minas – MG CEP: 37968-000 Telefone (35) 35911391, e-mail: escola.137618@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/03/2023, 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar "Major Luiz Zerbini" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/03/2023, às 8:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. "Major Luiz Zerbini", localizada na Avenida Antonio Gabriel nº 186 Vila Mesiara– Guaxupé/MG – CEP 37800-000 Telefone (035) 3551-5441, e-mail: escola.137251@educacao.mg.gov.br até o dia 09/03/2023, às 12 horas.

5 cm -28 1755190 - 1

EXTRATO DE EDITAL 01/2023 PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA

A Caixa Escolar Professora Maria Amália Campos, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/03/2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório 01/2023, Modalidade Tomada De Preços, para contratação de pessoa jurídica para execução de Obras de Ampliação - Construção de Quadra Poliesportiva Coberta Padrão SEE – Modelo 03. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professora Maria Amália Campos, localizada na Praça Tenente Milton Edson de Faria, nº 150, Gomes Carneiro – Corinto / MG – CEP: 39.200-000 telefone (38) 3751-1528, e-mail: escola.140686@educacao.mg.gov.br até o dia 20/03/2023 às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL Nº 01/2023 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Dr. Pacífico Mascarenhas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/03/2023, às 13:00 horas, Processo Licitatório 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações na sede da E. E. Dr. Pacífico Mascarenhas, localizada na Av. Geraldo Magalhães Mascarenhas, 319 - Centro – Inimutaba / MG – CEP: 39243-000 - Telefone (38) 99903-4872, e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.141119@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/03/2023 às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL Nº 001/2023 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Osvaldo Cruz, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/03/2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório - Edital nº 001/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, localizada na Rua Coronel Alvim de Menezes, nº 208, Centro – Buenópolis - MG – CEP: 39.230-000 – Telefone: (38) 3756-1386 e-mail: escola.140384.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 08/03/2023, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR – POLO CURVELO – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Padre Augusto Horta realiza Chamada Pública nº: 04/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar com recursos da Contrapartida. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital 04/2023, nas Resoluções FNDE relativos ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Item 3 para habilitação e item 4 para Projeto de Venda, no endereço: Rua José Alves Guimarães, 250 – Distrito J.K, Curvelo/MG, CEP: 35.798-600 até o dia 21/03/2023, às 08:00 horas. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: https://srecurvelo.educacao.mg.gov.br/index.php/licitações.

EXTRATO DE EDITAL Nº 01/2023 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Colégio Tiradentes da PMMG de Curvelo/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/03/2023, às 08:00 horas, Processo Licitatório 01/2023. Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos da Contrapartida - TC Nº 1001671/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Colégio Tiradentes da PMMG de Curvelo, localizada na Rua Victor Alves da Silva nº 45 - Curvelo/MG–CEP: 35.796-710, telefone (38) 3721-6563, e-mail: compras.colegiotiradentes@yahoo.com, até o dia 08/03/2023 às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL Nº 02/2023 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Colégio Tiradentes da PMMG de Curvelo/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/03/2023, às 09:00 horas, Processo Licitatório 02/2023. Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis com Recursos da Contrapartida - TC Nº 1001671/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Colégio Tiradentes da PMMG de Curvelo, localizada na Rua Victor Alves da Silva nº: 45 - Curvelo/MG – CEP: 35.796-710, telefone (38) 3721-6563, e-mail: compras.colegiotiradentes@yahoo.com, até o dia 08/03/2023 às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL Nº 01/2023 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Colégio Tiradentes da PMMG de Curvelo/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/03/2023, às 09:30 horas, Processo Licitatório 01/2023. Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE - TC Nº 1008440/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Colégio Tiradentes da PMMG de Curvelo, localizada na Rua Victor Alves da Silva nº 45 – Curvelo / MG – CEP: 35.796-710, telefone (38) 3721-6563, e-mail: compras.colegiotiradentes@yahoo.com, até o dia 08/03/2023 às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL Nº 02/2023 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Colégio Tiradentes da PMMG de Curvelo/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/03/2023, às 10:30 horas, Processo Licitatório 02/2023. Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis com Recursos do PNAE – TC Nº 1008440/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Colégio Tiradentes da PMMG de Curvelo, localizada na Rua Victor Alves da Silva nº: 45 – Curvelo / MG – CEP: 35.796-710, telefone (38) 3721-6563, e-mail: compras.colegiotiradentes@yahoo.com, até o dia 08/03/2023 às 12:00 horas

EXTRATO DE EDITAL Nº 03/2023 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CEREAIS) – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Mário de Lima, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/03/2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios (Cereais) com Recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Afonso Soares de Freitas, localizada na Rua Professora Conceição Moreira no 63 – Augusto de Lima/MG – CEP: 39.219-000, telefone (38) 3.758-1344, e-mail: escola.140309@educacao.mg.gov.br, até o dia 10/03/2023 às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL Nº 01/2023 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA – TC 1000331/2023

A Caixa Escolar Alencastro Guimarães, torna púbico, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 09/03/2023 as 9:00 horas, Processo Licitatório 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gênero Alimentício com Recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede E.E Alencastro Guimarães, localizada na Rua Guanabara, no700, Bairro Gomes Carneiro - Corinto/MG- CEP39.200-000, telefone (38) 3751-1756, e-mail: escola140597@educacao.mg.gov.br até o dia 08/03/2023 às 16:30 horas.

26 cm -28 1754832 - 1

SRE CONSELHEIRO LAFAIETE
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS ESTADUAIS

A Caixa Escolar Napoleão Reis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/03/2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Napoleão Reis, localizada na Rua Souza Rego, n° 15 – Centro – CEP 36455-000 – Telefone (031) 37541154, e-mail: escola.194107@educacao.mg.gov.br. Até o dia 06/03/2023, às 21:50 horas

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE

A Caixa Escolar Napoleão Reis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/03/2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Napoleão Reis, localizada na Rua Souza Rego, n° 15 – Centro – CEP 36455-000 – Telefone (031) 37541154, e-mail: escola.194107@educacao.mg.gov.br. Até o dia 06/03/2023, às 21:50 horas

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE

A Caixa Escolar Lamartine de Freitas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17de /03/2022, às 16h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Tomada de preço, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Lamartine de Freitas, pelo e-mail escola.193453@educacao.mg.gov.br – Telefone (0XX31) 3731-3301, e-mail: escola.193453@educacao.mg.gov.br até o dia 16/03/2022, às 21h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS ESTADUAIS

A Caixa Escolar Lamartine de Freitas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de /03/2022, às 16h30min, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Tomada de preço, para aquisição de gêneros alimentícios com Recursos Estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Lamartine de Freitas, pelo e-mail escola.193453@educacao.mg.gov.br – Telefone (0XX31) 3731-3301, e-mail: escola.193453@educacao.mg.gov.br até o dia 16/03/2022, às 21h.

9 cm -28 1755234 - 1

SRE DE PASSOS
EXTRATO DE EDITAL DE OBRAS (ACIMA DE R$ 500.000,00)

A Caixa Escolar Professora Izaura de Oliveira Vilela torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/03/2023, às 14:30 h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Tomada de Preços, para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de construção de Quadra Poliesportiva. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Izaura de Oliveira Vilela, localizada na Rua João Bernardes dos Santos n° 73 – Distrito de São José do Barreiro, Município de São Roque de Minas – MG – CEP 37.928-000 – e-mail: escola.346136@educacao.mg.gov.br até o dia 30/03/2023, às 13 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Professor Vantuil Alves de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2023, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do TC nº 100056/2023, contrapartida para beneficiar alunos da rede estadual de ensino com alimentação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Tonico Leite, localizada na Rua Ides Edson de Resende S/Nº – Engenho de Serra – CEP 35570-000 – Telefone (0XX37) 3321 2455, e-mail: escola.115223@educacao.mg.gov.br até o dia 07/03/2023, às 17:00 horas.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303010035400136.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA INDIVIDUAL - PNAE

A Caixa Escolar de Furnas realiza Chamada Pública Individual n° 01 /2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar (PNAE). Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação, prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/ 03/ 2023, às 9h. Os interessados em participar do Processo deverão encaminhar os envelopes lacrados para a sede da Escola Estadual de Furnas, localizada na Rua Varginha n° 770 – Furnas, município de São José da Barra CEP 37.945000, até 9h do dia 13/ 03/2023.

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA
PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar José Rosa de Andrade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/03/2023 às 08:00 horas, Chamada Pública no 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com recursos da PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Dr. Juscelino Kubitschek, localizada na Av. Dom Inácio, 746, Centro– São José da Barra – MG – CEP 37.945-000 Telefone (035)3523-9100 – e mail: escola.114910.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 09/03/2023, às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar São José realizará no dia 23/03/2023, às 10 h, Chamada Pública n° 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão encaminhar a documentação digitalizada, prevista no artigo 22 da Resolução CD/FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 23/03/2023, às 09 h, exclusivamente pelo e-mail: escola.115436. caixaescolar@educacao.mg.gov.br da EE São José, localizada na Rua Leopoldina n°45 – Jardim Califórnia – MG – CEP 37904-070 – Telefone (035) 4103-0015.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Dr. Teixeira Soares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/03/2023, às 8:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Estaduais da Contrapartida TC Nº1000057/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, exclusivamente pelo e-mail: escola.115240. caixaescolar@educacao.mg.gov.br, da E.E. Rodolfo Almeida, localizada na Rua Barão de Piumhy, nº 199, Centro, Formiga, CEP: 35.570-128– Telefone (37) 3322.2002, até o dia 16/03/2023 às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar José Alves Ferreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/03/2023 às 10:00 horas, Chamada Pública Individual nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Francisco, localizada na Rua Lambari, s/n, Centro– Vargem Bonita – MG – CEP 37.922-000 – Telefone (0XX37)3435.1101 – e-mail: escola.115843@educacao.mg.gov.br até o dia 23/03/2023, às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA –
AGRICULTURA FAMILIAR -CONTRAPARTIDA ESTADUAL.

A Caixa Escolar Carlito Arantes de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/03/2023 às 11:50 horas, Chamada Pública Individual nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE General Carneiro, localizada na Rua Virgílio Melo Franco, nº 245 – Centro, São Roque de Minas– MG – CEP 37.928-000 – Telefone (0XX37)3433-1108 – e mail:escola.115789.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 29/03/2023, às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
– AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE

A Caixa Escolar Padre Aristides José de Queiroz realiza Chamada Pública nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar – PNAE, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/03/2023, às 12:30hs, na EE Pe. José Espíndola, localizada na Rua Olinto Fonseca n° 422 – Centro – CEP 35.585-000 – Telefone (037) 3324-1028, e-mail: escola.115606@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
INDIVIDUAL– AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Juarez Eufrásio de Carvalho realiza Chamada Pública Individual nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/03/2023, às 15:30 horas, no Centro Estadual de Educação Continuada Ângela Maria Cassemiro Corrêa, localizada na Rua Hortência Rodrigues de Oliveiras/ n° – Bairro Novo Horizonte – Formiga -MG - CEP 35574643 –Telefone (037) 3322-0220.

27 cm -28 1755256 - 1

SRE POÇOS DE CALDAS
EXTRATO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA/
PROCESSO LICITATÓRIO

A Caixa Escolar Maria Auxiliadora Pereira de Carvalho, realizará a Chamada Pública Individual nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/03/2023, às 08 h 00, na EE Secretário Tristão da Cunha, localizada na Praça Governador Valadares, 435 – Centro em Divisa Nova - MG – CEP 37.142-000 – Telefone (035) 3286-1116, e-mail: escola.124419@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar São José, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/03/2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. João Lourenço, localizada na Praça Wenceslau Brás, n° 276 – Rosário CEP 37140.000 – Telefone (035) 3293-1399, e-mail: escola.123846@educacao.mg.gov.br, até o dia 13/03/2023, às 09:00h.

A Caixa Escolar Rui Barbosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/03/2023, às 17:30 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Deputado Jales Machado, localizada na Praça Benedito Valadares n° 316 – Centro - Alterosa- MG – CEP 37.145-00 – Telefone (035) 3294-1233, e-mail: escola.123684@educacao.mg.gov.br, até o dia 13/03/2023, às 16:30 hs.

7 cm -28 1754820 - 1

SRE UNAÍ
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar PEDRO MAGALHÃES DE MOURA, realiza Chamada Pública Unificada nº 03/2023 - PNAE, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/03/2023, às 12h00, na EE "Martinho Antônio Ornelas", localizada na Av. Presidente Castelo Branco, n° 283, Centro, Formoso/MG, CEP 38.690-000, Telefone: (38) 3647-1133, e-mail: escola.108456@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar PEDRO MAGALHÃES DE MOURA, realiza Chamada Pública Unificada nº 04/2023 Contrapartida, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/03/2023, às 12h00, na EE "Martinho Antônio Ornelas", localizada na Av. Presidente Castelo Branco, n° 283, Centro, Formoso/MG, CEP 38.690-000, Telefone: (38) 3647-1133, e-mail: escola.108456@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/

7 cm -28 1755312 - 1

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO
CONTRATO Nº9324010/2022

Processo SEI nº 1260.01.0011521/2023-85. Assinatura: 16.02.2023. Partes: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Educação/SRE de Ponte Nova e a empresa Aziz Sistemas de Segurança Ltda. Objeto: Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses com reajuste de valor. Valor: De R$ 15.499,92 passando para R$ 16.397,36, nas mesmas condições estabelecidas no contrato. Dotação: 1261.12.368. 151.2074.0001.3.3.90.39. Fonte: 0.10.1. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de 08.03.2023. Assinantes: Rosane Name dos Reis Fialho e Elaine Silva Pereira Aziz.

3 cm -28 1754761 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE – PROCESSO
LICITATÓRIO / CHAMADA PÚBLICA E EXTRATOS
DE CONTRATOS - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE ENSINO DE POUSO ALEGRE/MG

A Caixa Escolar Dom Francisco Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/03/2023, às 17:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/ Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.55042@educacao.mg.gov.br, até o dia 13/03/2023, as 17:00 horas.

A Caixa Escolar Afonso Ângelo Freire da Fonseca torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/03/2023, às 18:00 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Floriano Saretti, localizada na Rua Alcides José Pieroni n° 659 – CEP 37.590-000 – Telefone (035) 3443-1225, e-mail: escola.55611.financeiro@educacao.mg.gov.br. até o dia 14/03/2023, às 08h00.

A Caixa Escolar Afonso Ângelo Freire da Fonseca torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/03/2023, às 17:30 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Floriano Saretti, localizada na Rua Alcides José Pieroni n° 659 – CEP 37.590-000 – Telefone (035) 3443-1225, e-mail: escola.55611.financeiro@educacao.mg.gov.br. até o dia 14/03/2023, às 10h00.

A Caixa Escolar Verner Grinberg torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de Março de 2023, às 11:00 horas, Processos licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Verner Grinberg, localizada na Rua Pau Brasil n° 424 – Distrito de Monte Verde – Camanducaia MG – CEP 37653-000–Telefone(35)3438-1679, e-mail : escola.342700@educacao.mg.gov.br até o dia 09/03/2023, às 09:00.

A Caixa Escolar Professora Maria Tereza Lopes Egidio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 13/03/2023 às 18:00 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/ Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.372102@educacao.mg.gov.br, até o dia 10/03/2023, às 22:00 h.

A Caixa Escolar Alfredo Olivotti torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/03/2023, às 13 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Federais – Fonte 36. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.55123@educacao.mg.gov.br até o dia 15/03/2023 às 18 horas.

A Caixa Escolar Alfredo Olivotti torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/03/2023, às 13 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Tomada de Preço, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.55123@educacao.mg.gov.br até o dia 22/03/2023 às 18 horas.

A Caixa Escolar Alfredo Olivotti torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/04/2023, às 13 horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Tomada de Preço, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.55123@educacao.mg.gov.br até o dia 13/04/2023 às 18 horas.

A Caixa Escolar Alfredo Olivotti torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/04/2023, às 13 horas, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Tomada de Preço, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.55123@educacao.mg.gov.br até o dia 20/04/2023 às 18 horas.

A Caixa Escolar Virgínia Marcondes Escobar torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/03/2023, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade: Tomada de preço para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.54640@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/03/2023 as 10:00h.

A Caixa Escolar Virgília Paschoal torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/03/2023, às 11:00 horas, Processo licitatório no 03/2023, Modalidade Tomada de Preço para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56502@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/03/2023, as 17hs.

A Caixa Escolar Virgília Paschoal torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/03/2023, às 11:00 horas, Processo licitatório no 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56502@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/03/2023, as 17hs.

A Caixa Escolar Presidente Bernardes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de março 2023, às 10:horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/ FONTE 21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56448@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/03/2023, às 8:h.

A Caixa Escolar Presidente Bernardes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de março 2023, às 11:horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/ FONTE 21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56448@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/03/2023, às 8:h.

23 cm -28 1754760 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais: E.E. Victor Gonçalves de Souza, E.E. Leonardo Gonçalves Nogueira, E.E. Manoel da Costa Rezende. E.E. Padre Luíz Turkenburg, E.E. Dona Judith Gonçalves, E.E. Do Bairro São Geraldo, E.E. Dr. José Gonçalves; do município de Itaúna/MG, no uso de suas atribuições legais e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada Nº 01/2023, para Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os interessados Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/03/2023, às 08 (oito) horas, na sede da E.E. Victor Gonçalves de Souza, localizada na Rua Mármore, 629 - Bairro Padre Eustáquio; Itaúna/MG; CEP 35.680-150 – Telefone (037)3243-4755, e-mail: escola.33880@educacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na Escola Estadual Victor Gonçalves de Souza.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Vila Romana torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/03/2023, às 8 horas, Processo licitatório nº 01/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Verba Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Rosa Vaz de Araújo, localizada na Rua Leão XIII, n° 140, bairro Vila Romana, município: Divinópolis– CEP: 35.500-623, telefone: (37) 3016- 8714, e-mail: escola.33057@educacao.mg.gov.br até o dia 02/03/2023, às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Maria da Conceição Aparecida de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/03/2023, às 17 horas, Processo licitatório n° 001/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Alvim Rodrigues do Prado, localizada na rua Cláudio, n° 81, bairro Centro, município: Itaguara-MG – CEP:35488-000 telefone: (31) 3184-1248, e-mail: escola.33740@educacao.mg.gov.br até o dia 12/03/2023, às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar "D. Berenice de Magalhães Pinto" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2023 às 10 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade: Convite para aquisição de gêneros alimentícios - carne bovina e carne suína com recursos do PNAE e com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual "Berenice de Magalhães Pinto", localizada na Rua Vinte e Cinco de Dezembro, 711, Centro, Cep 35588-000, Arcos MG, Telefone (037) 3351-1962, e-mail: escola.32051@educacao.mg.gov.br até o dia 07/03/2023, às 16 horas.

12 cm -28 1754757 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9372033/2023

Processo SEI nº 1260.01.0121028/2022-56. Assinatura: 24.02.2023. Partes: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Educação/SRE de Ponte Nova e a empresa Depósito de Gás Carneiro Ltda. Objeto: Aquisição de gás combustível GLP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Cotep nº 14/2022. Valor: R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais). Dotação: 1261.12.368.151.2 074.0001.3.3.90.30. Fonte: 0.21.1. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Rosane Name dos Reis Fialho e José Geraldo Siqueira Carneiro.

3 cm -28 1754759 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9359370/2022 - Processo SEI nº 1260.01.0147095/2022-79. Assinatura: 28/02/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Consórcio RT-PGM, constituído pela Consorciada Líder, RT Ambiental Eireli e pela Consorciada PGM Construções e Empreendimentos LTDA. Objeto: Adequação da redação do Preâmbulo do Contrato original em relação à qualificação das Partes, por ocorrência de erro material na descrição da composição da Contratada – Consórcio RT-PGM, tendo em vista as novas orientações emitidas pelo órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços por meio do Ofício Circular SEPLAG/CECONT nº. 1/2023 (59551381), cuja finalidade principal é o atendimento ao interesse público e a continuidade do contrato administrativo. O preâmbulo do contrato ficará da seguinte forma:

'' CONTRATO N.º 9359370/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E O Consórcio RT-PGM, COMPOSTO PELAS CONSORCIADAS: RT AMBIENTAL EIRELI E PELA PGM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio de sua Secretaria de Estado de Educação, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, n.º 4.143, Prédio Minas, 10º e 11º andares – Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Bairro Serra Verde, CEP 31.630-900, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.715.599/0001-05, neste ato representada neste ato pelo Sr. José Roberto Avelar, conforme artigo 10º, inciso II da Resolução SEE n.º 4.548/2021 e publicação do "Minas Gerais" de 24/07/2019, inscrito no CPF sob o n.º 438.***.***-20, e o Consórcio RT-PGM, inscrito no CNPJ sob o n.º 47.043.118/0001- 60, estabelecido na Avenida Doutor Cincinato Cajado Braga, n.º 305 - sala 01, Bairro Novo Eldorado, CEP: 32.341-310, Contagem/MG, constituído pela Consorciada Líder, RT Ambiental Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.697.901/0001-96, neste ato representada pelo Sr. Cristiano Mendonça de Novaes, inscrito no CPF sob o n.º xxx.488.636-xx e pela Consorciada PGM Construções e Empreendimentos LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 28.685.706/0001-53, neste ato representada pelo Sr. Paulo Gustavo Valadares Cunha Gonçalves Maciel, inscrito no CPF sob o n.º xxx.571.996-xx, sob a liderança da primeira consorciada, RT AMBIENTAL EIRELI, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 330/2021, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 48.012/2020, e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/1993, com suas alterações posteriores, aplicando-se ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente.''

Fica estabelecido que a prestação de serviços será realizada pelo Consórcio RT-PGM, com os seguintes percentuais:

CONSORCIADA 1 - LÍDER (70%): RT AMBIENTAL EIRELI
CNPJ/MF: 08.697.901/0001-96
REPRESENTANTE: Cristiano Mendonça de Novaes
CONSORCIADA 2 (30%): PGM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ/MF: 28.685.706/0001-53
REPRESENTANTE: Paulo Gustavo Valadares Cunha Gonçalves Maciel.

Valor total do Contrato: R$37.470.787,20. Assinantes: José Roberto Avelar, Cristiano Mendonça de Novaes e Paulo Gustavo Valadares Cunha Gonçalves Maciel.

13 cm -28 1755338 - 1

SRE SÃO JOÃO DEL-REI
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

EXTRATO DE EDITAL: A CE Dom Delfim torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de março de 2023, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 100255/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dom Delfim, localizada na Rua Dr. Hélio Andrade n° 182 – centro –CEP 37210-000 – Telefone (35) 3823-1114, e-mail: escola.134121@educacao.mg.gov.br até o dia 07/03/2023, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Santa Rita, realiza Chamada Pública n. 04 / 2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, TC1007030/2023. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda até o dia 21/03/2023, às 17horas e 00 min. Na escola: EE Padre Crispiniano, localizada na Avenida Inconfidência n. 70 – Centro – Ritápolis – MG, CEP: 36335-000, Telefone (32)33561165, e-mail: Escola.134414@educacao.mg.gov.br, os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na escola.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Joaquim Apolinário da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de março de 2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 1000257/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Macuco de Minas, localizada na Avenida Evaristo Aureliano n° 100, Distrito de Macuco de Minas, CEP 37.212-000 – Telefone (35) 3823-2001, e-mail: escola.134147@educacao.mg.gov.br até o dia 07/03/2023, às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Octávio Leal Pacheco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/03/2023, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE – TC 1007050/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Mercês de Água Limpa, localizada na Rua São Vicente de Paulo n° 27, distrito de Mercês de Água Limpa – São Tiago – MG CEP: 36.352-00- – Telefone (32) 3376-8107, e-mail: escola.134872@educacao.mg.gov.br até o dia 10/03/2023, às 14:00h.

10 cm -28 1754743 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE TERMOS DE APOSTILAMENTOS

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9294670/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0107061/2021-32. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$ 548.749,60 (quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203. 0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 27/02/2023. Assinante: Lumena Maria Montezano Pacheco, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Muriaé.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9294673/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0106916/2021-67. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$16.698.754,04 (dezesseis milhões, seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203 .0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 27/02/2023. Assinante: Maria Levimar Viana Tupinambá, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9301369/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0104178/2021-79. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Centro Tecnológico de Lavras Ltda. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$3.993.522,60 (três milhões, novecentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.3390 39.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 27/02/2023. Assinante: Kátia Liliane Alves Cangucú, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Metropolitana B.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9294763/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0107088/2021-79. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$ 429.969,08 (quatrocentos e vinte nove mil novecentos e sessenta e nove reais e oito centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 27/02/2023. Assinante: Vitoria Maria Ferreira de Magalhaes Serr, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9294475/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0106421/2021-46. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$11.241.653,20 (onze milhões duzentos e quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 27/02/2023. Assinante: Sandra Marcia Ferreira, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Governador Valadares.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9299158/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0104179/2021-52. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa LAMEIRAS E LAMEIRAS CURSOS LTDA. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$5.942.160,30 (cinco milhões, novecentos e quarenta e dois mil, conte e sessenta reais e trinta centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.3390 39.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 27/02/2023. Assinante: Lucia Helena Miranda Bastos, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Campo Belo.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303010035400137.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9296233/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0101364/2021-09. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa ESCOLA DE ENSINO MEDIO E TECNICO LTDA. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$ 5.957.368,80 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.00 01.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 28/02/2023. Assinante: Jânua Caeli Gervásio Galvão, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Nova Era.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9299247/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0110078/2021-53. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa IESC - Instituto Educacional Santa Cruz LTDA. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$ 2.160.950,40 (Dois milhões, cento e sessenta mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 27/02/2023. Assinante: Maria Levimar Viana Tupinambá, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9301308/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0098193/2021-72. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa ENFERMINAS - JB CURSOS DE ENFERMAGEM S.A. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$ 50.389.224,00 (cinquenta milhões, trezentos e oitenta e nove mil duzentos e vinte e quatro reais). Dotação orçamentária: 1261.12.363 .108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 27/02/2023. Assinante: Rosa Maria da Silva Reis, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino da Metropolitana A.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9299134/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0093955/2021-38. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa ITALO JOHNNY REIS ME. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$ 6.360.755,40 (seis milhões, trezentos e sessenta mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 27/02/2023. Assinante: Leonardo Aparecida Soares, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Diamantina.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9299154/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0107512/2021-77. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa SOCIEDADE EDUCACIONAL COURA E VILLELA LTDA. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$ 7.571.787,01 (sete milhões, quinhentos e setenta e um mil setecentos e oitenta e sete reais e um centavo). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339 039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 24/02/2023. Assinante: Edvania de Lana Morais Andrade, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Coronel Fabriciano.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9299261/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0109874/2021-32. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOG EDMUNDO DE MACEDO S SILVA. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$ 2.802.805,38 (dois milhões, oitocentos e dois mil oitocentos e cinco reais e trinta e oito centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203 .0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 23/02/2023. Assinante: Maria de Lourdes Reis Silva Beato, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Conselheiro Lafaiete.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9301385/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0099396/2021-86. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$ 2.444.790,80 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e noventa reais e oitenta centavos). . Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.33903 9.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 23/02/2023. Assinante: Patrícia Russo Coelho Lima, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Barbacena.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9294659/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0106450/2021-39. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC Minas. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$3.990.791,20 (três milhões, novecentos e noventa mil setecentos e noventa e um reais e vinte centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.33 9039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 27/02/2023. Assinante: Sandra Marcia Ferreira, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Governador Valadares.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9299166/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0105392/2021-87. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa UNITEC - Escolas Integradas Ltda. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$20.341.345,50 (vinte milhões, trezentos e quarenta e um mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203. 0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 27/02/2023. Assinante: Juliana Gonçalves Santos Ribeiro, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Paracatu.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9299181/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0101370/2021-41. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa CENTRO EDUCACIONAL ROBERTO PORTO LTDA EPP. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$2.133.035,40 (dois milhões, cento e trinta e três mil trinta e cinco reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.3 63.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 28/02/2023. Assinante: Jânua Caeli Gervásio Galvão, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Nova Era.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9300469/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0101912/2021-54. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa ESCOLA TECNICA DE JANUARIA LTDA. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$1.203.788,40 (um milhão, duzentos e três mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 27/02/2023. Assinante: Antônio Francisco de Sousa, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Januária.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9299153/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0102194/2021-06. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa FERNANDES E FREITAS EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$ 4.658.762,40 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 28/02/2023. Assinante: Rosane Name dos Reis Fialho, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9315077/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0122960/2021-81. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa UNITEC VAZANTE LTDA. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$ 12.638.901,00 (doze milhões seiscentos e trinta e oito mil novecentos e um reais). Dotação orçamentária: 1 261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 27/02/2023. Assinante: Juliana Goncalves Santos Ribeiro, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Paracatu.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9299157/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0103077/2021-27. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa CENTRO EDUCACIONAL IMPACTO SAO JOAO DEL REY LTDA. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$11.928.766,00 (onze milhões novecentos e vinte e oito mil setecentos e sessenta e seis reais). Dotação orçamentária: 1261.12.36 3.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 27/02/2023. Assinante: Fabiana Magalhaes da Silva, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de São João Del Rei.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9301386/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0101173/2021-25. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa VITORIA SERVICOS DE FORMACAO E QUALIFICACAO PROFISSIONAL LTDA. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$ 4.527.184,20 (quatro milhões quinhentos e vinte e sete mil cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 27/02/2023. Assinante: Vania Celia Ferreira, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Uberaba.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9299170/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0107657/2021-42. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$ 6.419.401,60 (seis milhões quatrocentos e dezenove mil quatrocentos e um reais e sessenta centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 27/02/2023. Assinante: Tania de Moura Morato Resende, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Pará de Minas.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9299147/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0107664/2021-47. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$ 5.741.089,60 (cinco milhões, setecentos e quarenta e um mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 27/02/2023. Assinante: Juliana Gonçalves Santos Ribeiro, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Paracatu.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9299150/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0107667/2021-63. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$ 35.108.930,80 (trinta e cinco milhões, cento e oito mil, novecentos e trinta reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 27/02/2023. Assinante: Vania Celia Ferreira, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Uberaba.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9299167/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0102902/2021-96. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o GRUPO IMPERIO EDUCACIONAL LTDA. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$ 18.494.181,52 (dezoito milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil cento e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.42 03.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 27/02/2023. Assinante: Juliana Gonçalves Santos Ribeiro, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Paracatu.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9301370/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0096793/2021-42. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR VALE DO PIRANGA EIRELI. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$ 28.194.942,03 (vinte e oito milhões, cento e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e três centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 24/02/2023. Assinante: Maria de Lourdes Reis Silva Beato, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Conselheiro Lafaiete.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9299439/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0109928/2021-29. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Francisco Guilhermino Gomes Costa-ME. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$ 2.684.421,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 23/02/2023. Assinante: Tania de Moura Morato Resende, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Pará de Minas.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9297393/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0107916/2021-33. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Instituto de Desenvolvimento Humano Qualificar - IDHUQ. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$ 7.361.085,81 (sete milhões, trezentos e sessenta e um mil, oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.3390 39.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 23/02/2023. Assinante: Maria Levimar Viana Tupinambá, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9301382/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0101015/2021-23. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa UNIVERSAL INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$2.519.461,20 (dois milhões, quinhentos e dezenove mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos).. Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.3390 39.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 27/02/2023. Assinante: Luzia Fatima Santos de Paiva, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Patrocínio.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9299168/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0106366/2021-76. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa COLEGIO VISAO LTDA. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$9.701.475,00 (nove milhões, setecentos e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 27/02/2023. Assinante: Juliana Gonçalves Santos Ribeiro, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Paracatu.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9301067/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0110469/2021-69. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa FACULDADE ÚNICA LTDA. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$1.489.560,80 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 28/02/2023. Assinante: Edvania de Lana Morais Andrade, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Coronel Fabriciano.

99 cm -28 1755383 - 1

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA

EXTRATO DE – RESCISÃO AMIGAVÉL AO CONTRATO 9196334 Partes: Fundação Helena Antipoff e a Empresa AMC INFORMÁTICA LTDA inscrita sob o CNPJ.n.62.541.735/0001-80 O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL 03/2018,tendo em vista que o mesmo não mais atende a demanda do complexo educacional FHA, a contar de 28/02/2023. Data de assinatura: 28/02/2023. Signatários: THIAGO CAVALHEIRO CARDOSO Pela contratada e pela contratante Vicente Tarley Ferreira Alves FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF.

2 cm -28 1755321 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 003/2023
PROCESSO SEI Nº 2150.01.0001273/2022-54
PROCESSO DE COMPRAS Nº 2151004-007/2023

Partes: Fundação Helena Antipoff e a empresa LAICIA CAROLINE GIL DE SÁ CASTRO OLIVEIRA, inscrita sob o CNPJ nº. 46.924.191/0001-89. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de OVOS FRESCOS - TIPO: EXTRA; COR: BRANCA; AVE: GALINHA, com entrega parcelada, em atendimento as demandas da FHA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor: R$14.267,50 (quatorze mil e duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial. O qual não poderá ser prorrogado. Dotação Orçamentária: 2151.12.361.125.4361.0001.339 030-08 FONTE 0.10.1. Foro de Ibirité/MG. Assinatura: 28/02/2023. Signatários: Vicente Tarley Ferreira Alves, Presidente da FHA e Laícia Caroline Gil de Sa Castro Oliveira, Representante da empresa LAICIA CAROLINE GIL DE SÁ CASTRO OLIVEIRA. Foram designados como fiscais desse contrato: Naygeo Ernane Lúcio de Paula - Masp: 1485884-9 e Ivanete Geralda de Amorim Silva - Masp: 1391685-3. Ibirité, 28 de fevereiro de 2023.

5 cm -28 1754849 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2023
EDITAL Nº 05/2023 – UNIDADE ACADÊMICA DE CARANGOLA

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado de Classificação Final:

VAGA	NOME DO CANDIDATO	PONTUACÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	CATARINA COSTA DE SOUZA	51,5	1º
1	LEONARDO ROCHA DUTRA	43,25	2º
1	MARCOS VINICIUS MEIGRE E SILVA	42	3º
1	LAERCIO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS MAUS	38	4º
1	VANESSA MARIA RODRIGUES	29,75	5º
1	BRUNA SCHELB CORREA	21,5	6º
1	SAVIO LEITE E SILVA	19	7º
1	FELIPE MONTEIRO DE OLIVEIRA		D1
2	CATARINA COSTA DE SOUZA	51,5	1º
2	LEONARDO ROCHA DUTRA	43,25	2º
2	MARCOS VINICIUS MEIGRE E SILVA	42	3º
2	LAERCIO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS MAUS	38	4º
2	VANESSA MARIA RODRIGUES	29,75	5º
2	BRUNA SCHELB CORREA	21,5	6º
2	SAVIO LEITE E SILVA	19	7º
2	FELIPE MONTEIRO DE OLIVEIRA		D1

D1 - Candidato(a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 2.2 do Edital.

Paloma Satierf Brito
Membro da Comissão de Convocação Temporária

12 cm -28 1754811 - 1

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Parte: MARILIA CYNTTYA ALEXANDRE SILVA. Objeto: prestação de serviços de Analista Universitário, na Unidade Acadêmica de Passos, Edital Processo Seletivo Simplificado UEMG nº 07/2022, Vaga ANU 28. Vigência: 27.02.2023 a 26.02.2024.

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Rescisão parte: MARILIA CYNTTYA ALEXANDRE SILVA. Objeto: rescisão do contrato administrativo de Analista Universitário, a partir de 27.02.2023.

Rescisão parte: JOSIANE ALESSANDRA SILVA SOUZA. Objeto: rescisão do contrato administrativo de Analista Universitário, a partir de 01.03.2023.

3 cm -28 1755172 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO

Processo de compras por Dispensa de Licitação nº 2351030000001/2023 Processo SEI: 2350.01.0011386/2022-79 - APROVO o presente procedimento administrativo e, no uso da competência a mim delegada pelo Decreto n.º 43.817/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro no artigo 25,caputeincisoI da Lei n°.8.666/1993, a hipótese deInexigibilidade de Licitaçãopara aAquisição de livros didáticos, sob a forma de entrega integral para as Unidades Acadêmicas de Frutal, Divinópolis, Passos, Ituiutaba e Carangolada Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, junto a FUNDAÇÃO ARTISTICA, CULTURAL E DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE VIÇOSA - FACEV, CNPJ: 02.414.568/0003-46. O valor estimado da contratação é deR$ 84.499,23 (oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos)que ocorrerá por conta da dotação orçamentária: 2023- 2023-2 351.12.364.021.4065.0001.3390.30.07.0.10.1- UPG 0005.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

4 cm -28 1755342 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 17/2023, processo 2311076 17/2023, do tipo Eletrônico, para aquisição de bens de investimento para o setor de Manutenção Predial do Hospital Universitário Clemente de Faria. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 15/03/2023 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 15/03/2023, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br . Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br .

Carlos Eduardo Mendes D'Angelis – Superintendente

4 cm -28 1754841 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303010035400138.